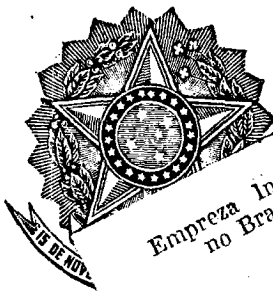


DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPÚBLICA — N. 44

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.610, que cassa a autorização á "Crown Insurance Company".
- Decreto n. 18.611, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 125:926\$263, para occorrer ao pagamento devido a Luttgardes de Castro, em virtude de sentença judiciaria.
- Mensagem.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 18 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 19 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 do corrente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Ministerio da Marinha — Portaria.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.610 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1929

Cassa a autorização á "Crown Insurance Company"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que a "Crown Insurance Company", Sociedade Anonyma, com sede na cidade de Toronto, Dominio do Canada, autorizada a operar na Republica pelo decreto nume-

ro 18.409, de 26 de setembro de 1928, desistiu de funcionar no paiz, não chegando a iniciar suas operações:

Resolve cassar a autorização que lhe foi concedida pelo referido decreto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.611 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 125:926\$263, para occorrer ao pagamento devido a Luttgardes de Castro, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo numero 5.654, de 9 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 125:926\$263. (cento e vinte e cinco contos, novecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e tres réis), para occorrer ao pagamento devido a Luttgardes de Castro, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

MESSAGES

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida apreciação do Congresso Nacional, para que se digne resolver como julgar acertado, a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, referente á necessidade da concessão de um credito especial, na importancia de réis 43:785\$984, para attender á liquidação das gratificações para fardamento em atraso e deste anno, a que tem direito, de accordo com o art. 10 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, os mestres, machinistas e motoristas da Policia Maritima desta Capital, e de outro, na importancia de réis 1:460\$, para pagamento das diarias a que fizeram jus, em 1928, os officiaes de justiça do Juizo de Accidentes no Trabalho, na conformidade do art. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Os mestres, machinistas e motoristas da Policia Maritima desta Capital foram, pelo art. 10 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, equiparados, em igualdade de condições, aos de iguaes categorias da Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Dessa equiparação resultou o direito do referido pessoal da Polícia Marítima á percepção das gratificações para fardamento, de que se achava no gozo o pessoal da Saúde do Porto e as quaes o art. 7º da lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913, havia equiparado ás que eram pagas aos patrões e machinistas das embarcações dos Arsenaes de Guerra e da Marinha.

Para o pagamento, no corrente anno, de tais gratificações ao pessoal das embarcações da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, já a vigente lei orçamentaria da despesa consignava o respectivo credito, tendo sido liquidado, mediante credito especial, autorizado pelo decreto legislativo n. 5.535, de 24 de setembro de 1928, o das gratificações em atraso, devidas de 1913 a 1927, a esse mesmo pessoal.

Da mesma sorte, se faz mister que o Poder Legislativo conceda ao Executivo autorização para a abertura a este ministerio de um credito especial destinado ao pagamento das gratificações a que tem direito no periodo de 1 de ja-

neiro de 1919 a 31 de dezembro de 1929, os mestres, machinistas e motoristas da Polícia Marítima desta Capital.

O credito especial, que se torna necessario solicitar ao Congresso Nacional, para attender á liquidação dessas gratificações em atraso, bem como das deste anno, importa, conforme a demonstração junta, em 43:785\$984.

Os officiaes de justiça do Juizo de Accidentes no Trabalho, na conformidade do art. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, tem direito a uma diaria de 2\$, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928. Na lei orçamentaria vigente está consignada verba para attender ao pagamento dessa despesa. E' necessario, tambem, que o Congresso Nacional autorize o Poder Executivo a abrir, a este ministerio, um credito especial, na importancia de 1:460\$, afim de ser effectuado o pagamento devido das diarias relativas ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1929. — Augusto de Vianna do Castello.

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO NECESSARIO PARA LIQUIDAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES PARA FARDAMENTO, EM ATRAZO, AOS MESTRES, MACHINISTAS E MOTORISTAS DA INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA, DURANTE OS ANOS DE 1919 A 1929

Mestres

Annos	Número de pessoal	Mensal		Annual	
		Para cada empregado	Para a classe	Para cada empregado	Para a classe
1919.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1920.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1921.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1922.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1923.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1924.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1925.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1926.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1927.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1928.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
1929.....	8	20\$732	165\$856	248\$784	1:990\$272
					21:892\$992

Machinistas

Annos	Número de pessoal	Mensal		Annual	
		Para cada empregado	Para a classe	Para cada empregado	Para a classe
1919.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1920.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1921.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1922.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1923.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1924.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1925.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1926.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1927.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1928.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
1929.....	2	20\$732	41\$464	248\$784	497\$568
					5:473\$248

Motoristas

Annos	Numero de pessoal	Mensal		Annuat	
		Para cada empregado	Para a classe	Para cada empregado	Para a classe
1919.....	6	20\$732	121\$392	248 784	1:492\$704
1920.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1921.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1922.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1923.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1924.....	6	20\$732	124\$392	218\$784	1:492\$704
1925.....	6	20\$732	124\$392	218\$784	1:492\$704
1926.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1927.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
1928.....	6	20\$732	124\$391	248\$784	1:492\$704
1929.....	6	20\$732	124\$392	248\$784	1:492\$704
					16:419\$744

Resumo geral dos annos

1919.....	3:980\$544
1920.....	3:980\$544
1921.....	3:980\$544
1922.....	3:980\$544
1923.....	3:980\$544
1924.....	3:980\$544
1925.....	3:980\$544
1926.....	3:980\$544
1927.....	3:980\$544
1928.....	3:980\$544
1929.....	3:980\$544

Somma geral, quarenta e tres contos setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro réis 43:785\$984

Quarta Secção da Secretaria de Policia do Districto Federal, 7 de janeiro de 1929. — O amanuense, (assignatura)

illegivel). — O chefe de secção, *Cicero Machado*. — Confor-me. — *P. do Amaral Palet*, director de secção interino. Confere. — *A. Braga*, 3º official. Visto. — *Pereira Junior*, director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª Secção — Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á necessidade da concessão, a este ministerio, de dous creditos especiaes, nas importancias de 43:785\$984 e 1:064\$, respectivamente, para attender á liquidação de gratificações para fardamento em atraso e deste anno, aos mestres, machinistas e motoristas da Policia Maritima desta Capital, e de diarias aos officiaes de justiça do Juizo de Accidentes no Trabalho.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Catelulo*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente foi nomeado José Alfredo Ribeiro da Rocha para exercer as funções de conservador da Faculdade de Medicina da Bahia.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 19 de fevereiro foi transferido da Legação em Haya para a em Madrid, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Luiz Guimarães Filho.

— Ainda por outro da mesma data foi transferido da Legação em Stockholm para a em Haya, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario Edmundo das Leite Chermont.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foram promovidos por merecimento: a 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

Grande do Sul, o 2º Odílio Martins de Araujo; a 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o 3º João Cortez Campomar.

— Por outro de igual data, foi promovido por antiguidade, a 3º escripturario da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco, o 4º Julio Martins de Sant'Anna.

— Ainda por outro, tambem da mesma data, foi promovido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Francisco Corrêa da Costa Filho, para identico logar na capital do mesmo Estado.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, Hugo Teixeira Telles de Mesquita, para o logar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul; Marinho dos Santos, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso; Accacio Pereira Ferreira, cobrador de alugueis de proprios nacionaes da Capital Federal; Pery Guarany da Silva, encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal; Agostinho Braga, escripturario da collectoria das rendas federaes em Raul Soares, Estado de Minas Geraes; Benedicto Clementino, collector das rendas federaes em São João do

Piauihy, Estado do Piauihy; Arthelino Ferreira de Oliveira, collector das rendas federaes em Ilaporanga, Estado de São Paulo.

— Por decretos de igual data, foram nomeados em commissão:

Inspector da Alfandega de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, o 1º escripturario da Alfandega da Bahia, Francisco Abdon de Arrouxellas; inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, o 3º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Jesus Burlamaqui Hosanb; inspector da Alfandega de Florianopolis, o conferente da Alfandega de Corumbá, José da Silva Juruena.

— Por outros de igual data, foram removidos; o 4º escripturario do Thesouro Nacional, Henrique José do Rosario, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto de consumo em Minas Geraes, Trajano Dias Cardoso, para identico logar no interior do Estado de São Paulo.

— Ainda por outros de igual data, foram dispensados, a pedido, o conferente da Alfandega de Corumbá, José da Silva Juruena, do cargo em commissão de inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento; o 1º escripturario da Alfandega da Bahia, Francisco Abdon de Arrouxellas, do cargo em commissão, de inspector da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

— Por outros de igual data, foram

exonerados por abandono de emprego, o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Ruy de Gouvea Nobre; a aprendiz de 3ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Aurea Antunes; o aprendiz de 3ª classe de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Armando Leandro da Motta; e a pedido, Euzebio Corrêa de Oliveira, do lugar de collector das rendas federaes em Porto União, Estado de Santa Catharina.

— Por outros de igual data, foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o 2º official aduaneiro extinto, da Alfandega de Santos, Bento Tosta de Oliveira, e o ajudante do chefe de turma da officina typographica da Imprensa Nacional, Arthur Dias Barcellos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Por decretos de 15 do corrente:
Foram nomeados:

O engenheiro Arlindo Sampaio Jorge, para exercer o cargo de conductor tecnico da 3ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

O auxiliar da 2ª divisão (tráfego) da Rede de Viação Cearense, Aloysio Pires, para o cargo de conferente de 4ª classe da mesma rede;

Auxiliar da Administração dos Correios de Corumbá, com os vencimentos que lhe competirem, o praticante interino da mesma administração, Emilio Cruz Fontanillas;

Ajudante da agencia do Correio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem, o estafeta da mesma agencia João José Casarte.

Carteiro da agencia do Correio de Santo Antonio, no Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de carteiro Julio de Oliveira Cavalcante;

Agente do Correio de Monte Aprazivel, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe competir, o agente interino, José Boarolli;

Maria Zilli, para o cargo de agente do Correio de Octavio Rocha, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia, interinamente;

Benedicta Nogueira da Silva para o cargo de agente do Correio de Sebastião de Lacerda, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia interinamente.

— Foram promovidos:

Por antiguidade, a fiel de 1ª classe da 2ª divisão (tráfego) da Rede de Viação Cearense, o de 2ª classe, Oscar de Sá Benevides;

Por antiguidade, a fiel de 2ª classe da 2ª divisão (tráfego) da Rede de Viação Cearense, o de 3ª classe, Manoel Pinto Falcão.

Por merecimento, a fiel de 3ª classe da 2ª divisão (tráfego), da Rede de Viação Cearense, o conferente de 3ª classe Antonio Abias Silva.

Por merecimento, a conferente de 3ª classe da 2ª divisão (tráfego), da Rede de Viação Cearense, o de 4ª classe Manoel Benedicto Sobrinho.

Por merecimento, a 3ª official da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, a amanuense da mesma directoria Renato do Valle.

nuense da mesma directoria Renato do Valle.

Por antiguidade, o amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar da mesma directoria Mario Couto de Oliveira.

Por merecimento, a amanuense da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar da mesma directoria Horacio Camara.

Por merecimento, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, o de 2ª da mesma administração Laudelino de Senna Santos.

Por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, o de 3ª da mesma administração João Clementino dos Santos Leal.

Por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios de Corumbá, o auxiliar da mesma administração Felipe Mendes Malheiros.

Foram removidos:

O carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, Ladislau Soares de Souza, para igual cargo na no Estado do Amazonas.

Para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, o carteiro da agencia de Santo Antonio, no mesmo Estado, Alberto de Souza Pacheco.

Foi concedida a Antonio José de Sobral a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foi declarado sem effeito o decreto de 26 de janeiro do corrente anno, pelo qual foi removido para o cargo de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará o de 2ª classe da de Santos, Oscar Motta, em vista de não haver equivalencia dos referidos cargos.

Foram exonerados

A pedido, Antonio Sampaio, do cargo de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A pedido, D. Nathalia Rocha Mendes, do cargo de agente do Correio de Itaipé, no Estado da Bahia.

A pedido, D. Dolores Bustos, do cargo de agente do Correio de Monte Aprazivel, no Estado de S. Paulo.

Waldomiro Chiavegato, do cargo de agente do Correio de Jaguary, no Estado de São Paulo.

Foi demittida D. Josephina Sallena-ve Chagas, do cargo de agente do Correio de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 505, n. 13, do regulamento approved pelo decreto n. 11.722, de 16 de março de 1921.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Decretos de 20 de fevereiro de 1929:

Exonerando, por abandono de emprego, Arthur Gaspar Vianna, do cargo de distribuidor de plantas e sementes, da Inspectoria Agricola do 13º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado do Rio de Janeiro;

Nomeando Luiz do Rego Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, auxiliar de segunda classe, interino, da Inspeção Veterinaria do Porto do Recife, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Pernambuco, para exercer, effectivamente, o cargo de inspector de abate de bovinos e suínos, no abate de bovinos e suínos.

Exonerando, por abandono de emprego, Hirand de Lacerda Brandão, do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agricola Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes.

Modelo de certificado, organizado pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e instituido e approved pelo Sr. ministro da Agricultura: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Serviço de Industria Pastoral, Secção de Carnes e Derivados.

N..... Via.....
Inspeção Federal n.....

O abaixo assignado.....
certifica que os seguintes productos de origem animal.....

Peso:
Natureza das mercadorias:
Tendo as seguintes marcas:
Expedidas de:
Por:
Com destino a:
A serem transportadas para:

Meio de transporte:
provém na sua totalidade de animaes submittidos á inspeção veterinaria e considerados são antes e depois de serem abatidos, não contendo tambem nenhuma substancia antiseptica, e que foram preparados e embarcados sob todas as exigencias da hygiene alimentar.

..... de de 192...

Assignatura
Inspector Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram declarados brasileiros:

Antonio Teixeira de Barros Moutinho, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1885, filho de Jeronymo Teixeira de Barros e de Anna Teixeira de Moraes Moutinho, casado, residente nesta Capital;

Thomaz Roggero, natural da Italia, nascido a 16 de julho de 1889, filho de José Roggero e de Maria Grazia Constancia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Ezequiel Mariquinhas, natural de Portugal, nascido a 25 de julho de 1898, filho de Manoel Joaquim Mariquinhas e de Domingas de Jesus, casado, residente no Estado do Pará;

Manoel da Nobrega, natural de Portugal, nascido a 13 de março de 1895, filho de Francisco da Nobrega e de Maria Isabel Nobrega, solteiro, residente nesta Capital;

Michel Paris Mishalany, natural da Syria, nascido a 16 de janeiro de 1893, filho de Farfus Mishalany e de Sadié Saghi ab Obied.

Mishalany, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

— Por portarias de 21 do corrente mez, foram designados, no Instituto Oswaldo Cruz:

Antonio Boriello Junior, servente de 2ª classe, para exercer o lugar de ajudante de almoxarife do Instituto Vaccinogenico Federal;

Octacilio Pereira da Silva, servente, de 3ª classe, para exercer o lugar de servente de 2ª classe;

Nestor Nicolau dos Santos, servente, de 4ª classe, para exercer o lugar de servente de 3ª classe;

José Fernandes Duarte, servente contratado, para exercer o lugar de servente de 4ª classe.

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1929

José Piacsek, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove, com documento habil, que o immovel transcripto em nome de sua esposa é bem do casal.

Léo Aledandre Ivaow, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, a sua nacionalidade.

Saul Mochcovitch, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Indeferido, visto que o requerente não satisfaz uma das exigencias legais, quanto á posse de bem immovel no paiz.

David Grimberg, residente nesta Capital, pedindo certidão de seu título de naturalização. — Indeferido, não só porque a simples allegação de extrayio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões, que equivalam a novos títulos, mas, também, porque se trata de acto que foi publicado no *Diário Official*, sendo, portanto, licito ao interessado obter, na repartição competente, certidão dessa publicação.

Francisco Maria, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local. Declare o dia, mez e anno em que nasceu, e justifique a divergencia entre a sua declaração de pretender a naturalização para reengajar-se na força publica do dito Estado e as informações existentes na secretaria deste ministerio.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao doutor Manoel Pedro Villaboin, professor da Faculdade de Direito de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. embaixador da Italia no Rio de Janeiro:

N. 51 E — Agradecendo a comunicação de haver sido incluído o estudo da lingua portugueza e da litteratura portugueza e brasileira nos cursos das Universidades de Genova e de Florença, e informando que o estudo da lingua

italiana, constitue, facultativamente, objecto de uma cadeira do Collegio Pedro II e dos institutos a este equiparados, além da cadeira de litteratura das linguas latinas em cujo programma está comprehendido da litteratura italiana.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 E — Transmittindo, para os fins convenientes, a cópia do decreto n. 18.586, de 28 de janeiro findo, que abre a este ministerio o credito especial de 22:137\$939, para pagamento de gratificações a professores de varios institutos de ensino.

Requerimentos despachados

Antonio de Carvalho Borges e Antonio da Silva Rabello, continuo e correio do Departamento Nacional do Ensino, pedindo autorização para modificar os seus uniformes de accordo com o de seus collegas da Secretaria de Estado. — Concedo a autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

Henrique de Paula Ricardo, Moacyr Renault, Leite, Murillo de Brito Castanheira, Roberto Simonsen Filho, Tereio de Souto Costa, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

José Soares de Almeida Junior, pedindo a expedição de certificados de exames. — Deferidos nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado geral de Exames no Estado de S. Paulo:

N. 362 — Solicitando informações acerca do resultado do julgamento de provas escriptas de exames de Instrução Moral e Civica dos alumnos do Gymnasio Guedes de Azevedo, de Baurú.

— Ao Sr. director do Gymnasio Guedes de Azevedo, de Baurú:

N. 363 — Comunicando, em resposta, que a nova seriação do curso secundario se acha expressa no aviso do Ministerio da Justiça, approvado pelo decreto n. 18.564, de 15 de janeiro ultimo. Quanto ao que se refere ao julgamento das provas escriptas de Instrução Moral e Civica desse estabelecimento, mandou-se ouvir, a respeito, o delegado de Exames em S. Paulo.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 364 — Remettendo a policia do funcionario Hamilton Brandão, afim de ser informada.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 365 — Solicitando informações sobre a vida escolar do dentista Aristoteles Brasil.

— Ao Sr. inspector de Exames do Instituto N. S. de Nazareth, de Belém:

Transmittindo uma representação do director do instituto, afim de ser informada.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 372 — Solicitando a remessa de documentos que não acompanharam o processo de concurrencias administrativas realizadas no instituto.

— Ao Sr. inspector de Exames do Collegio Diocesano de Campos:

N. 374 — Solicitando a remessa de documentos que não acompanharam o relatório de exames referentes á primeira época de 1928.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 376 — Solicitando a restituição á firma Albino, Castro & Comp., da caução de 35\$, para execução do contracto de fornecimento de artigos do grupo n. 13.

— Ao Dr. Almerindo Meyer Gonçalves:

N. 361 — Comunicando a sua nomeação para delegado geral de exames no Estado de S. Paulo, em segunda época, e bem assim a designação de inspectores para os diferentes institutos de ensino secundario do mesmo Estado.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 20 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituições de caução, representadas por apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma:

N. 661 — De 5:000\$, a Souza Baptista & Comp., 5 apolices ns. 64.654 e 64.774, 172.502, 172.503 e 443.146;

N. 659 — De 3:000\$, a Mattos Pragana & Comp., 3 apolices, ns. 7.879, 7.880 e 9.070.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 656 — De 3:189\$, a A. Gomes Pereira & Comp., fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística, em janeiro findo;

N. 662 — De 200\$, ao porteiro e dous serventes do Archivo Nacional, Gustavo Bastos, Antonio de Magalhães Bastos e João Francisco Xavier, serviços prestados em proveito do Juizo de Alistamento Eleitoral, em janeiro ultimo;

N. 663 — De 7:416\$, a Pereira Junior & Comp., fornecimentos á Policia do Districto Federal, em janeiro findo;

N. 664 — De 19:544\$760, a quatro credores, fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas, em janeiro findo;

N. 665 — De 1:848\$350, a Barbosa Albuquerque & Comp., fornecimentos á Colonia de Psychopathas, em janeiro findo;

N. 666 — De 50\$, á menor Irene, gratificação serviços prestados ao Tribunal do Jury, em janeiro findo;

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 658 — Declarou que deixa de ser extrahido pedido com o empenho da despesa para custear o fornecimento dos automoveis deste ministerio, visto a alludida despesa correr pela quantia de 20:000\$000 incluída nos creditos do material dessa corporação.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 657 — Solicitaram-se providencias, no sentido de ser concedida licença e fornecida a respectiva chapa a um automovel adquirido pela Policia Militar do Districto Federal para condução de officiaes.

As diversas repartições subordinadas a este ministerio, enviou-se a seguinte circular:

N. 672 — "Recommendo-vos providencias, com urgencia, a fim de ser remetida ao Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União a relação nominal de todos os funcionarios e empregados dessa repartição que, por força de lei são ou devem ser contribuintes daquelle instituto.

E' necessario tambem enviei, com urgencia, ao mesmo instituto e a Directoria de Despesa a relação dos que, em virtude do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro findo, tiveram seus vencimentos fixados em quantia superior a 6:000\$, pois que o disposto no § 2º do art. 17 do decreto n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, modificado pelo art. 1º, lettra d, do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927, desobriga o Governo do pagamento de 30 % de suas contribuições."

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 669 — De 330\$, a Bemvindo Antonio de Mello, como porteiro, interino, da secretaria do Supremo Tribunal Federal, de setembro a dezembro de 1928.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 670 — Communicou-se ter sido autorizado o procurador da Republica, no Estado do Rio de Janeiro, a requisitar passes nessa estrada, durante o corrente anno.

— Ao procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 671 — Autorizou-se a requisitar passes da Estrada de Ferro Central do Brasil, designando o serviço publico a que os mesmos forem destinados.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 576 — Communicou-se ter sido enviada, com o officio n. 124, de 10 de janeiro findo, a Leopoldina Railway, a 1ª via do pedido n. 18, empenho estimativo de 1:200\$, para pagamento de passagem em objecto de serviço criminal dessa procuradoria, durante o corrente anno.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 566 — Restituiu-se o processo que acompanhou o aviso deste ministerio n. 1.517, de 25 de março de 1927, uma vez satisfeita a exigencia a que se refere o officio n. 42, de 16 de janeiro ultimo.

— Ao director do Abrigo de Menores do Districto Federal:

N. 565 — Restituiram-se as contas relativas ao consumo de luz electrica nesse abrigo, em novembro e dezembro de 1928, affirm de que seja cumprida a exigencia de que trata o officio desta directoria n. 354, de 28 de janeiro findo.

N. 564 — Transmittiram-se as contas apresentadas pelas Societé Anonyme do Gaz, do Rio de Janeiro, de luz electrica, relativas ao anno de 1927, affirm do total ser deduzido dos respectivos empenhos estimativos.

— Ao procurador geral do Districto Federal:

N. 563 — Transmittiu-se o requerimento do ex-1º promotor publico ad-

junto, interino, bacharel Candido de Oliveira Neto, pedindo pagamento de substituição em 1928, visto não constar neste ministerio a remessa das respectivas folhas de pagamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 568 — Restituiu-se o processo referente á abertura de credito para pagamento a D. Eugenia Ennes de Souza, viuva, do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 562 — Transmittiu-se o material de expediente, constante das requisições dos juizes de direito da comarca de Jardim e termo de Varzea Alegre.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas remetteram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 569 — N. 84, por conta da verba 26ª.

N. 570 — N. 85, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.589, de 3 de fevereiro de 1929.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 571 — N. 84, por conta da verba 26ª.

N. 572 — N. 85, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.589, de 3 de fevereiro de 1929.

Requerimento despachado:

Antonio Escoperio Cezar, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, em 1923, como escrivão do serviço eleitoral na comarca de Itapicuru, Estado da Bahia. — Apresente a respectiva folha.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 26 — Remetteram-se os documentos de habilitação para pagamento de montepio a D. Joaquina Bemvinda de Torres Bandeira e a D. Elgitha de Torres Bandeira, viuva e filha maior e solteira do Dr. Esmeraldino Olympio Torres Bandeira.

Expediente de 21 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 573 — Communicou-se que, á vista da exclusão, em todas as verbas do orçamento vigente, dos credits destinados a serviços industriaes do Estado, não precisará mais essa repartição extrahir pedidos para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 574 — Communicou-se que a despesa proveniente de fornecimentos feitos, em 1928, ao Archivo Nacional pela Casa de Correção, deve ser considerada como inexistente, visto não ter sido liquidada na vigencia do respectivo exercício.

N. 575 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 13, feito por conta da verba n. 20.

N. 576 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 9 a 12, empenhos estimativos, por conta da verba 17.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 11, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 1929

Officios:

N. 219 — Ao director geral do Departamento, officiou-se relativamente ao escripturario-archivista da Sub-Inspectoria de Saude Victoria, Joaquim Manoel de Castro Alves.

N. 227 — Ao mesmo, idem, relativamente á inspecção medica dos imigrantes da Ilha das Flores, fazendo considerações sobre as mesmas.

Remetteu-se:

N. 216 — Ao secretario geral do Departamento, o ponto suplementar dos funcionarios desta directoria, relativo ao mez de janeiro proximo findo.

N. 218 — Ao mesmo, os documentos que instruem a licença por seis mezes solicitada ao Sr. ministro da Justiça, por Theodosio Garcia de Paiva, marinheiro de 1ª classe da Inspectoria dos Portos do Pará, na forma do art. 17, da lei vigente.

N. 221 — Ao mesmo, as folhas supplementares para pagamento da diferença de vencimentos dos serventes desta directoria e da Inspectoria do Porto do Rio de Janeiro, nas importancias respectivas de 20\$ e 40\$, relativas a janeiro findo, de accordo com o decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

N. 230 — Ao mesmo, o requerimento dos serventes desta directoria, que fazem ponderações a respeito do augmento de vencimentos que lhes coube, em virtude do decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

N. 223 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, diversos mappas de movimento dos portos de Santos, Paranaíba e S. Francisco do Sul, relativos ao mez de janeiro proximo findo.

N. 224 — Ao inspector da Fiscalização da Medicina, o mappa de exportação e importação de substancias toxicas despachadas pela Inspectoria do Porto do Rio Grande, no mez de dezembro de 1928.

N. 234 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, o resumo do serviço de policia de focos, realizado por esta directoria, de 21 de janeiro proximo findo a 10 do corrente.

N. 217 — Ao almoxarife geral do Departamento, o pedido de material desta directoria, n. 8, de 8 do corrente.

N. 225 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Victoria, communicando que está dependendo da decisão do director geral a penalidade proposta para o escripturario-archivista dessa Sub-Inspectoria, Joaquim Manoel de Castro Alves.

Ns. 228 e 229 — Ao administrador do Hospital Nacional de Alienados e Policia Maritima, officiou-se relativamente ao embarque do passageiro, em transito, do vapor hollandez "Gelria", por soffrer das faculdades mentaes.

Ns. 232 e 233 — Ao secretario geral do Departamento e director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communicando que pelo inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, foi imposta a multa de 200\$000, ao commandante do vapor grego "Julia", por infracção do regulamento sanitario vigente, em 16 do corrente.

N. 220 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando informações relativas ao officio n. 52, de 8 do mez proximo passado, relativas a assignaturas de telephones desta directoria.

N. 222 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, solicitando informações sobre a diaria dos empregados a ser cobrada atas contas de desinfecções feitas por esta directoria, em vapores surtos no porto.

N. 226 — Ao inspector dos Portos da Bahia, officiou-se relativamente ao officio n. 29, de 1 do corrente, dessa Inspectoria, sobre o augmento do credito para o aluguel de casa da mesma.

N. 231 — Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando seja fornecida uma passagem de 1ª classe, em um dos vapores dessa Companhia, até o Porto de S. Salvador, para Joaquim Dantas, em serviço deste Departamento.

Officio n. 2 — Circular dos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos nos Estados, communicando que foram expedidos avisos ás Delegações do Tribunal de Contas nos Estados, communicando que os inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados ficam autorizados a requisitar a concessão de adiantamentos para as despesas de prompto pagamento das respectivas repartições, no corrente anno.

Multa:

A 16 do corrente, foi imposta pelo senhor inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro a multa de 200\$000, ao Sr. Staltis Jamaghs, commandante do vapor grego "Julia", por infracção do art. 1.442, letra "a", do regulamento sanitario vigente.

Requerimentos despachados

N. 34, de 28 de janeiro de 1929 — Antonio Alves da Silva. — Deferido.

N. 54, de 15 de fevereiro de 1929 — Octavio Joaquim Correia. — Deferido.

Expediente de 18, 19 e 20 de fevereiro de 1929.

Officios:

Ao Sr. director geral do departamento:

N. 235 — Propondo a nomeação interina de Marcelino Ferreira da Rocha, para o lugar de escripturario-archivista da Inspectoria dos Portos do Pará, no impedimento de José Pires da Encarnação, que se acha licenciado.

N. 241 — Dando sciencia das diversas occurrencias havidas no quadro desta directoria e repartições subordinadas na segunda quinzena do mez corrente.

— Ao Sr. secretario geral deste departamento:

N. 254 — Communicando que a 2 do corrente, foi recolhida a Affidanga de Santos, a importancia de 500\$, em pagamento da multa imposta pelo inspector de Saude daquelle porto, ao commandante do vapor francez "Cordoba", por infracção do regulamento sanitario vigente.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Belém:

N. 238 — Idem, que pôde ser feita a nomeação interina de Marcelino Ferreira da Rocha, para o cargo de escripturario-archivista dessa inspectoria.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

Ns. 240 e 245 — Solicitando praça a bordo de um dos vapores dessa companhia, para volumes destinados ás Inspectorias dos Portos do Pará e Paranguá.

Remetteu-se.

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 226 — O requerimento e laudo de inspecção de saude de José Pires da Encarnação, escripturario-archivista da Inspectoria do Pará, solicitando ao Sr. ministro da Justiça, seis mezes de licença, para tratamento de saude, na forma da lei.

N. 253 — O requerimento dos moços da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, dirigido ao Sr. ministro da Justiça e do porteiro do Hospital Paula Candido, fazendo considerações a respeito do augmento que lhes coube em virtude do augmento concedido pelo decreto numero 5.622, de 28 de dezembro do anno proximo findo.

N. 237 — Idem, idem, do director do Hospital Paula Candido, sobre o mesmo assumpto.

N. 242 — As folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Sub-Inspectoria dos Portos da Parahyba, referentes ao semestre do anno de 1928 (2º semestre).

Ns. 247, 248 e 249 — Os quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial, verificada nesta directoria, durante o quarto trimestre do anno de 1928.

N. 250 — A conta da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, no importe de 411\$200, relativa a passagens fornecidas ao corrente anno, por conta desta directoria, por essa sociedade.

N. 251 — A relação das despesas empenhadas pela Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Piahy, no mez de dezembro de 1928.

N. 252 — As folhas de pagamento do pessoal superior e diarista da Inspectoria dos Portos do Amazonas, relativos ao 2º semestre do anno de 1928.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 246 — As relações da importancia em sellos adhesivos, apostos em cartas de saude das embarcações desembarcadas pela Saude do Porto desta Capital e certidões fornecidas por esta directoria, durante o 4º trimestre do anno de 1928.

— Ao Sr. sub-inspector do Porto de Victoria:

N. 244 — A portaria de 13 do corrente, suspendendo por trinta dias, o escripturario-archivista, Joaquim Manoel de Castro Alves, do quadro dessa repartiçao.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 243 — Os quadros do movimento dos portos de Manáos, relativos ao mez de dezembro e anno de 1928, do Rio de Janeiro, Natal, Rio Grande e Cabedello, referentes a janeiro proximo findo.

— Ao Sr. almoxarife geral do departamento:

N. 239 — Os pedidos de material desta directoria, ns. 9 e 13, de 15 do corrente.

Requerimento despachado

Ns. 61-23/1, Antonio P. de Oliveira, agente da Companhia Costeira em São Francisco do Sul. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 20 do corrente foi concedida ao consul de 1ª classe em Vigo, Mario Savard de Saint Brisson Marques, férias extraordinarias de seis mezes.

— E ainda por outra da mesma data, foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Montevidéo, Antonio José de Paula Fonseca Filho, licença de seis mezes, de accordo com o art. 17.

Ministerio da Fazenda

Circular h. 10 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 21 de fevereiro de 1929.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas cintas destinadas á sellagem do vinho estrangeiro medem de comprimento 140 millimetros por 10 millimetros de altura, são impressas em cor encarnada e seus principaes signaes caracteristicos são os seguintes:

Ao centro acha-se o valor entre duas faixas em forma de arcos, com as palavras — Vinho, na de cima, e — Estrangeiro, na de baixo.

De cada lado do valor, lê-se a palavra — Réis — em pequenas placas que terminam no centro de rosaceas de onde partem para ambos os extremos quatro vinhetas symetricas, que conformam, á esquerda, a palavra — Brasil — e á direita a designação — Consumo —, ambas em letras brancas.

As extremidades das cintas são guardadas por uma ornamentação que tem por motivo principal um caducêu. — F. C. de Oliveira Botelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 32 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.374, de 28 de agosto de 1928, o processo relativo ao requerimento em que o Banco do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, pede autorização para funcionar.

N. 34 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Regional, com sede nesta Capital, pede autorização para funcionar e approvação dos seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu dar a autorização e approvação pedidas, devendo ser expedida a respectiva carta patente.

— Ao Sr. inspector de Seguros: Sem numero — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto numero 18.351, de 15 de agosto de 1928, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Integridade, sociedade anonyma de seguros, com sede nesta Capital, pede approvação da reforma dos seus estatutos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 15 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede seis mezes de licença em prorogação, ao 4º escriptu-

rario da Delegacia Fiscal no Pará, Jesuino Egypciano de Lima e Moura.

— Sr. Lauro Carlos de Magalhães Breves, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido designar-vos para presidir o concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se nessa delegacia, e, bem assim, o 3º escripturario dessa repartição, Raymundo Dracon Brochado, para servir de secretario do mesmo concurso.

— Sr. Raymundo Dracon Brochado, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido designar-vos para servir de secretario do concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se nessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 36 — Transmittindo a portaria de 19 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Luiz da Rocha Padilha.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 464 — Devolvendo uma representação dos funcionarios dessa sub-contadoria Alvaro de Carvalho e Isaias de Andrade e Silva.

— Administração dos Correios em Ribeirão Preto:

N. 465 — Declarando que esta contadoria solicitou aos diversos ministerios o fornecimento de tabellas ás suas delegações nos Estados.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 466 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 467 — Remettendo relação das delegações desta Contadoria nos Estados e solicitando remessa de exemplar da tabella explicativa do corrente exercicio.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 468 — Autorizando a enviar o balanço definitivo até o dia 25 deste mez.

— A' Administração dos Correios em Porto Alegre:

N. 469 — Sobre despacho exarado no requerimento de Olavo Barreto Rosa e Amalia Cognoto.

— A' Administração dos Correios de Santos:

N. 470 — Recommendando informações sobre funcionario addido a essa delegação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 471 — Remettendo cópia do officio n. 255, da secretaria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito especial aberto ao Ministerio da Guerra pelo decreto n. 18.574.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 472 — Accusando o recebimento dos exemplares das tabellas de orca-

mento desse ministerio, relativas ao exercicio de 1929.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

— A' Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 473 — Respondendo o officio numero 21/S, dessa sub-contadoria e recommendando remessa de uma cópia do officio n. 333/S.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 474 — Respondendo o officio numero 240, sobre escripturação da renda produzida pelas Fazendas de Sementes de Serviços de Algodão.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscrição:

N. 475 — Accusando o recebimento do relatorio n. 11, encaminhado pelo officio n. 25, dessa circumscrição.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 476 — Scientificando que o funcionario Luiz Gonzaga Aroeira, que servia addido á Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes foi desligado da mesma, em 11 do corrente.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Victoria:

N. 477 — Sobre despacho exarado em requerimento solicitando concessão de férias.

— Ao Sr. director da 1ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 478 — Communicando que a importância arrecadada pela Delegacia Fiscal na Bahia, no exercicio de 1928, pela rubrica 10ª "2 % ouro, sobre o valor official da importação, da Renda Ordinaria, foi de 677:531\$906, ouro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 479 — Transmittindo as tabellas de distribuição de creditos da verba 14ª, do orçamento da espezza o Ministerio da Agricultura, para o corrente exercicio.

Requerimentos despachados:

Olavo Barreto Rosa e Amalia Cognoto. — De accordo com o parecer da secretaria, aguardem oportunidade.

Theonistocles Coutinho Carneiro. — Deferido, ficando, porém, obrigado o supplicante obrigado a comunicar a esta contadoria, com antecedencia, a época em que gozará as férias, si excederem de tres dias em cada mez.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 205 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 3.079, de 13 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.470, de 1928, por despacho de 7 de fevereiro corrente, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de 2 (duas) folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Carris Porto Alegrense, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 64.470, de 1928.)

N. 206 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 2.338, de 8 de janeiro findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 1.219, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de seis (6) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiaes esses importados pela "The São Paulo, Tramway, Light & Power Company, Limited", e destinados aos serviços de ampliação e conservação de tracção, luz e força nos municipios de São Paulo, São Bernardo, Santo Amaro, Guarulhos e Parnaítyba, em virtude de contractos celebrados com as respectivas municipalidades, excluindo-se, porém, os materiaes constantes dos itens 4, 40 e 41, por haver similar na industria nacional.

N. 207 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 2.925, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com a clausula I do contracto a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação composta de duas (2) folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 20 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, S. A., pela petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 1.451, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 127 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Prado Peixoto & Comp., pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.645, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com o art. 2º, § 26, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, combinado com o art. 5º das mesmas disposições, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vão devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado á construção de um navio nos estaleiros da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 18 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carris Porto Alegrense S. A., pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 569, de 1929, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 19 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.204, de 4 de outubro de 1928, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 51.696, de 1928, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro, de 1927, para os materiaes constantes das (6) seis primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinados aos serviços contractuaes da Companhia Carris Porto Alegrense.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 19 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, nesse Estado, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 2.150, de 1929, por despacho de 7 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 31 — Comunico-vos, que, por despacho de hoje, approvei a nova divisão desse Estado em zonas fiscaes, para o effeito da fiscalização do imposto de consumo, de que foi objecto o vosso officio n. 77, de 3 do corrente mez. (Processo n. 5.617, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Maceió:

N. 17 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente os cabogrammas em que o senhor Francisco Silva, director presidente da Companhia Industrial Penedente reclama contra actos dessa inspectoría, proferiu, em data de 7 do corrente, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, archive-se."

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 58 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda, incluso vos remetto o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 7.880, do corrente anno, afim de ser informado e feita a juntada determinada.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra:

N. 152 — Comunicando ter sido registrado pelo T. de Contas o credito de 214:268\$315, para pagamento do soldo vitalicio dos voluntarios da Patria.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro:

N. 153 — Comunicando ter sido distribuido ao Ministerio da Guerra o credito de 214:268\$315, para pagamento do soldo vitalicio dos voluntarios da Patria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Concedendo o credito de réis 125:000\$, á conta da verba 21ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 40 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:668\$316, requerido por Alcebiades Welarson Nogueira da Gama.

N. 41 — Devolvendo a tabella de credito da verba 22ª, da Justiça, na importancia de 827:154\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 43 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento de pensão a dona Jovelina Cavalcanti Barroso.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 20 — Concedendo o credito de réis 600\$, para pagamento do Monsenhor Walfrido Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 19 — Concedendo o credito de 80:000\$, á conta da verba 21ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 64 — Remettendo a guia n. 24, a favor do Dr. Francisco Alves da Rocha.

— Ao Sr. delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 42 — Comunicando não ter sido attendida a solicitação no sentido de serem remetidas as contas referentes a transportes effectuados na S. Paulo Railway, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Mogiana, visto as mesmas constituirem documentos de despeza, cuja requisição deverá ser feita á Directoria de Contabilidade do Thesouro.

— Ao Sr. director de Fazenda da Marinha:

N. 154 — Concedendo o credito de 3.500:020\$, á conta de diversas verbas da Marinha.

Requerimento despachado
Alves Mascarenhas. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1929

N. 57.715, de 1928 — Elvira da Costa Araripe, de 14 de novembro de 1928. — Sane a divergencia apontada no parecer.

Dia 20

N. 52.346, de 1928 — Luiza Elelvina de Castro Uzeda, de 16 de outubro de 1928. — Proxem os supplicantes quaes os proprietarios do predio em 1923.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Preceatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Olegário de Abreu. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Santos Malinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alvaro Dutra de Sá. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Diogenes José Pereira dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Geraldo Severiano Pedro. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Civil, entrega de 347\$, a favor de Zarzur Irmãos. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 3:750\$, a favor de João Pelosi. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Chrissim Antonio de Paula Pires. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Edmundo José Vieira. — Idem.

Requerimentos:

N. 20.761 — Companhia Nacional Comunicação sem fio. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 22.790 — Antonio Maria dos Santos. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 20.599 — José Pinto. — Anulle-se a divida, mencionada, na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 23.677 — José Maria Gonçalves. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para "louça de barro", a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.497 — Samuel Teixeira. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$, o valor locativo do negocio de que se trata, bem como a sua classificação para "Commissões", no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 23.706 — Albino Duarte. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:200, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.965 — Adelino Marques. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "gravador" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 21.960 — Manoel Piedras Martiney. — De accôrdo com a informação e parecer, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada.

N. 14.719 — Duvoid & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 15.043 — Fernando J. Ferreira. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 850 — Antonio Lopes de Figueiredo. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 2.114 — Orlando Fabiano Alves. — Altere-se para 6.000\$ o valor locativo do predio de que se trata, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 22.117 — Francisco José Clemente. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para "louça de barro" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.952 — Hermes dos Santos Pimentel. — Altere-se a classificação do negocio de que se trata para "barbeiro não vendendo perfumarias, no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. Isto feito, vá o processo á 3ª Sub-directoria, para dizer, quanto á classificação do mesmo negocio.

N. 2.060 — Charles King Shepherd. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 1.797 — Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional. — Pague-se á requerente, a quantia de 4.529\$183, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja presente a folha de pagamento, para o fim indicado na informação.

N. 1.666 — Alfredo João Mayall. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando como e desde quando o preço de que se trata é suprido de agua.

N. 2.203 — Charles Kink Shepherd. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 1.517 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Idem.

N. 1.765 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro. — Pague-se ao requerente a quantia de 57\$765, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja presente a folha de pagamento, para o fim indicado na informação.

N. 2.897 — Sloper Irmãos. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 2.706 — Norton Megaw & Comp. — Restitua-se, informando.

Juizo da 1ª pretoria Criminal, entrega de 1.000\$, a favor do Dr. Jorge de Mello Alfonso. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Paulo de Oliveira. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 1.500\$, a favor de Oswaldo de Souza Pereira. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor do Dr. Mario Lessa. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de Oswaldo de Souza Pereira. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Maria Teixeira. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 2.000\$, a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Cível, entrega de 2.761\$100, a favor de José Teixeira de Almeida. — Idem.

Ordens e officios despachados.

Officios:

N. 144, da Casa da Moeda. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 495, da Mesa de Rendas de Maché. — Officie-se.

Autos da infracção:

N. 439, deu 1928 contra José Sebastião. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 22.957 — Moysés J. Araújo. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.235 — Petrone Pasquale. — Idem.

N. 19.493 — Joaquim Soares Vinagre. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 22.760 — Dauckert & Comp. Ltd. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.320 — Marilio Araújo Silva. — Averbe-se a baixa em 1928.

N. 24.183 — Hermanno Juer. — Averbe-se a baixa em 1928. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.872 — E. Chaves Almeida. — Idem.

N. 22.602 — Carmelinda Prazeres de Sá. — Averbe-se a baixa em 1928.

N. 23.711 — Companhia Sul A. Electricidade. — Idem.

N. 24.190 — Antonio Vieira. — De-se a baixa e cancele-se a certidão indicada.

N. 24.176 — Pereira & Rodrigues. — Idem.

N. 24.155 — Felipe de Mendonça. — Idem.

N. 20.422 — Nunes & Irmão. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 20.744 — Marcos Craiser. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 18.653 — Pereira Valente & Companhia. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 23.673 — Grillo, Paz & Comp. — Idem.

N. 17.842 — José Alberto Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 6.404 — Ramos & Branco. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.316 — Manoel Rodrigues. — Averbe-se a transferencia.

N. 18.623 — Mario Martins Lopes. — Idem.

N. 147 — Hans Muller. — Idem.

N. 4.114 — Francisco Teixeira, da Cruz. — Idem.

N. 8.647 — Elviro Ramos. — Idem.

N. 13.675 — Candido Gomes & Dias. — Idem.

N. 11.044 — Bernardino Marques Corrêa. — Idem.

N. 18.437 — Silva Ferreira & Irmão. — Idem.

N. 18.768 — Maria Martins Rezende. — Idem.

N. 17.538 — Francisco de Souza. — Idem.

N. 13.282 — Albino Cunha. — Idem.

N. 14.831 — Albano M. Gonçalves. — Idem.

N. 16.999 — Alfredo Moraes. — Idem.

Notificações:

N. 510 — Miguel Carmo, praia do Zumbi n. 113. — Mantenho o despacho anterior. As considerações contidas na reclamação, só se relacionam com uma differença de registro de 1927; não justificam a falta accusada que se refere a emolumentos de 1928, cujo pagamento em tempo opportuno não está comprovado.

N. 313 — Miguel Felipe, General Sampaio n. 42. — Ainda que julgue ter fundamento o auto inicial do presente processo, todavia o autuado não merece mais penalidade, desde que já satisfaz a exigencia regulamentar concernente a posse do livro que motivou o auto.

N. 223 — Abdulkader, Pereira & Companhia, rua Mariz e Barros n. 336. — Intime-se a firma notificada para pagar os emolumentos de registro no prazo de dez dias com a multa de 15 %, conforme o art. 154 E. e 219, paragrafo 1º a), do vigente regulamento de consumo.

N. 1.072 — Alvares José Martins, Estrada Marechal Rangel n. 759. — Intime-se o notificado para pagar, no prazo de dez dias, os emolumentos de registro com a multa de 20 % na conformidade do art. 154, paragrafo 2º a), do vigente regulamento.

N. 1.074 — Nicolau Felix, Estrada Monsenhor Felix n. 8. — Idem.

N. 1.071 — F. S. Silva, Estrada Marechal Rangel n. 808. — Idem.

N. 1.073 — Manoel José Martins, Estrada Marechal Rangel n. 878. — Idem.

N. 168 — Alvaro Constant, S. Christovão n. 606. — Reconsidero o despacho de fis. para torná-lo de nullo effeito, nos termos do parecer.

N. 598 — A. Dias de Oliveira, Monsenhor Amorim n. 17. — Idem.

N. 167 — Albino Caldas, S. Christovão n. 295. — Idem.

Certidões:

N. 126 — Couto & Rodrigues. — Certifique-se em termos.

N. 133 — Arminda Maria das Dores Bastos e outra. — Idem.

N. 135 — Costa & Lourenço. — Certifique-se não havendo inconveniente.

EXPEDIENTE DO PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de fevereiro

Processos despachados:

N. 19.891 — Antonio José Ferreira. — N. 2.522 — Julio de Abreu Gomes. — Informe o Sr. Araripe.

N. 24.872 — Luiz La Saigne. — Concordo, em face da informação.

N. 1.232 — Associação Militar do Brasil. — A thesouraria geral.

Sem numero — Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Ao Sr. emissão da folha de pagamento.

N. 24.977 — Marques Correia & Irmão. — Satisfaca a exigencia.
 N. 23.070 — Francisco Valente S. Sobrinho. — Ao Sr. Araripe.
 N. 19.891 — Antonio José Ferreira. — Concorde com a diligencia.
 N. 3.241 — Companhia de Transporte e Carruagem. — Ao Sr. Cleto.

Officios:

N. 530 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
 — Ao Dr. Moreira de Barros.
 N. 531 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
 — Ao Sr. Moreira de Barros.
 N. 519 — Imprensa Nacional
 — Ao Sr. Mendonça.

Entrega de multas:

N. 1.429 — Antonio Ramos de Carvalho. — A thesauraria geral.
 N. 3.251 — Leonidia M. Leite. — Concorde com a entrega a quem do direito.

Consumo:

Auto n. 332, contra Frank Maltos Sampaio.
 — Ao Sr. Araripe.
 N. 249, contra Abreu de Souza & Companhia.
 — Ao Sr. Araripe.

Certidões:

N. 112 — Adolpho de Abreu. — Ao Sr. Cleto.
 N. 131 — Martins do Amaral & Companhia. — Ao Sr. Pedro Gracie.
 N. 132 — A. Rodrigues & Varigeta.
 — Ao Sr. Seabra de Mello.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de fevereiro de 1929

Sem numero — Camille Vaulenier. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defeza.
 N. 2.498 — Otto P. de Mattos. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.448 — Arnaldo Mello Gomes. — Complete o sello do documento de folhas.
 N. 3.339 — Jamil Jerônimo. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.395 — O F. Viriaca. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.819 — Manoel Gonçalves Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.852 — Domingos Careller. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.977 — Bellarmina Maria da Conceição Pereira. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.254 — Joaquina da Cunha. — Ao Arquivo.
 N. 2.444 — Julio Palhares M. & Irmão. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.642 — Alfredo Gonçalves Macedo. — Satisfaca a exigencia.
 N. 528 — Lilia Eitelha. — Satisfaca a exigencia.
 N. 802 — José Ovidio Marcondes Loureiro. — Satisfaca a exigencia.
 N. 941 — Manoel Joaquim G. Maia. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.132 — Antonio Ferreira Santos. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.174 — José Machado F. Junior. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.210 — Martins Freitas & Companhia. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.471 — Joaquim R. Pereira. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.568 — Silva Mello & Comp. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.823 — Domingos Pasula. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.929 — Augusto & Rodrigues. — Apresente a licença da Prefeitura.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabellas de marcas e preços

Tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de M. Leite Sampaio, sito á rua da Alfandega n. 105, no Districto Federal:

Marcas — Preços

Sabonete Cecanico, preço por duzia, 2\$000;
 Sabonete Popular, preço por duzia, 2\$000;
 Sabonete Vencedor, preço por duzia, 2\$000;
 Sabonete Ypiranga, preço por duzia, 2\$000;
 Sabonete Flor do Oriente, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Flor Indiana, preço por duzia, 5\$000.
 Sabonete Rosalia, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Lirios do Valle, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Aracy, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Sumaré, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Primavera, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Guanabara, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Helena, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Nymphas, preço por duzia, 5\$000;
 Sabonete Pompadour, preço por duzia, 5\$000;
 Pó de arroz Olga, preço por duzia, 2\$000;
 Pó de arroz Rosinha, preço por duzia, 2\$000;
 Pó de arroz Rosalia, pequeno, preço por duzia, 2\$000;
 Pó de arroz Rosalia, médio, preço por duzia, 5\$000;
 Pó de arroz Rosalia, grande, preço por duzia, 5\$000;
 Pó de arroz Helena, pequeno, preço por duzia, 2\$000;
 Pó de arroz Helena, grande, preço por duzia, 5\$000;
 Pó de arroz Nymphas, pequeno, preço por duzia, 2\$000;
 Pó de arroz Nymphas grande, preço por duzia, 5\$000.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
 M. Leite Sampaio.

Tabella de preços do grande laboratorio Homoeopathico de Araujo Penna & Comp., á rua da Quitanda n. 57:
 Ceretis Brasiliensis, preço por duzia, 36\$000;
 Tonico Physiologico Penna, preço por duzia, 24\$000;
 Digestivo Penna, preço por duzia, 16\$000;
 Arcea, preço por duzia, 12\$000;
 Opodeldoc Guaco, preço por duzia, 16\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
 — Araujo Penna & Comp.

Pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de Lago & Comp., á rua Senador Euzebio n. 53, relação dos seus productos e preços correntes:

Acido Borico Calendulado, preço por duzia, 18\$000;
 Allium Sativo, preço por duzia, 8\$000;
 Arsenobenzoicum (606) preço por duzia, 30\$000;
 Balsamo de Santo Ignacio, preço por duzia, 30\$000;
 Bioventre, preço por duzia, 30\$000;
 Biodente, preço por duzia, 18\$000;
 Calcarius, preço por duzia, 30\$000;
 Cardiol, preço por duzia, 30\$000;
 Cerejas de Phytolacca, preço por duzia, 30\$000;
 Cerotos diversos, preço por duzia, 24\$000;
 Chenopodium Anth, preço por duzia, 30\$000;
 Colladium diversos, preço por duzia, 30\$000;
 Curacolicas, preços por duzia, 30\$000;
 Curacortes, preço por duzia, 30\$000;
 Calmoids, preço por duzia, 30\$000;
 Depurhemo, preço por duzia, 30\$000;
 Dioscorea Petra, preço por duzia, 30\$000;
 Diurico, preço por duzia, 30\$000;
 Digestoids, preço por duzia, 30\$000;
 Elixir Restaurador, preço por duzia, 30\$000;
 Glycero, diversos, preço por duzia, 30\$000;
 Gonosyphilis, preço por duzia, 30\$000;
 Grippil, preço por duzia, 18\$000;
 Iodulina Regeneradora, preço por duzia, 30\$000;
 Iodum, frasco de 10,0, preço por duzia, 18\$000;
 Iodum, frasco de 15,0 grs., preço por duzia, 24\$000;
 Jucaina, preço por duzia, 30\$000;
 Kamocalum, preço por duzia, 30\$000;
 Pasta para dentes "Odorol", preço por duzia, 24\$000;
 Mullein Oil, preço por duzia, 18\$000;
 Nevarsenobenzolicum (914), preço por duzia, 30\$000;
 Odontalgico (cêra), preço por duzia, 18\$000;
 Oleos, diversos, preço por duzia, 30\$000;
 Oleo Physiologico, preço por duzia, 30\$000;
 Oleo de Fígado de Bacalhão, preço por duzia, 8\$000;
 Opodeldocs, diversos, preço por duzia, 12\$000;
 Opodeldocs, simples, preço por duzia, 8\$000;
 Pertussinos Brasil, preço por duzia, 30\$000;
 Purgolago, preço por duzia, 30\$000;
 Paludoids, preço por duzia, 30\$000.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.
 — Lago & Comp.

L. Novaes & Comp., estabelecidos á rua Barão de Mesquita n. 588, com pharmacia e laboratorio de productos pharmaceuticos, comunicam que passaram a fabricar Magnesia Fluida marca "Sebastiany", para venda ao preço de 6\$600 a duzia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
 — L. Novaes & Comp.

Tabella de preço, do preparado "Aerociol", da firma Alvares & Castro, estabelecida á rua da Republica do Peru n. 77, 1ª e 2ª andares e registrada nessa república.

tição sob o n. 1.385, para vigorar durante o corrente anno.

Ampolas de "Meriol", duzia 15\$720.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929,
— *Alvares & Castro*.

Lista de preços dos productos pharmaceuticos — Urolithico e Dermolina:
Urolithico, duzia 54\$000.
Dermolina, duzia 45\$000.

Lista de preços dos productos de Perfumaria:

Loção Ondulina (para o cabelo), duzia 53\$000.

Belleza de Venus (loção antiphelica), duzia 53\$000.

Depilatorio Lopez, duzia 53\$000.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929,
— *Arm. Mendes & Comp.*

Tabella do preço de venda de preparados Pharmaceuticos, apresentada por Alvarenga Mafra & Comp., estabelecidos com negocio de Pharmacia, á rua Julio do Carmo n. 9, nesta capital:

Primeira via

Gottas Neuro-Tonicas, preço de unidade, 5\$000; preço de duzia, 42\$000; sello empregado 100 réis.

Xarope Balsamyl de Mafra, preço de unidade, 4\$000; preço de duzia, 36\$000; sello empregado, 100 réis.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929,
— *Alvarenga Mafra & Comp.*

Tabella do preço de venda do preparado denominado "Xarope de Cecropina do Barão de Capanema", de propriedade de D. Henriqueta de Capanema, residente á rua Julio do Carmo n. 15, nesta capital:

Terceira via

Xarope de Cecropina do Barão de Capanema, preço de unidade, 4\$000; preço de duzia, 36\$000; sello empregado, 100 réis.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929,
— *Henriqueta de Capanema*.

Tabella de marcas e preços para 1929 dos productos "Pharmaceuticos" de The Sydney Ross Company, estabelecida á rua General Argollo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço do producto por duzia
Valor do sello empregado

Pilulas de vida do Dr. Ross, duzia, 17\$540, sello \$080.

Vigoron, duzia 24\$873, sello \$080.

Kitatos, duzia 17\$373, sello \$080.

Sosegon, duzia 17\$373, sello \$080.

Pastilhas Anti-Febres do Dr. Ross, duzia 27\$550, sello \$100.

Pastilhas do Dr. Ross, contra gripe e influenza, duzia 21\$957, sello \$080.

Sulfato Quinina de Ross, duzia 25\$883, sello \$100.

Tiro Seguro, duzia 19\$040, sello, réis \$080.

Neuro Fosfato Eskay, duzia 36\$400, sello \$300.

Sabonete de Ross, duzia 42\$790, sello \$080.

Talco de Ross, duzia 30\$050, sello \$100.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929,
— *The Sydney Ross Company, Douglas*

Caldas.

Tabella de marcas e preços para 1929, dos productos de "Perfumaria", de The Sydney Ross Company, estabelecida á rua General Argollo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço do producto por duzia
Valor do sello empregado

Pasta Dentifricia de Ross, duzia réis 22\$366, sello \$150.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929,
— *The Sydney Ross Company, Douglas*

Caldas.

Tabella de preços dos productos fabricados por J. Monteiro da Silva & Companhia:

Pirazoutama, duzia, 36\$000.

Lungaciba, duzia 36\$000.

Trianosperma, duzia 36\$000.

Suma-Roxa, duzia 36\$000.

Succo de Mastroço, duzia 36\$000.

Seiva de Jatobá, duzia 45\$000.

Musa Seiva, duzia 36\$000.

Cocculos, duzia 36\$000.

Agoniada, duzia 36\$000.

Verna, duzia 18\$000.

Dirajaya, duzia 36\$000.

Guarataia, duzia 18\$000.

Pacová, duzia 36\$000.

Chá Porangaba, duzia 18\$000.

Piper, duzia 36\$000.

Succo de Herva grossa e passarinho, duzia 36\$000.

Catuba, duzia 36\$000.

Chá Mineiro, duzia 18\$000.

Carpasina, duzia 36\$000.

Cassau, duzia 36\$000.

Jurupitan, duzia 36\$000.

Seiva de Brauna, duzia 36\$000.

Uva do Matto, duzia 36\$000.

Chá Paulista, duzia, 14\$400.

Ancibochia, duzia 36\$000.

Abobora d'Anta, duzia 36\$000.

Jurubeba e Buranhén, duzia 36\$000.

Succo de Papaya, duzia 36\$000.

Raiz de Papaya, duzia 36\$000.

Raiz de Caixeta, duzia 36\$000.

Pteris, duzia 36\$000.

Jurubeba, duzia 36\$000.

Miristica, duzia 36\$000.

Batata de Purga, duzia 36\$000.

Bauna, duzia 36\$000.

Castanha Mineira, duzia 36\$000.

Passiflora, duzia 36\$000.

Quina Cruzeiro, duzia 36\$000.

Pão Ferro, duzia 36\$000.

Quina do Matto, duzia 36\$000.

Succo de Assa-Peixe, duzia 36\$000.

Chá Romano, duzia 18\$000.

Succo de Oleo Vermelho, duzia, réis 36\$000.

Raiz de Barba, duzia 36\$000.

Desmodium, duzia 18\$000.

Mulungu, duzia 36\$000.

Carubá, duzia 36\$000.

Pepira em pó, duzia 18\$000.

Rasura de Oleo Vermelho, duzia, réis 18\$000.

Caavirana, duzia 36\$000.

Pariparoba, duzia 36\$000.

Chá de Gervão, duzia 18\$000.

Zanga-Tempo, duzia, 36\$000.

Chá de Mikania, duzia 18\$000.

Aperta Ruão, duzia 36\$000.

Lancifolia, duzia 36\$000.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *J. Monteiro da Silva & Comp.*

Fabrica de Brilhantina "Sudan" —
T. de Andrade — Rua José dos Reis

n. 33 — Engenho de Dentro (Rio de Janeiro)

Tabella de preços

Loção Sudanita, duzia 25\$000.
Loções Sudan, Vesper e Petit Sudan, duzia, 15\$000.

Loções Mimosa e Resedá, duzia, réis 10\$000.

Loções Ideal e Manacá, duzia, 5\$000.

Extractos Sudanita e Sudan, duzia, 15\$000.

Extractos Vesper, Petit Sudan e Mimosa, duzia, 10\$000.

Extracto Ideal, duzia, 5\$000.

Extracto Extra, concentrado, duzia, 2\$000.

Brilhantina Sudanita ou Vesper, em potes de aluminio, duzia, 15\$000.

Brilhantina Sudan, Mimosa ou Vesper, em potes de vidro, duzia, 10\$000.

Brilhantina Resedá ou Ideal, duzia, 5\$000.

Brilhantina Extra com rolha de cortiça ou de metal, duzia, 2\$000.

Brilhantina Petit Sudan em latinhas, duzia, 2\$000.

Agua de Colonia Sudanita ou Petit Sudan, em litro, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Sudanita ou Petit Sudan, em 1/2 litro, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia Sudanita ou Petit Sudan, em 1/4 de litro, duzia, 15\$000.

Agua de Colonia Brasileira, em 1 litro, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia Brasileira, em 1/2 litro, duzia, 15\$000.

Agua de Colonia Brasileira, em 1/4 de litro, duzia, 10\$000.

Agua de Colonia Fantasia, em 1/16 de litro, duzia, 10\$000.

Agua de Colonia Vesper, em 1/32 de litro, duzia, 5\$000.

Agua de Quina Sudan, em 1 litro, duzia, 15\$000.

Agua de Quina Sudan, em 1/4 de litro, duzia, 10\$000.

Agua de Quina Sudan, em 1/8 de litro, duzia, 5\$000.

Agua Florida Sudan, em 1/32 de litro, duzia, 2\$000.

Pó de arroz Sudan, typo grande, duzia, 10\$000.

Pó de arroz Sudan, typo pequeno, duzia, 2\$000.

Pó de arroz Sudanita, typo grande, duzia, 8\$000.

Pó de arroz Sudanita, typo pequeno, duzia, 1\$800.

Pó de arroz Esbelta, typo grande, duzia, 9\$000.

Pó de arroz Esbelta, typo pequeno, duzia, 2\$000.

Pó de arroz Barbeiro, em pacotes de 500 grammas, duzia, 10\$000.

Pó de arroz Barbeiro, em pacotes de 250 grammas, duzia, 5\$000.

Oleo Petit Sudan, duzia, 10\$000.

Oleo Sudan, 1/2 litro, duzia, 10\$000.

Oleo Sudan, em vidros pequenos, duzia, 5\$000.

Oleo de Babosa ou de Coko, de 2°, duzia, 2\$000.

Oleo de Babosa ou de Coko, de 1°, duzia, 5\$000.

Rouge Esbelta, duzia, 5\$000.

Rouge Sudan, duzia, 2\$000.

Polimento para unhas, duzia, 2\$000.

Essencia para lenços, Vesper ou Petit Sudan, duzia, 2\$000.

Sabonetes barras, G2 ou em blocos, duzia, 5\$000.

Sabonetes barras, G1 ou P. 1, duzia, 2\$000.

Sabonetes Vesper ou Sudan, duzia, 2\$000.

Sabonetes redondos ou numero 8, duzia, 2\$000.

Sabão em pó, pacotes para barbeiros de 500 grammas, duzia, 10\$000.
 Sabão em pó, pacotes para barbeiros de 250 grammas, duzia, 5\$000.
 Sabão em pó, pacotes para barbeiros de 100 grammas, duzia, 2\$000.

T. de Andrada.

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos sujeitos á lei do sello da firma De Faria & Comp., estabelecida á rua de S. José n. 75:

Antypanpirus, preço por duzia, réis 20\$000.

Antiferinus, preço por duzia, 20\$000.

Allium Sativo, preço por duzia, réis 10\$000.

Angusturium, preço por duzia, réis 20\$000.

Asenico Iodado Composto, preço por duzia, 30\$000.

Cepyl, preço por duzia, 20\$000.

Vitirus, preço por duzia, 20\$000.

Solurius, preço por duzia, 20\$000.

Cardusmajus, preço por duzia, réis 20\$000.

Phosphorina Faria, preço por duzia, 30\$000.

Uriacido, preço por duzia, 30\$000.

Purgina Alpha, preço por duzia, réis 30\$000.

Oleo de Fígado de Bacalhão, preço por duzia, 14\$000.

Rhus composto, preço por duzia, réis 20\$000.

Cortonic, preço por duzia, 55\$000.

Matifolium, preço por duzia, 30\$000.

Homeovermil, preço por duzia, réis 45\$000.

Crema Medicinal de Hamamelis, preço por duzia, 45\$000.

Sabonete Medicinal de Hamamelis, preço por duzia, 20\$000.

Erostonico, preço por duzia, 55\$000.

Loção Curativa de Hamamelis, preço por duzia, 50\$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929.

— De Faria & Comp.

Tabella das marcas e preços dos productos da Chimica Industria "Bayer-Meister Lucius" — Weskott & Comp., Rio de Janeiro, sita á travessa Santa Rita ns. 22-24:

Bayaspirina, comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$300.

Cafiaspirina comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Phenaspirina comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Bayaspirina em envelopes de 2 comprimidos, caixa com 100, 30\$000.

Bayaspirina em envelopes de 1 comprimido, caixa com 50, 7\$500.

Cafiaspirina em envelopes de 2 comprimidos, caixa com 100, 35\$000.

Cafiaspirina em envelopes de 1 comprimido, caixa com 50, 8\$800.

Phenaspirina em envelopes de 2 comprimidos, caixa com 50, 17\$500.

Adalina comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 3\$500.

Adamon comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 4\$000.

Amphotropina comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Butolan comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Compral comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$800.

Eldoformio comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Gardan comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$800.

Helmitol, comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$700.

Hexophan comprimidos em tubos de 20 comprimidos, tubo, 4\$800.

Isticina comprimidos em vidros de 25 comprimidos, vidro, 2\$500.

Juvenina comprimidos em vidros de 50 comprimidos, vidro, 7\$500.

Luminal 0,1 comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$500.

Luminal 0,2 comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 4\$500.

Luminalettas comprimidos em tubos de 30 comprimidos, tubo, 2\$500.

Melubrina comprimidos em tubos de 10 comprimidos, tubo, 3\$500.

Mitigal, em vidros de 75,0 grammas, vidro, 3\$700.

Mitigal, em vidros de 150,0 grammas, vidro, 6\$800.

Novalgina comprimidos, tubos de 10 comprimidos, tubo, 3\$000.

Orexina comprimidos, tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$800.

Oxan, tubos de 5 grammas, tubo, réis 2\$500.

Phanodormio comprimidos, tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$500.

Plasmochina comprimidos, simples, vidro de 25 comprimidos, vidro, 5\$500.

Plasmochina comprimidos, composta, vidro de 60 comprimidos, vidro, 7\$000.

Pyramidon comprimidos, tubos de 10 comprimidos a 0,3 grammas, tubo, réis 2\$500.

Pyramidon comprimidos, vidros de 100 comprimidos a 0,1 gramma, vidro, 5\$000.

Rivanol comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$500.

Sabromina comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 5\$000.

Saiodina comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 4\$500.

Salopheno comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$500.

Theobromina comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 3\$500.

Theominal comprimidos, tubos de 20 comprimidos, tubo, 4\$500.

Euquinina comprimidos, tubos de 10 comprimidos, tubo, 2\$000.

A Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", por procuração de Weskott & Comp., K. S. Laellete.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Scott & Bowne Inc. of Brazil, sita á rua General Bruce n. 52, Rio de Janeiro:

Emulsão de Scott, typo grande, duzia, 83\$333.

Emulsão de Scott, typo pequeno, duzia, 45\$000.

Oleo de Fígado de Bacalhão de Scott, duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Scott & Bowne, Inc. of Brazil, J. Hermeltons.

Relação das especialidades pharmaceuticas do pequeno fabrico de Jovino José dos Santos, estabelecido á Estrada de Santa Cruz n. 126 B:

Agua Inglesa Glycerinada, preço por duzia, 40\$000.

Dermicura, preço por duzia, 24\$000.

Lysolina, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — Jovino José dos Santos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 36 — Irineu de Souza, reclamando contra lançamento. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo *ex-officio*, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 88 — Jesse Jansen Tavares, idem, idem. — Idem, idem.

N. 105 — Manoel Francisco Santos, pedindo relevação de multa. — Idem, idem.

N. 138 — José Vieira de Rezende, reclamando contra lançamento. — Idem, idem.

N. 203 — Florencio da Silva Nascimento, idem, idem. — Idem, idem.

N. 209 — José Maria Meiga, idem, idem. — Idem, idem.

N. 252 — Luiz Villar Martins, idem, idem. — Idem, idem.

N. 258 — Francisco Rodrigues, idem, idem. — Idem, idem.

N. 201 — Armando Coutinho Souto Maior, idem, idem. — Idem, idem.

N. 11.049 — Lino Marcondes de Mello, idem, idem. — Idem, idem.

N. 11.445 — João Piloto, idem idem. — Idem, idem.

N. 11.432 — Domingos Dias Vieira, idem, idem. — Idem, idem.

N. 9.970 — Arnaldo Pereira, idem, idem. — Prosiga-se de accôrdo com a informação.

N. 1.040 — H. G. Tucker, idem, idem. — De accôrdo com o parecer.

N. 4.665 — Edwin Neukon, pedindo rectificação de lançamento. — Não tendo sido feita a comprovação exigida pelo regulamento, mantenho o lançamento.

N. 550 — Alberto Mattos, pedindo relevação da multa e abatimento. — Indeferido.

N. 11.002 — Augusto de Paiva, apresentando informações. — Indeferido.

N. 9.650 — Manoel de Oliveira, pedindo relevação de multa. — Indeferido: Volte o processo á secção de revisão para modificar o calculo, de accôrdo com o parecer.

N. 491 — Joaquim Mourão, pedindo o cancelamento de sua notificação. — Indeferido por não ter provado o que allega.

N. 1.260 — Herbert Ludewig, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello do presente.

Offícios expedidos:
 Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2 — Reiterando officio, solicitando informações.

— Ao Sr. collector federal em Vasouras:

N. 9 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 16 — Solicitando providencias.

N. 17 — Reiterando officio solicitando informações.

N. 18 — Idem, idem.

N. 19 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 241 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 242 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 243 — Reiterando officio e solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Belém (Pará):

N. 244 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Belém (Pará):

N. 245 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 246 — Transmittindo o processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte João Ogliengo.

N. 247 — Idem, idem, contra o contribuinte George Seaton.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres (Inglaterra):

N. 248 — Idem, idem, contra o contribuinte Raul de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Victoria (Espírito Santo):

N. 249 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Piahy:

N. 250 — Idem, idem

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 251 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Officios:

Aos fiscaes encarregados do expediente nos Estados:

Ns. 150 a 166.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Ceará:

N. 167 — Remettendo o processo referente á consulta do Banco dos Importadores de Fortaleza.

— Ao Sr. Dr. Claudio da Costa Ribeiro, engenheiro ajudante, encarregado do Patrimonio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 168 — Accusando e agradecendo o cartão enviando dous volumes do relatório do anno de 1926, daquelle inspector.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Espírito Santo:

N. 169 — Accusando e felicitando, por ter assumido as funções de fiscal de bancos naquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 170 — Remettendo o processo com carta patente n. 750 do Banco Misael Tavares, com sede em Ilheus, no Estado da Bahia.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1929

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 555 — Sobre *Diário Official*.

— Sr. superintendente do Trafego da Companhia Docas de Santos, Santos:

N. 556 — Respondendo um officio.

— Sr. tenente-coronel commandante do 11º regimento de caçadores, D. Pedrito:

N. 557 — Idem, idem.

— Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional da Repartição Geral dos Telegraphos, S. Paulo:

N. 558 — Idem, idem.

— Sr. inspector da Alfandega de Minas:

N. 559 — Idem, idem.

— Sr. engenheiro chefe do 3º districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Diamantina:

N. 560 — Idem, idem.

— Sr. inspector federal de Imмиграção, Santos:

N. 561 — Idem, idem.

— Sr. director da Directoria de Viação da Secretaria da Viação e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

N. 562 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 563 — Respondendo um telegramma.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1929

N. 12 S — Seminario da Archidiocese de Curityba. — Remetta-se a guia.

N. 70 D/n — Caixa Economica — Newton Soares. — Faça-se a nota.

N. 108 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Certifique-se.

N. 8 D — Deolinda Pinto de Sá. — Modifique-se o estado civil, prove a requerente o cancelamento da clausula, pelos meios legaes.

N. 42 C — Constancia da Cruz Britto. — Proceda-se a alteração, de accordo com a informação.

N. 28 F — Francisca Agueda Maria da Silva Martins. — Modifique-se o estado civil.

N. 66 O — Oswaldo Villêla Arantes. — Modifique-se o estado civil.

Dia 20 de fevereiro de 1929

N. 41 C — Carlos de Rostanug Lisboa. — Certifique-se.

N. 76 J — Joaquim Candido de Moura. — Faça-se a rectificação da nacionalidade do requerente.

N. 111 A — Amelia Cunha Ribeiro. — Remetta-se a guia.

N. 30 M — Manoel Lopes Castro da Cunha. — Remetta-se a guia.

N. 438 O — Odyssêa Maria Bessa de Lima. — Remetta-se a guia.

N. 78 J — João Assis de Mattos. — Remetta-se a guia.

N. 21 F — Antonio Vergara. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação.

N. 76 D/a — Directoria Geral dos Correios — D. Maria de Jesus Pavão. — Faça-se a nota.

N. 55 M — Maria Barbosa Chagas. — Certifique-se.

N. 52 M — Mauricio O. de Abreu. — Faça-se a nota.

N. 43 C — Companhia Nacional de Seguros. — Certifique-se.

N. 121 A — Affonso Ramos Gomes.

N. 107 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Certifique-se.

N. 46 R — Raul Machado. — Pague-se.

N. 21 O — Oscar Pinto da Cunha. — Certifique-se.

N. 118 A — Amalia Rangel de Almeida. — Certifique-se.

N. 49 M — Maria Carlota Klass Werneck. — Certifique-se.

Dia 21 de fevereiro de 1929

N. 66 J — Julia Alice Muller. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o estado civil actual da requerente, alterando-se-lhe o nome da forma requerida.

N. 53 M — Marietta Evangelista de Aguiar Jacome. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 10 H — Henrique Lino de Azevedo. — Apresente procuração.

N. 13 I — Ignacio Alves da Costa. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação.

N. 90 J — José Antonio de Souza. — Cumpra-se o alvará, quanto á transferencia das apolices e satisfaca a exigencia para o pagamento de juros.

N. 26 B — Benjamin Constantino Ciscotto. — Cumpra-se o alvará.

N. 43 E — Eduardo Duvivier. — Cumpra-se de accordo com a informação.

N. 47 R — Randolpho Ribeiro Lavinhas. — Elimine-se a menoridade.

N. 36 L — Libania Rodrigues Loureiro. — Elimine-se a menoridade.

N. 12 I — Iene Barreira. — Elimine-se a menoridade.

N. 30 F — Francisco Eulalio do Nascimento e Silva. — Satisfaca as exigencias da informação.

N. 56 M — Maria Ignez do Nascimento e Silva. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 86 J — José Vasconcellos. — Selada a procuração de folhas 5, cumpra-se o alvará e pague-se de accordo com a informação.

N. 14 I — Ida Abreu Wellisch. — Certifique-se.

N. 91 J — José Gomes da Cruz. — Auditoria.

N. 142 A — Abdulaziz José Chavantes. — Certifique-se.

N. 26 F — Flavio Condé. — Promova-se a rectificação da inscrição de folhas 166.

N. 42 E — Eugenio Vieira Pinheiro. — Indeferido, á vista do disposto no artigo 89 do regulamento.

N. 5 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 31 M — Maria José de Oliveira. — Faça-se a nota.

N. 88 J — J. G. Pereira & Comp. — Remetta-se.

N. 77 A — Arthur Moreira de Castro Lima. — Faça reconhecer a firma do officio do registro no documento de folhas 166.

N. 87 J — José Vasconcellos Cobucci. — Selada a procuração de folhas 5, cumpra-se o alvará observada a exigencia da informação e pague-se de accordo com a informação.

N. 35 L — Luiz de Moura Brasil. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 115 A — Anna Rosa Tavares. — Pague-se de accordo com a informação.
N. 117 A — Antonio da Cunha Freire. — Elimine-se a menoridade.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

SESSÃO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos sete dias do mez de fevereiro de 1929, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, à avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 116ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto com a presença dos Srs.: ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Doutor Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, comandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, senhor Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do Instituto. Compareceu o Sr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Deixou de comparecer o Sr. doutor Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior. A's 15 horas e 10 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Didimo da Veiga pede a palavra para declarar que, de accordo com a delegação que lhe foi dada pelo Conselho, esteve com o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, ouvindo de S. Ex. a promessa de mandar officiar a cada um dos ministerios, no sentido de regularizar o pagamento por parte do Governo dos 30 % nas contribuições dos funcionarios que percebem menos de 6:000\$000, expedir ordens á Directoria da Despesa e officiar á Directoria do Instituto, declarando que o Thesouro não mais pagará os mesmos 30 % nas contribuições dos funcionarios que, pelo recente augmento de vencimentos, passaram a perceber mais de 6:000\$000. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 111, de habilitação ao peculio de 15:000\$000, instituido por Oswaldo Silva, servente do Thesouro Nacional. Requer o pagamento a sua viuva, Dona Germana Ferreira da Silva, para si e para o seu filho menor, Jorge. O senhor Adolpho Gigliotti pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 216, de habilitação ao peculio de 10:000\$000, instituido por Waldemar Coelho, remador da Alfandega de Manaus. Requer o pagamento a sua viuva, D. Dolores Pires Coelho, para si e para seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 30. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo numero 19, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido

por Saturnino Francisco da Graça, servente da Faculdade de Medicina. Requer o pagamento D. Maria da Penha Francisco da Graça, irmã do contribuinte. Na sua inscripção, que ainda não foi julgada pelo Conselho, declarou o *de cujus* não ter ascendentes nem descendentes e deixar o peculio para a sua irmã menor de 17 annos. Não fez, entretanto, testamento. O Conselho, em sessão de 14 de janeiro de 1928, julgou illegal o pagamento á requerente, que pediu reconsideração do despacho, em vista da decisão do mesmo Conselho, no processo de habilitação numero 135. Subindo para novo julgamento, o Conselho fez baixar o processo em diligencia para que, de accordo com o parecer do relator fossem satisfeitas as seguintes exigencias: "1º, em virtude de ser a requerente de menoridade, não constando que seja casada, cumpre que o juiz lhe nomeie um tutor que por ella requeira; 2º, consta da certidão de obito do contribuinte que elle deixou testamento. Assim, para se resolver sobre a entrega do peculio, importa que a requerente prove, pelos meios legais, que não existe testamento ou que este a instituiu legataria." Tendo sido satisfeitas essas exigencias, o relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, uma vez que assim se resolveu em caso identico. O Sr. Pereira Junior nega, de accordo com os seus votos anteriores. O Sr. Adolpho Gigliotti concede, coherente com os seus votos anteriores. O senhor Didimo da Veiga declara julgar que o pagamento só pôde ser feito por verba testamentaria, mas em vista do Conselho ter mandado pagar em caso identico, vota pela concessão. O Sr. Gabriel Vianna vota com o relator por entender desnecessaria a verba testamentaria pela essencia do peculio. O Conselho Administrativo decidiu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo numero 6, de devolução de premios de peculio facultativo, instituido pelo Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, deputado federal pelo Piahy. Requer a restituição a sua viuva, Dona Antonia Sobral Gonçalves. O relator é de parecer que seja feita a restituição á requerente, que é a inventariante, em virtude de serem os seus filhos menores. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 203, de habilitação ao peculio de 10:000\$000, instituido por Synesia Castilho, auxiliar da Administração dos Correios do Pará. Requerem o pagamento Raymundo, de Castilho e D. Orminda Silva de Castilho, paes da contribuinte. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão do peculio aos ascendentes da contribuinte, devendo o respectivo pagamento ser feito á seu pae, como cabeça do casal. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 206, de habilitação ao peculio de 10:000\$000, instituido por Páulicea da Silva Santos, praticante diplomada da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento, o viuvo da contribuinte, Manoel Cardoso dos Santos. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 20. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero 213, de habilitação ao peculio de 10:000\$000, instituido por Oswaldo Silva de Miranda Santos, auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento o pae do contribuinte, João

Francisco de Miranda Santos. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 13. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscripções de numeros: 3.909, 3.206, 34.697, 25.978, 23.531, 23.527, 24.604, 21.743, 31.014, 20.710, 18.646, 19.683, 18.652, 20.046, 17.623, 17.615, 17.556, 17.661, 17.622, 17.568, 17.557, 17.545, 17.632, 17.588, 17.576, 17.678, 17.580, 17.617, 17.592, 17.596, 17.603, 17.675, 17.662, e 17.681. Quanto á de numero 34.017 — do Dr. Odylo de Moura Costa, desembargador aposentado do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão, o Conselho Administrativo resolveu mandar cancellar a inscripção, restituindo-se ao requerente o total das contribuições descontadas, uma vez que, como funcionario Estadual, não pôde ser contribuinte do Instituto. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo numero 204, de habilitação ao peculio de 10:000\$000, instituido por Cyro Ribeiro de Almeida, remador do Arsenal de Marinha. Requer o pagamento D. Julia de Moraes Ribeiro, mãe e unica herdeira do contribuinte. Antes de entrar no julgamento, o relator declara que os processos de habilitação veem sendo informados com muita desordem, havendo, como no presente, encaminhamentos desnecessarios, alguns repetidos, a funcionarios que nem fallam no processo e se limitam a mandar ouvir outros funcionarios. E' por essa falta de organização que os processos levam mezes para chegar ao Conselho. Entretanto, elles deveriam ser informados com a maxima rapidez, pois, o Regimento Interno estabelece até prazo para essas informações. O relator, considerando o processo instituido devidamente, é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 13, e que seja juntada ao processo a certidão apresentada pela requerente. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero 205, de habilitação ao peculio de 15:000\$000 instituido por Antonio Maisonneste, auxiliar da Directoria dos Correios. E' este o parecer do relator: "Trata-se do peculio do contribuinte Antonio Maisonneste o qual se inscreveu em data de 23 de agosto de 1927, tendo sido julgada regular a sua inscripção, da qual consta ser solteiro, não ter descendentes, ter como unico ascendente, seu pae, Dr. Horacio Maisonneste, que requer o pagamento do peculio. O peculio é de 15:000\$000. O contribuinte, que requereu a sua redução para 10:000\$, dias depois desistia por escripto dessa redução, ficando, portanto, assim o peculio primitivo. O requerente juntou uma certidão de nascimento do filho, uma certidão de reconhecimento do taver do mesmo, passada pela policia de Nitheroy. A estes dois documentos voltarei mais tarde. Apresentou, tambem, certidão dos vencimentos que percebia o contribuinte e, bem assim, a certidão de que o mesmo não era contribuinte do montepio. Juntou, tambem, declaração firmada por duas pessoas conhecidas, de que a situação de familia do contribuinte era a mesma da occasião de sua inscripção. A Contadoria, no calculo de partilha descontou a contribuição de um anno, porque tendo o contribuinte pago suas 12 prestações, morreu quasi no fim do 13º mez de sua inscripção. E' assim começado o novo anno. Todos os documentos apresentados, com a declaração, com as declarações do contribuinte,

buinte, cabalmente provado o direito do requerente ao peculio. Faço notar que a certidão de idade apresentada não é perfeitamente regular. O contribuinte nasceu no Rio Grande do Sul, em 1896 e o registro de nascimento foi feito na segunda Pretoria desta Capital. O escrivão não declarou a data em que foi feito este registro, citando, apenas, a pagina do livro em que o mesmo foi feito. Tudo leva a crer que o registro foi feito posteriormente ao fallecimento do contribuinte. Limita-se a dizer que o mesmo foi ordenado mediante requerimento ao juiz. Deveria constar quaes as razões que determinaram esse pedido de registro e as causas do mesmo. A certidão do reconhecimento do cadaver deveria ser apresentada ao registro competente e dahi ser extrahido o registro de obito. Entretanto, esse documento prova bastante a morte do contribuinte que se suicidou. Aceito, porém, os dous documentos e proponho que se julgue legal a habilitação, entregando-se o peculio ao pai do contribuinte, seu unico herdeiro. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo julga legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 17." O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 5, de devolução de premios de peculio facultativo, instituido pelo desembargador Celso Aprigio Guimarães. Requer o pagamento a sua viuva, D. Noemia de Macedo Soares Guimarães. O relator declara que a restituição deve ser paga aos beneficiarios e não a inventariante. O peculio incluído no monte a partilhar pagaria imposto e responderia pelas dividas do *de cuius*, o que desvirtuaria o seu fim e seria contrario á lei e ao proprio Regimento Interno que estabelece no seu artigo 41: "As pensões e peculios não são passíveis de penhora, arresto ou embargo, e são livres de quaesquer impostos. Nestas condições, é o relator de parecer que se julgue legal a restituição dos premios pagos, de accordo com os calculos de folhas 16. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero 110, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido por Alfredo José de Magalhães, fidei da Pagadoria da Delegacia Fiscal no Amazonas. Requer o pagamento D. Raymunda Carvalho de Magalhães, viuva do contribuinte. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do liquido do peculio á viuva do contribuinte, á vista da desistencia dos demais beneficiarios, constante do processo. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Laurencio Lago relata o processo numero 210, de habilitação ao peculio de 15:000\$000, instituido por Manoel Pereira da Rocha, ajudante do encarregado da Electricidade do Thesouro Nacional. Requereram o pagamento D.D. Alesia Pereira da Rocha e Valeria Mousanosca, respectivamente, viuva e mãe do contribuinte. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação á viuva e da outra metade á mãe do contribuinte, de accordo com os calculos de folhas 17. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O senhor Barros e Azevedo, relata o processo numero 214, de habilitação ao peculio de 15:000\$000, instituido pelo Dr. Amaury de Medeiros, major medico do Corpo de Bombeiros. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Aspasia Loreto de Medeiros, para si e para seus filhos. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio e das

pensões, de accordo com os calculos de fls. 22. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 207, de habilitação ao peculio de 15:000\$000, instituido por Joaquim Francisco Simões Corrêa, engenheiro da Inspectoria Federal dos Estados. Requerem o pagamento os seis filhos do contribuinte, todos maiores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com a partilha de fls. 26. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de numeros: 35.121, 34.176, 34.184, 34.063, 35.072, 35.075, 35.074, 35.073, 35.040, 35.036, 35.037, 35.041, 35.035, 35.038, 35.042, 35.013, 34.194, 34.209, 34.080, 34.191, 34.166, 34.223, 34.170, 34.224, 34.205, 34.211, 34.060, 34.198, 34.162, 34.207, 34.217, e 33.153, devendo baixar em diligencia as de numeros: 35.039, 35.046, 34.088, 34.984, 34.128, 34.131, 34.087, 34.085 e 34.986. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 17.656, 17.765, 17.838, 17.583, 17.599, 17.612, 19.729, 24.905, 27.088, 26.219, 28.430, 27.437, 28.535, 28.675, 28.784, 28.798, 30.593, 28.875, 28.876, 28.448, 28.860, 28.316, 28.328, 28.447, 32.690, 32.124, 32.027, 33.108, 33.133, 33.154, 33.229, 33.297, 33.299, 33.390, 33.319, 33.336, 33.353, 33.402, 33.408, 33.443, 33.446 e 33.447, devendo baixar em diligencia as de numeros: 29.185 e 32.025. O Sr. Didimo da Veiga declara que devem baixar em diligencia as inscrições de numeros: 21.981, 30.772, 30.283, 32.026, 30.292, 30.281, 28.773, 24.785 e 26.662. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 18 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta que vai assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Requerimentos despachados pelo senhor presidente

Dia 21 de fevereiro de 1929

Emprestimos:

Inscrições ns. 2.767, 3.015, 3.018, 3.019, 3.021, 3.022, 3.024, 3.025, 3.026 e 3.028. — Provado o exercicio tempo de serviço, feita a liquidación, sim.

Inscrições ns. 2.844, 3.013, 3.014, 3.016, 3.020, 3.027 e 3.030. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscrição n. 3.029. — Prove ser continuo.

Ministerio da Marinha

(*) Por portaria de 18 de fevereiro de 1929 foram concedidos:

Ao professor normalista da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, Alberico Lourival de Miranda, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a certidão passada a requerimento do musico de 3ª classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Francisco Xavier Teixeira e a relação das alterações ocorridas durante o tempo em que serviu no Exército o cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal, Manoel Rodrigues da Silva.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a substituição, devido ao máo estado em que se encontra, da locomotiva cedida á commissão construtora da Fabrica de Trolly, pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que para a matrícula nessa escola, do indio Antonio Bruno Canazul, se autoriza a aceitação da justificação de idade produzida em Juizo, por se tratar de caso de absoluta força maior.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929 — N. 26.

Sr. director de Remonta — Declaro-vos que a transferencia de animaes não deve ser feita sem conhecimento dos commandantes das regiões, responsaveis perante o Governo, pela efficiencia de sua tropa:

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando, de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 96 do Regulamento do Serviço Militar, sejam scientificados os presidentes dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná e governador do de Santa Catharina, que os mesmos Estados terão de fornecer, respectivamente, 8.080, 1.099 e 1.128 conscriptos para a incorporação até o primeiro dia de maio de 1930.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é exonerado o 2º tenente reformado Alfredo Dantas Corrêa de Góes, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 2ª zona da 15ª circumscripção, em vista do seu estado de saude;

Que é dispensado o sargento Galdino Gluck Junior, da commissão do posto de 2º tenente contador.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a relação das alterações ocorridas durante o tempo em que serviu no 54º batalhão de caçadores, a praça da Policia Militar, João Poncio de Oliveira.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 304 — Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 17:740\$ a Silva & Destoc.

N. 303 — Transmittindo o decreto de 7 do corrente, rectificando o de 23 do agosto de 1928, que concedeu aposentadoria a Joaquim Henrique Maullerno, no

logar de operario de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e bem assim, os papeis que serviram de base á rectificação da mesma aposentadoria.

— Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando mandar entregar ao interessado a certidão de assentamentos do soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Antonio Macambyra.

— Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo o pedido que faz, no requerimento que se envia, o 1º sargento Alfredo Carlos de Mello, residente em Florianopolis, da certidão de sua provisão de reforma que, segundo allega, se extraviou em um incendio.

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 29 — Comunicando que, da dotação constante da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material permanente — 3 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc., passa para o regimen de massas a quantia de 5:000\$, pelo que se pede fique a citada importância distribuída ao Thesouro Nacional, afim de attender ao pagamento de despesas a serem effectuadas pela Escola de Sargentos de Infantaria, á conta da citada sub-consignação, estando autorizado o respectivo commandante a requisitar pagamentos no limite maximo da alludida importância.

N. 30 — Solicitando a entrega, por adiantamento, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material permanente — 3 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc., ao commandante da Escola de Estado Maior, da quantia de 2:700\$, destinada á aquisição de um multigraph e outros artigos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mandando pagar ao cabo do Exército Joaquim dos Reis Claudino, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, e addido ao 10º batalhão de caçadores, os vencimentos a que tem direito, sem apresentação de qualquer titulo declaratorio de inactividade, visto não ser elle reformado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento de Raymundo Laurentino de Lemos, funcionario da limpeza de carros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo mandar entregar a ao interessado, depois de pago o respectivo sello, na importância de 12\$600.

Requerimentos despachados

Antonio Casemiro de Campos Ramalho, 2º tenente contador, pedindo uma certidão de assentamentos. — Dê-se na fórma da lei.

Arlindo Aurelio de Carvalho, 2º sargento do 1º G. A. P. auxiliar de instructor do G. P. O. R. da 1ª Região, pedindo reengajamento. Em face do aviso n.º 200 de 26 de março de 1928, ao Sr. chefe do E. M. E., deve ser attribuida competencia para resolver este caso e os analogos.

Eduardo Monteiro de Barros Junior, capitão, pedindo gosar férias em Curitiba. — Sim.

Yvonne Wirmond Taques da Silva, viuva do 1º tenente aviador Salustiano Franklin da Silva, pedindo certidão do decreto que promoveu seu marido. — Dê-se na fórma da lei.

Julio Moraes Filho, soldado, da Escola de Aviação Militar, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Sim.

José Vicente Rodarte, 1º tenente contador, pedindo certidão de um topico do boletim do L. C. P. M., relativo a uma reprehensão que soffreu. — Dê-se na fórma da lei.

José Vicente Rodarte, 1º tenente contador, pedindo certidão de topico do boletim 114, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico, sobre a prisão que lhe foi imposta em 18 de maio de 1928. — Dê-se na fórma da lei.

José Vicente Rodarte, 1º tenente contador, pedindo certidão de um pedido de fornecimento feito a Freire Guimarães & Comp. — Certifique-se o que constar na fórma da lei.

José Vieira da Silva, ex-terceiro sargento da Policia Militar, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar, na fórma da lei.

Jacintho Dias Ribeiro, tenente-coronel pedindo gosar férias em Fortaleza. — Sim.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, major, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Manoel Ricardo Alves da Fonseca, coronel medico graduado e reformado, pedindo melhoria de reforma. — De accordo com os documentos apresentados e informações prestadas, acha-se prescripto qualquer direito do requerente ao que pede.

Mario Alberto de Moraes, cabo da Escola de Aviação Militar, pedindo transferencia para um dos corpos da 5ª Região Militar. — Sim, sem onus para os cofres publicos e sujeitando-se ás consequências da falta de vaga do seu posto.

Oscar Gonçalves de Lima Verde, 3º sargento da E. A. O., pedindo restituição de uma certidão de nascimento. — Requeira por certidão se lhe convier.

Pedro Alcantara Cavalcanti de Albuquerque, tenente-coronel, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Romano Kirchhofer Cabral, 2º tenente, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Reynaldo Hubbe, 2º tenente commisionado, pedindo gosar férias em Santa Catharina. — Sim.

Wandler & Comp., pedindo que seja intransferivel a permissão que lhes foi concedida para o embarque em Antuerpia de 300 espingardas, 50 pares de pistolas e 60 revolvers, em vista dos motivos que allegam. — Archive-se. A reclamação é improcedente, conforme declararam os proprios reclamantes e resultou de um equívoco lamentavel da sua parte.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Alberto René Arthur Achilles Dieppe Mourcau, allegando ter servido no antigo 1º grupo de obuzes com o nome de Alberto Dieppe, pede para ser este recti-

ficado em sua caderneta de reservista para o que actualmente usa. — Indeferido, em face do aviso n.º 2.653, de 19 de dezembro de 1901.

José Carlos Pinto Junior, marechal reformado, pedindo certificado de residencia. — Indeferido. Os officiaes reformados definitivamente são dispensados da apresentação de certificado da residencia para percepção dos vencimentos de suas reformas.

Henrique Jorge Hurly, tenente-coronel da arma de infantaria do Exército de 2ª linha, pedindo rectificação de nome. — Indeferido. Apresente, querendo, justificação judiciaria.

Sylvio Cesarino, pedindo certidão de sua patente do posto de capitão da antiga Guarda Nacional. — Prove com documentos em que delagacia de 2ª linha relacionou sua patente.

Octavio Carlos de Lima Cirne, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1929

Ao Tribunal de Contas:

N. N. 52 — Pedindo que, na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina (8ª Fiscalização), á conta da sub-consignação "Pessoal" — verba 16ª — art. 7º, da lei n.º 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja annullada a quantia de 15:000\$, correspondente aos vencimentos de um engenheiro fiscal das concessões e serviços electrotechnicos, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, e em seguida novamente distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia (2ª districto), para attender ao pagamento de um funcionario de igual categoria, no mesmo periodo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 201 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento annexo ao decreto n.º 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, ao Estado da Bahia, a quantia de 19:079\$928, referente á subvenção pelas viagens contractuaes realizadas no mez de outubro de 1928, conforme os documentos juntos e nos termos dos decretos ns. 16.743 de 31 de dezembro de 1924 e 17.074, de 21 de outubro de 1925.

N. 202 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento annexo ao regulamento n.º 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento de despesas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, ao Estado da Bahia,

quantia de 24:999\$928, referente á subvenção pelas viagens contractuaes realizadas no mez de novembro de 1928, conforme os documentos juntos e nos termos dos decretos ns. 16.743, de 31 de dezembro de 1924 e 17.074, de 21 de outubro de 1925.

N. 203 — De conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, pede providencias afim de que pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento do Exercício Findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a José Fernandes Antunes, a quantia de 3:000\$000, como subvenção pelas viagens contractuaes, realizadas na linha Alto-Tapajoz, no mez de dezembro do anno proximo passado, conforme os documentos juntos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 229 — Em referencia ao officio n. 226, de 31 de janeiro ultimo, comunica que o requerimento datado de 9 de março de 1927, com o numero de ordem desta secretaria D. C. 229-J-1927, em que José Augusto Guerra Peixe pede pagamento, por Exercícios Findos, da importância de 5:750\$000, relativa a obras executadas no edificio dos Correios e Telegraphos de Petropolis, foi enviado a essa repartição, acompanhado do officio do Correio n. 1.079 C. 2º, de 7 de julho daquelle anno. (D. C. 5.869-27), com papelleta de 13 de setembro do mesmo anno, desta Secretaria de Estado, para ser informado, e pede devolução do mesmo requerimento.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 228 — Em referencia ao officio dessa Estrada n. 4.099, de 11 de maio de 1926, transmitta o processo de pagamento por Exercícios Findos, na importância de 1:160\$210, de que é credor Paulino Ferraz de Oliveira, ex-mestre de linha da 5ª Divisão, afim de ser attendida a exigencia do Ministerio da Fazenda, constante do mesmo processo.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 230. — Em referencia ao officio n. 43 C. de 6 de fevereiro corrente, devolve o requerimento em que o administrador de florestas, aposentado, dessa repartição, Henrique de Souza Ferreira, pede pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de de fevereiro a 17 de junho de 1927, em que aguardava a solução do processo de sua aposentadoria, afim de que seja a despesa desdobrada para a necessaria classificação na sub-consignação n. 4 — Pessoal titulado — e no credito destinado ao pagamento de augmento de vencimentos.

Requerimentos despachados

José Alves Cyrino, José dos Santos Rosa, João Nunes de Figueiredo, João Damasceno do Livramento, Joaquim Morgado, Joaquim de Andrade, Joaquim Ribeiro dos Santos, Joaquim de Mattos e José Prata, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do augmento provisorio, relativo ao decreto numero 4.990, de 2 de janeiro de 1920. — Indeferido.

Luiz Teixeira de Barros, Lourenço Joaquim, Manoel Carlos, Manoel Maria Soares, Martinho José Espindola, Martinho Gonçalves de Andrade e Oswaldo Sancier, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de augmento provisorio. — Indeferido.

Salvador Pantano, Solon Medeiros, Salustiano Pinto de Sant'Anna, Valentim Gonçalves e Virgilio Seares, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do augmento provisorio. — Indeferido.

Bento José Maria, Benedicto dos Santos, Benedicto Ribeiro, Benedicto Bicodo Pinheiro, Deocleciano de Mattos, Francisco Firmo Sobrinho, Cassão de Figueiredo, Hypolito Lopes e Isaias Tilmoleo Ubaldo, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de augmento provisorio. — Indeferido.

Bernardo da Costa, guarda-chaves de 3ª classe, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento a quantia de 1:462\$160, relativa a gratificação adicional de 20 % nos periodos de abril de 1911 a dezembro de 1915 e janeiro de 1917 a dezembro de 1918. — Indeferido.

Abel Gomes de Assumpção, Antonio Ananias, Antonio Ivo Vieira, Antonio Fernandes, Abelardo Martins Arantes, Antonio Paulo de Cerqueira, Alcides Corrêa Pamplona, Antonio Aduato de Almeida, Antonio Firmino Gomes, Antonio Chaves, Antonio Roque Marcello, Alfredo Fagundes, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de augmento provisorio. — Indeferido.

Terceira Secção

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — Aviso do Gabinete n. 91 A — 3ª Secção — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929.

Sr. ministro de Estado da Fazenda. De accordo com o disposto no artigo 3º da lei n. 5.670, de 25 de janeiro proximo findo, tenho a honra de consultar esse ministerio sobre si os recursos do Thesouro permittam a abertura do credito especial de 48:000\$000 para 96:000\$000 annuaes, da subvenção da linha dos Autazes, contractada com Antonio Mendes Peixoto em 3 de fevereiro de 1925.

Faço a presente consulta em obediencia ao disposto no art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Approveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 19 do corrente foram nomeados:

O engenheiro residente da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, Carlos Augusto Barbosa Marques, para exercer interinamente o cargo de engenheiro-chefe de divisão da mesma estrada.

O engenheiro Alcino Cruz Guimarães, para exercer interinamente o cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina.

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, com a diaria que lhe competir, o auxiliar de servente da mesma directoria, Antonio de Souza Vieira.

Servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, com a diaria que lhe competir, o auxiliar de servente da mesma directoria, Pedro Bento de Oliveira.

Foi promovido a servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, com a mensalidade que lhe competir, o de 2ª classe da mesma directoria, Mario da Cunha Souza.

Foi licenciado, a pedido, José Justiniano Dias, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes.

— Por portarias de 21 do corrente, foram promovidos:

A servente de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, o de 2ª classe da mesma administração, Joaquim da Luz.

A servente de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, o de 2ª classe da mesma administração, João de Souza Moraes.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 11 E/2º — Em 21 de fevereiro de 1929.

De ordem do Sr. ministro da Viação, recommendo providencias no sentido de serem sempre promptamente respondidos os pedidos de informações endereçados pelos senhores procuradores da Republica, para defesa da União.

Essas respostas deverão conter informações immediatas e serão complementadas posteriormente, quando necessarias. — Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1929

Benvindo Antonio Ribeiro, Coracy Accioly Carvalho Silva, Fernando José Machado, João Antonio dos Santos, Manoel Pereira da Viga, Manoel Marques, Manoel Moutinho da Silva, Pedro de Souza, Roberto Naliato, Raynato de Araujo, pedindo licença: Concedo um mez com 2/3 da diaria; Armandina Pereira de Salazar, Nair Alves Costa, pedindo passe: Concedo com 50% de abatimento; Alvaro Bittencourt, Estacio Martins de Azeredo, Emilio José da Costa, propondo fiadora: Aceito a fiadora; Milton Martins de Araujo, pedindo certidão: Certifique-se a baixa da fiança; Lion & Comp. e Souza Baptista & Comp., Dias Garcia & Comp., pedindo levantamento de avaliação: Resitua-se; Almedinda Teixeira Nunes, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., pedindo certidão: Certifique-se; José Maria Dias, pedindo mudança de nome: Indeferido, em face da informação; Luiza Guilhermina da Conceição, pedindo pagamento: Pague-se a guia annexa; The Baldwin Locomotives Works, propondo materiaes diversos: Não convém; Anna Maria de Jesus Cardoso, pedindo certidão: Octaciano Mello; Compareçam a secretaria; Manoel Pimenta, pedindo mudança de nome: Deferido, para produzir effecto a partir desta data; Amélia do Nascimento Costa, pedindo pagamento: Pague-se a guia annexa.

mento: Deferido, á vista da informação da thesouraria. Rocha & Alves, pedindo restituição de multa: Restitua-se a quantia de 50\$000, conforme parecer da contadoria. Francisco D'Angelo & Companhia: Idem, 275\$490. Cortumes Dick: Idem, 357\$900. Baptista & Azevedo, Brasil & Comp.: Juntem procuração do destinatário. Ferreira Guimarães & Comp.: Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas. Adhemar Furtado de Miranda, pedindo logar: Compareça á secretaria. Osvaldo Luiz Vianna, pedindo documentos: Sim, mediante recibo. Ary Ferreira dos Santos, pedindo pagamento: Pague-se a guia annexa. Angelina Andrade Nobrega, pedindo passe: Prejudicado; archive-se. Lopes, Rebello & Comp., pedindo restituição de uma quantia paga em duplicata: Restitua-se a quantia de 312\$000, tendo em vista as informações. Bazilio dos Santos, pedindo pagamento: O requerente já foi atendido; archive-se. Clovis do Amaral, pedindo o mesmo: Encaminhem-se os inclusos requerimentos. Nativo de Sena, pedindo afastamento de serviço: Deferido, enquanto estiver servindo no Exército. Antonio Ramos, pedindo transference: Dulce Simões Corrêa, pedindo logar: Indeferido. Waltrude Carlos de Noronha e Silva, Companhia S. K. F. do Brasil, Irene Carneiro Lima, José Martins da Costa, José Julio de Andrade Camisão, Manoel Borges da Silva, Luiza Fernandes de Carvalho, pedindo certidão: Certifique-se. Leonidio Candido de Barros, pedindo licença: Concedo um mez com ordenado. Quintino Baptista Velloso, Ambrozio Pereira, Antonio Pinheiro da Silva, Clementino Pinto, Francisco Ventura, Januario Ignacio da Silva, João da Costa, João Felipe, José Pedro da Silva, Olympio, Manoel da Silva, pedindo o mesmo: Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Portarias de 20 de fevereiro de 1929:

Instituindo e approvando, para acompanhar as carnes frigorificas de produção nacional, destinadas á exportação para a Republica Franceza, o modelo de certificado organizado pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e rubricado pelo director geral de Agricultura.

Transferindo para o municipio de Pesqueira, Estado de Pernambuco, a Estação de Monta, provisoria, creada no municipio de Nazareth, no mesmo Estado, a qual funcionará sob a responsabilidade da respectiva intendencia.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 537 — Em solução ao vosso officio numero 40.017, de 28 de dezembro do anno proximo findo, no sentido de terem proseguimento no corrente exercicio, os concursos de sementes nas inspectorias agrícolas, communico-vos, para vosso conhecimento e devidos effectos, que o Sr. ministro tomando

conhecimento do assumpto exarou o seguinte despacho «Autorizo».

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 538 — Para vosso conhecimento, incluso vos remetto, por copia o officio numero 46/1929, de 14 do corrente, da The São Paulo Railway Company tratando de assumpto relativo á requisição de passagens para o Dr. Luiz de Oliveira Mendes.

Outrosim vos remetto a autorização da referida companhia que vos habilita a requisitar passagens na mesma durante o corrente exercicio.

— Sr. Superintendente da São Paulo Railway Co.:

N. 539 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 4/192, de 14 do corrente, incluso, vos remetto a segunda via do officio numero 402, de 25 de novembro ultimo, sol citando providencias no sentido de ser autorizado o director da Escola Superior de Medicina Veterinaria, Dr. Artidonio Pamplona, a requisitar passagens e transportes, no corrente exercicio nessa Estrada de Ferro.

— Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 40 — Em solução ao vosso officio n. 808, de 25 de janeiro ultimo, communico vos, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta Secretaria de Estado, que a Repartição Geral dos Telegraphos já está autorizada, por officio n. 151 daquella data a aceitar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço durante o corrente exercicio forem apresentados em numero de quatro por mez, pelos funcionarios constantes da relação que acompanhou o vosso referido officio.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre:

N. 541 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Ministerio da Viação, por aviso n. 47, de 15 do corrente, acaba de informar a esta Secretaria de Estado, que a Repartição Geral dos Telegraphos já foi autorizada, por officio n. 153 daquella data, a aceitar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio forem por vós apresentados correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria votada para esse aprendizado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 542 — Junto vos remetto o relatório de estudos, D. A. 428 de 1929, do profissional subvencionado Amadeu Rodrigues Antunes, que se encontra na America do Norte especializando-se em Avicultura e Suinocultura, affirm de que o encaminheis á secção competente para examinal-o e dar parecer.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 543 — Em solução ao vosso officio numero 158, de 11 do corrente, relativo a um pedido de sementes da Inspectoria Agrícola de Fortaleza, communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos termos do referido officio, exarou o seguinte despacho: «Si não existem sementes em deposito, si não ha verba sufficiente para adquirilas, nada ha que autorisar».

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1929

Officos:

Sr. 1º secretario do Partido Republicano Mineiro da Floresta:

N. 75 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a comunicação constante do vosso officio n. 144, de 3 de janeiro ultimo, referente á posse, em 3 do mesmo mez, do Directorio do Partido Republicano Mineiro da Floresta, eleita pela assembleia geral de 2 de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial de Corumbá:

N. 76 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a comunicação constante do vosso officio de 10 de janeiro ultimo, referente á posse, em assembleia geral, realizada a 6 do mesmo mez, da directoria eleita para dirigir os destinos dessa associação durante o anno de 1929.

— Sr. 1º secretario da Associação Commercial de Cachoeira:

N. 77 — Agradeço, de ordem do Sr. ministro, a comunicação constante do vosso officio de 15 de janeiro ultimo, referente á eleição da nova directoria dessa associação para o periodo social de 1929.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 16 de fevereiro de 1929, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotagões:

Mercadorias — Unidade	Dia 16	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	47	8.489
Arroz, sacco.....	2.879	24.906
Assucar, sacco.....	8.500	107.177
Azeite de oliveira, caixa.....	14	383
Bacalhão, kilo.....	36.540	678.020
Banha, kilo.....	6.800	818.410
Batatas, kilo.....	56.683	1.507.952
Cagneido porco salgada, kilo.....	8.077	410.228
Carne secca e xarque, fardo.....	1.263	13.592
Cebolas, kilo.....	13.250	358.477
Farinha de mandioca, sacco.....	1.953	32.323
Farinha de milho, kilo.....	—	21.840
Farinha de trigo, sacco.....	600	13.760
Felão, sacco.....	3.593	47.470
Leite condensado, caixa.....	—	725
Manteiga, kilo.....	29.727	318.099
Milho, sacco.....	1.940	21.861
Peixes conservados, kilo.....	9.500	29.330
Polvilho, kilo.....	600	28.134
Sabão, kilo.....	5.910	12.960
Sal, kilo.....	180.000	4.201.800
Sebo, kilo.....	33.600	168.953
Toucinho, kilo.....	3.200	35.634
Trigo em grão, kilo.....	6.092.527	14.502.124

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de fevereiro de 1929, segunde os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	8.489
Arroz, sacco.....	2.359	27.265
Assucar, sacco.....	3.750	110.927
Azeite de oliveira, caixa.....	—	383
Bacalhão, kilo.....	—	678.020
Banha, kilo.....	—	818.410
Batatas, kilo.....	350.579	1.858.531
Carne de porco salgada, kilo.....	2.026	112.254
Carne secca e xarque, fardo.....	390	13.982
Cebolas, kilo.....	15.000	373.477
Farinha de mandioca, sacco.....	—	32.323
Farinha de milho, kilo.....	—	21.840
Farinha de trigo, sacco.....	—	13.760
Feijão, sacco.....	2.399	49.869
Leite condensado, caixa.....	—	725
Manteiga, kilo.....	10.904	329.003
Milho, sacco.....	1.841	26.702
Peixes conservados, kilo.....	20	29.350
Porvilho, kilo.....	—	28.134
Sabão, kilo.....	—	12.960
Sal, kilo.....	—	1.201.800
Sebo, kilo.....	—	168.953
Tapioca, sacco.....	1	—
Toucinho, kilo.....	80	35.714
Trigo em grão, kilo.....	4.987.660	19.489.786

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 20 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 18 e 11 de fevereiro de 1929 e 18 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	18-2-29	11-2-29	18-2-28
Arroz, sacco.....	86.216	73.062	273.438
Farinha de mandioca, sacco.....	105.978	103.623	118.273
Farinha de trigo, sacco.....	46.920	47.311	62.643
Feijão, sacco.....	25.216	20.792	62.234
Milho, sacco.....	43.132	39.172	87.808
Banha, caixa.....	39.952	41.719	114.234
Algodão, fardo.....	28.797	25.287	44.644
	23.026	20.837	21.155

(1) Sendo 64.173 de assucar branco, 1.949 de mascavinho, 10.259 de mascavo e 10.435 de não especificado (em descarga).

Rio, 18 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de fevereiro de 1929 e 19 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	19-2-29	12-2-29	19-2-28
Arroz, sacco.....	92.506	73.062	273.439
Farinha de mandioca, sacco.....	101.731	103.623	118.273
Farinha de trigo, sacco.....	49.462	47.311	62.643
Feijão, sacco.....	23.992	20.792	62.234
Milho, sacco.....	41.110	39.172	87.808
Banha, caixa.....	39.116	41.719	114.234
Algodão, fardo.....	26.489	25.287	44.644
	22.190	20.837	21.155

Sendo 66.425 de assucar branco, 9.812 de mascavinho, 7.034 de mascavo e 2.235 de não especificado em descarga.

Rio, 19 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 20 e 13 de fevereiro de 1929 e 20 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	20-2-29	13-2-29	20-2-28
Arroz, sacco.....	95.343	85.891	273.438
Farinha de mandioca, sacco.....	95.343	85.891	273.438
Farinha de trigo, sacco.....	46.536	45.331	62.643
Feijão, sacco.....	40.536	36.434	62.234
Milho, sacco.....	23.909	22.143	62.234
Banha, caixa.....	38.908	36.959	87.808
Algodão, fardo.....	24.916	24.916	44.644
	24.916	24.916	21.155

Sendo 74.402 de assucar branco, 3.429 de mascavinho, 13.492 de mascavo e 3.320 de não especificado em descarga.

Rio, 20 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Dia 14 de fevereiro de 1929

Offícios:

N. 743 — Ao Sr. Inspector do Serviço de Povoamento no Estado de S. Paulo, remetendo o conhecimento n. 4.111, de 23 de junho de 1927, comprovante de haver o Sr. Eugenio Zamirato feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, uma caução de 500\$, para garantia de sua proposta apresentada na concorrência publica realisada para a venda da seraria do Rio Pardo, no Nucleo de Mcação.

N. 744 — Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, transmittindo as primeiras vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 6.000\$ recebido do Thesouro Nacional, em 26 de outubro do anno proximo passado, pelo escrevente da hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, em virtude do officio n. 4.419, de 19 do mesmo mez.

Dia 15

N. 749 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no anno de 1928, cujos contractos foram apostillados de accordo com as determinações do Sr. ministro, em circular n. 4.853, de 27 de dezembro ult mo.

N. 750 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agrícola "Rio Branco", no anno de 1928, cujos contractos foram apostillados de accordo com as determinações do Sr. ministro, em circular n. 4.853, de 27 de dezembro ultimo.

N. 751 — Ao Sr. director Geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo as segundas vias das documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 6.000\$, recebido do Thesouro Nacional, em 26 de outubro do anno proximo findo, pelo escrevente da hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, em virtude do officio n. 4.419, de 19 do mesmo mez.

Dia 18

N. 774 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo, no anno de 1928, cujos contractos foram apostillados de accordo com as determinações do Sr. ministro, em circular n. 4.853, de 27 de dezembro ultimo.

N. 775 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo em solução ao officio n. 195 de 14 do corrente (D. C. 1.150/1929) o processo da concorrência administrativa realisada em 24 de janeiro ultimo para a execução de obras de que necessita o rebocador *Petro Toledo*.

N. 776 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo em folhas a venda os recibos dos no Patronato Agrícola "Marquês de Abrantes", em 31 de dezembro de 1928.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 1 de fevereiro de 1929

N. 978 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o termo de recebimento n. 1, correspondente a 4.600 baldes de porraça fornecidos a esta directoria pela firma Macintosh & Comp.

Dia 2

N. 1.028 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando os conhecimentos de empenhos ns. 29, 30, 31, 1, 2, 3, 7, 8 e 9.

N. 1.029 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 4

N. 1.072 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n. 32, effectuado por esta directoria a favor da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes.

N. 1.073 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

N. 1.076 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, comunicando que foi nomeado Aguinaldo de Oliveira para exercer o cargo de observador da Estação Hydrometrica de Porto Velho, tendo sido exonerado do referido cargo o Sr. Lauro Gomes de Oliveira.

N. 1.087 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, comunicando que foi nomeada D. Aldezia Bastos para exercer o cargo de observadora da Estação Thermo-Pluviometrica em Remate de Males, tendo sido exonerado do mesmo cargo o Sr. Emilio Sambrano Bastos.

N. 1.090 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n. 4, a favor do Sr. José Anthero da Rocha.

N. 1.091 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 5

N. 1.093 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, comunicando que foram nomeadas donas Cesarlinda Gonçalves Guarany e Cesarlinda Gonçalves Guarany para exercer os cargos de observadora e ajudante da Estação Climatologica de Clevelândia, tendo sido exonerados dos mesmos cargos os Srs. Mario Mazzini e Antonio Mazzini.

Dia 6

N. 1.142 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, comunicando que foi nomeada D. Guiomar Nogueira dos Santos para exercer o cargo de observadora da Estação Hydrometrica de Parahybu, tendo sido desligada, por fallecimento, D. Maria Antonia Nogueira.

Dia 7

N. 1.160 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Agricultura, prestando informações sob a requisição de um adiantamento de 2.500\$ para a Sr. João Pelzmann.

Dia 11

N. 1.273 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o requerimento em que o Sr. Isaac Nery Santiago pede o pagamento por exercícios findos da conta na importância de 275\$, relativa a serviços prestados na Estação Climatologica de Morro do Chapéu.

Dia 13

N. 1.335 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Recife, enviando o conhecimento de empenho n. 1, da importância de 1.440\$, a favor do Sr. Claudio Negro.

N. 1.336 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a Delegacia Fiscal em Recife, identico.

N. 1.338 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Salvador, enviando o conhecimento n. 1, da importância de 540\$, a favor do Sr. Joaquim Claudio Filho.

N. 1.339 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a mesma delegacia, identico.

N. 1.341 — Ao Sr. chefe de delegação do Tribunal de Contas em Victoria, enviando o conhecimento de empenho j 1, da importância de 1.800\$000, a favor do Sr. Jorge Marchal.

N. 1.342 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a mesma delegacia, identico.

N. 1.344 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, enviando o conhecimento de empenho n. 1, da importância de 4.800\$000, a favor do Sr. Nicolau Fortunato.

N. 1.345 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a mesma delegacia, identico.

N. 1.347 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, em Curitiba, enviando os conhecimentos de empenho ns. 1 e 2, das importancias de 1.320\$ e 120\$, a favor dos Srs. Oswaldo Oscar Schwind e Carlos Gaertner.

N. 1.348 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a mesma delegacia, identico.

N. 1.350 — Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Florianopolis, enviando o conhecimento de empenho n. 1, da importância de 3.600\$000, a favor do Sr. Theodoro Ferrari.

N. 1.351 — Ao Sr. sub-contador seccional junto a mesma delegacia, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de fevereiro de 1929

Hime & Co. (dous requerimentos), doutor Lucas Heinemann, Soares, Bastos & Comp., Brandão & Companhia, Limitada, Companhia Souza Cruz, Heberlein & Co., A. G., Georg Alexander Krause, Joseph Neehs, Maxwell McGuiness, The Dorr Company, Gotham Knitbac Machine Corporation, José Pacheco do Amaral e Titan Co., A. S. — Lavre-se o termo.

João Marino Parente Borlido e Arthur Cyril Knipe. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Robin Hood Mills Limited e I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo.

Standard Oil Company of Brazil (dous requerimentos), Standard Development Company (dous requerimentos), Sociedade Murray Limitada, Hortensia Posada, Martina Brum de Avila, Corina Barfeiros, The Singer Manufacturing Company, C. Buschmann e Buchner & Co. — Expeçam-se guias.

Carl Schatz (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.833, por Müller & Irmãos). — Junte-se ao processo opportunamente.

Aurelio Martins. — Concedo 20 dias.

Dr. Juan Burkhard, Oswaldo Azevedo e Domingos F. do Valle. — Prestem esclarecimentos.

Julio Rosa. — Dê-se certidão.

Myrtúgia, S. A. — Dê-se vista.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.532, de 19 de maio de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de ns. 57.528 a 57.645, excepto as ns. 57.607, 57.614 e 57.541, por colidirem, respectivamente, com as de numeros 24.319, 18.102 e 17.425, desta Capital.

Pedidos de privilegio;

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

The Westinghouse Air Brake Company, para «aperfeiçoamentos em dispositivo de valvulas triples». — Deferido.

E. Th. Warner, para «aparelho electrico para indicar a ruptura de um fio da urdidura». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamentos em sistema de relays de Synchronização (dous pedidos)». — Deferido.

The Westinghouse Air Brake Company, para «aperfeiçoamentos em freios de pressão fluidica». — Deferido.

Otis Elevator Company, para «aperfeiçoamento em systema de elevador». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico):

Stacamacchia & Comp., da marca «S.I.R.», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Columbia Phonograph Company, Inc, da marca «Columbia», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Scatamacchia & Comp., da marca «R. O. V. E.», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Southern Oregon Sales, Inc, da marca «S O S», para distinguir artigos da classe 41 (tres pedidos). — Registre-se.

Relay Motors Corporation, da marca «Relay», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

The Crosley Radio Corporation, da marca «Jeyball», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

F. G. Schmidt & Comp., da marca «Nacional», para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se na classe 35. Indeferido quanto a classe 36, por imitar nessa parte, a marca 18.508, desta Capital.

Gabriel Guimarães Menezes, da marca «Voronoff», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca numero 21.335 e infringe o disposto no n. 9 do art. 80 do regulamento.

Ferreira Amorim & Comp., da marca «Deliciosos — F. A. & Comp. — F. Popular», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. As buscas revelaram a existencia de marca identica, de accordo com a informação da secção.

Additamento aos despachos do dia 18 de dezembro de 1928

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de patente de modelo de utilidade;

Germana Montalvão da Silva, para «uma mesa para annuncios luminosos e ornamentações». — Indeferido, á vista do parecer.

Additamento aos despachos do dia 17 de janeiro de 1929.

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marcas:

Azevedo & Comp., da marca «Carinho», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 19 de janeiro de 1929.

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marcas:

Bento Pinto & Comp., da marca «Veludo Crepe», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 21 de janeiro de 1929

(Com audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marcas:

Bento Pinto & Comp., da marca «Casa Pinto», para distinguir artigos das classes 38, 49 e 50 letras A e J.—Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 24 de janeiro de 1929

(Com audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de registro de marcas:

José Koerbel & Filho, da marca «Rea», para distinguir artigos da classe 44.—Indeferido. Imita parcialmente as marcas 20.817, desta Capital e 18, da Bahia.

Additamento aos despachos do dia 26 de janeiro de 1929

(Com audiência do representante do Ministério Público).

Pedido de patente de melhoramentos:

David do Cotto Pinto da Motta, para «um novo cabo para pincel hygienico para barbeiros, no qual a operação de substituição da brocha se torna mais facil que faz objecto da patente n. 15.180.—Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Novotherapica Italo Brasileira, da marca «Auroiacol», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

PATENTES DE INVENÇÃO

Foram concedidas, a 20 de fevereiro de 1929, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

N. 17.411—Syndicat Franco-Neerlandais, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo de recuperação do cacutheo contido nas capas de pneumáticos usados e objectos semelhantes».

N. 17.412—Chase Bag Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em saccos e nos envoltórios destinados a empacotar e respectivo processo de fabrico».

N. 17.413—Société D'Expansion Technique, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um aparelho para fabrico de tubos de aço».

N. 17.414—Industrial Spray-Dring Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um processo de manufatura de pó de sabão».

N. 17.415—Fridex Equipment Company Inc., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos para limpeza de superficies».

N. 17.416—Naamlooze Vennootschap «Matechu» Maatschappij Tot Exploitatie Van Chemische Uitvindingen, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de um «Processo e dispositivo para tornar aptos aos usos culinarios e industriais o sal impuro (sal-marinho) e outras substancias contendo chlorureto de sodio».

N. 17.417—State Import and Export Trading Office «Gostorg», por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um processo para fabrico de uma materia coante preta».

N. 17.418—Dr. René Clavel, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um processo de carregar tecidos de seda».

N. 17.419—Schneider & Co., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Dispositivo para realizar a teleindicação ou o telecommando por meio de ondas herzianas».

N. 17.420—The Barrer Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a in-

venção de «Um processo de preparar agglomerado para construcção de estradas».

N. 17.421—Dr. René Clavel, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um processo e aparelho para carregar tecidos de sedo».

N. 17.422—Dr. René Clavel, por seus procuradores Leclerc & Co., para invenção de «Um processo para produzir seda carregada e fosca».

N. 17.423—Jacob Müller, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um dispositivo para fixar o papel carbono, nas machinas de escrever e de calcular».

N. 17.424—Su ar Beet and Crop Driers Limited, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «Um processo para deshydratar substancias vegetaes ou productos de origem organica».

N. 17.425—Charles Perks, Charles Ernest Shields e Thomas Graham Murray, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em toldos».

N. 17.426—William G. Laemon, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos introduzidos nos processos e aparelhos para conversão de oleos minerais pesados em productos de ponto de ebulição mais baixo».

N. 17.427—Julius Fischer de Tóvãos, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Collectores de corrente deslizando ou por fricção para vehiculos electricos».

N. 17.428—Société Barbou & Companhia, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo para recuperação, por via chimica, dos elementos activos das lixívias residuas depois da coação das materias cellulasicas».

N. 17.429—M. Duchard, que tambem se assigna Henri Maurice Duchard, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aparelho para annuncios».

N. 17.430—Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em systemas telephonicos».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Um processo para a transformação de albuminas de origem animal de grande peso molecular em soluções texteis», para a qual pediu privilegio a Heberleis & Co. A.-G. (deposito n. 6.372 de 20 de fevereiro de 1929).

1. um processo para a transformação de albuminas de origem animal de grande peso molecular em soluções texteis, caracterizado em que as substancias albuminosas são submetidas a amolecimento por via humida e simu areamente ou subsequentemente são tratadas em phenol ou seus homologos cu derivados para ficarem dissolvidos;

2. um processo segundo a reivindicação 1, caracterizado em que a dissolução da substancia albuminosa é effectuada por aquecimento a uma temperatura em que não ha nenhuma decomposição;

3. um processo segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizado em que o amolecimento é feito por agua e, se for necessario, com aquecimento e augmento de pressão;

4. um processo segundo as reivindicações 1 e 3, caracterizado em que o liquido de amolecimento addicionado ácidos em quantidade sufficiente segundo a força destes para que em condições de trabalho da-

das não haja nenhuma alteração chimica da substancia albuminosa.

Finalment reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 23 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Alemanha em 20 de fevereiro de 1928, sob n. H 115 295 IV/29 b.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em, e relativos a obturação hermetica de recipientes sob pressão negativa ou positiva», para a qual pediu privilegio Arthur Cyril Knipe (deposito n. 6.373, de 20 de fevereiro de 1929):

1.º, um recipiente rotativo que tem tampas terminaes amoviveis em que os munhões lisados ás tampas terminaes são supportados de modo tal que pode ser effectuado movimento relativo entre os munhões e os seus braços de supporte para compensar os deslocamentos entre estes e aquelles provenientes de gastos ou de ajustes incorrectos das partes, sendo assim mantidas as condições de pressão dentro do recipiente;

2.º, um misturador rotativo de concreto provido de munhões supportados na armação da machina em que os munhões estão montados nos meios de supporte por modo tal que o interior do recipiente é mantido estanque para vacuo, e as partes podem ajustar-se por si mesmos para compensar gasto ou ajuste incorrecto;

3.º, um recipiente rotativo segundo as reivindicações 1 em que um munhão massiço é provido de uma caixa que o cerca e que contem um mancal de bolas ou rolos que se alinha por si mesmo, sendo a dita caixa contida e supportada num mancal supportado por um braço pivotado, e entre a dita caixa e o mancal é provida uma folha para o fim descripto;

4.º, um recipient'e rotativo segundo a reivindicação 3 em que um lado da dita caixa cerca o munhão por meio de uma guarnição de vedação para o ar;

5.º, um recipiente rotativo segundo a reivindicação 1 em que um munhão tem a forma de um tubo fixado na tampa, e o extremo externo do dito tubo communica com um ducto de vacuo que conduz á articulação de um braço em que é supportado o munhão e as partes connexas;

6.º, um recipiente rotativo segundo a reivindicação 5 em que o munhão do é supportado numa caixa que o cerca montada folzada rente num mancal formado ou fixado no braço do supporte;

7.º, um recipiente rotativo segundo a reivindicação 6 em que são providos meios para impedir a penetração de materia sol da do munhão do;

8.º, um recipiente rotativo segundo a reivindicação 6 em que o extremo externo do munhão do é mantido fechado hermeticamente para o ar por meio de uma caixa e uma bacia de vedação sendo o espaço em volta da caixa de vedação e da caixa envolvente fechado por meio de uma manga de barracha;

9.º, um recipiente rotativo segundo a reivindicação 8 em que a caixa de vedação do munhão do, a manga de borracha e as partes connexas estão encerradas completamente numa caixa circular que pode estar montada no braço de supporte e ducto de vacuo, para o fim descripto;

10.º Os dispositivos aperfeiçoads de obturação hermetica para tampas de recipientes rotativos substancialmente como se descreveu acima e se illustrou no desenho junto.

Finalment reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 23 de junho de 1884 e

984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pad. do de privilegio depositado da Repartição Official da Grã Bretanha em 20 de fevereiro de 1928, sob o n. 5.352.

Pontos característicos da invenção de «Processo para o aproveitamento da acção oligodinamica dos metaes e dos compostos metallicos» para que pede privilegio George Alexandre Krause (deposito n. 6.347, de 20 de fevereiro de 1929):

1, processo para o aproveitamento da acção oligodinamica dos metaes ou compostos metallicos caracterizado pelo emprego, sob a acção do calor, de metaes ou compostos metallicos applicados sobre supports.

2, instrumentos ou objectos de acção oligodinamica caracterizados de os supports adaptados á forma dos objectos, supports aos quaes se faz adherir fortemente por tratamento a quente as substancias de acção oligodinamica.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 24 de fevereiro de 1923, sob o numero K 108.193/IV/852.

Pontos característicos da invenção de «um novo charuto ou cigarro consrituido por duas ou mais partes» para que pede privilegio Joseph Neehs (deposito n. 6.375, de 10 de fevereiro de 1929):

Charuto ou cigarro caracterizado por ser consrituido por duas ou mais partes, cujos enchimentos ou camadas interiores, da mesma forma que as folhas da capa são feitas de diversas classes de tabaco ou de diversas escolhas de uma classe qua quer, unindo-se de topo as extremidades e os como os dos enchimentos de folha de capa, ou cobrindo-se leve e reciprocamente ou cobrindo-se tambem com um anel plano ou espesso feito de papel, tabaco ou outro qualquer material.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos relacionados a aparelhos para a preparação de substancias e em particular para aquecer e secar massas pastosas» para que pede privilegio Maxwell McGuiness (deposito n. 6.376 de 20 de fevereiro de 1929):

1, aparelho para agitar e movimentar substancias com ou sem o tratamento simultaneo chimico ou physico e especialmente para a preparação de substancias taes como o carvão que se torna plastico quando quente compreendendo uma camara e uma pluralidade de propulsores que giram intermitentemente com trajetorias sobrepostas e de tal formato que cada propulsor ao transferir material de um propulsor precedente para apresentar a um seguinte propulsor, limpa simultaneamente o propulsor precedente como foi descripto.

2, aparelho para agitar e movimentar substancias com ou sem o tratamento simultaneo chimico ou physico e especialmente para o tratamento pelo calor de substancias taes como o carvão que se tornam plasticas quando quentes, compreendendo uma camara, uma pluralidade de tambores de secção polygonal dispostos de modo a girarem lado a lado com as trajetorias do movimento rotativo sobrepostas e dispositivo para imprimir uma rotação parcial aos tambores impares enquanto os tambores pares se conservam parados e vice-versa, tal como foi descripto.

3, Apparelho de accordo com os pontos 1 ou 2 no qual os tambores são de secção po-

lygonal com faces concavas e s' o separados por uma distancia tal que cada tambor durante uma rotação parcial passa junto da concavidade da face adjacente do propulsor adjacente substancialmente como e para os fins descriptos.

4, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual cada tambor durante uma rotação parcial em relação aos tambores adjacentes, então parados, raspa a substancia do tambor parado precedente e por meio de uma rotação parcial subsequente apresenta a substancia raspada ao tambor parado seguinte, occasião em que o tambor movel vem a parar e o dito tambor seguinte parado effectua um movimento de raspagem semelhante.

5, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a parte superior da camara ou tanto a parte superior como a inferior comprehendem partes em forma de arco correspondentes as trajetorias rotativas parciais das beiradas dos tambores.

6, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes, incluindo dispositivos para aquecer a substancia á proporção que atravessa a camara.

7, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes, incluindo dispositivos para reter os tambores impares parados enquanto que os pares recebem um impulso rotativo parcial e vice-versa.

8, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual são providos meios para manter uma livre passagem de ar ou gazes ao longo da camara.

9, aparelho de accordo com o ponto 8, no qual a passagem livre de ar ou gazes ao longo da camara é mantida através dos tambores fazendo-se nestes ultimos umas ranhuras nas extremidades ou proveno-se espigões cooperadores ou semelhantes nas paredes adjacentes da camara, de modo que os espigões desentopem os tambores á proporção que elles giram, substancialmente como foi descripto.

10, aparelho de propulsores multiples comprehendendo um certo numero de tambores polygonaes de faces concavas que giram lado a lado em eixos paralelos com trajetorias sobrepostas e dispositivos para girar os tambores impares etapa por etapa enquanto que os tambores pares conservam-se fixos e vice-versa, correspondendo cada movimento por etapas á uma face do polygono, de modo que os tambores limpam-se uns aos outros e cada um delles retira o material ou substancia do tambor precedente e apresenta-o ao tambor seguinte, substancialmente como foi descripto.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em aparelhos de sedimentação continua» para que pede privilegio The Dorr Company (deposito n. 6.377, de 20 de fevereiro de 1929):

1, aparelho para cobrir ou varrer uma zona peripherica de uma area não circular por meio de peças collectoras giratorias que se movimentam sobre a zona, incluindo meios para guiar a extremidade afastada da peça ao longo da periphéria da area, um supporte no qual é montada a extremidade interna da peça por um processo que permite o movimento de vac-e-venh da peça em relação ao supporte e meios para accionar a peça;

2, aparelho de accordo com o ponto 1, no qual a peça collectoras é provida de meios para raspar e é montada em um tanque de sedimentação para impellir a materia solida que se deposita em sua area peripherica para uma zona de descarga;

3, aparelho de accordo com os pontos 1 e 2 no qual a peça collectoras é montada de

fôrma a poder deslizar sobre um supporte central que gira em torno de um eixo fixo;

4, aparelho de accordo com os pontos 1 e 2 no qual o supporte da extremidade interna da peça é adaptado de modo a permitir o movimento da dita extremidade de accordo com os movimentos verticaes na extremidade afastada da peça, devidas ás variações no nivel do dispositivo de guia;

5, aparelho de accordo com os pontos 1 e 2 no qual a extremidade interna do membro é supportada sobre uma pilastra que repousa no fundo do tanque;

6, aparelho de accordo com o ponto 1 no qual um mecanismo auxiliar é provido para cobrir a parte da area que fica dentro da trajetoria coberta pela dita peça;

7, aparelho de accordo com os pontos 1 e 6 no qual o mesmo é montado em um tanque de sedimentação, sendo o mecanismo collector auxiliar provido de dispositivo de raspagem para impellir a substancia solida para uma descarga central e sendo o membro collector provido de dispositivo de raspagem para impellir substancias solidas para a trajetoria do mecanismo auxiliar;

8, aparelho de accordo com os pontos 1, 6 e 7 no qual o dispositivo auxiliar de raspagem é montado de modo a girar sobre uma pilastra que repousa no fundo de um tanque e a extremidade interna da peça collectoras ou de raspagem é montada de modo a girar e deslizar na dita pilastra;

9, aparelho de accordo com os pontos 1, 6, 7 e 8 no qual uma armação rotativa que supporta o dispositivo auxiliar de raspagem é montada sobre uma pilastra central, e a extremidade interna do membro collector ou de raspagem é montada de modo a ter um movimento de vac-e-venh em guias formadas na armação rotativa;

10, aparelho de accordo com os pontos 1, 2 e 6 no qual o dispositivo de raspagem auxiliar projecta-se por baixo da trajetoria dos ancinhos da peça collectoras;

11, aparelho de accordo com qualquer dos pontos precedentes no qual a peça collectoras ou de raspagem é accionada por dispositivos que incluem um motor electrico montado na dita peça e ligado a uma fonte de electricidade por meio de conductores que se estendem ao longo da dita peça e através do supporte central para a extremidade interna da dita peça;

12, aparelho de accordo com os pontos 1 e 2 no qual a peça collectoras é supportada em tres pontos, o que permite um ajustamento proprio ás desigualdades nos supports centraes e periphericos para a dita peça durante o seu movimento em torno do tanque;

13, aparelho de accordo com o ponto 1, no qual o membro ou peça collectoras é accionado por um motor montado na dita peça junto á sua extremidade;

14, aparelho de accordo com os pontos 1 e 2 no qual a extremidade externa da peça é provida de uma carretilha supporte e accionadora que repousa sobre um trilho que se estende em torno da periphéria do tanque e include uma ligação que permite o movimento da extremidade externa da dita peça em relação á parte inferior da carretilha para compensar as desigualdades nos supports para a dita peça durante o movimento em torno da area;

15, aparelho de accordo com os pontos 1, 2 e 6 no qual a parte central do tanque varrida ou raspada pelos dispositivos collectoras auxiliares é na fôrma de um cone que se inclina para baixo para um ponto central de descarga, enquanto que a parte peripherica do tanque varrida pela peça collectoras é um plano formando um angulo com a dita parte conica, tal como um plano horizontal;

16, o aparelho como foi substancialmente descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos aparelhos destinados a concertar tecidos», para que pede privilegio Gotham Knitbac Machine Corporation (deposito n. 6.378, de 20 de fevereiro de 1929).

1, um aparelho para concertar falhas nos tecidos de malha, compreendendo: uma agulha alternante que apanha successivamente os fios do tecido e nelles fórma umas laçadas, sendo estes fios os que atravessam a falha ou rasgão a reparar, e sendo cada laçada entrelaçada com a laçada immediatamente precedente; e um calçador, destinado a prender o tecido com firmeza, durante as operações da feitura das laçadas e do entrelaçamento dellas, estando a agulha que fórma as laçadas em frente do supporte do calçador;

2, o aparelho accorde com o ponto 1, compreendendo: uns dispositivos alimentadores destinados a fornecer o tecido sob tensão uniforme; e em que o calçador se dispõe directamente por cima destes dispositivos, mas proximo delles, afim de cooperar com elles;

3, o aparelho segundo o ponto 1, tendo um dispositivo accionado manualmente para levantar e baixar o calçador, e uma alavanca montada pivotalmente, destinada tambem a levantar e baixar independentemente o citado calçador;

4, o aparelho conforme o ponto 1, compreendendo rodas de separação e rodas de alimentação combinadas e montadas de maneira a formarem uma só unidade rotativa; e em que a agulha se situa adeante ou atraz do supporte do calçador;

5, o aparelho de conformidade com o ponto 1, tendo junto á agulha, e passando nos lados oppostos della, um dispositivo destinado a firmar o tecido contra a periphéria das rodas de alimentação que fazem parte da unidade combinada, rotativa;

6, o aparelho de accôrdo com o ponto 4, compreendendo: uns discos dentados e separados, que formam a roda destinada a separar uniformemente os fios successivos que cruzam o rasgão a concertar; e uma roda de escape, associada a estes discos, bem como os meios precisos para se deslocar rotativamente os discos separadores e dentados, consistindo estes meios em um dente de escape que coopera com a citada roda de escape;

7, o aparelho accorde com o ponto 4, que se caracteriza pelo emprego de discos dentados e separados que constituem a roda das separações; rodas de alimentação, dispostas nos lados contrarios da roda das separações; uma roda de escape; e em que estas rodas diversas se montam e unem em um corpo unitario e rotativo, havendo ainda um mecanismo de escape que coopera com a roda de escape afim de deslocar rotativamente a referida unidade;

8, o aparelho segundo o ponto 1, tendo um calçador desbastado na sua superficie inferior, e em que a agulha se localisa na frente ou atraz do supporte do calçador;

9, o aparelho de accôrdo com o ponto 4, tendo os meios proprios para guiar o material para fóra de contacto com a superficie das rodas de alimentação;

10, o aparelho segundo o ponto 4, tendo dentes espaçadores ou separadores nas rodas das separações, e em que cada dente tem um bordo deanteiro avançado, e um bordo traseiro arqueado em curva uniforme;

11, o processo para concertar rasgões ou falhas nos tecidos de malha, que se cara-

cteriza por separar, fazer avançar, e distender simultaneamente os fios que atravessam a falha a reparar; e por formar as laçadas nos fios e entrelaçá-las entre ellas, sendo as operações da separação, do avanço e da distensão effectuadas antes das operações de laçar os fios e de entrelaçar as laçadas.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Interuacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 2 de agosto de 1928, sob n. 296.968.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no aparelho para soprar ferros de engommar, fogareiros e fogões servidos a lenha ou carvão, denominado «Soprador Pacheco», para que pretende privilegio de invenção José Pacheco do Amaral. (deposito n. 6.379, de 20 de fevereiro de 1929):

1, os aperfeiçoamentos no aparelho soprador para ferros de engommar, fogareiros e fogões a lenha e carvão, denominado «Soprador Pacheco» que consistem: em eliminar a mesa ou base e o cinzeiro que completam o soprador constante do citado pedido principal; em dotar o soprador aperfeiçoado com um punho ou cabo, pelo qual póde o aparelho ser tomado em uma das mãos enquanto a outra faz girar a manivela de engrenagem que acciona a ventoinha; e em substituir os pés do primeiro dos mencionados sopradores, que o prendem á mesa ou base, por outros pés que se ligam entre si, ou prolongam, por meio de barras ligeiramente curvas ou arqueadas para fóra;

2, o soprador, em que a caixa de ventoinha póde girar ou deixar de virar sobre a das engrenagens, ou em que as duas caixas podem constituir uma caixa inteiriça, mas com tampa amovível, contendo o todo das engrenagens e da ventoinha;

3, o soprador aperfeiçoado em vez dos pés serem rectos devem ter uma curvatura em baixo em forma de berço que servirá de ponto de apoio e ao mesmo tempo para dar a inclinação do tubo n. 23;

4, o soprador aperfeiçoado, accorde com os pontos anteriores, applicavel a ferros de engommar, fogareiros e fogões e nas egrejas e cathedraes para queimar incenso nos thuribulos, bem como nas fundições para retirar os grãos de areia dos modelos e peças moldadas.

Pontos característicos da invenção de uma tinta aperfeiçoada e methodo de fazel-a», para a qual pediu privilegio a Titan Co. S/A (deposito n. 6.380 de 20 de fevereiro de 1929):

1, uma tinta que comprehende um pigmento, um oleo seccante e nitrato de cellulose como agente endurecedor;

2, uma tinta que comprehende como ingredientes essenciaes compostos de titanio, um oleo seccante e nitrato de cellulose como agente endurecedor;

3, uma tinta que comprehende como ingredientes essenciaes oxydo de titanio, um oleo seccante e nitrato de cellulose como agente endurecedor;

4, uma tinta segundo as reivindicações 1 e 2 em que os compostos de titanio estão misturados ou ligados a outros compostos, por exemplo, compostos insolúveis de bario, calcio e alluminio;

5, um methodo de fazer uma tinta segundo as reivindicações 1, ou 2, ou 3 que consiste em misturar gradualmente uma

massa de pigmento e oleo com uma solução de nitrato de cellulose de baixa viscosidade, e em seguida adelgaçar com um oleo seccante até a consistencia desejada;

6, uma composição para uso no preparo de tinta que comprehende uma massa que comprehende como ingredientes essenciaes pigmento de oxydo de titanio, oleo (por exemplo, oleo de linhaça) e uma solução de nitrato, em proporção substancialmente como se descreveu.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento, annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929):

Descripção da marca para que pediram registro Soares Bastos & Comp. destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 13.575, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste no nome característico «Vermelho», escripto em letras de fórma, horizontalmente dentro de um triangulo, para distinguir: substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, vinhos, bebidas e liquidos fermentados. Classes 41 e 42.

Descripção da marca para que pediu registro Lucas Heinmann, destinada a artigos da classe 1 e 2 (deposito n. 13.576, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste no seguinte: Sobre um fundo branco, para indicar o producto industrial, a marca contem a palavra «Ozonil» em arco e mais abaixo, em arco opposto, as palavras «Marca registrada», todas estas palavras em letras maiusculas, formando estes dous arcos um circulo sobre um fundo branco.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir a substancia volátil purificadora do ar, da industria e commercio do depositante, artigo esse que se acha incluído nas classes 1.ª e 2.ª, como tambem para impressos, annuncios, reclames, cartazes e letreiros. Classes 1.ª e 2.ª.

Descripção da marca para que pediram registro Brandão & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.577, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste em um circulo, em cujo interior, acompanhando o seu formato, lê-se os dizeres «Fabrica de Conservas Luzitanas — Mattosinhos — Portugal»; no interior do circulo formado pelos dizeres, encontra-se uma Cruz de Malta, seguida da palavra caracteristica «Luzitanas» e em seguimento um losango em cujo centro se acham as iniciaes F. L. C. Limitada, por baixo lê-se em sentido curvilíneo—Registrada.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir conservas alimenticias de peixe, carne e fructa, de sua fabricação e commercio, incluídos na classe 41 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro João Merino Parente Borlido, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 13.578, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste na representação de um campo de lavoura tendo á margem direita um homem vestido de calça, paletot, perneira e chapéo molle, com as barbas e bigode crescidos, apresentando uma lata de formicida «Merino»; á margem esquerda outro homem vestido calça e collete, chapéo molle, manejando um arado revolvendo a terra; no alto o nome «Formicida Merino», com os

seguintes dizeres: «graças a este preparado as minhas colheitas augmentam com o por encanto», em baixo, «Marca Registrada». Esta marca poderá variar de cor e dimensão. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 13.579, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste em dous rectangulos. No rectangulo superior que é guardado por uma moldura de fantasia, vê-se no lado esquerdo a marca geral da supplicante que consiste em uma estrella de cinco pontas, tendo ao centro as letras «S» «C» atravessadas por uma seta, acima da dita estrella lê-se a palavra «Ma'que» e abaixo «Déposée», no lado direito lêem-se as palavras características «Papier Estrella», seguidas do «N.º 26». No rectangulo inferior vê-se ao centro um quadro de fantasia com a palavra «Superieur», lateralmente ao dito quadro vêem-se, respectivamente á direita e á esquerda, dous losangos contendo cada um as palavras «Gommé» e «Lissé». Entre o rectangulo superior e o inferior lêem-se as palavras: «Extra-Superieur».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir o papel para cigarros, na classe 44, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Hime & Co., destinada a artigos da classe 12 (depósitos n. 13.580, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma estrella de cinco pontas. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pontas de Paris, na classe 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Hime & Co., destinada a artigos da classe 12 (depósito numero 13.581, de 20 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma estrella de cinco pontas. A marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, pôde ser usada, gravada ou fundida com ou sem relevo, nos artigos seguintes, aos quaes serve a distinguir: a mofarizes de ferro e de latão, prumos e pesos decimaes de latão, fogareiros de ferro para espirito e carvão, brazeiros de ferro para fogão, ferro de engommar de diversas qualidades, descancos de ferro para o mesmo, sinos e sinetas de bronze, na classe 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1929

Offícios:

Ao Sr. conselheiro Faoul Brèves Dunlop: N. 7.072 — Accusando o recebimento do seu officio do dia 8, entrado na secretaria a 19, acompanhando o processo R 554, para ser remittido á Repartição Geral dos Telegraphos.

Ao Sr. conselheiro Henrique Ed. do Couto Fernandes:

N. 7.075 — Remettendo o processo R 558, acompanhado da cópia do officio dos Srs. Momsen & Harris.

Ao Sr. conselheiro Dr. Rcdolpho Macedo:

N. 6.076 — Remettendo o processo R 574, para relatar.

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.077 — Accusando o recebimento do seu officio n. 264, com processo.

Ao Sr. ministro:

N. 7.073 — Remettendo o processo n. C.S. C.I. R 458.

N. 7.074 — Remettendo o processo n. C.S. C.I. R 533.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal desta directoria, de folhas cento e setenta verso, ás folhas cento e setenta e dous, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o senhor Abita Giovanni, para servir como professor de esgrima.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de: trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, exarado no continuacão do officio numero setenta e seis, de vinte e dous do mesmo mez e anno, da Directoria de Fazenda, autorizando a lavratura do presente contracto, e do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com o senhor Abita Giovanni, a prestação dos seus serviços a este ministerio, como professor de esgrima, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Abita Giovanni, dora em diante denominado contractante, se obriga a servir neste ministerio, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, subordinado á Liga de Sports da Marinha, dando instrucção, preparando o pessoal, organizando provas, tudo segundo lhe for determinando, e o Governo reserva-se o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso vote a necessaria verba para o pagamento do contractante.

Segunda — O contractante perceberá mensalmente a quantia de dous contos de réis.

Terceira — O contractante durante a vigencia do presente contracto, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas extranhas á Marinha, salvo autorização especial da Liga de Sports da Marinha.

Quarta — A despesa decorrente do presente contracto, correrá por conta da verba «vinte e um» — Despesas extraordinarias, consignação pessoal, subconsignação «um», do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se este instituto negar o registro.

Sexta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniencia.

Setima — O contractante fica sujeito a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento, e a sua residencia legal, bem como o foro geral, é nesta Capital. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo de que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero desete mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de vinte e dous mil e oitocentos réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — Damião Pinto da Silva, director geral. — Abita Giovanni. Como testemunhas: Jesuino Rodrigues Samara Filho. — José Velloso da Silveira Rocha. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e dous mil e oitocentos réis. Está conforme. — Antonio de Oliveira Dias, secretario — José Casemiro Lones, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONTRACTO NUMERO UM

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e o senhor doutor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para o fornecimento de lenha e dormientes durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove:

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala da secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, o director Edmundo de Almeida Monte e o senhor doutor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, dora em diante denominada parte «contractante», com escriptorio á travessa Natividade numero dezenove, sobrado, nesta Capital, declarou o mesmo director que, de accordo com o resultado da concorrência publica numero II, realizada em seis de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, cujo edital foi publicado no *Diario Official* de 15 de novembro do mesmo anno, e havendo o Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras

Publicas approvado as clausulas do presente contracto, conforme communicação constante em officio numero 93, datado de vinte e seis de janeiro deste anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, contracta com o mencionado senhor o fornecimento do material de que trata a clausula primeira deste contracto, mediante as seguintes condições:

Primeira — Obriga-se o "contractante", senhor doutor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, a fornecer durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, seis mil metros cubicos de lenha á razão de nove mil réis o metro cubico, e seis mil dormentes, sendo 5.000 de primeira classe e 1.000 de segunda classe, á razão de oito mil e duzentos réis e sete mil e novecentos réis, respectivamente.

Segunda — O "contractante" fica obrigado a fornecer o material após o registro do presente contracto, pelo Tribunal de Contas, e dentro dos prazos seguintes: — **Lenha:** á razão minima de quinhentos metros cubicos mensaes e os dormentes 15 dias após a data dos respectivos pedidos; nenhuma encomenda ou fornecimento poderá ser feita depois do dia 15 de dezembro de 1929. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, ficará o contractante sujeito á multa de que trata a clausula quarta deste contracto, por dia que exceder aquelle prazo.

Terceira — O "contractante" fica obrigado a exhibir no acto da assignatura deste contracto o recibo da caução no valor de dez contos duzentos e noventa mil réis, correspondente a 10 % do fornecimento a effectuar, que é de cento e dous contos e novecentos mil réis (102.900\$000). A caução foi feita em obrigações ferroviarias, de numeros 023.852, 023.853, 023.854, 023.855, 023.856, 045.402, 045.403, 045.404, 045.405, 065.961 e 090.249, emittidas pelo decreto numero 16.824, de 24 de março de 1925, com os coupons de 1 de maio de 1928, e seguintes, pela cotação de 997%, conforme *Diario Official* de 19 de sete mez, e só será restituída depois de cumpridas todas as condições do presente contracto.

Quarta — No caso de se verificar que a lenha e os dormentes não são de primeira qualidade ou que não convem aos diversos serviços desta via-ferrea, serão recusados, incorrendo desse modo, o "contractante" na multa de cinquenta mil réis (50\$000) por infracção; no caso de reincidência, a Estrada se reserva o direito de rescindir o contracto, independente de interpeção judicial ou administrativa, revertendo o valor da caução de que trata a clausula terceira, em benefício dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao "contractante" direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Quinta — O material será entregue da seguinte forma: **Lenha:** em toros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entresados na estação de Guapy, no em vagões desta Estrada, em sua linha, devendo, para effecto de medição, os toros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes espaços. Dormentes: estes serão de duas classes, sendo as de primeira classe: 1,85 x 0,22 x 0,15, e das seguintes madeiras: canella preta, lapim, ipê, garapa, iritibó; as de segunda classe: 1,85 x 0,22 x 0,15 de outras madeiras que não sejam carrapateira, modolo, quaresma, latibua, conditva, timbaúva e manrué. Todos os

dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, lópos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nózes, coroados, ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações de Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha.

Sexta — A importancia das multas será descontada da caução a que se refere a clausula terceira, ficando o "contractante" obrigado a integralisala dentro de 48 horas, sob pena de caducidade do contracto com perda do resto da caução.

Setima — O presente contracto só se tornará valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas e nenhuma responsabilidade caberá á União, caso esse instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Oitava — A quantidade de lenha e dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindível aos serviços desta Estrada de Ferro, vigorando, neste caso, as condições e preço offerecido na concorrência publica numero II, de que resultou o presente contracto e pagando o "contractante" o selo proporcional nas contas respectivas.

Nona — As despesas resultantes do presente contracto serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas em tres vias e devidamente processadas pela Contadoria desta Estrada, depois de verificados os fornecimentos. A despesa de lenha correrá por conta da consignação Material, art. 7º, verba 14º — II — Material de consumo; sub-consignação n. 10 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes, etc.", e de dormentes, pela mesma verba, artigo, consignação — I — Material permanente; sub-consignação n. 7 "Trilhos e accessorios, cremalheiras e superestructuras metallicas, etc.", da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, que fixa a despesa geral da Republica para 1929, tendo sido empenhadas as despesas de cincoenta e quatro contos de réis para lenha; quarenta e um contos de réis e sete contos e novecentos para dormentes de primeira e segunda, respectivamente sob os numeros de empenhos um, dous e tres, datados de 28 do mez proximo findo.

Decima — O selo proporcional devido ao presente contracto, na importancia de duzentos e sete mil réis, foi pago pelo "contractante" em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data competente e as assignaturas do director e do "contractante".

Decima primeira — O senhor doutor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, que neste instrumento é denominado "contractante", declara eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo Forum responderá pelas obrigações decorrentes do referido contracto. E por assim haverem contractado, eu, João Rodolpho Coelho de Carvalho, funcionario da Estrada de Ferro Therezopolis, lavrei em livro proprio, de accordo com o artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo director desta via-ferrea, Edmundo de Almeida Monte, e pelo senhor doutor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, como parte "contractante", e pelas duas testemunhas abaixo. Sobre estampilhas federaes, no valor total de duzentos e sete mil réis, ha-se o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929.

(20-2-929). — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Benjamin Pompeu Pinto Accioly*. Testemunhas: *Adhemar Silva*, auxiliar de almoxarife. — *Oswaldo Almeida*, auxiliar de escripta. A presente cópia foi extrahida de accordo com o original do livro de contracto, ás fls. 51 a 53. Em vinte de fevereiro de 1929. — Está de accordo com o original. Rio de Janeiro, 20-2-1929. — *Dagmar Silva*, dactylographa. — Confere. Rio, 20-2-1929. *J. de Carvalho*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, foram hontem recebidos em conferencias pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despacharam, os senhores general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do Estado Maior do senhor Presidente da Republica, visitou hontem em nome de S. Ex. ao Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação por motivo da passagem de seu anniversario natalicio.

Estiveram no Palacio do Catete, hontem, os Srs. Drs. José Agostinho dos Reis, Alfredo Lisboa, Gastão Bahiana, Joaquim Catramby e Delphino de Carvalho, que, em commissão pelo Club de Engenharia, foram dar conhecimento ao senhor Presidente da Republica, pelo intermedio da Secretaria da Presidencia haver o mesmo Club approvado uma resolução de congratulações com S. Ex. e com o Governo, pela approvação do tratado de limites com a Bolivia e ligação ferroviaria.

Para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o provimento do cargo de tabelião do 5º Officio de Notas do Districto Federal, ao senhor Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Fausto Werneck.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguinte paquentes:

Hoje:

Itapagé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas.

Demerara, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Jodó Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Bahia, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Amanhã:

Itapagé, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas de 22; cartas para o interior da Republica, até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 20 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 ás 18 horas do dia 21

Districto Federal e Niteroy — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: noite quente, continuando elevada de dia. Ventos: variaveis, as frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo em S. Catharina e Rio Grande onde continuará bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos: variaveis, com predominancia dos de norte a leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 19 ás 15 horas do dia 20.

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas do tempo incerto e ameaçador com chuvas a noite e pela madrugada, com trovoadas no primeiro periodo. A temperatura foi estavel a noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31°3 e minima 22°5 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da avenidas Nações, foram: Maxima 30°6 e minima 23°2, respectivamente, ás 15 horas e 2 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (0H de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e pheno- menos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba. (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	60.7	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I.	29.0	22.0	0.0	B.	I.	B.
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	60.3	—	28.0	—	NE	2	6	P. vagas.	B.	31.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro.....	59.9	1.1	27.0	0.0	S	2	6a	Tranq.	B.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	59.9	1.7	20.0	0.0	C	0	9b	—	I.	28.0	17.0	18.0	I.	I.	B.
Januaria.....	59.0	-1.5	25.0	1.0	C	0	6b	—	I.	27.0	21.0	10.0	Mo.	I.	Mo.
Theophilo Ottoni.....	58.6	0.3	28.0	5.0	NE	2	3b	—	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú. (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	59.9	1.6	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	25.0	18.0	10.0	B.	I.	Io.
Passa Quatro.....	60.1	1.2	20.0	0.0	N	2	—	—	M.	28.0	19.0	12.0	I.	Mok.	Mo.
Poços de Caldas.....	61.0	1.2	18.0	-2.0	NE	2	—	—	Mo.	23.0	17.0	21.0	I.	Mo.	I.
Juiz de Fora.....	60.3	—	21.0	—	N	2	9b	—	I.	29.0	19.0	20.0	I.	Mok.	Mok.
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	57.7	-2.3	28.0	0.0	N	2	6b	—	I.	32.0	24.0	1.0	I.	I.	Io.
Cach. Itapemerim.....	57.8	1.5	28.0	1.0	C	0	4b	—	B.	31.0	17.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	50.6	1.0	27.0	0.0	C	0	9b	Chão.	I.	30.0	23.0	3.0	I.	I.	I.
Campos	60.7	2.1	27.0	-1.0	N	2	9b	—	*	33.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	61.2	-2.0	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	29.0	18.0	4.0	B.	Mo.	Mo.
Petropolis.....	60.1	1.1	20.0	-3.0	N	2	9e	—	I.	27.0	18.0	28.0	B.	Mok.	Mok.
Rezende	58.2	-0.1	26.0	4.0	E	2	6b	—	I.	31.0	20.0	1.0	I.	Mok.	Mo.
Therzopolis.....	59.9	0.9	23.0	0.0	NW	2	9b	—	I.	29.0	17.0	1.0	I.	Mok.	Mok.
Cabo Frio.....	59.9	1.3	27.0	0.0	NE	2	9b	P. vagas.	I.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	I.
Angra dos Reis.....	59.4	0.4	26.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	I.	30.0	22.0	25.0	I.	Mok.	Mok.
São Paulo.....	57.4	-0.9	23.0	1.0	E	2	3a	—	B.	27.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Santos	58.8	0.3	28.0	0.0	W	2	3a	Tranq.	B.	31.0	22.0	16.0	I.	Mok.	Mo.
Ribeirão Preto.....	56.3	-1.2	24.0	1.0	N	2	9b	—	I.	24.0	21.0	3.0	Mo.	Mo.	I*.
S. Carlos do Pinhal...	57.1	-2.2	22.0	0.0	NE	2	6b	—	I.	31.0	18.0	1.0	I.	I.	*
Faxina.....	59.2	-0.1	22.0	0.0	E	2	9a	—	I.	29.0	18.0	0.0	*	*	*
Campinas.....	58.1	-0.6	23.9	1.0	NE	2	4b	—	B.	28.0	20.0	1.0	lo.	I.	*
Curitiba	59.8	-1.1	21.0	4.0	E	2	4b	—	B.	30.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Paranaguá	59.2	0.6	23.0	0.0	S	2	6b	P. vagas.	I.	28.0	21.0	3.0	I.	I.	Mo.
Guarapuava	58.6	0.5	20.0	3.0	E	5	6a	—	B.	22.0	16.0	0.0	I.	I.	B.
Palmas	58.3	-2.0	20.0	2.0	NE	5	3a	—	B.	20.0	16.0	3.0	I.	lo.	I.
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Herval.....	58.4	-0.2	23.0	2.0	C	0	0	—	B.	27.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
São Francisco.....	58.8	-1.6	22.0	-1.0	S	2	9e	Chão	I.	28.0	19.0	3.0	lo.	lo.	I.
Porto Alegre	60.0	-1.5	25.0	3.0	C	0	4b	—	B.	30.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	58.0	-2.1	27.0	5.0	E	2	3a	—	B.	38.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga ...	57.8	-0.9	25.0	6.0	NE	2	3a	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	59.3	-436	23.0	5.0	N	5	—								
Buenos Aires	57.3	-11	23.0	—	N	2	6								

As temperaturas maximas verificaram-se em Uruguayana com 30.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Curitiba, etc. com 16.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garôa; NS, nevoa secca; N, nevpeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 19 ás 9 horas do dia 20

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona debido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas que foram fortes no E. do Rio, com trovoadas esparsas, sendo as precipitações acompanhadas de ventos fortes em Pinheiro. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas e chuveiros, salvo em poucas localidades de M.ças, onde era bom. A temperatura declinou ligeiramente no E. do Rio e parte de Minas, tendo soffrido ascensão nos demais pontos, sendo que accentuada em Theophilo Ottoni e Rezende. Os ventos sopraram do quadrante norte, frescos. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chvas e chuveiros, salvo no Rio Grande onde era bom. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e em parte dos demais Estados. A temperatura soffreu ascensão, sendo que accentuada no Paraná e Santa Catharina e Rio Grande. Os ventos predominaram da componente-leste com rajadas frescas em parte do Paraná.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recibidos até 14h.30ms. da Rede Meteorologica.

O Serviço telegraphico foi bom salvo a zona norte e a dos Estados já citados.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	30° 0	—	30° 8	23° 8	34° 0	34° 0	31° 4	29° 8	32° 0	32° 1
Minima.....	24° 0	—	21° 0	22° 5	22° 0	22° 0	23° 7	23° 4	22° 2	22° 7
Chuva.....	1.3 m/m	—	33.5 m/m	7.7 m/m	18.7 m/m	—	30.2 m/m	35.2 m/m	0.9 m/m	10.0 m/m

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 20):			Rio S. Francisco (Dia 19):		
Guararema	1.88	-.03	Pirapóra	9.80	-.70
Jacarchy	1.25	-.11	São Francisco	2.25	-.16
Caçapava	2.95	-.07	Januaria	7.00	-.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	6.90	-.07
Guaratingueta	4.15	-.10	Rio Branco	6.04	-.07
Rezende	2.62	-.10	Barra do Rio Grande	6.33	-.05
Barra do Pirahy	3.68	.26	Remanso	4.86	-.03
Anta	4.70	.70	Joazeiro	4.60	-.00
Porto Novo do Cunha	4.10	.91	Cabrobó	3.76	-.04
S. Fidelis	3.58	.48	Piranhas	8.44	-.00
Campos	9.72	0.0	Penedo	3.60	-.26
Rio Itajahy-Assú (Dia 20):			Bacia Amazonica (Dia 18):		
Aquidaban(X)			Rio Branco	0.71	-.35
Warnaw (X)			Manáos (20.40)	10.52	-.32
Passo Manso (X)			Itacoatlara	.24	-.04
Blumenau	.60	.15	Parintins		
Gaspar	.90	.22	Obidos		
Ilhota	2.30	.33	Altamira	3.48	.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 20) — Subindo lentamente entre Cachoeira e B. do Pirahy e rapidamente entre Anta e S. Fidelis, estacionario em Campos e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 19) — Subindo entre Januaria e Remanso e entre Cabrobó e Traipú; estacionario em S. Francisco e Propria; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (dia 20) — Subindo em Rio do Sul e entre Blumenau e Ilota, baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (dia 18) — Baixando em Rio Branco e Manáos, estacionario em Parintins e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotes

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	NW 6	W 5	WSW 3	WSW 3	WNW 3	WNW 5			3.200 ms.
Porto Seguro	9.30	E 3	ENE 4	ENE 7	NE 5	NE 8				2.550 ms.
Victoria	9.30	N 3	N 7	NNE 10	NNE 8	NNE 10				2.150 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 2	NNW 4	NNW 4	NNW 16	NNW 15	NNW 11	N 8		4.350 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NE 6	NE 5	N 9	N 12	NNW 19				2.700 ms.
Santos	9.30	SSW 2	S 1	NE 16	N 8	NNW 11	N 9	N 5	WNW 3	5.100 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	S 4	SE 2	ENE 2	NNE 2	NE 6	NNW 5			3.750 ms.
Porto Alegre	9.30	N 2	ENE 4	N 5	N 5	N 5	WNW 7	W 7	SW 8	7.350 ms.

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Estações	Hora	250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	NW 6	W 5	WSW 3	WSW 3	WNW 3	WNW 5			3.200 ms.
Porto Seguro	9.30	E 3	ENE 4	ENE 7	NE 5	NE 8				2.550 ms.
Victoria	9.30	N 3	N 7	NNE 10	NNE 8	NNE 10				2.150 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 2	NNW 4	NNW 4	NNW 16	NNW 15	NNW 11	N 8		4.350 ms.
Rio de Janeiro	13.30	NE 6	NE 5	N 9	N 12	NNW 19				2.700 ms.
Santos	9.30	SSW 2	S 1	NE 16	N 8	NNW 11	N 9	N 5	WNW 3	5.100 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	S 4	SE 2	ENE 2	NNE 2	NE 6	NNW 5			3.750 ms.
Porto Alegre	9.30	N 2	ENE 4	N 5	N 5	N 5	WNW 7	W 7	SW 8	7.350 ms.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 22, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Pensões da Viação (Desastre), de A e B.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Izidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Sayão*, *Bráulio*, *Burlamaqui*, suppletes *Leite* e *Eugenio*, e o director da secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado *Dr. A.*

Expediente:

Não houve:

Requerimentos:

De *Saint Martin & Vassoncellos*, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Indeferido pelo parecer.

Da *Sociedade Anonyma Corporação Industrial Brazilia*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Do *Banco Regional*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da *Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero Americana*, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Do *Banco Economico Nacional*, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da *The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited*, para o archivamento do *Diário Official* (aumento de capital). — Deferido.

Da *Companhia Industrial Pirahy*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (eleição para o cargo vago de director-thesoureiro). — Deferido.

Da *Companhia Construtora Progresso S. A.*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargos vagos). — Deferido.

Da *Companhia Norte Paulista de Combustiveis*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (deliberação sobre a paralyzação ou não dos serviços). — Deferido.

Da *Companhia de Cimentos e Materiaes S. A. (Cochila)*, para o archivamento do *Diário Official* contendo a certidão dos estatutos archivados. — Deferido.

Da *Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada*, (Cooperativa Geral do Brasil), para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (aumento de capital). — Deferido.

De *Santos Dias & Comp.*, *Gaillard & Gomes*, *Areno & Catalão*, *Alvarez & Alvarez*, *Agostinho de Souza & Comp.*, *Cunha & Raposo*, *M. Campos & Comp.*, *Seraphim Gon-*

calves & Filhos, *Gonçalves & Ferreira*, *J. Ribeiro & Leandro*, *Rodrigues & Pazos*, *Alli Amede & Irmão*, *Empresa de Propaganda Vidoc Limitada*, *Arautes & Comp.*, *F. Brollo & Comp.*, *Cotta de Melio*, *Souza & Taveira*, *Trancoso & Irmão*, *M. d'Almeida & Costa*, *Veronze*, *Sobrinho & Comp.*, *Barthelemy Giberti & Comp.*, *Bianco & Real*, *Carlos & Carlos*, *Marinho & Carvalho*, *Bernardino Ferreira Irmão & Comp.*, *Carlos Miranda & Comp.*, *Taboas & Sotelino*, *Ramos & Oliveira*, *Nathan Guterman & Comp.*, *Michel Issa*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *G. Matteucci & Comp.*, *Engenheiros*, *Brandão & Mendes*, *F. Silva & Costa*, *Gomes & Pessoa*, *Costa*, *Valença & Comp.*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Barbosa & Comp.* e *Abel & Comp.*, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De *Raul, Rodrigues & Comp.*, Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Declarem o numero em branco.

De *Irmãos Macedo Pereira*, *Empresa Viação Progresso Limitada*, *Araujo*, *Bacellar & Comp.*, *A. Corrêa Villaga & Comp.*, *Amilcar Ribeiro & Comp.*, *Wiltgen & Comp.*, *Moraes, Alves & Comp.*, *Roberto Fligny & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *Siqueira & Wiltgen e Vidal & Sampaio*, para o archivamento de suas alterações de contractos. Cancellados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De *Oberg & Moreira e Rodrigues & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Costa, Leite & Mendes*, *Viriato & Pinto Paulo & Gonçalves*, *J. M. Lourenço & Comp.*, *Miguel Jorge & Felipe*, *A. Alves & Rebello*, *Empresa Brasileira de Vendas Limitada*, *Ramalho & Irmão*, *A. Pires da Silva & Comp.*, *Ramos & Nascimento*, *Abilio & Costa*, *Elias & Castiço*, *Octavio Puciarelli & Comp.*, *Coacci & Veroneze*, *M. Campos & Irmão*, para archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *Antonio Cirando*, *Sobrinho & Comp.*, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De *Bicego*, *Vernieri & Mauro*, para o archivamento de seu distracto. — Declare de accordo com o parecer.

De *J. S. Pereira*, *Max Roitberg*, *M. Santos Bartholo*, *Augusto Ferreira da Cunha*, *Ferreira & Magalhães*, *F. Conde*, *J. A. Fontes*, *Léon D'Escoffier*, *Rachel Tchoulouk*, *M. Aleixo Fernandes*, *A. Sion & Comp.*, *Corrêa & Pinho*, *Richard Paul & Comp.*, *J. Pedreira & Comp.*, *Souza Freitas & Comp.*, *Vieira Mattos & Irmão*, *Sinhão Belotti*, *J. Pereira Gomes & Comp.*, *Antonio Leite da Silva*, *A. Abrantes de Figueiredo*, *J. Torres Lima & Comp.*, *Manoel Mahias Peres*, *Lorenzo A. Bruzzo*, *Domingos Rodrigues*, *Arthur Santos*, *Leonardo Freitas do Valle*, *D. Espinosa & Comp.*, *Cordeiro*, *Barbosa & Comp.*, *Emanuel Mendes*, *Brandão*, *Duarte & Comp.*, Limitada, *Cesar Garcia Acunha*, *Mario Telles & Comp.*, *Raphael Pinto Adão*, *Cervejaria Occidental Limitada*, *José Luiz de Oliveira*, *Fabrica de Tecidos Luzo Brasileira Limitada*, *M. R. Costa & Comp.*, *J. Luiz Filho & Braga Limitada*, *João das Neves Ayres*, *J. Mesquita & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *José M. Martins*, *Pereira da Silva & Fernandes*, *Nair Romero*, *Lopes Corrêa & Comp.*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Fausto Rapizardi Santos*, para o registro de sua firma. — Declare a nacionalidade.

De *Carlos A. Santos Porta*, pedindo nomeação de traductor ad-hoc de latim. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *Carlos Augusto de Oliveira*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *Antonio Pinto Mendes*, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De *F. Machado & Irmão*, pedindo a retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De *Eschmann & Comp. Limitada*, pedindo anotação em seu registro de firma (saída e entrada de socios). — Annote-se.

De *D. Silva & Irmãos*, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Annote-se.

De *Manoel Carvalho da Cruz*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de commercio). — Annote-se.

De *A Companhia Brasileira Imobiliaria e Pastoral*, pedindo anotação em seus estatutos. — Annote-se.

De *J. C. Amorim & Monteiro*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De *Arthur Delval*, *Leonardo Freitas do Valle*, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão de 7 de fevereiro de 1929

Contractos:

De *Cunha & Raposo*, firma composta dos socios solidarios *Celso Fernandes da Cunha* e *Norberto Raposo*, para o commercio de officina de alfaiate, á rua d' *Rosario* n. 147, com capital de 10:000\$, prazo cinco annos.

De *Seraphim Gonçalves & Filhos*, firma composta dos socios solidarios *Seraphim Gonçalves*, *José Gonçalves Nunes* e *Alfredo Gonçalves*, para o commercio de calçados, á rua *General Pedra* n. 55, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De *Taboas & Sotelino*, firma composta dos socios solidarios *José Taboas Sotelino* e *Avelino Sotelino Fontan*, para o commercio de malas, á rua da *Carioca* n. 13, com capital de 90:000\$, prazo indeterminado.

De *Ramos & Oliveira*, firma composta dos socios solidarios *Albino Moreira Ramos* e *Albino de Oliveira*, para o commercio de quitanda, á rua *Maria Quitéria* n. 70, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De *A. ostinho de Souza & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Agostinho de Souza* e *Wilson de Araujo*, para o commercio de pharmacia, á rua *Mariz e Barros* n. 362, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De *Alli Amede & Irmão*, firma composta dos socios solidarios, *Alli Amede* e *Mamed Amede*, para o commercio de quitanda, á rua *Mariz e Barros* n. 407, com o capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De *Empresa de Propaganda Vidoc Limitada*, firma composta dos socios solidarios, *Vinício d'Onofrio*, e *Humberto Gallo*, para o commercio de annuncições etc., á *Avenida Rio Branco* n. 9, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *Carvalho Miranda & Comp.*, firma composta dos socios solidarios, *José Carvalho Miranda* e *Edgard Pereira Fernandes*, para o commercio de artigos sanitarios etc., á rua da *Quitanda* n. 48 e 50, com o capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Luiz Gonçalves e Miguel Ferreira Cardoso, para o commercio de barbearia, á rua 13 de Maio n. 5, com o capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Ribeiro & Leandro, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Ribeiro da Silva e Joaquim Pereira Leandro, para o commercio de fabrica em artigos de cimento armado, á Estrada Marechal Rangel numero 569, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Contractos:

De M. Campos & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ferreira Campos e do socio de industria, Joaquim Ferreira Campos, para o commercio de carpintaria e marcenaria, á rua Senhor dos Passos ns. 62 e 64, com o capital de 10:000\$ prazo indeterminado.

De Rodriguez & Pazos, firma composta dos socios solidarios, Ricardo Naveiro Rodriguez e Domingo Barca Pazos, para o commercio de quitanda, á rua dos Arcos n. 70, com o capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Areno & Cataldo, firma composta dos socios solidarios, Vicente Areno e Constantino Cataldo, para o commercio de cimentos etc., á Avenida Passos n. 111, com o capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Alvarez & Alvarez, firma composta dos socios solidarios, Herminio Alvarez Esteves e Valentim Alvarez Esteves, para o commercio de botequim etc., á rua Salvador Corrêa n. 83, com o capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

De Garcia & Gomes, firma composta dos socios solidarios, Oswaldo Pereira Garcia e Sebastião Gomes, para o commercio de doce, balas etc., Largo de São Francisco d. Paula n. 14, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Nathan Guterman & Comp., firma composta dos socios solidarios Nathan Guterman, Nilo Guterman e Abraham Guterman, para o commercio de alfaiataria, etc., á avenida Mem de Sá n. 61, com o capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Michel Issa & Comp., firma composta dos socios solidarios Michel Issa e Jorge Jacob Iabur, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Alameda n. 216, com o capital de 100:000\$, prazo tres annos.

De Bernardino Ferreira Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Bernardino Ferreira Irmão e Ayres Francisco Ferreira, para o commercio de liquidos e comestiveis á Praça das Nações n. 86, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Marinheiro & Carvalho, firma composta dos socios solidarios José Francisco Marinheiro e Antonio Mendes Vieira de Carvalho, para o commercio de botequim, etc., á rua Barão de São Felix n. 145, com o capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Barthelemy Giberti & Comp., firma composta dos socios solidarios Barthelemy Giberti, Philippe Bartoli e Oldemar Maria de Lacerda, para o commercio deapparehos e medicamentos para prophylaxia, etc., á rua Rodrigo Silva n. 11, com o capital de réis 120:000\$, prazo oito annos.

De Blanco & Real, firma composta dos socios solidarios Jospe Real e Francisco Blanco Turnes, para o commercio de botequim, etc., á rua Coronel Pedro Alvares n. 103, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Veronezer-Sobrinho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Veroneze, Guido Veroneze e da socia commanditaria Marietta Veroneze Bêthencourt, para o commercio de artefactos de cimento armado com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Trancoso & Irmão, firma composta dos socios solidarios Jose Joaquim Trancoso e Antonio Luiz Trancoso, para o commercio de padaria, á rua S. Luiz Gonzaga n. 170, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De F. Brollo & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardo Floravante Brollo e da socia commanditaria D. Iri Bastos Brollo, para o commercio de commissões e consignações, á rua do Acre n. 49, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De M. d'Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel d'Almeida e Souza e Isaltino Miguel da Costa, para o commercio de machinas usadas, etc., á rua da Alameda n. 157, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Carlos & Carlos, firma composta dos socios solidarios Carlos Mendes e Carlos Leite, para o commercio de tinturaria, á rua S. Clemente n. 61, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Cotta & Mello, Souza & Taveira, firma composta dos socios solidarios Nestor Cotta de Mello, Armento Avejino de Souza e Antonio Arnaldo Taveira, para o commercio de commissões, etc., com capital de réis 100:000\$, prazo tres annos.

De Arantes & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. João Arantes e da socia de industria D. Regina Horta Arantes, para o commercio de productos chimicos, etc., á rua Loma Valentinas n. 5, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Santos Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Santos Dias e Antonio Belmiro Bessa Dias, para o commercio de botequim, á rua Saccadura Gabriel n. 77, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Amílcar Ribeiro & Comp., o socio solidario João Maria Ribeiro, passa a commanditario.

De Irmãos Macedo & Pereira, o capital social fica elevado a 60:000\$000.

De Moraes, Alves & Comp., retira-se o socio Vicente Ragone recebendo a importancia de 37:629\$810, continuando a sociedade com os demais socios, ficando o capital social elevado a 1.000:000\$000.

De Brito & Sampaio, é admittido como socio o Sr. Jesus Heredia Vidal, retira-se o socio José Nunes de Brito recebendo a importancia de 5:500\$, ficando a firma social modificada para Vidal & Sampaio.

De Siqueira & Wiltgen, são admittidos como socios os senhores João Aristides Wiltgen e Albino Wiltgen, retira-se o socio Edmundo Siqueira recebendo a importancia de 16:561\$836, ficando a firma social modificada para Wiltgen & Comp.

De A. Corrêa, Villaga & Comp., retira-se o socio Ramiro Ferreira Villaga, recebendo a importancia de 10:719\$937, continuando a sociedade com os demais socios.

De Roberto Flogny & Comp., retira-se o socio Raoul Cauzard recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Araujo, Bacelar & Comp., modificando algumas clausulas do seu contracto social.

De Empresa Vição Progresso Limitada, retira-se o socio Manoel Barata de Oliveira Mello recebendo a importancia de 100:000\$,

continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Miguel Jorge & Felipe, retira-se o socio Felipe Abrahão recebendo a importancia de 8:600\$, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Jorge na importancia de 13:600\$000.

De A. Alves & Rebelo, retiram-se os socios Adelino Alves de Oliveira recebendo a importancia de 8:683\$050 e Ernesto Gomes Rebelo recebendo a importancia de réis 7:100\$250.

De Empresa Brasileira de Ventas Limitada, retira-se o socio Walter Robert Harbison Dick recebendo a importancia de réis 50:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Archibald Hastie Dick na importancia de 33:202\$075.

De Ramalho & Irmão, retira-se o socio Antonio Pereira Ramalho recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Pereira Ramalho na importancia de 10:000\$000.

De Ramos & Nascimento, retira-se o socio Manoel da Silva Ramos recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco do Nascimento na importancia de 2:000\$000.

De A. Pires da Silva & Comp., retira-se a socia Bernardina Chianelli recebendo a importancia de 8:700\$000, ficando com o activo e passivo o socio Affonso Pires da Silva na importancia de réis 27:000\$000.

De Abilio & Costa, retira-se o socio Abilio da Silva recebendo a importancia de réis 8:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Henriques da Costa na importancia de 5:000\$000.

De Ellis & Castiço, retira-se o socio Elias Alves Moreira recebendo a importancia de 15:722\$050, ficando com o activo e passivo o socio Roberto Castiço na importancia de 15:722\$050.

De Octavio Pucciarelli & Comp., retira-se o socio Adolpho Dal Lago recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Octavio Pucciarelli na importancia de 10:000\$000.

De M. Campos & Irmão, retira-se o socio José Ferreira Campos, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Ferreira Campos na importancia de 1:35\$800.

De Coacci & Veroneze, retira-se o socio José Coacci recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Veroneze na importancia de réis 9:098\$000.

De Paulo & Gonçalves, retira-se o socio Adelino Gonçalves recebendo a importancia de 3:844\$610, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Paulo na importancia de 4:484\$610.

De Lourenço & Comp., retira-se o socio Mario Maqueira da Silva recebendo a importancia de 5:014\$, ficando com o activo e passivo o socio João da Motta Lourenço na importancia de 14:626\$300.

De Viriato & Pinto, retira-se o socio Viriato dos Santos Pinto recebendo a importancia de 5:428\$050, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Pinto Loja na importancia de 5:428\$050.

De Costa, Leite & Mendes, retira-se o socio Manoel Costa recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Carlos Leite e Carlos Mendes na importancia de 15:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	2\$001
Sobre Portugal	—	\$380
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$169
Sobre Hespanha	—	1\$334
Sobre Suissa	—	1\$621
Sobre Suecia	—	2\$255
Sobre Noruega	—	2\$251
Sobre Dinamarca	—	2\$254
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$405
Sobre Montevideo	—	8\$649
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$375
Sobre Japão (yen)	—	3\$860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$188

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$100
Libras (papel)	41\$250
Escudos (papel)	\$385
Liras (papel)	\$445

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	790\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	786\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	748\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão) ..	996\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	187\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..	186\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) ..	196\$000
Apolices do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	930\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	226\$000
Banco do Brasil	485\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — c'50 % ..	47\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	79\$000
Companhia Brasil Industrial	402\$000

Vendas á prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. V/V 30 dias	745\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as ações nominativas da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, em numero de 25.000, do valor nominal de 200\$ cada

uma, integradas, representativas do seu capital social de réis 5.000:000\$, ficando cancelladas as do capital anterior de 2.600:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

Entradas não houve.	Saccas
Sahidas	5.843
Existencia	119.241
Mercado firme.	
Preço do branco crystal, 76\$000.	

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Sahidas	602
Existencia	24.344
Mercado, estavel.	

Preços:

Serlões, tipo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	43\$000 a 44\$000
Medianos, tipos 6 e 7	40\$000 a 41\$000
Typo 5, primeira	41\$000 a 42\$000
Norte, tipo 5	41\$000 a 42\$000

Café

Entradas	11.450
Sahidas	7.676
Consumo local, dia 20	500
Existencia	254.465

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	47\$800
Typo 4	46\$800
Typo 5	45\$800
Typo 6	44\$800
Typo 7	43\$800
Typo 8	41\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

GOTAÇÕES DO CAFE

Dia 21 de fevereiro de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor

Fevereiro	29\$600	29\$525	30\$000	29\$550	—
Março	29\$300	29\$300	29\$425	29\$250	—
Abril	29\$100	28\$975	29\$050	28\$900	—
Mai	29\$075	28\$875	29\$000	28\$825	—
Junho	28\$500	28\$350	28\$475	28\$325	—
Julho	28\$000	27\$875	28\$000	27\$800	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base typo 7, 43\$800.

Mercado firme.

Vendas 5.968 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 21 de fevereiro de 1929	313.078\$236	306.380\$956	619.459\$194
De 21 de fevereiro de 1928			
Diferença para mais em 1929.....	313.078\$236	306.380\$956	619.459\$194
Mensal:			
De 1 a 21 de fevereiro de 1929.....	4.719.056\$873	5.747.820\$336	10.466.877\$209
De 1 a 21 de fevereiro de 1928.....	4.678.046\$106	6.468.935\$859	11.146.981\$965
Diferença em 1929.....	+ 41.010\$767	- 721.115\$523	- 680.104\$756
Annual:			
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1929...	11.980.649\$082	14.209.425\$135	26.130.074\$217
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1928...	10.249.077\$690	13.602.870\$010	23.851.947\$700
Diferença para mais em 1929.....	1.671.571\$392	606.555\$125	2.278.126\$517
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:			
Mensal:			
De 1 a 21 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	21.551.932\$738		
Em papel.....	5.747.820\$336	27.299.753\$074	
De 1 a 21 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	21.364.636\$566		
Em papel.....	6.468.935\$859	27.833.572\$425	
Diferença para mais em 1928.....		533.810\$351	
Annual:			
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1929:			
Em ouro.....	54.441.604\$357		
Em papel.....	14.209.425\$135	68.651.029\$492	
De 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1928:			
Em ouro.....	46.807.537\$810		
Em papel.....	13.602.870\$010	60.410.407\$820	
Diferença para mais em 1929.....		8.240.621\$672	

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1929	12.013.237\$667
Arrecadada em 21 de fevereiro de 1929..	970.780\$399
	12.984.018\$066
Em igual periodo de 1928	12.549.014\$364
Diferença para mais em 1929	435.003\$702
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1929.....	30.023.119\$383
Em igual periodo de 1928	29.034.078\$741
Diferença para mais em 1929	989.040\$642
1.ª Sub-directoria. 21 de fevereiro de 1929.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção para os exames de 2.ª época.

A inscripção poderão ser admittidos: os alumnos dos 1.º e 2.º annos, reprovados na 1.ª época em tres materias, entre estas, inglez; os alumnos do 3.º anno, reprovados na 1.ª época em Historia Universal e mais duas disciplinas; os estudantes dos 4.º e 5.º annos, reprovados na

1.ª época em duas materias, e, finalmente, os alumnos que não se apresentaram, por motivo de molestia, o que deverão provar com attestado medico, com firma reconhecida.

O processo de inscripção de 2.ª época é igual ao de 1.ª época.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, João Torres.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — Mario Behring, director geral.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

(Segunda época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos se acha aberta, na secretaria deste instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada á razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1929. — O secretario, A. Tolentino.

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo do exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instrucções do ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do Regulamento, os alumnos do anno letivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$000 para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XVI do Regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 16 de fevereiro de 1929. — O secretario, A. Tolentino.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, á fls. ns. 4.326 e 4.327.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 20 de fevereiro de 1929. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente estarão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, inscripções para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIPÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscripções para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscripções para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Escola João Luiz Alves**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização constante do aviso n. 448, de 7 de fevereiro do corrente anno do Sr. ministro da Justiça e nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico

que a secretaria desta escola, receberá até ás 13 horas do dia 23 deste mez, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de construção, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1º — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director desta escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2º — As propostas, em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3º — Os preços serão comprehendidos para os artigos de 1ª qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

4º — Esta concorrência cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5º — Os artigos a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 8 de fevereiro de 1929. — O escripturario, *Mozart Tavares Vieira*.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 em bruto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto app m/f., metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto app m/f., metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto app m/f., metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto app m/f., metro.

Couçoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto app m/f., metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 em bruto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 um fio ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao alto, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 um fio ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeiras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,030x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,025x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba de Campos de 0,022x x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,030x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,025x0,10 app. m/f., metro.

Frisos de peroba rosa de 0,022x0,10 app. m/f., metro.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 12", metro quadrado.

Taboas de pinho do Paraná 1" x 0,35 e acima, metro quadrado.

Tacos de peroba de Campos de 0,022x x0,08x0,24, metro quadrado.

Forro de peroba rosa em frisos de 10 em couçoeiras app. m/f., metro quadrado.

Cimento branco, barrica.

Cimento Portland (Dova), barrica.

Cimento Portland, outras marcas, barrica.

Cal de Cabo Frio, kilo.

Cal virgem, kilo.

Cal marisco, kilo.

Telha de vidro, typo francez, uma.

Telha de barro, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro, typo francez, outras marcas, milheiro.

Telha de barro, typo francez, para cumieira Ludolf & Ludolf, milheiro.

Telha de barro canal, milheiro.

Folha de zinco galvanizada, corrugada, pé.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 8 horas:

José Lopes da Rocha Filho, Agostinho de Almeida Barbosa, Innocencio Antonio Rodrigues, José da Costa Rego, Reynaldo Barreto Pinto, José Pinto Santiago, João Duncan, Heitor Mendes Gonçalves, Alamiro Rodrigues de Souza e Orlando Paulo Muniz.

Prova pratica:

Joaquim de Souza e Leopoldo Evaristo de Mattos.

Prova regulamentar:

Alfredo Pereira Alva Nascimento, Ivo de Azevedo e Adhemar Alencar Leite.

Turma suplementar:

José Monteiro Junior, Milton Ferreira Vianna, José Custodio Dias, José Lopes, Manoel Veiga Gonçalves, Golck Wolf, Avelino Pinto de Souza e Antonio Simões Pereira.

Inspectoria de Vehiculas, em 24 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Polícia do Districto Federal**PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR**

O Dr. Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal,

Faz saber pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar de sua data, ao acusado Raymundo Geremias Belém, ex-praça, excluída do 3º regimento do 2º batalhão de infantaria do Exército, em 18 de dezembro do anno proximo

passado, por crime de deserção, que por não ter sido encontrado este, para intimar-o pessoalmente, fica intimado a comparecer nesta primeira delegacia auxiliar, no 1º andar do edificio da Polícia Central, á rua da Relação, esquina da rua dos Invalidos, nesta capital, para se vê processar pela contravenção do art. 379 do Código Penal, de accordo com o que preceitua o artigo 484, parographo unico, sob pena de revellia.

Designo o prazo de 24 horas, após a primeira publicação desse edital para o referido acusado comparecer á esta delegacia, ás 13 e meia horas, afim de assistir ao depoimento das testemunhas Silla do Rego Monteiro e Homero de Siqueira, já notificados e ser qualificados.

Dado e passado nesta Capital Federal, Primeira Delegacia Auxiliar de Polícia, em 19 de fevereiro de 1929. — Attila Silva Neves, 1º delegado auxiliar.

Concurrencia administrativa permanente para a compra de material de consumo, aluguel de automoveis, etc., para a Polícia Civil do Districto Federal, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Polícia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo, aluguel de automoveis, etc., e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 25 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importância de 500\$000, (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer edverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official e as requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo, a Polícia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concorrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Polícia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Grupo I — Automoveis**Classificação — Unidade — Preço por base**

Aro de turo para roda, um	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina T n. 1, uma	80\$000

Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	48\$000
Cajados para capota, um	1\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	20\$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000
Chaveta, uma	1\$800
Calço de borracha, um	1\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um	\$300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	43\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	\$
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47\$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6.75, uma	60\$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000
Cylindro do freio das rodas de Chrysler, um	110\$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93\$000
Espheiras de aço, completas, caixa	3\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000
Eixo de aço, com duas buchas, para arranco, um	48\$000
Espheira para barra de direcção, uma	\$300
Espheira para tubo trazeiro, uma	\$300
Eixo para direcção, um	140\$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000
Espheiras, qualquer dimensão, uma	1\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata	5\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	190\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31\$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13\$000
Engrenagem movel, para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	174\$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	176\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399\$000
Fechadura para porta de automovel de 75 mm. x x-75 mm., completa, uma	40\$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3\$500
Feltro para a bomba de carter, um	1\$500

Filtro de 8 mm., para autoroveis, metro.....	35\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$100
Filtro para oleo, do carter (bujão de Chrysler, um.....	5\$000	Prato para valvula de Chrysler, um.....	1\$600
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma.....	31\$500	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma.....	57\$000
Filtro para rollamento de bengala de Chrysler, um.....	8\$000	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um.....	24\$000
Filtro para ar de Chrysler, um.....	86\$300	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um.....	161\$200
Filtro para oleo de Chrysler, um.....	59\$000	Pino para a manga de eixo de Chrysler, um.....	15\$000
Grupo "Robbins Myer", para uma ou duas baterias, 110 volts, 50 cycles e 7,5 ampéres, grupo.....	1.600\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um.....	130\$000
Garfo para engate de embayagem, um.....	14\$000	Pharões para carro Chrysler, um.....	150\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um.....	23\$000	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33 x 6,75, um.....	310\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma.....	7\$000	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um.....	290\$000
Haste com esphera para accelerator de mão, uma.....	9\$000	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um.....	300\$000
Haste com esphera para accelerator de pé, uma.....	17\$000	Pneu Royal Cord 33 x 5, um.....	360\$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completas, um.....	8\$000	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um.....	400\$000
Indicador completo, para gasolina, um.....	15\$300	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	320\$000
Imantação de magneto, uma.....	12\$000	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.....	320\$000
Interruptores "Bobina e Luz", um.....	57\$600	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um.....	312\$000
Joelho para vacuo de 15", um.....	3\$000	Peça para auto-caminhão "Internacional":	
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um.....	20\$000	N. 10.510 V. D., uma.....	153\$600
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um.....	7\$000	Peça Fiat modelo 505 F.:	
Junta para o bloco do carter de auto americano, um.....	2\$000	N. 33.523, uma.....	25\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....	1\$800	N. 46.356, uma.....	17\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....	2\$800	N. 46.965, uma.....	2\$000
Jumello de molla de carro Chrysler, um.....	8\$000	N. 47.006, uma.....	2\$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma.....	5\$000	N. 47.298, uma.....	3\$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma.....	3\$000	N. 47.366, uma.....	1\$500
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, para Chrysler, uma.....	2\$000	N. 47.367, uma.....	1\$500
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.....	3\$500	N. 47.376, uma.....	2\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.....	9\$000	N. 47.392, uma.....	4\$000
Lona metálica para freio de mão, metro.....	9\$000	N. 47.393, uma.....	3\$000
Leques de direcção para Chrysler, um.....	149\$800	N. 47.395, uma.....	2\$000
Molla de aço, uma.....	4\$000	N. 47.406, uma.....	1\$500
Massa para acumuladores, kilo.....	5\$000	N. 47.460, uma.....	5\$000
Molla para lanterna "Stop", para carro Chrysler, uma.....	1\$500	N. 47.502, uma.....	10\$000
Manetla para accelerator de Chrysler, uma.....	13\$800	N. 47.505, uma.....	11\$000
Molla espiral de Chrysler, uma.....	2\$000	N. 47.507, uma.....	10\$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma.....	4\$000	N. 47.508, uma.....	10\$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um.....	35\$000	N. 47.509, uma.....	1\$000
Molla para direcção de Chrysler, uma.....	3\$200	N. 47.510, uma.....	1\$000
Manga do eixo de Chrysler, uma.....	145\$800	N. 47.520, uma.....	4\$000
Manguçira do freio hydraulico de Chrysler, uma.....	42\$600	N. 47.688, uma.....	2\$000
Manometro para oleo de Chrysler, um.....	45\$000	N. 47.700, uma.....	8\$000
Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um.....	45\$000	N. 47.701, uma.....	2\$000
Parafuso de cabeça nickelada, grossa.....	12\$000	N. 47.702, uma.....	5\$000
Pino de aço para o caneco, um.....	6\$000	N. 47.703, uma.....	1\$000
Pino para a manga, um.....	8\$500	N. 47.738, uma.....	1\$000
Pino para a barra de direcção, um.....	8\$500	N. 47.744, uma.....	1\$000
Peça Plactor, igual a amostra, uma.....	230\$000	N. 47.780, uma.....	5\$000
Pino para o joelho, um.....	1\$800	N. 47.781, uma.....	5\$000
Pino de aço para a manga de eixo, um.....	11\$000	N. 47.782, uma.....	6\$000
Pino para o pistão, um.....	3\$800	N. 47.837, uma.....	3\$000
Pino das molas dianteiras, um.....	8\$000	N. 47.838, uma.....	4\$000
Pino das molas trazeiras, um.....	8\$000	N. 47.882, uma.....	9\$000
Pino para as mangas com bucha, um.....	11\$000	N. 47.885, uma.....	1\$000
Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000	N. 47.888, uma.....	9\$000
Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000	N. 47.908, uma.....	1\$000
Palheta para bomba de circulação, uma.....	50\$000	N. 47.919, uma.....	3\$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um.....	12\$000	N. 47.922, uma.....	8\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma.....	3\$000	N. 47.933, uma.....	1\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.....	5\$000	N. 48.244, uma.....	10\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.....	6\$000	N. 48.401, uma.....	7\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$000	N. 48.628, uma.....	3\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.....	6\$000	N. 48.629, uma.....	4\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um.....	7\$000	N. 48.762, uma.....	4\$000
Porca e peça para o filtro de oleo de carro americano, uma.....	1\$000	N. 48.804, uma.....	7\$000
		N. 48.805, uma.....	7\$000
		N. 48.807, uma.....	6\$000
		N. 48.809, uma.....	10\$000
		N. 48.810, uma.....	3\$000
		N. 48.811, uma.....	2\$000
		N. 48.813, uma.....	10\$000
		N. 48.827, uma.....	7\$000
		N. 48.829, uma.....	10\$000
		N. 48.830, uma.....	10\$000
		N. 48.831, uma.....	10\$000
		N. 48.832, uma.....	5\$000
		N. 48.852, uma.....	18\$000
		N. 48.982, uma.....	25\$000
		N. 49.133, uma.....	25\$000
		N. 49.167, uma.....	1\$000
		N. 49.169, uma.....	15\$000
		N. 49.241, uma.....	25\$000

N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	2\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.434, uma	40\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 53.435, uma	23\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.453, uma	5\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.342, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.343, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.346, uma	1\$000
N. 49.969, uma	1\$000	N. 53.489, uma	5\$000
N. 49.975, uma	1\$000	N. 53.611, uma	1\$500
N. 49.979, uma	4\$000	N. 53.640, uma	7\$000
N. 49.980, uma	4\$000	N. 53.694, uma	1\$500
N. 49.982, uma	\$500	N. 53.699, uma	1\$500
N. 49.983, uma	\$500	N. 53.705, uma	1\$000
N. 49.985, uma	\$500	N. 53.715, uma	1\$000
N. 49.986, uma	1\$000	N. 53.803, uma	1\$000
N. 49.987, uma	\$500	N. 53.805, uma	1\$000
N. 50.092, uma	4\$000	N. 53.837, uma	3\$000
N. 50.093, uma	1\$000	N. 53.839, uma	3\$000
N. 50.126, uma	22\$000	N. 53.937, uma	7\$000
N. 50.128, uma	22\$000	N. 54.105, uma	\$500
N. 50.129, uma	30\$000	N. 56.147, uma	9\$000
N. 50.131, uma	22\$000	N. 56.397, uma	1\$000
N. 50.132, uma	15\$000	N. 56.471, uma	1\$000
N. 50.147, uma	7\$000	N. 56.593, uma	1\$500
N. 50.148, uma	5\$000	N. 56.601, uma	1\$000
N. 50.168, uma	8\$000	N. 56.652, uma	8\$000
N. 50.169, uma	15\$000	N. 56.696, uma	1\$000
N. 50.170, uma	1\$000	N. 56.721, uma	1\$000
N. 50.184, uma	4\$500	N. 56.723, uma	7\$000
N. 50.185, uma	9\$500	N. 56.726, uma	3\$000
N. 50.221, uma	25\$000	N. 56.727, uma	3\$000
N. 50.235, uma	25\$000	N. 56.736, uma	7\$000
N. 50.250, uma	15\$000	N. 56.737, uma	6\$500
N. 50.298, uma	1\$000	N. 56.738, uma	1\$000
N. 50.304, uma	5\$000	N. 56.739, uma	1\$000
N. 50.305, uma	5\$000	N. 56.742, uma	3\$000
N. 50.306, uma	2\$000	N. 56.743, uma	1\$500
N. 50.315, uma	6\$000	N. 56.744, uma	5\$500
N. 50.316, uma	5\$000	N. 56.745, uma	1\$000
N. 50.317, uma	5\$000	N. 56.752, uma	1\$000
N. 50.350, uma	5\$000	N. 56.753, uma	1\$000
N. 50.390, uma	5\$000	N. 56.765, uma	1\$000
N. 50.392, uma	\$500	N. 56.775, uma	1\$500
N. 50.396, uma	3\$000	N. 56.777, uma	1\$000
N. 50.397, uma	3\$000	N. 56.816, uma	5\$000
N. 50.407, uma	8\$000	N. 56.873, uma	6\$000
N. 50.414, uma	9\$000	N. 56.876, uma	63\$000
N. 50.415, uma	1\$500	N. 56.960, uma	3\$000
N. 50.417, uma	\$500	N. 57.271, uma	\$500
N. 50.462, uma	1\$000	N. 57.419, uma	\$500
N. 50.496, uma	4\$000	N. 57.522, uma	5\$000
N. 50.501, uma	4\$000	N. 57.552, uma	3\$000
N. 50.560, uma	1\$000	N. 57.594, uma	3\$500
N. 50.714, uma	1\$500	N. 57.395, uma	3\$500
N. 50.715, uma	5\$000	N. 57.661, uma	12\$000
N. 50.718, uma	3\$000	N. 57.915, uma	4\$000
N. 50.742, uma	2\$500	N. 58.040, uma	3\$000
N. 50.743, uma	12\$000	N. 58.189, uma	1\$000
N. 51.237, uma	10\$000	N. 58.249, uma	6\$000
N. 51.238, uma	3\$500	N. 58.316, uma	1\$000
N. 51.248, uma	7\$000	N. 48.764, uma	8\$000
N. 51.249, uma	5\$000	N. 48.771, uma	23\$000
N. 51.264, uma	8\$500	N. 48.772, uma	5\$000
N. 51.270, uma	12\$000	N. 48.773, uma	12\$000
N. 51.339, uma	8\$000	N. 48.774, uma	4\$000
N. 51.379, uma	8\$000	N. 48.775, uma	8\$000
N. 51.456, uma	8\$000	N. 48.776, uma	28\$000
N. 51.457, uma	1\$500	N. 48.783, uma	8\$000
N. 51.766, uma	2\$500	N. 48.791, uma	7\$000
N. 51.830, uma	1\$000	N. 48.801, uma	20\$000
N. 51.831, uma	10\$000	N. 48.802, uma	29\$000
N. 51.832, uma	7\$000	N. 48.803, uma	29\$000
N. 51.895, uma	1\$000	N. 48.871, uma	1\$500
N. 51.896, uma	8\$000	N. 58.625, uma	5\$000
	3\$000	N. 58.635, uma	7\$000

N. 58.636, uma	7\$000	N. 68.517, uma	2\$000
N. 58.676, uma	4\$000	N. 68.520, uma	4\$000
N. 58.677, uma	4\$000	N. 68.523, uma	1\$000
N. 58.834, uma	8\$000	N. 68.524, uma	6\$000
N. 58.885, uma	1\$000	N. 68.526, uma	1\$000
N. 58.886, uma	2\$000	N. 68.635, uma	7\$000
N. 58.889, uma	1\$000	N. 68.655, uma	3\$000
N. 59.137, uma	1\$000	N. 68.992, uma	4\$000
N. 59.585, uma	15\$000	N. 69.155, uma	2\$500
N. 60.190, uma	6\$000	N. 69.185, uma	6\$000
N. 60.320, uma	8\$500	N. 69.187, uma	2\$500
N. 60.699, uma	1\$000	N. 69.189, uma	1\$500
N. 60.764, uma	7\$000	N. 69.199, uma	7\$000
N. 60.776, uma	3\$000	N. 69.213, uma	2\$500
N. 60.777, uma	1\$000	N. 69.952, uma	11\$000
N. 60.814, uma	8\$000	N. 69.373, uma	4\$000
N. 60.815, uma	8\$000	N. 69.374, uma	4\$000
N. 60.829, uma	1\$500	N. 69.375, uma	4\$000
N. 60.833, uma	7\$000	N. 69.400, uma	4\$000
N. 60.840, uma	1\$000	N. 69.401, uma	1\$000
N. 60.883, uma	7\$000	N. 69.402, uma	1\$000
N. 60.900, uma	3\$000	N. 69.403, uma	1\$000
N. 61.696, uma	4\$000	N. 69.467, uma	4\$000
N. 61.857, uma	3\$000	N. 69.469, uma	8\$000
N. 61.858, uma	6\$000	N. 69.483, uma	8\$000
N. 61.917, uma	6\$000	N. 69.484, uma	5\$000
N. 61.991, uma	4\$000	N. 69.634, uma	5\$000
N. 61.992, uma	5\$000	N. 69.646, uma	4\$000
N. 62.082, uma	7\$000	N. 69.638, uma	7\$000
N. 62.134, uma	6\$000	N. 69.639, uma	10\$000
N. 62.136, uma	5\$000	N. 69.640, uma	3\$000
N. 62.144, uma	4\$000	N. 69.641, uma	4\$000
N. 62.149, uma	6\$000	N. 69.642, uma	4\$000
N. 62.151, uma	11\$000	N. 69.643, uma	6\$000
N. 62.152, uma	5\$000	N. 69.649, uma	50\$000
N. 62.167, uma	9\$000	N. 69.663, uma	5\$000
N. 62.247, uma	6\$000	N. 69.665, uma	9\$000
N. 62.249, uma	6\$000	N. 69.666, uma	8\$000
N. 62.263, uma	3\$000	N. 69.668, uma	8\$000
N. 62.268, uma	1\$500	N. 69.671, uma	6\$000
N. 62.271, uma	9\$000	N. 69.678, uma	8\$000
N. 62.300, uma	3\$000	N. 69.757, uma	7\$000
N. 62.303, uma	6\$000	N. 69.853, uma	8\$000
N. 62.373, uma	7\$000	N. 69.854, uma	3\$500
N. 62.376, uma	4\$000	N. 70.032, uma	1\$000
N. 62.377, uma	4\$000	N. 70.033, uma	1\$000
N. 62.386, uma	1\$500	N. 70.198, uma	8\$000
N. 62.567, uma	3\$000	N. 71.175, uma	8\$000
N. 62.638, uma	3\$000	N. 71.192, uma	1\$000
N. 62.640, uma	3\$000	N. 71.466, uma	4\$000
N. 62.656, uma	4\$000	N. 71.486, uma	8\$000
N. 63.043, uma	4\$000	N. 71.648, uma	6\$000
N. 63.209, uma	6\$000	N. 71.649, uma	8\$000
N. 63.453, uma	6\$000	N. 71.650, uma	8\$000
N. 63.876, uma	1\$500	N. 71.822, uma	1\$000
N. 64.073, uma	8\$000	N. 71.997, uma	7\$000
N. 64.182, uma	3\$000	N. 72.611, uma	6\$000
N. 64.251, uma	7\$000	N. 73.678, uma	6\$000
N. 64.252, uma	1\$000	N. 73.679, uma	4\$000
N. 64.762, uma	10\$000	N. 73.680, uma	3\$000
N. 64.919, uma	7\$000	N. 73.690, uma	4\$000
N. 64.926, uma	7\$000	N. 73.961, uma	9\$000
N. 64.932, uma	6\$000	N. 73.966, uma	1\$500
N. 64.933, uma	9\$000	N. 73.968, uma	3\$000
N. 64.934, uma	6\$000	N. 73.969, uma	4\$000
N. 65.146, uma	11\$000	N. 74.337, uma	5\$000
N. 65.147, uma	1\$500	N. 74.338, uma	3\$000
N. 65.149, uma	1\$000	N. 74.339, uma	5\$000
N. 65.479, uma	6\$000	N. 74.340, uma	3\$500
N. 65.730, uma	35\$000	N. 74.345, uma	4\$000
N. 66.087, uma	3\$500	N. 74.346, uma	1\$500
N. 66.234, uma	25\$000	N. 74.348, uma	6\$000
N. 66.374, uma	8\$000	N. 74.349, uma	3\$000
N. 66.386, uma	5\$000	N. 74.353, uma	3\$000
N. 66.448, uma	1\$500	N. 74.354, uma	2\$500
N. 66.449, uma	1\$500	N. 74.355, uma	2\$500
N. 66.821, uma	3\$000	N. 74.361, uma	4\$000
N. 66.827, uma	3\$000	N. 74.364, uma	10\$000
N. 66.845, uma	3\$000	N. 74.365, uma	9\$000
N. 66.846, uma	3\$000	N. 74.367, uma	5\$500
N. 66.847, uma	1\$500	N. 74.368, uma	3\$500
N. 67.123, uma	1\$000	N. 74.370, uma	1\$500
N. 67.199, uma	3\$500	N. 74.371, uma	1\$500
N. 67.249, uma	4\$000	N. 74.372, uma	5\$000
N. 67.262, uma	1\$000	N. 74.375, uma	4\$500
N. 67.271, uma	3\$000	N. 74.376, uma	4\$500
N. 67.363, uma	5\$000	N. 74.382, uma	8\$000
N. 67.377, uma	3\$000	N. 74.385, uma	1\$500
N. 67.391, uma	3\$500	N. 74.389, uma	4\$500
N. 67.857, uma	1\$000		

N. 74.391, uma.....	4\$500	Tampa para manivela, uma.....	14\$000
N. 74.392, uma.....	3\$000	Tarugo de bronze para parafusos metálicos, kilo.....	5\$000
N. 74.393, uma.....	1\$500	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma.....	2\$000
N. 74.394, uma.....	7\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.....	5\$200
N. 74.395, uma.....	9\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.....	12\$000
N. 74.396, uma.....	1\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.....	4\$000
N. 74.397, uma.....	2\$500	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.....	5\$000
N. 74.398, uma.....	6\$000	Terminal para cabo de acumulador de 6-8 volts, um.....	4\$000
N. 74.412, uma.....	6\$000	Terminal para cabo de acumulador de 12-16 volts, um.....	6\$000
N. 74.443, uma.....	1\$500	Thermostato de Chrysler, um.....	91\$300
N. 74.444, uma.....	1\$500	Touches para válvulas de Chrysler, um.....	31\$400
N. 74.800, uma.....	3\$000	Tambor para freio de pé de Chrysler, um.....	72\$600
N. 75.224, uma.....	9\$000	Tampa para distribuição de Chrysler, uma.....	143\$000
N. 75.225, uma.....	9\$000	Tampa para bloco de cilindro de auto Chrysler, uma.....	191\$200
N. 75.421, uma.....	5\$000	Vidro para pharol, qualquer medida, de cor, um.....	4\$000
N. 77.275, uma.....	4\$000	Válvula Michelin para camaras de ar, uma.....	3\$000
N. 58.529, uma.....	2\$500	Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um.....	4\$000
N. 58.536, uma.....	4\$500	Válvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma.....	5\$000
N. 58.543, uma.....	1\$000	Vaso de borracha para acumulador de 6-8 volts, um.....	10\$000
N. 58.548, uma.....	1\$500	Vaso de borracha para acumulador de 12-16 volts, um.....	14\$000
N. 67.857, uma.....	1\$500	Ventilador para Chrysler, um.....	14\$500
N. 67.517, uma.....	3\$500	Volante de direcção para Chrysler, um.....	142\$000
N. 69.373, uma.....	3\$500	Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma.....	7\$000
N. 39.669, uma.....	28\$000		
N. 39.724, uma.....	47\$000		
N. 39.999, uma.....	16\$000		
N. 45.055, uma.....	5\$000		
N. 45.056, uma.....	16\$000		
N. 46.009, uma.....	20\$000		
N. 46.559, uma.....	13\$000		
N. 46.560, uma.....	18\$000		
N. 76.125, uma.....	6\$000		
N. 69.915, uma.....	1\$500		
N. 80.388, uma.....	2\$000		
N. 80.592, uma.....	2\$500		
N. 9.000, uma.....	2\$500		
N. 9.005, uma.....	2\$500		
N. 38.823, uma.....	1\$000		
N. 39.723, uma.....	82\$000		
N. 40.450, uma.....	16\$000		
N. 40.452, uma.....	12\$000		
N. 44.829, uma.....	35\$000		
N. 45.098, uma.....	2\$000		
N. 45.198, uma.....	8\$000		
N. 45.213, uma.....	1\$000		
N. 46.561, uma.....	1\$000		
N. 53.453, uma.....	4\$000		
N. 56.681, uma.....	1\$500		
N. 64.469, uma.....	2\$500		
N. 67.290, uma.....	16\$000		
N. 67.375, uma.....	5\$500		
N. 67.376, uma.....	5\$500		
N. 67.378, uma.....	1\$000		
N. 68.571, uma.....	1\$000		
N. 69.915, uma.....	2\$500		
N. 70.404, uma.....	30\$000		
N. 76.540, uma.....	16\$000		
Peca Ford n. 3.250-D, uma.....	75\$000		
Roda dentada para arranco, grande, uma.....	40\$000		
Rollamento grande para auto-caminhão, Isotta-Fraschini, igual á amostra, um.....	48\$000		
Izotta-Fraschini, igual á amostra, um.....	48\$000		
Rebites de cobre, com fenda, kilo.....	20\$000		
Rebites de cobre, sem fenda, kilo.....	12\$000		
Rollamento pequeno para auto-caminhão, "Izotta-Fraschini", igual á amostra, um.....	35\$000		
Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma.....	41\$500		
Radiador de Chrysler, um.....	747\$000		
Resistencia para bobina de Chrysler, uma.....	6\$000		
Roda de madeira para Chrysler, uma.....	395\$000		
Supporte especial para lanterna de autos, um.....	11\$000		
Solda oxytogenica, uma.....	8\$000		
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um.....	3\$500		
Saia dianteira para Chrysler, uma.....	47\$500		
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma.....	75\$300		
Torniquetes americanos, duzia.....	7\$000		
Tubo de borracha de 2", metro.....	12\$000		
Talco para pneus e camaras de ar, kilo.....	1\$500		
Tarugo de bronze de 3/4", kilo.....	4\$500		
Tambor para roda trazeira, um.....	50\$000		
Tubo de borracha para instalação, metro.....	3\$800		
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	1\$200		
Tubo de circulação de agua de 1" a 3", metro.....	14\$000		
Tomada de corrente para automovel, uma.....	2\$000		
Tubo de borracha para radiador, metro.....	14\$000		
Tampa para distribuição, uma.....	22\$000		
		Classificação — Unidade — Preço de base	
		Arruella de pressão de 6 m/m., uma.....	\$040
		Arruella de pressão de 14 m/m., uma.....	\$070
		Arruella de pressão de 18 m/m., uma.....	\$072
		Arruella de pressão de 20 m/m., uma.....	\$080
		Arruella de pressão de 1/8", uma.....	\$030
		Arruella de pressão de 3/16", uma.....	\$042
		Arruella de pressão de 1/4", uma.....	\$050
		Arruella de ferro de 3/8", uma.....	\$060
		Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.....	\$8000
		Aldrabas de metal, sortidas, kilo.....	22\$000
		Aquecedor "Helios", um.....	580\$000
		Aquecedor "Kosmos", um.....	800\$000
		Arame igual á amostra existente nesta Secção, kilo.....	1\$500
		Arco de pua "Stanley" 903-10", u.n.....	35\$000
		Broca para furar madeira, de 6 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 8 m/m., uma.....	2\$000
		Broca para furar madeira, de 10 m/m., uma.....	2\$500
		Banheira Selecta "Favorita" de 5 1/2 pés, uma.....	1:200\$000
		Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma.....	680\$000
		Chapa de metal, 3 corôas, n. 16, kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 10", kilo.....	6\$000
		Chapa de cobre doce de 12", kilo.....	6\$000
		Curva para cano galvanizado de 2", uma.....	6\$000
		Correia para transmissão, com grampos de 75 m/m., metro.....	6\$500
		Correia para transmissão, com grampos, de 55 m/m., metro.....	5\$500
		Correia para transmissão, com grampos de 40 m/m., metro.....	4\$000
		Corredico para mastro, de metal, um.....	2\$600
		Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	3\$500
		Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	27\$000
		Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia.....	23\$0000
		Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia.....	10\$000
		Chaleira de agathe para 5 litros, uma.....	20\$000
		Colheres de crystal para café, duzia.....	28\$000
		Caixa automatica, silenciosa, "Twiford", uma.....	390\$000
		Chaves de bocca de 1/8" a 1", jogo.....	50\$000
		Chaves de catraca, typo "D", jogo.....	190\$000
		Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par.....	4\$800
		Dobradiça de junta, de metal, de 3", par.....	\$000
		Dobradiça de junta, de metal, de 1", par.....	\$500
		Dobradiça de junta de metal de 1 1/2", par.....	\$600
		Escarradeira hygienica, com pé, uma.....	25\$000
		Escapula de aço para cano, de 1", uma.....	\$050

Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Escapula de ferro de 3" x 4", uma	1\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	\$500	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Esphera de aço de 10 mm., uma	\$300	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Espanjas tinteiros para estojo allemão, uma	30\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Ferro de pua "Irvin":			
N. 3, um	3\$000	Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
N. 4, um	3\$400	Porca de aço de 1/4", uma	\$150
N. 5, um	3\$600	Porca de aço de 3/8", uma	\$250
N. 6, um	3\$800	Porca de aço de 1/2", uma	\$400
N. 7, um	4\$000	Porca de aço de 5/8", uma	\$500
N. 8, um	4\$000	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 12", um	\$250
N. 9, um	4\$500	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	\$300
N. 10, um	4\$500	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	\$450
N. 11, um	4\$800	Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	\$700
N. 12, um	5\$400	Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8\$000
N. 13, um	5\$500	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	10\$000
N. 14, um	6\$000	Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15\$000
N. 15, um	7\$000	Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13\$000
N. 16, um	7\$100	Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15\$000
Formões "Greaves":			
De 1/8", um	1\$800	Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000
De 1/4", um	2\$000	Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 3", kilo	8\$000
De 3/8", um	2\$200	Parafuso de cabeça sextavada com porca, de 10 x 160, duzia	23\$000
De 5/8", um	3\$000	Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3\$000
De 1 1/4", um	6\$000	Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	3\$500
De 1 1/2", um	6\$500	Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	3\$800
De 1 3/4", um	7\$300	Parafuso de metal com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18\$000
De 2", um	8\$600	Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15\$000
Fechadura completa para bureau ministre, uma	7\$000	Parafuso de ferro cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000
Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma	9\$000	Panno para lustro, kilo	4\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", par	9\$000	Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1\$200
Goivas de 5/8", uma	2\$800	Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000
Goivas de 3/4", uma	3\$200	Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14\$000
Goivas de 7/8", uma	4\$000	Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10\$000
Goivas de 1", uma	4\$200	Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9\$000
Grampos para correia, marca "Hai", flexíveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000	Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21\$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diametro, com 9 m/m de grossura	26\$000
Grampos de ferro "Sargent":			
N. 12, um	4\$200	Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diametro, com 13 millímetros de grossura, uma	32\$000
N. 14, um	4\$800	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diametro, com 16 millímetros de grossura, uma	36\$000
N. 16, um	9\$000	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 m/m, 8 pollegadas de diametro, com 25 millímetros de grossura, uma	41\$000
N. 18, um	13\$200	Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millímetros, 8 pollegadas de diametro, com 38 m/m de grossura, uma	47\$000
N. 20, um	19\$000	Parafuso de ferro cabeça boleada com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	\$850
N. 22, um	26\$000	Parafuso de metal cabeça chata com fenda, de 3/4" x 10", grossa	18\$500
Junção de ferro de alta resistencia, uma	10\$000	Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento por 30 m/m de grossura, um	25\$000
Laminas ou facas para machina de aplinar, uma	45\$000	Registro de derivação, de metal, de 1", um	30\$000
Lavatorio de pedestal com valvula, "Twyford", um	450\$000	Registro de passagem de 3/4", um	9\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000	Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000	Supporte de metal para pão de bandeira, um	7\$000
Metal patente em chapas, kilo	6\$800	Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000
Metal Magnolia, kilo	6\$800	Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000
Metal patente B.B., kilo	10\$000	Targetes de metal, automaticos de 35 m/m, um	3\$500
Nível de agua de 18", um	15\$000	Targetes de ferro automaticos de 30 m/m, um	1\$500
Nível de agua de 19", um	16\$000	Torneira de manivella de 3/4", uma	8\$000
Nível de agua de 20", um	19\$000	Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1\$500
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500	Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1\$700
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000	Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1\$800
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000	Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700	Trinco americano, um	13\$000
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210	Taxa de bomba de 3/4", uma	\$012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700	Taxa de bomba de 5/8", uma	\$012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000	Taxa de bomba de 1/2", uma	012
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300	Torneira de boia de 5/8", uma	7\$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700		
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900		

Targetes de ferro, automaticos de 35 m/m, um.	1\$600
Tela metallica de 2 m/m de malha, metro.	9\$000
Torneira de metal, de alta pressao, de 1" a 2", uma	24\$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressao de 3/8" a 2", uma	26\$000
Targetes de latao, com unha, de 2", um.	4\$000
Tarugo de alluminium, de 2" x 12", kilo.	14\$000
Manetas iguaes a amostra, uma	4\$200
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um	280\$000
Vergalhão de ferro, redondo de 5/8", kilo.	1\$000
Zinco em barra, kilo	2\$600
Zinco liso, kilo	3\$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma.	\$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um.	95\$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma.	\$700
Braco de ferro com suporte de lampada, um.	5\$500
Bobina de freio, typo Lucas, uma.	130\$000
Bobina Marelli de 25 ampères, uma.	10\$000
Bobina Marelli de 50 ampères, uma.	12\$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um.	8\$000
Box recto de ferro, de 2", um.	10\$000
Box recto de ferro, de 3", um.	12\$000
Box curvo de ferro, de 3/4", um.	1\$900
Bloco de madeira de 3 1/2", um.	1\$000
Bloco de madeira de 4", um.	1\$000
Bloco de madeira de 4 1/2", um.	1\$100
Bloco de madeira de 5", um.	1\$200
Bloco de madeira de 5 1/2", um.	1\$300
Bobina para commutador, uma.	155\$000
Commutador completo, um	55\$000
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma	12\$000
Campainha electrica, pequena, uma.	6\$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro.	8\$000
Cabo de cobre com 3 m/m de grossura, metro.	2\$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma.	32\$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um.	5\$000
Castiçal electrico, de metal, para mesa, um.	21\$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x 1/2" e escova, um.	5\$500
Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampères, uma	120\$000
Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampères, uma	50\$000
Escova para o relais dos andares, uma.	6\$500
Fio flexivel fuzivel, carretel.	5\$000
Fio rijo para campainha, metro.	1\$800
Fio francez, kilo	9\$500
Fio de seda, flexivel, branco, n. 18, metro.	1\$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampères, um.	\$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampères, um.	\$400
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro.	1\$000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro.	\$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampères, um.	1\$500
Fuzivel cartucho de 100 ampères, um.	5\$000
Fuzivel cartucho de 200 ampères, um.	10\$000
Globo com 2 boccas, leitoso, um.	70\$000
Interruptor de embutir de 2 secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.	10\$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.	9\$000
Interruptor rotativo de 5 ampères, completo, um	1\$600
Interruptor rotativo de 3 ampères, completo, um	1\$300
Interruptor para mesa, nacional, um.	3\$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um.	4\$200
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5\$000
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11\$000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watt, uma.	2\$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampères, um	8\$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampères, um	5\$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma.	5\$000
Pendente de metal, com dous metros de comprimento e 5/8" de grossura, um.	14\$000

Pino para tomada de embutir, um.	\$700
Quadro para campainha, de cinco numeros, um.	45\$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um.	90\$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	\$800
Receptaculo de metal, um	1\$600
Roldana de porcellana, grande, uma.	\$700
Roseta de madeira, para campainha, uma.	1\$500
Supporte para escova do motor, um.	16\$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400\$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40\$000
Transformador de 120 x 10, um	11\$000
Transformador de 120 x 12, um.	15\$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma.	4\$500
Tomada de corrente de porcellana, uma.	1\$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3\$500
Tomada de porcellana, uma	1\$000
Tomada de pino, uma	1\$000
Tubo de louca de 2", um	\$400
Tubo de louca de 3", um	\$500
Tubo rigido para campainha, metro.	1\$600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centimetros de largura, peça	11\$000
Cabo de pita, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo.	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo.	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, inglez, novello	4\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140\$000
Filtro "Lete", um	140\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro.	21\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro.	21\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro.	21\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21\$000
Prussiato de potassa, kilo	16\$000
Radiol, litro	3\$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro.	10\$500
Solarine, litro	4\$000
Sapolio, um	\$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro.	4\$000
Solda "Torpedo", legitima, kilo.	8\$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado.	3\$000
Záz-Tráz, litro	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo.	2\$200
Fozes de ouro, kilo.	6\$000
Isolador S. V. W. Flattine, galão.	15\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo.	6\$000
Kola da Bahia, kilo.	2\$500
Lacca amarella, n. 100, "Blundell Spencell", kilo.	14\$000
Lacca amarella, n. 0, "Blundell Spencell", kilo.	14\$000
Lacca amarella, n. 00, "Blundell Spencell", kilo.	14\$000
Lacca amarella n. 000 "Blundell Spencell", kilo.	14\$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, galão	34\$000
Pó de sapato, pacote	\$200
Preto marfim extra, kilo.	3\$500
Pincel de cabelo, n. 26, um.	1\$800
Pincel de cabelo, n. 28, um.	2\$400
Pincel para traços, n. 14, um.	1\$000
Pincel para traços, n. 10, um.	1\$000
Pincel para traços, n. 8, um.	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um.	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um.	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um.	1\$000

Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um.....	1\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um.....	1\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um.....	1\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um.....	1\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um.....	2\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um.....	2\$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um.....	2\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um.....	2\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um.....	3\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um.....	3\$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um.....	4\$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um.....	4\$300
Pincel "Fury" n. 10, um.....	8\$000
Terra de seixe, cru'a, kilo.....	1\$000
Terra de seixe, queimada, kilo.....	1\$000
Tinta em massa, qualquer cor, kilo.....	3\$000
Trincha de cabelo n. 3, igual á amostra, uma.....	6\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma.....	5\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma.....	6\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma.....	8\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma.....	11\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma.....	13\$500
Verde Londres, kilo.....	2\$000
Vieux-chêne, litro.....	1\$800

Grupo VI — Material de construção**Classificação — Unidade — Preço de base:**

Cimento branco "Encre", kilo.....	1\$000
Telha cumieira, milheiro.....	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro.....	1:900\$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro.....	750\$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro.....	130\$000

Grupo VII — Madeiras**Classificação — Unidade — Preço de base:**

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, 2 bites, 3" x 9", metro.....	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, de 0,23 x 0,07 1/2, metro.....	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro.....	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	6\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.....	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro.....	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	9\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	9\$400

Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	9\$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	10\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro.....	5\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro.....	5\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	5\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro.....	5\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	5\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro.....	6\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro.....	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	6\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	6\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	6\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro.....	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto, metro.....	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao alto, metro.....	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, metro.....	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios, ao alto, metro.....	8\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao baixo, metro.....	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao baixo, metro.....	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao baixo, metro.....	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto aparelhada macho e fema, metro.....	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto aparelhada macho e fema, metro.....	8\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, aparelhada macho e fema metro.....	9\$400
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, aparelhada macho e fema, metro.....	2\$200
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e fema, metro.....	2\$000
Peca de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12", pés, uma.....	38\$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Oleo English Beck, grosso, kilo.....	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata.....	52\$900

Grupo X — Combustivel**Classificação — Unidade — Preço de base**

Alcool de 36°, litro.....	1\$600
Alcool de 40°, litro.....	2\$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada uma, litro.....	1\$300

Grupo XI — Equipamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um.....	5\$600
---	--------

Grupo XII — Moveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma.....	3\$000
---	--------

Continuação do grupo XII — Moveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo com a respectiva collocação, um.....	100\$000
Toldo de lona, igual á amostra, listada, com armadura de ferro, feilho capota, um.....	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base

Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, uma.....	35\$000
Capa para autuação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma.....	\$115
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.....	6\$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A-B-C-D, uma.....	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma.....	4\$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma.....	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.....	\$200
Capa para processo de cancelamento, modelo A e B, uma.....	\$400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia.....	4\$000
Impresso, 231 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um.....	\$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um.....	18\$800
Machina "Universal", Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma.....	150\$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprimento x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um....	35\$000
Tinteiro de crystal superior, para dous usos, com descanso, um.....	40\$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Buena para estojo, n. 2.645-13, uma.....	6\$200
Carburador para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	250\$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.....	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um.....	8\$200
Fusíveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um.....	1\$200
Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	55\$000
Luvras marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.....	65\$000
Mollas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas de moto "Harley", de dous cylindros, uma.....	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma.....	4\$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual á amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um.....	120\$000
--	----------

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Borrachinha para valvula, metro.....	1\$400
Bomba de celluloides, uma.....	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma.....	7\$000
Esfheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.....	4\$800
Lanterna de carbureto, uma.....	26\$500
Lanterna a oleo, uma.....	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa.....	12\$500
Protector para aro, par.....	2\$500
Sapata com trava, completa, uma.....	4\$600
Tympano, um.....	6\$800

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-Phaeton:

Zona urbana, hora.....	15\$000
Zona suburbana, hora.....	20\$000
Zona rural, hora.....	25\$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora.....	20\$000
Zona suburbana, hora.....	25\$000
Zona rural, hora.....	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora.....	25\$000
Zona suburbana, hora.....	30\$000
Zona rural, hora.....	35\$000

Condições:

- a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria do Vehiculos;
b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;
c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage, até ser dispensado.

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto

Auto "Internacional" n. 5:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive bancos internos e externos, dos guarda-lama, das almofadas internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobresalente e feichos novos.....	2:00\$000
Auto "Fiat" n. 6:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, para-brisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas deanteiras e de todos os feichos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito.....	3:00\$000
Auto "Fiat" n. 7:	
Reparos geraes na carroserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos para-brisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas, e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, feichos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas.....	3:50\$000
Auto "Fiat" n. 8:	
Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro, e estrado deanteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e feichos novos.....	2:50\$000
Auto "Fiat" n. 9:	
Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do suporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo deanteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, feichos novos e suporte de lanterna trazeira.....	2:20\$000
Auto "Fiat" n. 10:	
Reparos geraes na carroserie, inclusive do suporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas deanteiras, dos para-brisa, guardas-lama e suporte da lanterna trazeira; collocação de feichos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado deanteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o suporte do pneumatico....	3:00\$000
Auto "Fiat" n. 11:	
Reparos geraes na carroserie, do capot do motor, dos para-brisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada deanteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação de feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado deanteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas.....	3:50\$000

Grupo XXII — Aquisições de animais

Classificação — Unidade — Preço de base

Coelhos, um.....	12\$000
Cobayas, uma.....	6\$000
Carneiros, um.....	50\$000

Lyceu Piauihyense**EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE FRANZES**

Em virtude de não ter sido aprovado pelo Departamento Nacional do Ensino e de ordem do Sr. director do Lyceu Piauihyense, de accordo com o art. 150 do decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, em vigor no Estado, acham-se abertas, nesta secretaria, pelo prazo de 6 meses, a contar desta data, inscrições ao concurso da cadeira de francez do mesmo estabelecimento. Para as inscrições do concurso a referida cadeira deverão ser observadas, pelos candidatos, as disposições seguintes, do citado decreto: Art. 151 — Poderão inscrever-se no concurso: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação. Paragrapho unico — Para a inscrição em concurso é indispensavel tambem que o candidato tenha completo o curso de humanidades ou diploma de escola superior. Art. 152 — As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão: a) apresentação de duas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica, quando for o caso sobre assumpto sorteado na occasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante cinocenta minutos, com pontos sorteados com vinte e quatro horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. — De conformidade com o art. 153, do referido decreto, foi, na ultima reunião da Congregação do Lyceu Piauihyense, de 23 de agosto de 1928, sorteado o seguinte ponto, que servirá de assumpto common ás theses de todos os candidatos: "*Evolução historica da lingua franceza*". Estão isentos da exigencia legal de idade inferior a quarenta annos os candidatos que se achem nas condições das alíneas a e b do transcripto art. 151 do citado decreto n. 16.782-A, e entre os concurrentes que podem ser admittidos a concurso, além dos acima enumerados, figuram os sacerdotes que provem ter estudos completos nos seminarios.

Secretaria do Lyceu Piauihyense, em Therezina, 23 de agosto de 1928. — O secretario, *Celso Pinheiro*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral de Contabilidade**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, EM DEODORO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas, publicado no *Diário Official*, de 12 de fevereiro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de fevereiro de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência acima, publicado no *Diário Official* de 19 de fevereiro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 19 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão**SECÇÃO TECHNICA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscrições para o curso de especialização a cargo da Secção Technica de accordo com as instruções approvadas pela Portaria do Sr. ministro de 4 de janeiro do anno proximo passado e publicadas no *Diário Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de trinta annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candiatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatistica mathematica;
- b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) estudo agricola e physico do algodão;
- d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede, dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações ou na praça Marechal Ancora (antigo Arsenal de Guerra).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 9 de fevereiro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, ha secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n. 1, referente a material de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 26, publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro corrente.

Convém observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas, nesta secretaria de 15 a 28 do mez corrente, das 9 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regulamento Interno, a inscrição será feita

mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruído com os seguintes documentos:

- a), certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no mínimo;
 - b), attestado de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa;
 - c), attestado de vacinação.
- E indispensavel o comparecimento do candidato ao acto de inscrição.
- De conformidade com o art. 40, do mesmo regulamento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.
- As provas escriptas serão:

a), portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o sumario formulado na occasião;

b), arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim, a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionará quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Alberto de Souza Brandão e Tavora, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pela decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Alvaro Joaquim de Oliveira Junior, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização contida no officio n. 88, de 26 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 6 de março deste anno, ás 13 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de material de expediente e outros artigos, especificados nas relações A e B, annexas ao edital publicado no dia 15 do fluente, no "Diario Official".

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII

AVISO

Obedecendo ao art. 5º do Codigo de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, chamo a attenção dos senhores interessados sobre o fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, durante o corrente exercicio (1929), de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 21 de fevereiro antecedente, cuja concorrência será realizada ás 15 horas, do dia 5 do mez proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. VI

AVISO

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização de S. Exa. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos interessados para o fornecimento de tijolos á esta Estrada, no correr do presente exercicio, obedecendo ás exigencias estipuladas no edital publicado no *Diario Official*, de 14 deste mez, cuja realização é a 1 de março proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 15 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 27, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, se se-

nhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues da Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero vinte e sete, convocada por editaes de vinte e nove do mez proximo findo e um do corrente, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

- Um — Dias Garcia & Comp.
- Dous — Ribeiro, Costa & Comp.
- Tres — Fonseca, Almeida & Comp.
- Quatro — Van Erven & Comp.
- Cinco — Oscar Taves & Comp.
- Seis — Brenno & Comp.
- Sete — M. de Siqueira & Companhia, Ltd.
- Oito — Mayrink Veiga & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os oito envolveros, apresentados, cujas propostas numeradas e rubricadas com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Van Erven & Comp., *Francisco Guimarães*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de M. de Siqueira & Comp., Ltd., (*Assignatura illegivel*). — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Alvaro Ribeiro*. — *Nestor Rodrigues da Carvalho*. — Confere, *Laís F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

TRANSFERENCIA

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para o proximo dia 13 de março, a concorrência publica n. 6, para aquisição de machinas operatrizes, convocada por editaes de 2 e 4 do corrente, publicados no *Diario Official* ns. 29 e 30, de 3 e 5 deste mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 20 de fevereiro de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vastancellos*.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturário da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/16128)
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Souza*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDE-CIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA COMPROVAÇÃO PERMANENTE N. 22, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Para o fornecimento de materiais diversos — Grupo XVI

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e último
	Ribeiro Costa & Comp.	James Ma nus & Comp.	Carlos Contyville & Comp.	Santos Seabra & Comp.	B. nno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Velga & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Para a 2ª Divisão											
Azul ultramar, kilo.....	3\$200	4\$500	7\$700	—	—	(x) 2\$180	7\$000	6\$700	6\$300	4\$520	—
Anilina, acaju, para alcool, kilo.....	28 00	29\$400	32 990 (x)	24\$400	30\$000	42 000	—	28\$370	—	29\$000	—
Anilina, roxa, para alcool, kilo.....	28 00	29\$400	32\$ 50 (x)	24\$400	30\$300	42\$000	—	28\$370	28\$000	29\$000	—
Anilina encarnada, para alcool, kilo.....	(x) 28 300	29\$000	32\$900	—	38\$300	49\$000	—	28\$370	—	29\$000	—
Anilina preta, para alcool, kilo.....	28 300	29\$000	35\$000 (x)	24\$400	30\$ 00	42\$000	—	28\$370	—	29\$000	—
Batatinhas, kilo.....	9 500	—	—	—	(x) 6\$500	15\$000	—	6\$990	—	—	—
Gesso, cré, kilo.....	\$320	—	\$209	\$380	\$450	\$360	—	\$289	—	—	—
Gomma lacca, extra clara, kilo.....	11\$470	11\$980	13\$300	13\$999 (x)	11\$140	12\$200	—	11\$580	—	—	—
Gomma lacca encarnada, kilo.....	(x) 10\$300	11\$980	—	14\$490	11\$140	11\$200	—	11\$200	—	—	—
Gesso de estuque, kilo.....	1\$400	—	—	\$893	—	\$700	—	\$580	—	—	—
Jalde queimado, kilo.....	1\$700 (x)	1\$400	1\$430	1\$880	4\$500	2\$700	—	2\$150	—	1\$500	—
Jalde cru, kilo.....	4\$600	1\$400	—	—	4 500	2\$100	—	2\$150	(x) 1\$120	—	—
Soda do commercio (carbonato de sodio Barrilha), kilo.....	\$423	—	\$165	—	(x) 420	\$490	—	\$450	—	—	—
Refractor, kilo.....	7\$000	—	—	—	—	3\$700	—	—	—	—	—
Soda caustica em latas de 1 kilo, kilo.....	(x) 1\$200	1\$910	1\$490	—	1\$300	1\$390	1\$180	1\$339	—	—	—
Sombra da Colonia, kilo.....	\$730	—	\$820	—	1\$ 00	\$930	—	\$780	(x) \$672	—	—
Terra de Cassel, kilo.....	3\$200	—	—	3\$900	—	3\$700	—	\$870	—	2\$100	—
Terra de sienné crúa, kilo.....	\$640 (x)	\$600	\$810	—	1\$800	\$930	—	\$820	\$690	\$634	—
Terra de sienné queimada, kilo.....	\$790 (x)	\$650	\$840	—	1\$800	\$930	—	\$820	\$850	\$733	—
Tinta esmalte, em latas de 5 kilos, das seguintes cores:											
branca, lata.....	(x) 18\$900	26\$480	21\$750	19\$448	—	24\$700	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
marron, lata.....	(x) 18\$900	26\$480	21\$750	19\$448	—	24\$700	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
verde, lata.....	(x) 18\$900	26\$480	21\$750	19\$448	—	24\$700	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
amarella, lata.....	(x) 18 600	26\$480	21\$750	19\$448	—	24\$700	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
vermelha, lata.....	(x) 18\$100	26\$480	21\$750	19\$448	—	24\$700	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
lilaz, lata.....	(x) 18\$300	26\$480	31\$750	19\$448	—	27\$400	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
cinzenta, lata.....	(x) 18\$400	26\$480	21\$760	19\$118	—	27\$400	—	30\$718	19\$780	28\$000	—
azul, lata.....	(x) \$480	—	\$500 (x)	\$448	\$530	\$660	—	\$548	\$550	\$552	—
Vermelho de sapateiro, lavado, kilo.....	13\$940	4\$500	—	4\$100	6\$500 (x)	\$400	—	7\$500	—	4\$504	—
Vermelho francez, kilo.....	15\$400	20\$000	—	10\$999	24\$000	11\$800	(x) 10\$000	10\$000	—	—	—
Vermelho da China, kilo.....	1\$600	—	1\$650	—	1\$800	2\$150	—	2\$150	1\$990 (x)	1\$402	—
Verde Londres n. 2, kilo.....	3\$800	—	1\$870	—	—	3\$300	—	2\$800	3\$200	2\$802	—
Verde nativo, kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verniz preto Compound, em galões americanos de 31,785, galão.....	34\$000	—	24\$000 (x)	24\$900	—	33\$000	—	—	—	(x) 23\$000	—
Verniz preto, japonéz, Sohené Frères, em vidros de 60 grammas, vidro.....	2\$000	—	5\$980	—	—	3\$200	—	—	—	(x) \$900	—

Designação do material — Unidades	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e ultimo
	Ribeiro Costa & Comp.	James Magnus & Comp.	Cerlos Conteville & Comp.	Santos Seabra & Comp.	Brenho & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Mayrêa Veiga & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
<i>Para a 5-Divisão</i>											
Agua raz, em latas de 16 kilos, kilo.....	24667	—	48050	24889	—	28889	34340	(x) 24629	—	—	24928
Alvalade de zinco, bem acondicionado, kilo.....	1438	1435	1454	14530	14530	1454	14433	(x) 14344	—	14528	14458
Amarello da Colonia, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo.....	64500	—	(x) 800	—	24800	34700	—	—	7460	—	—
Azul ultramar, Rei ou nacional equivalente, kilo.....	34200	44500	54500	—	64500	24180	74000	64700	24290	54100	—
Colla para pintura, kilo.....	14709	34200	24600	—	(x) 14700	14790	24100	14840	—	44520	—
Gesso cre, kilo.....	2488	—	4209	4380	4450	3460	—	14289	4500	—	—
Gomma laca an afrela, kilo.....	11420	(x) 104930	134250	134999	114140	114200	—	114680	—	—	—
Nankin mar a dous dragões de 0m,024x0m,096, pau.....	(x) 154200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nankin fígado, liquido, vidro.....	(x) 34900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ocre amarello lavado, em barricas de 100 kilos, kilo.....	4440	—	4490	4448	4550	4660	—	4540	4550	4800	—
Oleo de pinhaca, bem acondicionado, litro.....	24537	24519	24549	29518	—	24530	—	24436	24990	24750	—
Pó preto, leve, kilo.....	44900	(x) 24400	—	34999	54500	54300	—	54000	—	—	—
Pó de sapato, leve, ou nacional, equivalente kilo.....	(x) 4448	—	6885	6498	14000	4770	—	4750	4890	4710	—
Soda do commercio (carbonato de sodio Barrilha) kilo.....	4448	—	800	—	4420	4190	—	4450	—	—	—
Roxo cre, kilo.....	4779	—	6880	—	4900	4770	—	14650	14000	(x) 4652	—
Secante em pacotes, kilo.....	14319	14600	14100	14248	—	4930	14470	14650	14320	(x) 4672	—
Sombra da Oliveira, kilo.....	4730	—	820	—	—	4930	—	4790	14300	(x) 4672	—
Tinta Murphy ou Valentim, verde claro, em latas de cinco kilos.....	4730	—	820	—	—	4930	—	4790	14300	(x) 4672	—
Terra de sienne crua, kilo.....	4610	(x) 4600	74050	(x) 54400	—	114000	—	—	—	—	—
Terra de sienne queimada, kilo.....	4790	(x) 4650	810	—	14800	4930	—	820	4634	4634	—
Tinta propria para protecção de ferreiros e impermeabilisação de obras de concreto armado, typos Inertol ou «Probatol, kilo.....	34600	24490	24199	24848	—	24440	—	24460	24440	24450	—
<i>Tinta para desenho, Le Franc, das seguintes cores :</i>											
Azul da Prussia, bisnaga.....	14580	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Branco prata, bisnaga.....	14580	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Carmim extra fina, bisnaga.....	14840	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Gomma gutta, bisnaga.....	—	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Neutra, bisnaga.....	—	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Sepia colorida, bisnaga.....	14800	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Sepia natural, bisnaga.....	14820	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Terra de sienne q eimada, bisnaga.....	14580	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Terra de sienne natural, bisnaga.....	14583	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Verde esmeralda, bisnaga.....	24300	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Vermelho, bisnaga.....	14790	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Amarello chromo, bisnaga.....	24380	—	(x) 14200	—	—	—	—	—	—	14800	—
Azul Cobalto, bisnaga.....	—	—	—	(x) 4448	4550	4660	—	—	—	—	—
Vermelho de sapateiro, kilo.....	54300	54950	4500	(x) 74400	—	154000	—	4540	4550	234000	—
Verniz vieux Chene, em gallo s americanos de 3,785, gallo	24040	—	244000	—	—	—	—	—	74400	—	—
Zarcão genuino, bem acondicionado em barricas (minio de chumbo), kilo.....	(x) 14483	24610	24800	24248	24100	24130	24300	24283	24190	14927	—

Observações — (x) Preços menores. A inscripção definitiva fica dependendo da oporovação da concorrência. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de fevereiro de 1923.—Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

Estrada de Ferro

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMA

Para o fornecimento de ferragens e

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Para a 2ª Divisão						
Artigos de borracha						
Mangueiras de borracha, marca «Imperial», de accôrdo com o Caderno de Encargos, de 15 metros $\times$ 5/8", com tubo metallico flexivel internamente, para supportar a pressão de gaz de 12 atmospheras, em secções de 7 ^m ,50 cada uma, com as respectivas ferragens completas, de bronze nas extremidades, roscadas e adaptaveis para os registros de tomada de gaz e enrolamento de arame de meia canna externamente, uma	(x) 649\$500	—	—	—	—	—
Mangueiras de borracha de 3/4", marca «Imperial», metro.....	47\$800	—	—	—	—	—
Mangueiras de borracha, extra forte, de 1 1/4" interior, metro.....	14\$700	(x) 6\$000	10\$100	19\$900	—	—
Tubos de borracha, com 15 metros cada um, para irrigação de jardins, completos. um.....	(x) 40\$950	64\$000	88\$000	220\$000	—	—
Correias						
Correia de couro, de 2 1/2" para polia de machina, metro.....	—	4\$890	—	(x) 4\$749	—	—
Correia de couro, de 3", para polia de machina, metro.....	—	5\$798	—	(x) 5\$673	—	—
Correia de moletão branco, para machina de lavanderia, metro.....	—	(x) 70\$000	—	—	—	—
Correia balata, com 4 dobras :						
De 2", metro.....	3\$400	3\$390	—	3\$600	3\$740	3\$489
De 3", metro.....	5\$080	5\$030	—	5\$500	5\$445	5\$218
De 4", metro.....	6\$890	6\$900	—	7\$440	7\$700	7\$079
Correia balata, com 5 dobras, de 8", metro.....	19\$000	19\$300	—	20\$730	—	—
Correia balata, com 3 dobras :						
De 1 1/2", metro	1\$910	1\$620	—	2\$060 (x)	1\$418	1\$961
De 2", metro.....	2\$560	2\$690	—	2\$750	2\$750	2\$626
De 3", metro.....	3\$820	3\$800	—	4\$120	4\$290	3\$922
De 3 1/2", metro.....	4\$460	4\$500	—	4\$810	5\$096	4\$587
Correia para dynamo de carro, conforme Caderno de Encargos :						
De 2 1/2", metro.....	7\$190	6\$109	5\$600 (x)	5\$550	7\$390	—
De 3", metro.....	8\$270	6\$560	(x) 6\$500	6\$600	8\$470	—
De 4", metro.....	10\$520	(x) 7\$010	8\$200	8\$880	10\$312	—
Para a 4ª Divisão						
Correias de lona e borracha, typo 2, classe 2, (médio) de accôrdo com o Caderno de Encargos, com 3 dobras :						
De 1", metro.....	1\$360	1\$200	—	1\$300	1\$386	—
De 1 1/2", metro.....	1\$910 (x)	1\$718	1\$860	1\$930	1\$936	—
De 2", metro.....	2\$420 (x)	1\$940	2\$340	2\$340	—	—
De 2 1/2", metro.....	2\$880	2\$600	2\$880	2\$920 (x)	2\$497	—
De 3", metro.....	3\$420 (x)	2\$950	3\$300	3\$380	3\$520	—
Com 4 dobras :						
De 4", metro.....	5\$220	5\$200 (x)	4\$160	4\$990	5\$357	—
De 4 1/2" metro.....	5\$760	5\$740	5\$530	5\$680	5\$918	—
De 5", metro.....	6\$290	6\$240	6\$130	6\$230	6\$468	—
Com 5 dobras :						
De 5 1/2", metro.....	8\$890	8\$640	8\$470	9\$650	9\$053	—
De 6 1/2", metro.....	10\$440	10\$140	9\$960	10\$330	10\$626	—
De 7", metro.....	12\$250	12\$010 (x)	10\$440	11\$240	12\$680	—

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Fonseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Com 6 dobras:						
De 8", metro.....	14\$700	14\$290	13\$850	14\$020	13\$860	—
De 9", metro.....	16\$690	16\$200	15\$600	15\$900	17\$006	—
De 10", metro.....	18\$150	17\$640	17\$280	17\$370	18\$480	—
De 12", metro.....	21\$780	21\$200	20\$700	21\$440	22\$320	—
De 14", metro.....	26\$310	25\$500	24\$240	25\$270	26\$795	—
Correias de lona e borracha, tipo 1, classe 1 (pesada) de accôrdo com o Caderno de Encargos, com 6 dobras:						
De 5", metro.....	—	13\$600	14\$530	16\$900	—	—
De 6", metro.....	—	16\$640	17\$330	19 800	—	—
De 6 1/2", metro.....	—	18\$080	18\$900	21\$700	—	—
De 7", metro.....	—	19\$220	20\$400	23\$700	—	—
De 8", metro.....	—	(x) 21\$200	21\$930	25\$900	—	—
Correias de lona e borracha, tipo 1, classe 1 (pesada), de accôrdo com o Caderno de Encargos:						
Com 8 dobras, i teiriça, de 19 1/2", por 10 metros de circumferen ia, uma.....	—	(x) 740\$000	831\$300	990\$000	—	—
Preparado especial para correias, Oling Surface ou Flyfoot, em latas de 4 a 8 libras, kilo.....	—	—	—	9\$970	—	—
Para a 5ª Divisão						
Artigos de borracha						
Borracha em lençol:						
De 1/4", kilo.....	7\$690	8\$800	7\$999	(x) 6\$530	8\$200	—
De 3/16", kilo.....	7\$690	8\$800	7\$999	(x) 6\$530	8\$200	—
De 1/2", kilo.....	7\$690	8\$800	7\$999	(x) 6\$530	8\$400	—
De 1/8", kilo.....	7\$690	8\$800	7\$999	(x) 6\$530	8\$200	—
Mangueiras de borracha, para agua quente, de 2", metro.....	15\$500	(x) 15\$000	29\$800	15\$930	—	—
Correia de pello de camello (Belting Camell):						
De 2", metro.....	—	(x) 3\$900	—	4\$440	4\$180	6\$570
De 2 1/2", metro.....	—	5\$100	—	5,550	5\$005	8\$338
De 3", metro.....	—	6\$700	—	6\$630	6\$050	10\$000
De 3 1/2", metro.....	—	7\$400	—	7\$770	7\$150	10\$840
De 4", metro.....	—	8\$600	—	8\$830	8\$030	13\$675
De 4 1/2", metro.....	—	9\$800	—	9\$990	9\$240	15\$000
De 5", metro.....	—	11\$000	—	11\$100	10\$120	16\$676
De 5 1/2", metro.....	—	12\$000	—	12\$410	—	18\$347
De 6", metro.....	—	13\$000	—	13\$420	(x) 10\$890	20\$011
De 6 1/2", metro.....	—	14\$000	—	14\$430	(x) 13\$090	22\$013
De 7", metro.....	—	15\$400	—	16\$240	(x) 14\$300	24\$013
De 8", metro.....	—	19\$400	—	19\$780	(x) 17\$600	29\$350
De 9", metro.....	—	23\$200	—	23\$000	(x) 21\$240	34\$687
De 10", metro.....	—	26\$000	—	26\$740	(x) 24\$980	40\$002
Correia de couro, simples, tipo pesadas, de boa qualidade e bem cy.indrada:						
De 1", metro.....	—	1\$900	—	(x) 1\$855	—	—
De 1 1/4", metro.....	—	(x) 2\$449	—	2\$590	—	—
De 1 1/2", metro.....	—	2\$920	—	(x) 2\$798	—	—
De 2", metro.....	—	3\$920	—	(x) 3\$795	—	—
De 2 1/2", metro.....	—	4\$898	—	(x) 4\$740	—	—
De 3", metro.....	—	5\$798	—	(x) 5\$690	—	—
De 3 1/2", metro.....	—	7\$500	—	(x) 6\$970	—	—
De 4", metro.....	—	8\$559	—	(x) 7\$900	—	—
De 5", metro.....	—	(x) 10\$698	—	10\$770	—	—
Correia balata, com 3 dobras:						
De 1", metro.....	1\$260	1\$249	—	1\$370	1\$380	(x) \$905
De 1 1/2", metro.....	1\$910	1\$760	—	2\$060	2\$090	1\$961
De 2", metro.....	2\$560	2\$564	—	2\$760	2\$750	2\$626
De 2 1/2", metro.....	3\$170	3\$200	—	3\$440	3\$410	3\$257
De 3", metro.....	3\$820	3\$840	—	4\$120	4\$290	3\$922
De 3 1/2", metro.....	4\$460	4\$540	—	4\$810	5\$016	4\$587

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultimo
Walter Schmidt & Comp.	James Magnus & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Van Erven & Comp.	S. A. White Martins	Souza Baptista & Comp.	Lion & Comp.	Brenno & Comp.
16\$320 18\$490 20\$050 24\$200 28\$300	15\$537 17\$487 19\$370 23\$208 27\$173	—	17\$300 20\$036 21\$778 26\$133 31\$578	—	15\$649 17\$774 19\$320 23\$184 28\$014	—	(x) 13\$000 (x) 14\$800 (x) 16\$200 (x) 19\$500 (x) 22\$900	
14\$130 16\$900 18\$080 19\$800 22\$300	(x) 14\$434 (x) 16\$027 (x) 17\$303 (x) 18\$715 21\$309	—	21\$000 25\$263 27\$549 29\$727 32\$124	—	19\$320 22\$ 00 25\$110 26\$560 28\$780	—	18\$200 21\$800 23\$800 25\$500 27\$700	
905\$000	907\$970	—	1:524\$300 (x) 8\$351	—	1:449\$000	—	1:300\$000	
7\$220 7\$220 7\$220 7\$220 22\$000	—	—	—	—	—	—	8\$290 8\$290 8\$290 8\$290 17\$900	
5\$450 7\$000 8\$900 9\$850 11\$200 12\$600 14\$300 15\$700 17\$100 18\$800 21\$000 25\$200 29\$400 33\$400	4\$120 5\$150 6\$190 7\$200 8\$340 9\$320 10\$250 11\$400 13\$100 14\$200 16\$300 19\$550 22\$300 28\$500	(x) 3\$972 (x) 4\$955 (x) 5\$958 (x) 6\$951 (x) 7\$944 (x) 8\$937 (x) 9\$930 (x) 1\$903 12\$502 13\$703 15\$491 18\$518 21\$449 27\$407	4\$290 5\$310 6\$330 7\$560 8\$990 10\$010 10\$620 11\$640 12\$870 — 15\$370 18\$580 22\$050 25\$520	—	8\$800 11\$000 13\$200 15\$400 17\$500 20\$500 23\$400 26\$400 29\$300 33\$000 36\$400 43\$700 59\$200 67\$000	—	4\$400 5\$500 6\$500 7\$500 8\$600 9\$800 11\$000 12\$000 13\$100 14\$400 15\$600 19\$000 22\$800 26\$000	
2\$090 2\$340 3 080 4\$180 5\$170 6\$270 7\$700 9\$020 11\$000	2\$420 2\$640 3\$080 4\$180 5\$170 6\$270 7\$700 9\$020 11\$000	—	—	—	2\$200 2\$800 3\$400 4\$500 5\$800 6\$900 8\$500 9\$500 13\$500	2\$400 3\$200 3\$900 5\$000 6\$300 7\$500 9\$200 9\$400 14\$500	—	—
1\$740 2.580 3\$360 4\$250 4\$350 6\$000	1\$190 (x) 1\$650 (x) 2\$180 2\$920 3\$330 4\$050	1\$116 1\$674 2\$232 (x) 2\$790 (x) 3\$348 (x) 3\$905	—	1\$309 1\$965 2\$620 3\$275 3\$931 4\$585	—	—	2\$800 3\$500 4\$000 5\$200 5\$500 6\$900 6\$900 8\$600 8\$000 10\$300 9\$800 12\$100	1\$395 2\$090 2\$790 3\$490 4\$190 4\$890

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrinc Veiga & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Correia balata, com 4 dobras :						
De 4" metro.....	6\$800	7\$200	—	7\$440	7\$700	7\$079
De 4 1/2", metro.....	(x) 7\$860	7\$200	—	8\$420	—	8\$500
De 5", metro.....	8\$700	11\$200	—	9\$390	9\$625	8\$940
De 5 1/2", metro.....	9\$860	12\$350	—	10\$650	10\$890	10\$136
De 6", metro.....	10\$830	13\$900	—	11\$680	11\$770	11\$133
Correia balata, com 6 dobras :						
De 7" metro.....	19\$630	22\$300	—	21\$180	21\$340	20\$172
De 8" metro.....	54\$280	24\$800	—	26\$220	25\$960	24\$959
Mangueiras de couro chromado, perfeitas, rebitadas de cobre, de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear :						
De 4 ^m , 00 × 0 ^m , 20, uma.....	—	209\$400 197\$000 314\$000	—	(x) 169\$900	—	—
De 4 ^m , 00 × 0 ^m , 30, uma.....	—	207\$000	—	(x) 223\$000	—	—
Sola superior sem falhas ou furos, em meios, com o peso de 8 ou 9 kilos cada meio, meio.....	—	(x) 75\$000	—	89\$900	—	—
Sola fina, superior, sem falhas ou furos (vaqueta) propria para confecção de folles, em meios de 7 a 8 kilos cada meio, meio..	—	172\$000	—	(x) 86\$900	—	—

Observação — (x) Os preços menores. A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.
Intendencia, 20 de fevereiro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 30

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 de março, na intendencia da estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscrição para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos da idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na véspera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;
b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver simil na produção nacional registrado, no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaga ás exigencias do caderno de encargos, os preços res-

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultimo
Walter Schmidt & Comp.	James Magnus & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Van Erven & Comp.	S. A. White Martins	Souza Baptista & Comp.	Lion & Comp.	Brenno & Comp.
8\$980	6\$240	(x) 6\$045	—	7\$096	—	—	15\$000 18\$000 17\$000 20\$000 18\$000 22\$500 21\$000 26\$000 23\$000 27\$000	7\$500
10\$400	—	—	—	—	—	—	—	—
11\$800	7\$900	(x) 7\$626	—	9\$954	—	—	—	9\$500
13\$300	9\$020	(x) 8\$649	—	10\$155	—	—	—	10\$800
14\$350	9\$900	(x) 9\$486	—	11\$262	—	—	—	18\$000
25\$960	17\$920	(x) 17\$205	—	20\$193	—	—	42\$000 49\$900 53\$000 55\$400	21\$500
31\$200	22\$100	(x) 91\$297	—	25\$000	—	—	—	26\$600
—	—	—	—	229\$500	—	—	—	—
—	—	—	—	344\$500	—	—	—	—
—	88\$800	—	—	—	—	—	—	—
—	97\$600	—	—	—	—	—	—	—

pectivos compreenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o a estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos desta edital.

GRUPO II

Artigos de expediente e papelaria

Alfinetes de latão, sortidos, em pacotes de 100 gramas,

Borrachas:

Circulares, com escova, para machina de escrever, uma.
 Ruby, n. 212, Faber, uma.
 Ruby, n. 224, Faber, uma.
 Ruby, n. 221, Faber, uma.
 E. Faber, n. 110, uma.
 Miolo de pão, Venus, n. 8, uma.
 Mongol, para lapis, modelo n. 16, n. 4.800, uma.
 Walkers, para lapis, n. 12, uma.
 Faber Esmeralda, n. 211, uma.

Cadernetas:

Pautadas, numeradas, de 100 folhas, de 0m,16 x 0m,23, com capa de panno preto, uma.
 Pautadas, de 0m,16 x 0m,14, com 100 folhas, capa de carneira, uma.
 Quadriculadas, quadricula, de 0m,005, de 0m,10 x 0m,20, capa de carneira:
 Com 25 folhas, um.
 Com 50 folhas, um.
 De alinhamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma.
 De secções transversaes, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma.
 De nivelamento, de 0m,10 x 0m,20, com 50 folhas, capa de carneira, uma.
 De 100 folhas, capa forrada de panno, de 1/8", igual á amostra na Locomoção, uma.
 De 100 folhas, capa forrada de panno, de 1/4", igual á amostra na Locomoção, uma.
 Para protocollo, iguaes á amostra na directoria, uma.
 Em branco de 100 folhas, uma

Colchetes:

The Self Piercing Paper Fasteners, em caixas de grossa:
 N. 40, caixa.
 N. 41, caixa.
 N. 43, caixa.
 N. 45, caixa.

Binders The Universal ou equivalentes, em caixas de grossa:
 N. 2, de 1/2", caixa.
 N. 3, de 3/4", caixa.
 N. 4, de 1", caixa.
 N. 664, caixa.

The Holmes Hoot, em caixas de 100:

N. 2, caixa.
 N. 3, caixa.

Gem Clips, para papeis, em caixas de grossa:

N. 1, caixa.
 N. 2, caixa.
 N. 3, caixa.
 N. 4, caixa.

Canetas:

Eagle Pencil, n. 1, duzia.
 Eagle Pencil, n. 2, duzia.
 Eagle Pencil, n. 3, duzia.
 Nacionaes, n. 1, duzia.
 Nacionaes, n. 2, duzia.
 Nacionaes, n. 3, duzia.

Lapis:

J. Fabre
 Pretos, n. 1, duzia.
 Pretos, n. 2, duzia.
 Pretos, n. 3, duzia.
 Pretos, n. 150 (A. W. F.), duzia.
 Pretos graphite H. B., duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 2 B, duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 5 B, duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 1 F, duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 2 F, duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 2 H, duzia.
 Pretos graphite Castell, n. 3 H, duzia.
 Azul, n. 7.056, duzia.
 Bicolor, n. 7.058, duzia.
 Bicolor n. 7.067, duzia.
 Bicolor n. 717, duzia.
 Encarnado n. 7.057, duzia.
 Verde n. 7.059, duzia.
 Tinta Castell n. 9.11, duzia.
 Tinta Apollo n. 1.255, duzia.
 Tinta Apollo n. 1.259, duzia.

Nacionaes:

Pretos n. 1, duzia.
 Pretos n. 2, duzia.
 Pretos n. 3, duzia.
 Graphite, duzia.
 Azul, duzia.
 Encarnado, duzia.
 Bicolor, duzia.
 Verde, duzia.
 Tinta, typo Apollo, duzia.

De borracha, Johann Faber, dous usos, duzia.
 De borracha, nacionaes, dous usos, duzia.
 Lacre vermelho, typo II, kilo.

Pennas:

John Heath's n. 808, em caixas de 100, caixa.
 D. Leonard n. 516, douradas, em caixas de 100, caixa.
 Mallat n. 10, em caixas de 100, caixa.
 Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa.
 Perry n. 420, em caixas de 100, caixa.
 Perry n. 1.406, em caixas de 100, caixa.
 J., em caixas de 75, caixa.
 D. Leonardt n. 503, E. F. Grey, em caixas de 100, caixa.
 J. J., em caixas de 100, caixa.
 Globe Pointed Pens, em caixas de 100, caixa.
 Rond de 2 bicos, em caixas de 100, caixa.
 Para desenho, Joseph Gillot n. 170, caixa.
 Para desenho Joseph Gillot n. 290, caixa.
 Rond, sortidas, em caixas de 100, caixa.

Rond Soennecken, em caixas de 25:

N. 1, caixa.
 N. 2, caixa.
 N. 3, caixa.
 N. 4, caixa.
 N. 5, caixa.
 N. 6, caixa.

Percevejos de latão, em caixas de 100 (lamanho comum), caixa.

Percevejos de metal, Tower Drawing:
 Grandes, grossa.
 Pequenos, grossa.

Grampos para papeis, em caixas de 100:

N. 1, caixa.
 N. 2, caixa.
 N. 3, caixa.
 N. 4, caixa.

Grampos Binders duplos, caixas de grossa:

De 0,025, caixa.
 De 0,030, caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de fevereiro de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

SECRETARIA

De ordem do Sr. inspector federal de obras contra as Seccas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 221, de 19 de fevereiro de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 12 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de material do expediente de consumo habitual desta repartição e encadernações, bem como materiaes para o automovel destinado á condução do inspector, abaixo especificados, de conformidade com o estabelecido no art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União e com as amostras existentes e que poderão ser examinados pelos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os pretendentes ao fornecimento deverão pedir inscripção, em requerimento devidamente sellado dirigido ao inspector federal de Obras contra as Seccas, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de um conto de réis, em dinheiro, feito na Terceira Secção da Inspectoria, mediante guia desta secretaria.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos pretendentes, os seus documentos lhes serão restituídos em seguida e o Sr. inspector determinará a inscripção para o fornecimento dos artigos que lhes couberem, de accordo com os menores preços offerecidos.

Terceira — Os pretendentes ao fornecimento apresentarão, juntamente com o requerimento a que se refere a clausula I e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital, e se sujeitarão ás penas impostas no art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em um envelope, á parte, fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em trez vias, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a primeira

devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os preços, em moeda nacional, de unidade de cada artigo por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas em presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado na ocasião da concorrência.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos pretendentes ao fornecimento que não forem julgados idoneos; também não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admitida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

Quinta — A caução de que trata a clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento; reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente inscripto deixar de fornecer o artigo que lhe couber dentro de 24 horas do pedido, salvo os que dependerem de impressão ou encadernação, que terão o prazo que lhe for marcado.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença. Os empates que se verificarem nos preços offerecidos serão resolvidos de accordo com o que dispõe o artigo 756 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Setima — A Inspectoria adquirirá, apenas, os artigos que necessitar e nas quantidades precisas; reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas si assim julgar conveniente, sem que aos concorrentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Oitava — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, dentro de trinta dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 19ª "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas" — parte "material" — sub-assignações "Material permanente", n. 14 e "Material de Consumo", ns. 15 e 16 do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio vigente.

Nona — Os preços offerecidos nas propostas vigorarão por quatro mezes, a partir da publicação do quadro comparativo considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1929, si antes de 15 dias da terminação do prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si a Inspectoria não fizer igual declaração.

Decima — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas apresentadas, publicadas em comparativo de preços, no qual haverá uma columna com o menor preço obtido e a indicação do proponente preferido para o fornecimento.

Decima primeira — A presente concorrência só se tornará effectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e vigorará até 31 de dezembro do anno corrente.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de fevereiro de 1929. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE A PRESENTE CONCORRÊNCIA

Grupo A — Material de expediente e escriptorio

Artigos — Unidade

Alfinetes sortidos em caixas de 100 grammas, caixa.
 Agua distillada, litro.
 Alcool de 40°, litro.
 Alicates para brochar com alfinetes, um.
 Almotolias pequenas para machina de escrever, uma.
 Almofadas "Pelikan" para carimbos de borracha, de 16 x 19, uma.
 Almofadas "Pelikan" para carimbos de borrachas, de 12 x 7, uma.
 Alphetos em chapas de metal, de 8 e 10 centimetros, collecção.
 Ammonia a 29 %, litro.
 Aquarellas de "Pelikan", cores sortidas, tubo.
 Archivos, 134 cms. x 63 cms. x 43 cms., com 4 gavetas, um.
 Archivos, 13 cms. x 41 cms. x 34 cms., com 2 gavetas, um.
 Archivos, 12 cms. x 43 cms. x 15 cms., com 1 gaveta, um.
 Archivos, 134 cms. x 64 cms. x 35 cms., com 4 gavetas, um.
 Archivos, 134 cms. x 63 cms. x 30 cms., com 5 gavetas, um.

Archivos, 134 cms. x 64 cms. x 32 cms., com 9 gavetas, um.
 Archivos, 134 cms. x 64 cms. x 37 cms., com 8 gavetas, um.
 Archivos, 134 cms. x 64 cms. x 35 cms., com 3 gavetas e 4 compartimentos, um.
 Archivos, 130 cms. x 65 cms. x 45 cms., com 4 gavetas, um.
 Archivos, 134 cms. x 70 cms. x 45 cms., com 4 gavetas, um.
 Archivos, 134 cms. x 38 cms. x 70 cms., com 4 gavetas, um.
 Archivos, 19 cms. x 40 cms. x 25 cms., com 1 gaveta, um.
 Archivos, 131 cms. x 62 cms. x 40 cms., com 4 gavetas, um.
 Bandeira Nacional de filelle, de 4 e 6 pannos, uma.
 Barbante de algodão, o kilo.
 Barbante fino de linho, 3 fios, kilo.
 Benzina, litro.
 Berço de madeira com rosca de metal, para mata-borrão, "A. W. Faber", n. 4.238, um.
 Berço de madeira com rosca de metal "A. W. Faber", n. 4.237, um.
 Bloco de linho impresso, para telegrammas, 0,20 x 0,25, com 100 folhas, conforme modelo, Gabinete do Inspector — S-T-I-C-G, um.
 Bloco de papel liso, 0,125 x 0,33, timbrado ao alto, com 100 folhas, conforme modelo, Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção, 2ª Secção e 3ª Secção, um.
 Bloco de papel pautado, 0,125 x 0,33, timbrado ao alto, com 100 folhas, conforme modelo: Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção, 2ª Secção e 3ª Secção, um.
 Bloco de papel, timbrado ao alto, para expediente ao *Diario Official*, conforme modelo, um.
 Bloco de papel, boa qualidade, 0,16 x 0,16, para calculos, de 100 folhas, um.
 Bloco de papel liso, boa qualidade, 0,33 x 0,15, com 100 folhas, para calculos, um.
 Bloco de papel liso, de boa qualidade, de 0,20 x 0,10, com 100 folhas, para calculos, um.
 Bloco de papel pautado, formato carta, de 0,27 x 0,21, de 100 folhas, um.
 Bloco de papel liso, de 0,27 x 0,21, para calculos, de 100 folhas, um.
 Bloco de papel quadriculado, de 0,27 x 0,21, quadriculos de 0,05 x 0,05, de 100 folhas, um.
 Bloco de papel millimetrado, de 0,20 x 0,26, com 100 folhas, um.
 Bloco de talões de distribuição de processos pela Secretaria, com 100 folhas, conforme modelo, um.
 Bobina de papel para machina de calcular, largura 0,6, uma.
 Boletim n. 1, para alinhamento e nivelamento de base de locação, conforme modelo, cento.
 Boletim n. 2, para alinhamento das secções transversaes, conforme modelo, cento.
 Boletim n. 3, para medição e avaliação de trabalhos executados, conforme modelo, cento.
 Boletins pluviometricas, de 0,22 x 0,29, alturas diarias, conforme modelo (3 modelos), cento.
 Borracha americana "Eagle Pencil", n. 550, duzia.
 Borracha "Faber" Esmeralda, n. 111, duzia.
 Borracha "Faber", ns. 210, 212 e 224, duzia.
 Borracha "Faber", n. 104, para tinta, duzia.
 Borracha "Ruby", n. 112, duzia.
 Borracha "Venus", ns. 8 e 12, duzia.
 Brocas para bater chapas alphabeticas, de 0,10, uma.
 Camurça de 0,50 x 0,50, uma.
 Cadernetas em branco, com 100 folhas, encadernadas, de 0,11 x 0,20, uma.
 Cadernetas em branco, de 100 folhas, de 0,11 x 0,20, brochadas, uma.
 Cadernetas para secções transversaes, capa de panno, com 50 folhas, uma.
 Cadernetas para alinhamento, com 50 folhas, uma.
 Cadernetas para nivelamento com capa de panno, com 50 folhas, uma.
 Cadernetas para nivelamento, com capa de couro, com 50 folhas, uma.
 Cadernetas para secções transversaes, com capa de couro, com 50 folhas, uma.
 Cadernetas para parte de pessoal jornaleiro, conforme modelo, uma.
 Canivetes "T. Rodgers & Sons", com 2 laminas, de 0,07, cabo de osso, um.
 Canetas "Faber", Eagle Pencil & Co., ns. 1 a 4, duzia.
 Canetas "Gillot", para desenho n. 1.003, duzia.

Capas para processos, papel panno, de 0,24 x 0,35, impressos, conforme modelo, Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª secção, resma de 400 folhas, duzia.

Carimbos de borracha, um.

Carimbos de borracha com data moveidica, um.

Cartões-fichas para entradas e saídas de materiais, conforme modelo, cento.

Cartões-fichas para protocollo, conforme modelo, cento.

Cera para soalhos, lata.

Cesta nacional, de vime, para papeis, abertura 0,35 e altura 0,33, uma.

Cesta nacional, de arame, para papeis, abertura 0,35 e altura 0,33, uma.

Chave de parafuso para fenda, de 0,4 e 0,6, com cabo, uma.

Cinzeiros de porcellana, de regular tamanho, um.

Citrato de ferro ammoniacal, litro.

Copos de christal para agua, lisos, duzia.

Copos de vidro, graduados, de 100 c.c., 250 c.c. e 500 c.c., um.

Duplos decímetros de madeira "Casella", um.

Duplos decímetros de marfim "Casella", um.

Encadernação de revistas technicas — exemplar correspondente a um mez — 1/2 marroquim, uma.

Encadernação do *Diario Official*, exemplares relativos a um mez, 1/2 marroquim, uma.

Encadernação de livros, 1/2 marroquim, uma.

Enveloppes de papel cor parda, 0,24 x 0,32, conforme modelo, cento.

Enveloppes 0,95 x 0,145, brancos, conforme modelo, cento.

Enveloppes 0,125 x 0,165, conforme modelo, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Administração Central — Gabinete do Inspector — Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Administração Central — Secretaria — Sr. Director do Lloyd Brasileiro, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Gabinete do Inspector — Administração Central — Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª Secção, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Administração Central — Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª Secção — Chefe do 1º Districto — Ceará, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Administração Central — Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª Secção — Chefe do 2º Districto — Parahyba, cento.

Enveloppes para officios, 0,15 x 0,285, impressos, conforme modelo — Administração Central — Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª Secção — Chefe do 3º Districto — Bahia, cento.

Enveloppes para expediente, 0,26 x 0,37, impressos, conforme modelo, cento.

Enveloppes para expediente, 0,265 x 0,37, conforme modelo, cento.

Enveloppes para impressos, forte, de 0,25 x 0,36, impressos, conforme modelo, cento.

Enveloppes para impressos, papel pardo, forte, de 0,25 x 0,385, impressos, conforme modelo, cento.

Enveloppes para expediente, de 0,29 x 0,46, impressos, conforme modelo, cento.

Enveloppes para cartas, 0,10 x 0,265 — Gabinete do Inspector — Secretaria — 1ª Secção — 2ª Secção — 3ª Secção, conforme modelo, cento.

Enveloppes para expediente, de 0,215 x 0,270 — Administração Central — Gabinete do Inspector — Secretaria, cento.

Enveloppes para expediente, 0,29 x 0,46, impressos, conforme modelo, cento.

Enveloppes para expediente, em papel panno, 0,26 x 0,28, conforme modelo, cento.

Enveloppes para expediente, em papel e panno, 0,265 x 0,37, conforme modelo, cento.

Enveloppes-carta, para serviços de pluviometria, de 0,125 x 0,155, impressos, conforme modelo, cento.

Elastico "E. Faber", n. 74, caixas de 1/2 grossa, caixa.

Elasticos "E. Faber", ns. 30 a 33, caixas de 1/2 grossa, caixa.

Escovas cylindricas para limpar machinas de escrever, uma.

Escovas rectas para limpar machinas de escrever, uma.

Espanador grande, com pennas, comprimento de 0,50, um.

Espanador pequeno, com pennas, comprimento de 0,25, um.

Espatulas de metal para cortar papel, uma.

Esponja vegetal tamanho regular, uma.

Esponjeira com esponja de borracha, uma.

Esquadros de celluloides, qualquer tamanho, um.

Esquadros de borracha, qualquer tamanho, um.

Esquadros de madeira, qualquer tamanho, um.

Estojes "Kern" para desenho — A — 14 — G — A — 21 — G — A — 31 — G, estojo.

Etiquetas gommadas "Denison", cento.

Escalas ou reguas metallicas, verticaes e inclinadas, para leituras directas de niveis d'agua, de rios, com divisões até centímetros, acompanhadas dos respectivos pertences (1 metro), uma.

Faca de metal "Soennecken", para papel, uma.

Filtro "Fiel" para agua, um.

Fita para machina de cacular "Dalton", duas cores (preta e encarnada), uma.

Fita para machina de escrever "Remington" e "Underwood", uma.

Fita para machina de calcular "Burroughs", uma.

Furador de aço, cabo de bucho, de 0,15, um.

Giz branco, nacional, "Borboleta", em bastões, caixa com 100, caixa.

Godet ou lavanda, de louça, 0,08, um.

Godet ou lavanda, de vidro, 0,08, um.

Godet de porcellana, grupo de 4, de 0,060 e 0,070, grupo.

Godets, grupo de quatro, sobrepostos e tampa de porcellana, grupo.

Godets de louça, com divisão, tamanho médio, um.

Gomma arabica "Sardinha", com pincel, vidro.

Gomma "Paz", com pincel, vidro.

Grampeador "Hotkins", um.

Grampos (ilhoes) "Ajax", n. 3, caixa.

Grampos "Champion" ns. 1, 2 e 3, caixas de 100, caixa.

Grampos "Niagara" clips, ns. 1 e 2, caixas com 100, caixa.

Grampos O K, ns. 0 a 3, caixas de 100, caixa.

Grampos "Clips Dennison", ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.

Grampos "The Universal Fastner" ns. S/1 a S/6, caixas de 1/2 grossa, caixa.

Grampos "Self" — 444, ns. 40, 42, 44 e 46, caixas de 1/2 grossa, caixa.

Grampos "Micro", caixas de 100, caixa.

Lampadas electricas, de 50, 100 e 150 velas, uma.

Lapis bi-color "Lieder", "J. Faber", n. 736, um.

Lapis de cores, em caixas de 24, caixa.

Lapis para desenho "Apollon", "Koh-i-noor", "Yenus" ou "Castell", de qualquer numero ou letras, duzia.

Lapis para marcas estacas, norte-americanos, diversas cores, caixas de 12, caixa.

Lapis tinta "Apollon", 1.255 e 1.259, duzia.

Lentes com cabo, de diametros 0,4, 0,6 e 0,8, um.

Lima chata, fina, para lapis, uma.

Limpa-pennas de porcellana, com cabellos, uma.

Liquido para limpar typos de machinas de escrever "Claro Type", vidro.

Livro em branco para collar retalhos de jornaes, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.

Livro em branco pautado, de 0,24 x 0,17, com 100 folhas, encadernado, um.

Livro pautado, com 50 folhas, de 0,185 x 0,32, capa de papelão forte, um.

Livro pautado, com 100 folhas, de 0,185 x 0,32, capa de papelão forte, um.

Livro indice alphabetico, de 0,22 x 0,33, um.

Livro indice, de 100 folhas, alphabetico, 0,26 x 0,33, um.

Livro indice de bom papel, capa imitação couro, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33 e de 0,24 x 0,116, um.

Livro para protocollo geral, conforme modelo, um.

Livro protocollo, para officios expedidos e recebidos e telegrammas expedidos e recebidos, conforme modelo, um.

Livro para ponto, conforme modelo, um.

Livro pautado, bom papel, com 200 folhas, de 0,245 x 0,33, com capa de panno preto, um.

Livro pautado, bom papel, com 150 folhas, de 0,20 x 0,26, com capa de panno preto, um.

Livro pautado, bom papel, com 200 folhas, 0,24 x 0,36, com capa de panno preto, um.

Livro pautado, bom papel, com 100 folhas, 0,185 x 0,32, com capa de panno preto, um.

Livro pautado, bom papel, com 150 folhas, de 0,195 x 0,27, com capa de panno preto, um.

Livro — talões para pedidos de material, com 100 folhas, conforme modelo, um.

Lixa fina para lapis, em blocos de 10 folhas, de 0,08 x 0,03, bloco.
 Lixa para ferro, 00, 0 e 1, em panno, duzia.
 Lixa para madeira, 00, 0 e 1, em folha de papel, duzia.
 Machina de calcular, uma.
 Machina de escrever "Remington", carro 100, uma.
 Machina de escrever "Continental", carro 100, uma.
 Machina de escrever "Continental", carro 160, uma.
 Machina de escrever "Remington", carro 160, uma.
 Machina de escrever "Underwood", carro 160, uma.
 Machina de escrever "AEG", modelo n. 6, uma.
 Machina de fazer ponta e lapis "Chicago", uma.
 Machina de fazer ponta e lapis "Dandy", uma.
 Mappas de alturas de chuvas em todas as estações pluviométricas, durante o mez, conforme modelo, cento.
 Mata-borrão verde, folhas de 0,50 x 0,60, cento.
 Mata-borrão em tiras, de 0,09 x 0,28, inglez, superior, cento.
 Moringue de barro, com tampa e prato, para agua, altura de 0,25, um.
 Oleo para machinas, em vidro de 0,30 c. c. (3 em 1 ou Singer), vidro.
 Papel almasso, pautado, "Fiume", de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas (7 kilos), resma.
 Papel almasso pautado, com 25 linhas, impresso, conforme modelo, de 0,22 x 0,33, impresso — 3ª secção, cento.
 Papel — dados pluviométricos mensaes, de 0,215 x 0,285, impresso, conforme modelo, cento.
 Papel carbonon "Gold Star", de 0,22 x 0,33, preto, caixa de 100 folhas, caixa.
 Papel carbonon preto, de 0,20 x 0,30, qualidade extra, em pacotes de 100 folhas, pacote.
 Papel carbonon preto "Splendor" — 210, caixas de 100, caixa.
 Papel carbonon preto "Gelra", 1.001, em pastas de 100, pasta.
 Papel carbonon preto, de 0,20 x 0,30, qualidade extra, em pacotes de 100, pacote.
 Papel carbonon preto, de 0,40 x 0,50, em caixas de 100, caixa.
 Papel carbonon "Gold Star", de 0,32 x 0,46, preto, em caixas de 100 folhas, caixa.
 Papel para cópias de officios, de 0,22 x 0,33 — impressos, conforme modelo (3ª secção), cento.
 Papel ferro-prussiato "Velox", 0,75 x 10,0, rolo.
 Papel ferro-prussiato "Velox", em rolo de 0,10 x 10,0, rolo.
 Papel ferro-prussiato "J. Halden", peça de 1,00 x 10,00, peça.
 Papel ferro-prussiato "Ozalide", peça de 1,0 x 10,00, peça.
 Papel ferro-prussiato "Norton Gregory", peça de 1,00 x 10,00, peça.
 Papel para folha de pagamento "Pessoal em commissão", impresso, conforme modelo, folha.
 Papel para folha de pagamento "Pessoal diarista", impresso, conforme modelo, folha.
 Papel para guias "Secretaria", impresso, conforme modelo, cento.
 Papel hygienico "Star", em rolo, rolo.
 Papel millimetrado — Bistre — n. 534, peça.
 Papel millimetrado "Skizzir Zeichner", em rolos de 10,0, rolo.
 Papel pardo para embrulhos, folhas de 0,75 x 1,10, cento.
 Papel para informações, em meias folhas, impresso, conforme modelo, meia folha.
 Papel para minutas de officios, em meias folhas, impresso, conforme modelo, meia folha.
 Papel para carta formato diplomata e envelopes, em caixas, impressas, conforme modelo, caixa.
 Papel para classificação de despeza empenhada, impresso, conforme modelo, folha.
 Papel para orçamento, impresso, conforme modelo, folha.
 Papel para exercicios findos, impresso, em meias folhas, conforme modelo, meia folha.
 Papel para parte diaria, expediente distribuido pela secretaria, impresso, conforme modelo, folha.
 Papel para relação de pagamentos registrados, conforme modelo, folha.
 Papel para cartas, com envelopes, em caixas, impressos, de linho, caixa.
 Papel para cartas, de linho, de 0,215 x 0,280, impressos, conforme modelo, em meias folhas, cento.
 Papel de linho, liso, para cartas, de 0,215 x 0,280, impressos, conforme modelo — Gabinete do inspector — 1ª secção — 2ª secção — 3ª secção — Secretaria, cento.

Papel para cartas, com envelopes de 0,12 x 0,195 e 0,10 x 0,165, em caixas de 50 de cada, timbrado, conforme modelo — Gabinete do inspector — Secretaria — 1ª secção — 2ª secção — 3ª secção, caixa.
 Papel para informação em processo, riscado e pautado, de 0,22 x 0,33, Fiume, de 5 kilos, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma.
 Papel para cópias de desenhos, de 1,10 x 10,0 "Galato Velox", peça em tubo de folha, peça.
 Papel para cópias de desenhos, de 0,75 x 10,0, "Galato Velox", peça em tubo de folha, peça.
 Papel para cópias á machina de escrever, em meias folhas de 0,22 x 0,30, resmas de 800 meias folhas, resma.
 Papel para cópias a machina de escrever, de 15 kilos, de 0,23 x 0,33, resma.
 Papel para cópias á machina de escrever, de 0,285 x 0,22, de 10 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
 Papel de linho, para officios, 15 kilos, de 0,22 x 0,33, impresso — Gabinete — G, Secretaria — S, 1ª secção — T, 2ª secção — I, 3ª secção — C, resma.
 Papel para cópias á machina de escrever, de linho, de 0,46 x 0,33, cento.
 Papel Canson para desenho "Labor Omnia Vincit", em folhas de 0,76 x 1,04, ns. 144 e 145, cento.
 Papel "Canson", para desenho, de 0,76 x 0,80, cento.
 Papel "Canson", para desenho, em rolos de 20 metros, rolo.
 Papel impresso, para resumo de empenhos, riscado, conforme modelo, folha.
 Papel para parte quinzenal de perfuração de poços, impresso, conforme modelo, folha.
 Papel quadriculado, folha de 0,76 x 0,51, quadriculos de 0,05 x 0,05, folha.
 Papel para quadros de concurrencia publica, impresso, conforme modelo 0,33 x 0,41, cento.
 Papel para relação dos pagamentos requisitados a fornecedores, impressos, conforme modelo, cento.
 Papel-talões para requisição de material ao deposito, com 100 folhas, conforme modelo, um.
 Papel-talões para distribuição de processos, com 200 folhas, conforme modelo, um.
 Papel vgeetal "Carlos Check", n. 120 em rolos de 20,0, rolo.
 Papeleta para expediente ao *Diario Official*, impresso, conforme modelo, uma.
 Parte diaria dos papeis distribuidos pela Secretaria, conforme modelo, uma.
 Pasta de couro para conduzir papeis, com chave, de 0,28 x 0,40, conforme modelo, uma.
 Pastas para expediente, conforme modelo, uma.
 Pastas Romeo "Ratchet", uma.
 Pastas com mola "Perry & Co.", instantaneos binder, de 0,225 x 0,350, uma.
 Pastas com mola "Perry & Co.", instantaneos binder, de 0,24 x 0,285, uma.
 Pastas de couro para secretaria ou mesa, uma.
 Pastas com molas, 0,25 x 0,36 internamente de papel cartão, uma.
 Pedra de afiar, uma.
 Pennas "Mallat" ns. 10, 12 e 16, caixa com 100, caixa.
 Pennas "Leonardt", n. 556, douradas, caixas de 100, caixa.
 Pennas "Leonardt" n. 516, não douradas, caixas de 100, caixa.
 Pennas John Hath's douradas, n. 808, caixas com 100, caixa.
 Pennas Soennecken La Rond-Bon, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 103, 105, 107, 170, 404, caixas de 25, caixa.
 Pennas Soennecken, ns. 1 a 6 (gothico), caixa.
 Pennas Brandaner, n. 518, caixa.
 Pennas Gillot n. 850, caixa.
 Pennas John Mitchel ns. 170 e 370, caixa.
 Pennas Tenax, caixas com 100, caixa.
 Percevejo Central D. R. P., 1, 2, 3 e 4, caixas de 100, caixa.
 Percevejos Flipp, ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.
 Percevejos P. B. Pellisen, caixas de 100, caixa.
 Percevejos Sapo, ns. 1, 2 e 3, caixas de 100, caixa.
 Papel para desenho de Carl Schleicher & Schull, millimetrado n. 331 — 75 cms. x 10 m., rolo.
 Millimetrado n. 114 — 75 cms. x 10 m., rolo.
 Quadriculado n. 2.416 — 28" x 10 jardas, rolo.
 Vegetal n. 112 B — 110 cms. x 20 ms., rolo.
 Cartão n. 144 — 73 cms. x 102 cms., folha.
 Millimetrado n. 944 — 75 cms. x 10 ms., rolo.
 Canson forrado n. 436 3/4 — 72 cms. x 10 ms., rolo.
 Canson forrado n. 102 — 108 cms. x 20 ms., rolo.
 Canson n. 761 — 150 cms. x 50 ms., rolo.

Papel Ozalid M com 0,75 cms. x 10 mts., rolo.
 Papel Ozalid M com 1 x 10 metros., rolo.
 Papel Ozalid transparente com 0,75 cms. x 10 mts., rolo.
 Papel Ozalid transparente com 1 x 10 metros, rolo.
 Papel Ozalid M sobre tela com 0,75 cms. x 10 mts., rolo.
 Papel Ozalid M sobre tela com 1 x 10 metros, rolo.
 Pesos de vidro para papel, de 0,6 x 0,6 x 0,6, um.
 Pesos de ferro para papel — quadrados ou redondos, de 100 ou 200 grammas, um.
 Pinceis "Martha" ns. 1 a 12, para aquarella, um.
 Pincel duplo em madeira, regular tamanho, um.
 Pistolets de madeira, regular tamanho, um.
 Pistolets de celluloid, tamanho regular, um.
 Prussiato vermelho de potassa, litro.
 Raspadeira-canivete "Rodger & Son", com cabo de ebano, uma.
 Reguas de borracha "Faber", para lapis, de 0,50, uma.
 Reguas de borracha "Faber", para tinta, de 0,50, uma.
 Reguas de calculo de A. W. Faber ou Nestler, uma.
 Reguas "T" de madeira, de 0,50, uma.
 Reguas de madeira, com filete de metal, de 0,50, uma.
 Reguas de madeira "T", de 1,00, uma.
 Reguas de madeira "T", de 1,50, uma.
 Sabonete em barra, barra.
 Sapolio, um.
 Taboa com mola para papeis, de 0,22 x 0,75, uma.
 Taboa com mola para papeis — formato 0,22 x 0,33, uma.
 Tela "Imperial", de 1,0 x 20,0, em rolo, rolo.
 Tela "Imperial", de 1,30 x 20,0, em rolo, rolo.
 Tesoura "Rodgers", de 0,20 de comprimento, uma.
 Therebentina "Le Franc", vidros de 25 cc., vidro.
 Tintas de Pelikan, cores sortidas, vidro.
 Tinta aquarella "Wilson & Newton", em bisnagas, uma.
 Tinta aquarella em tablettes "Le Franc", caixas com 10, caixa.
 Tinta aquarella em tubos ou bisnagas "Le Franc", caixas com 12, caixa.
 Tinta liquida, diversas cores, "Higgins", em vidros de 225 c. c., vidro.
 Tinta liquida "La Perle", diversas cores, vidros de 225 c. c., vidro.
 Tinta liquida Nankin "Gunther & Wagner Pelikan", vidros de 30 c. c., vidro.
 Tinta Nankin "Higgins", em vidros de 30 c. c., vidro.
 Tinta nankin "A. Maurin" (Indis Ink), em vidros de 30 c. c., vidro.
 Tinta nankin em páos — qualidade superior — 0,094 x x 0,022 e de 0,05 x 0,01, páo.
 Tinta nacional, para carimbo, em vidros de 30 c. c., vidro.
 Tinta para carimbo de borracha "Maurin", em vidros de 30 c. c., vidro.
 Tinta carmin, para escrever, "Stephen", litro.
 Tinta azul-preta, para escrever, "Stephen", litro.
 Tinta preta para escrever, "Sardinha", litro.
 Tinteiros "Soennecken", de madeira, com um só deposito, um.
 Tinteiros simples, de vidro, com tampa de metal, de 0,08 x 0,08 ou 0,09 x 0,09, um.
 Tinteiro uma só peça de vidro "Paragon", n. 160, dous depositos, um.
 Tinteiros com base de madeira, nacional, dous depositos, um.
 Tinteiros com duplos depositos, em madeira, "Soennecken", tamanho regular, um.
 Tinteiros nacionaes Leydez n. 10, um.
 Tira-linhas duplo, em estojo, um.
 Tira-linhas simples, em estojo, com 3 pontas "Kern & Co", um.
 Tira-linhas de curvas, em estojo, um.
 Tira percevejos de metal, duzia.
 Toalhas felpudas, para rosto, de 0,50 x 0,100, duzia.
 Transferidor de celluloid de 180° "Keuffel & Esser" ou "Casella", um.
 Transferidor de celluloid, de 360° "Keuffel", um.
 Transferidor de celluloid, de 360° "Casella", um.
 Transferidor de 360° "Keuffel" ou "Casella", um.
 Triplo decimetro de marfim "Casella", um.
 Vassouras de piassava, typo "Cattete" ou semelhante, uma.
 Vassouras de cabellos, regular tamanho, uma.
 Vassourinha de piassava, de 0,20 x 0,25, com cabo, uma.
 Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 15" de diametro, uma.
 Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 20" de diametro, uma.
 Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 24" de diametro, uma.

Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 30" de diametro, uma.
 Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 36" de diametro, uma.
 Comportas para orificio circular, com sedes de bronze, de 40" de diametro, uma.
 Comportas para orificio quadrado, com sedes de bronze, de 12" x 12", uma.
 Comportas para orificio quadrado, com sedes de bronze, de 15" x 15", uma.
 Comportas para orificio quadrado, com sedes de bronze, de 18" x 18", uma.
 Comportas para orificio quadrado, com sedes de bronze, de 21" x 21", uma.
 Comportas para orificio quadrado, com sedes de bronze, de 24" x 25", uma.
 Apparelhos de manobras de comportas, para varias alturas d'agua, com indicadores de aberturas, um.
 Idem, idem, sem indicadores de abertura, um.
 Valvulas com sedes de bronze, de 6" de diametro, uma.
 Valvulas com sedes de bronze, de 7" de diametro, uma.
 Valvulas com sedes de bronze, de 8" de diametro, uma.
 Valvulas com sedes de bronze, de 10" de diametro, uma.
 Valvulas com sedes de bronze, de 12" de diametro, uma.
 Encanamentos de ferro fundido, com flange, de 6", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, com flange, de 7", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, com flange, de 8", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, com flange, de 10", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, com flange, de 12", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, de ponta e bolsa de 6", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, de ponta e bolsa de 7", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, de ponta e bolsa de 8", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, de ponta e bolsa de 10", metro.
 Encanamentos de ferro fundido, de ponta e bolsa de 12", metro.
 Encanamentos de aço, com flange, de 6", metro.
 Encanamentos de aço, com flange, de 7", metro.
 Encanamentos de aço, com flange, de 8", metro.
 Encanamentos de aço, com flange, de 10", metro.
 Encanamentos de aço, com flange, de 12", metro.
 Crivos de bronze, para encanamentos de 6", um.
 Crivos de bronze para encanamentos de 7", um.
 Crivos de bronze para encanamentos de 8", um.
 Crivos de bronze para encanamentos de 10", um.
 Crivos de bronze para encanamentos de 12", um.
 Crivos de ferro para encanamentos de 6", um.
 Crivos de ferro para encanamentos de 7", um.
 Crivos de ferro para encanamentos de 8", um.
 Crivos de ferro para encanamentos de 10", um.
 Crivos de ferro para encanamentos de 12", um.

Grupo — B — Instrumentos

Apparelho registrador automatico, impressor, de niveis de agua, n. 630, do fabricante "Gurley", com capacidade para registrar variações de niveis de 0 a 35,99 pés, devendo ter divisões em metros, decímetros e centímetros e registrar em intervallos de 15 em 15 minutos; aparelho completo inclusive o carritel n. 630-A e todo o material sobresalente para 3 (tres) annos de serviço (fitas de papel carbono e fitas para impressão), um.

Apparelho medidor de correntes, de "Gurley", n. 622-A, W., (molinete) completo, com telephone, cabo de suspensão, cabo de aço, peso de chumbo, vara para medições a vácuo e acondicionamento em caixa de fibra, um.

Idem, idem, n. 622-A, completo, suprimindo-se a vara para medição a vácuo e acondicionamento em caixa de madeira, um.

Cabo de suspensão n. 431, completo, fabricado por "Gurley", com o comprimento de 35 pés, um.

Anemometro "Robinson", n. 2, com dispositivo de registro dividido em kilometros e decimos de kilometro, e capacidade de registro até 505 kilometros, do fabricante "Casella", um.

Idem n. 3, com dispositivo registrador igual ao do mesmo fabricante, com a capacidade de registro de 1.010 kilometros, um.

Arcó para phone n. B-1.186 ("head band flexible"), de "Gurley", um.

Aneroide "Casella" com thermometro para comparação, compensado, dando 2.500 metros de altitude, modelo common, um.

Balisas de pinho de Riga, nacionais, oitavadas, com 1" X 2,50 ms., uma.

Balisas de pinho, "Casella", oitavadas, com 1" X 2,40 ms., uma.

Balisas de aço de 5/8" X 2,50 ms., uma.

Balisas de aço de 1" X 2,50 ms., uma.

Clinometro "Casella" n. 4.517 com caixa de couro, um.

Cintel "Casella" n. 5.287 com 3 barras de 25 cms., cada, completo, um.

Corrente "Casella" de 20 ms., de aço, n. 1.716, reforçada, uma.

Corrente "Casella" de 20 ms., de aço, n. 4.726, leve, uma.

Cuba fluctuante para medir evaporação, directamente, constando de uma caixa de ferro zincado de 1 millimetro de espessura e com as dimensões de 1m,0 X 0m,50, tendo canhoneiras e cintas de reforço do mesmo metal; 1 quadro de bronze, medindo 0m,41 X 0m,22 com recortes formando 8 escalas inclinadas de 0m,20 cada uma e outra vertical, sendo todas com divisões de 1 millimetro, gravadas no proprio metal, devendo a construção obedecer aos desenhos que serão fornecidos para a sua execução, uma.

Corrente de 20 ms., de aço fio n. 12, uma.

Curvimetros "Casella", metrico, cabo comprido, um.

Cabo receptor, n. B-1.187, fabricado por "Gurley", com as respectivas peças de ligações, um.

Evaporometro de Pichs graduado em millimetros e decimos de millimetros, um.

Estojes para desenho, "Kern":

A 43, um.

A 44, um.

A 38, um.

A 36, um.

A 32, um.

A 30, um.

A 25, um.

A 20, um.

A 10, um.

A 5, um.

Heliographo Universal, systema "Whiple-Casella", provido de tiras de cartão para 3 (tres) annos de serviço, um.

Integrador "Coradi", um.

Integrador "Amsler", um.

Lupas de caixa de bufalo:

De 1/2", uma.

De 3/4", uma.

De 1", uma.

De 1 1/2", uma.

De 2", uma.

Miras falantes nacionais, uma.

Miras fallantes "Casella" com 4,20 ms., uma.

Miras fallantes "Kern", uma.

Miras Porro, uma.

Miras systema "Moinot" com leitura directa, uma.

Machina de copiar "Tix", completa, para 1,20 m. de largura util, c/3 lampadas, uma.

Machina rotativa "Helios" II para reprodução de desenhos technicos, simples, com duas lampadas, uma.

Idem "Helios IV", dupla, com 2 lampadas, uma.

Niveis de "Gurley", luneta de 22", com tripé, um.

Niveis de Carl Zeiss:

De II com tripé, um.

De III com tripé, um.

De IV com tripé, um.

Nivel de "Gurley", luneta de 15", com tripé, um.

Nivel de "Gurley", luneta de 18", com tripés, um.

Nivel "Breithaupt" ns. 498 e 549, com tripés, um.

Pantographo de "G. Coradi", um.

Planimetro de latão n. 1, de "J. A. Amsler & Comp.", um.

Planimetro de latão n. 2, de "J. A. Amsler & Comp.", um.

Planimetro de latão n. 3, de "J. A. Amsler & Comp.", um.

Planimetro de metal branco n. 4, de "J. A. Amsler & Comp.", um.

Planimetro de metal branco n. 6, de "J. A. Amsler & Comp.", um.

Pantographo "Ott" typo I, um.

Pantographo "Ott" typo III, um.

Pantographo "Ott" typo V, um.

Passometros HC de 3 ponteiros, um.

Padometros HC de 3 ponteiros, um.

Planimetro "Ott" polar compensador — Pando, um.

Planimetro "Ott", a regua — Pekik, um.

Planimetro "Ott", rolante — Papas, um.

Pluviographo ou pluviometro registrador "Hellmann Fuess", completo, com provisão de diagrammas (com divisões em millimetros) sufficientes para 3 annos de serviço, um.

Pluviometro modelo "Hervé-Mangon", de reservatório duplo e indicator directo da quantidade d'água recolhida, um.

Psychometro de "Fuess", com thermometros divididos em graus centigrados e fracções, um.

Prensas para papel ferro prussiato, uma.

Prensas para reprodução de desenhos technicos de fabricante Otto Philipp, uma.

Relogios de nickel, tamanho de 18 a 20 linhas, marcando hora, minutos e com ponteiro de parada para segundos e quintos de segundos, um.

Reguas de calculo de Albert Nestler n. 43, typo Beton Armée, uma.

Reguas de calculo de Albert Nestler Universal numero 28, uma.

Reguas de calculo de Keuffel & Esser, dupla, uma.

Reguas de calculo de Keuffel & Esser, universal, uma.

Reguas de calculo de Johann Faber, dupla, uma.

Reguas de calculo de Johann Faber, universal, uma.

Reguas para parallelas, de metal, "Casella", com 70 cms., n. 5.754, par.

Thermometro fluctuante horizontal para medir temperaturas d'água, em escala ampla, na proporção approximada de 3 centimetros para cada 10 graus centigrados, com subdivisões de decimos de grão, um.

Trenas de panno com filamento metallico, Chestermann, com:

10 ms, uma.

15 ms., uma.

20 ms., uma.

30 ms., uma.

50 ms., uma.

Trenas de aço Chestermann com cabo de madeira, de 1/4"x25 ms., uma.

Trenas de aço Chestermann com cabo de madeira de 1/4"x50 ms., uma.

Idem, idem, caixa de ferro de 1/2"x20 ms., e de 1/2"x50 ms., uma.

Tripés de hastes solidas, typo pequeno para instrumentos de qualquer fabricante, um.

Idem, idem, typo médio, um.

Idem, idem, typo grande, um.

Theodolito Cooke Troughton & Simus Ltd., S-2, com tripé, um.

Theodolito Cooke Troughton & Simus Ltd., S-15, com tripé, um.

Tacheometros de leitura directa Cooke Troughton & Simus Ltd., S-41, com tripé, um.

Theodolitos micrometricos Cooke Troughton & Simus Ltd., S-49, com tripé, um.

Theodolitos Wild ns. 30 e 31, um.

Technigrapho Perfeição, modelo especial para trabalhos de agrimensura, completo, um.

Theodolitos "Gurley", luneta 10", limbo horizontal 6 1/4" lendo a 20", limbo vertical 5", agulha 4", com tripé de extensão, um.

Theodolito de Carl Zeis I, com tripé, um.

Theodolito de Carl Zeis II, com tripé, um.

Theodolito Breithaupt n. 10, graduação 360°, com tripé, um.

Theodolito micrometro n. 46, graduação 360°, com tripé, um.

Theodolito "Gurley", luneta de 12" 3/4, circulo horizontal 7", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.

Theodolito "Gurley", luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.

Theodolito "Gurley" 8" 1/2, circulo horizontal 5", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.

Theodolito de "Kern" repetidor com bussola n. 28, de 12 cms., com vernier e reticulos gravados e tripés, um.

Theodolitos de "Kern", n. 201, repetidor com bussola servindo de tacheometro Stadia, reticulos gravados e tripés, um.

Theodolitos de "Kern", repetidor com bussola n. 193 e tripés, um.

Theodolitos de "Kern", repetidor n. 185, verniers e microscopio, um.

Theodolito de "Kern", n. 27 com tripés, uma.

Theodolito de "Kern", n. 154, com tripés, uma.

Theodolito "Gurley", luneta 10", circulo horizontal 6", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé, um.

Theodolito de "Keuffel & Esser", os typos do fabricante, um.
 Tacheometro nivelado, de "Kern", n. 1, com tripés, um.
 Tacheometros de "Keuffel & Esser", os typos do fabricante, um.
 Tachinigrapho, um.
 Tacheometro Salmoiraghi n. 131 b, centesimal, typo normal, com tripé, um.
 Idem, idem n. 132 a, centesimal, typo medio, com tripé, um.
 Idem, idem n. 132 b, centesimal, typo pequeno, com tripé, um.
 Transferidores "Casella", de cellulóide, transparentes, circulares com 20 cms., de diametro, um.
 Idem, idem semi-circulares, com 15 cms. n. 5.892, um.
 Tripés de hastes de extensão para instrumentos de qualquer fabricante:
 Typo pequeno, um.
 Typo medio, um.
 Typo grande, um.
 Pluviometro Tonnellot (Ville de Paris), um.
 Provetas Tonnellot (Ville de Paris), uma.

Grupo C — Peças sobressalentes para automoveis "Buick" — Master Six

I

Numeros do catalogo para 1928.

195.194, uma.
 165.665, uma.
 202.465, uma.
 165.615, uma.
 165.663, uma.
 195.488, uma.
 189.532, uma.
 165.549, uma.
 189.533, uma.
 171.249, uma.
 165.616, uma.
 165.617, uma.
 199.592, uma.
 199.592, uma.
 165.708, uma.
 189.055, uma.
 166.891, uma.
 170.709, uma.
 194.373, uma.
 165.875, uma.
 194.375, uma.
 194.374, uma.
 194.911, uma.
 194.973, uma.
 173.071, uma.
 189.058, uma.
 172.952, uma.
 182.558, uma.
 189.899, uma.
 189.872, uma.
 170.745, uma.
 197.779, uma.
 189.875, uma.
 189.876, uma.
 192.583, uma.
 189.870, uma.
 182.427, uma.
 197.804, uma.
 195.295, uma.
 195.257, uma.
 195.296, uma.
 194.068, uma.
 189.915, uma.
 189.867, uma.
 189.906, uma.
 189.874, uma.
 195.434, uma.
 47.467, uma.
 39.066, uma.
 190.305, uma.
 192.877, uma.
 166.243, uma.
 190.966, uma.
 185.584, uma.
 192.676, uma.

165.241, uma.
 186.726, uma.
 185.586, uma.
 185.582, uma.
 165.404, uma.
 186.752, uma.
 191.776, uma.
 174.120, uma.
 180.979, uma.
 157.219, uma.
 7.231, uma.
 165.487, uma.
 191.501, uma.
 D-16.568, uma.
 151.770, uma.
 165.700, uma.
 D-17.415, uma.
 D-16.583, uma.
 D-16.676, uma.
 D-16.598, uma.
 D-5.766, uma.
 D-16.734, uma.
 D-36.086, uma.
 D-15.162, uma.
 D-16.063, uma.
 D-15.377, uma.
 D-17.046, uma.
 D-16.631, uma.
 D-15.325, uma.
 D-34.249, uma.
 D-34.250, uma.
 D-36.140, uma.
 D-33.995, uma.
 D-15.715, uma.
 D-16.592, uma.
 D-1.289, uma.
 D-33.996, uma.
 115.125, uma.
 45.878, uma.
 188.781, uma.
 D-2.176, uma.
 192.578, uma.
 EJ-2.503, uma.
 ILS-3.670, uma.
 EJ-5.594, uma.
 168.990, uma.
 193.175, uma.
 M-24-115, uma.
 M-30-504, uma.
 M-10-609, uma.
 SW-216 A, uma.
 170.495, uma.
 180.972, uma.
 M-146-518, uma.
 190.417, uma.
 166.070, uma.
 181.978, uma.
 187.062, uma.
 844.125, uma.
 189.934, uma.
 188.392, uma.
 39.483, uma.
 36.138, uma.
 181.634, uma.
 171.206, uma.
 900.307, uma.
 901.309, uma.
 62.959, uma.
 61.522, uma.
 64.574, uma.
 903.720, uma.
 61.061, uma.
 65.474, uma.
 963.015, uma.
 65.425, uma.
 61.060, uma.
 963.661, uma.
 65.465, uma.
 170.035, uma.
 65.466, uma.
 65.475, uma.
 991.680, uma.
 991.679, uma.
 193.902, uma.
 193.903, uma.
 170.125, uma.
 170.124, uma.

189.153, uma.
 189.169, uma.
 191.305, uma.
 191.304, uma.
 932.510, uma.
 68.055, uma.
 65.367, uma.
 169.150, uma.
 933.517, uma.
 166.061, uma.
 65.255, uma.
 165.572, uma.
 937.609, uma.
 193.375, uma.
 173.841, uma.
 166.687, uma.
 173.840, uma.
 163.267, uma.
 193.013, uma.
 184.606, uma.
 182.640, uma.
 901.311, uma.
 901.310, uma.
 909.507, uma.
 909.508, uma.
 169.148, uma.
 187.922, uma.
 172.012, uma.
 173.842, uma.
 169.281, uma.
 169.104, uma.
 168.993, uma.
 166.964, uma.
 188.975, uma.
 171.511, uma.
 909.707, uma.
 159.051, uma.
 909.708, uma.
 909.507, uma.
 909.608, uma.
 909.508, uma.
 67.294, uma.
 158.834, uma.
 193.012, uma.
 750.354, uma.
 252.693, uma.
 254.939, uma.
 252.691, uma.
 252.692, uma.
 18.745, uma.
 169.498, uma.
 33.605, uma.
 167.002, uma.
 156.804, uma.
 188.475, uma.
 39.236, uma.
 35.246, uma.
 169.530, uma.
 169.339, uma.
 166.257, uma.
 156.325, uma.
 169.580, uma.
 30.331, uma.
 156.322, uma.
 30.745, uma.
 167.113, uma.
 171.899, uma.
 188.820, uma.
 174.550, uma.
 33.602, uma.
 33.607, uma.
 33.741, uma.
 33.740, uma.
 194.629, uma.
 163.745, uma.
 181.798, uma.
 180.283, uma.
 153.658, uma.
 181.796, uma.
 181.797, uma.
 181.793, uma.
 181.792, uma.
 160.337, uma.
 160.338, uma.
 170.163, uma.
 170.162, uma.
 169.328, uma.
 492.517, uma.

492.516, uma.
 Numeros do catalogo do supplemento de peças para o
 anno de 1927:

201.598, uma.
 202.465, uma.
 198.984, uma.
 202.203, uma.
 203.307, uma.
 198.370, uma.
 201.680, uma.
 198.093, uma.
 197.747, uma.
 197.746, uma.
 196.323, uma.
 198.079, uma.
 201.751, uma.
 197.780, uma.
 196.316, uma.
 196.315, uma.
 196.314, uma.
 196.314, uma.
 196.319, uma.
 938.828, uma.

II

Artigo — Unidades

Pneumatico reforçado "Good Year" Fenestona ou Michelin, 33 x 6,00, um.
 Camaras de ar "Good Year", Fenestona ou Michelin, uma.
 Lampadas 6 — 8 volts, uma.
 Velas 7/8, uma.
 Fios 7/8, metro.
 Oleo "Helio B", litro.
 Oleo "Mobiloil A", latas de 18 litros, lata.
 Oleo "Mobiloil B", latas de 18 litros, lata.
 Oleo "Mobiloil C", differencial, latas de 18 litros, lata.
 Kerozene, caixa.
 Oleo "Mobiloil CC", freios, latas de 18 litros, lata.
 Oleo "Thuban", latas de 18 litros, lata.
 Graxa Texaco em latas de 5 kilos, lata.
 Gazolina em latas de 18 litros, lata.
 Gazolina, em litros, nos pontos publicos em que ha bombas, litro.
 Correia para ventilador de carro Buick, uma.
 Vidro para lanterna pharol, um.
 Lampada electrica para lanterna, 618 volts, uma.
 Lampada electrica para pharol, 3 velas, 618 velas, uma.
 Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.
 Liquido Texas para limpeza de carroserie, kilo.
 Capacho de couro para carro Buick, um.
 Estopa alvejada de lã de 1", kilo.
 Aros para rodas de carro Buick, um.
 Capota de panno couro para carro Buick, uma.
 Capota de panno couro para carro Buick, a escolha da inspeccao, uma.
 Lavagem de capa para carro Buick, uma.
 Vidro trazeiro para capota de carro Buick, um.
 Bobina para carro Buick, uma.
 Cajados para carro Buick, um.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 21 de fevereiro de 1929. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que no dia 22 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, á avenida Venezuela n. 236, sobrado, serão recebidos requerimentos de inscripcão para fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo habitual desta fiscalizacão, que constam de relacão annexa a este edital.

A inscripcão fica sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento da inscripcão deverá ser dirigido ao senhor engenheiro chefe da Fiscalizacão da Baixada Fluminense, acompanhado da proposta, em quatro vias, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade, pedida, em envelope fechado e lacrado. Em envelope á parte, deverão ser apresentados, para julgamento da idoneidade do proponente, recibo da caucão a que se refere a condição II; recibos de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Para garantia de sua proposta, o concorrente depositará na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, á praça Mauá n. 10, a importância de 1.000\$000. Esta caução poderá ser em dinheiro ou em apolices federaes, ao portador, pela cotação do dia do depósito, e responderá pelas obrigações do proponente.

III — Julgada a idoneidade do proponente, dentro de 10 dias, será ordenada a sua immediata inscripção, subordinando-se o proponente ás condições exigidas para fornecimento e disposições do Código de Contabilidade.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua annotação.

V — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro ou inscripção e de correr por sua conta a diferença de preço na aquisição do artigo.

VI — O fornecimento não poderá exceder de 3 dias o prazo para entrega do material depois de remetido o respectivo empenho de despesa e de 15 dias os que dependerem de providencias especiaes, salvo os casos em que a juizo desta fiscalização, ficar averiguado haver falta na praça mediante comunicação escripta do fornecedor.

VII — O material de expediente será recebido no escriptorio, á avenida Venezuela n. 236, sobrado, e os materiaes como combustiveis, lubrificantes e outros, serão recebidos no depósito, á rua Conselheiro Zacharias n. 8, sendo que as amostras ficam á disposição dos Srs. fornecedores no escriptorio acima citado.

VIII — É reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Material de expediente

1. Alfinetes sortidos, caixa de 250 grs., caixa.
 2. Barbante fino, novello, um.
 3. Barbante de algodão, em novellos de 500 grs, um.
 4. Berços para matta-borrão, com rosea de metal, de 17 x 9, um.
 5. Blocos pautados, com 100 fls., de 33 x 15, um.
 6. Blocos lisos, com 100 fls., de 33 x 15, um.
 7. Borracha para machina de escrever com escova, duzia.
 8. Borracha "Venus" n. 12, duzia.
 9. Borracha E. Faber, Mongol n. 20, duzia.
 10. Borracha E. Faber Emerald, n. 111, duzia.
 11. Borracha E. Faber, n. 112, duzia.
- Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Conrad de Niemeyer*, engenheiro-chefe.
12. Borracha E. Faber, n. 224, duzia.
 13. Bobina para machina de sommar (Dalton), uma.
 14. Caderneta n. 150, uma.
 15. Caderneta n. 152, uma.
 16. Caderneta de papel quadriculado, em 100 fls., cartónada, uma.
 17. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro n. 122, uma.
 18. Caneta de madeira A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
 19. Carimbo de borracha, letra, uma.
 20. Cestas de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma.
 21. Capas para processo, de 25 x 24, papel encorpado, conforme modelo, resma.
 22. Cartolina, diversas cores, folha, uma.
 23. Costaneira commum, uma.
 24. Duplo decimetro de buxo, um.
 25. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 15 x 13, cento.
 26. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 14, cento.
 27. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 13, cento.
 28. Enveloppes em papel pardo encorpado, de 35 x 25, cento.
 29. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
 30. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um.
 31. Esquadro de celluloid, qualquer tamanho, um.
 32. Fitas para machina de escrever da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp. para qualquer machina, qualquer cor fixa, uma.
 33. Fitas para machina de escrever Remington, qualquer cor fixa, uma.
 34. Fitas para machina de escrever Underwood, qualquer cor fixa, uma.
 35. Fitas para machina de sommar (Dalton), qualquer cor fixa, uma.
 36. Folhas de pagamento conforme modelo, cento.
 37. Grampos "The Universal Fasteners", ns. S0 a S6, caixa de 1 1/2 grossa, caixa.
 38. Grampos Gem Clips ns. 1, 2 e 3, caixa.
 39. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
 40. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro.
 41. Godets de louça para aquarella com 0,75, jogo de 5, um.
 42. Godets de louça, grande, um.
 43. Godets de vidro, com 3 divisões, um.
 44. Guias conforme modelo numero, qualquer cor, cento.
 45. Impressos para partes diarias, conforme modelo, numero, cento.
 46. Indice alphabetico, de 33 x 11, um.
 47. Indice alphabetico n. 070, um.
 48. Lapis preto, da fabrica Helios de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
 49. Lapis tinta da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
 50. Lapis bi-color, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
 51. Lapis de diversas cores, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia.
 52. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
 53. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
 54. Lapis J. Faber, bi-color, n. 736, duzia.
 55. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa.
 56. Lapis J. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa.
 57. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
 58. Lapis A. W. Faber Castell, qualquer letra ou numero, duzia.
 59. Livro para protocollo geral, n. 6.776, um.
 60. Livro para protocollo externo n. 252, um.
 61. Livro para entrada e sahida de material n. 6.967, um.
 62. Livro para ponto n. 857, um.
 63. Livro para ponto do pessoal diarista, n. 456 A, um.
 64. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 541, um.
 65. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 551, um.
 66. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 611, um.
 67. Livro de escripturação com 100 folhas, n. 656, um.
 68. Massa limpa typos, para machina de escrever, uma.
 69. Matta-borrão, em folha, qualquer cor, de 120 libra, de 61 x 49, cento.
 70. Matta-borrão em tiras, para berço, cento.
 71. Nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 x 3 cms., pau.
 72. Oleo fino para machina de escrever, vidro (paqueno).
 73. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
 74. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
 75. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas de 28 x 22, resma.
 76. Papel Royal Vellum, timbrado, 1/2 folhas, de 28 x 22, resma.
 77. Papel Royal Vellum, 1/2 folhas, resma.
 78. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
 79. Papel fino para cópia em machina, resma.
 80. Papel timbrado para officios, Royal Vellum, conforme modelo, resma.
 81. Papel liso para quadros, folha de 0,62 x 0,278, resma.
 82. Papel liso para quadros, folha de 0,62 x 0,33, resma.
 83. Papel superior para cartas, com enveloppes sem timbre, caixa de 100 folhas, caixa.
 84. Papel manilha para embrulho, resma.
 85. Papel carbono Helios, qualquer cor, especial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
 86. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa.
 87. Papel carbono Helios, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
 88. Papel carbono Stafford's Superfine, qualquer cor, folhas de 62 x 33, cento.
 89. Papel vegetal, peça de 1,00 x 10,00, peça.
 90. Papel canson forrado, peça de 1,50 x 10,00, peça.
 91. Papel tela transparente, de 1,38 x 10,00, peça.
 92. Papel tela Imperial, de 1,38 x 10,00, peça.
 93. Pastas de papelão, com cadarço, tamanho officio, uma.
 94. Pastas de oleado, para mesa, uma.
 95. Pastas registradoras Gems, tamanho officio, uma.
 96. Partes de serviço de fiscaes, conforme modelo, resma.
 97. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa.
 98. Pennas Leonardt ns. 505 e 516 Gilt, caixa de 100, caixa.
 99. Pennas Telephone douradas, n. 278, caixa de 100, caixa.
 100. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa.
 101. Percevejos de metal grandes, caixa de 100, caixa.
 102. Pinceis Martha, de 1 a 12, para aquarella, um.
 103. Reguas de borracha, Faber, 50 c/m, uma.
 104. Reguas de borracha, Faber, 60 c/m, uma.

105. Reguas de borracha, Faber fm.00, umá.
 106. Talões de empenho de despesa, pedido de material cor., 100, folhas, conforme modelo, um.
 107. Tinta Sardinha preta, litro.
 108. Tinta carmin, litro.
 109. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grs., vidro.
 110. Tinta de desenho Le France em bisnagas, qualquer cor, bisnaga.
 111. Tinta de desenho Le France em tablettes, tablette.
 112. Tinta nankin, líquida Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
 113. Tinta diversas cores líquida Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
 114. Tira-linhas para curvas, um.
 115. Tira-linhas grandes, um.
 116. Tira-linhas "Keiss", de dous pontos e compasso de redução, um.
 117. Tinteiro "Paragon", 2 tintas, um.
 118. Tinteiro "Paragon", 1 tinta, um.
 119. Transferidor de celluloides, com 15 c/m circulo, um.
 120. Trena de aço Chester, 10m.00, uma.

Combustivel

121. Gasolina em latas de 18 litros, lata.
 122. Gasolina a. granel, litro.
 123. Kerozene, em latas de 18 litros, lata.

Diversos materiais

124. Tamurça especial grande, uma.
 125. Creolina Pearson, litro.
 126. Cruzwaldina, em lata de kilo, uma.
 127. Espanador de palha, um.
 128. Espanador de pennas n. 20, um.
 129. Espanador de pennas n. 70, um.
 130. Estopa branca, alvejada, especial, kilo.
 131. Liquido Rupi, para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 132. Liquido Kaol para metaes, lata de 1/2 litro, lata.
 133. Panno de algodão para limpeza, um.
 134. Sabão em barra, amarelo, kilo.
 135. Sabonete de alface em barra, duzia.
 136. Sabonete de côco em caixa de 12, caixa.
 137. Vassouras de cabelo, uma.
 138. Vassouras de piassava, Cattete, uma.
 139. Vassourinha de piassava, uma.
 140. Varniz Flattiny Blundell Spence, gallão.

Lubrificantes

141. Moobil Oil E. em latas de 18 litros, lata.
 142. Oleo Urza fino, Texaco, em latas de 18 litros, lata.
 143. Oleo Schibaeff, tipo F., em lata de 18 litros, lata.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — **Alfredo Conrado de Niemeyer**, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Na relação do material em concorrência para esta fiscalização, publicada no *Diário Oficial* de 16 do corrente, leia-se no numero 197 "Creolina" e não como foi ali mencionado.

J. Marcellino Pinto, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Navegação

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO DURANTE O ANNO DE 1929

Aviso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 a 7 do corrente, para a concorrência que será realizada no dia 23 do mez andante.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — A. F. Medeiros, chefe da secção

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 305 a 332 (serie-B), 221 a 241 (serie-D) e 55 a 72 (serie-E), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

- Rua D. Romana n. 70, João José Alves de Barros.
 Rua D. Romana n. 64, Philomena Neves Benassi e outro.
 Rua D. Romana n. 60, Maria W. Campos e outro.
 Rua Elias da Silva n. 7, Ass. Geneficiente C. Suburbana.
 Rua Elias da Silva n. 49, Manoel Joaquim Pereira.
 Rua Cezario Machado, casa I, n. 77, João de Moraes Macedo.
 Rua Cezario Machado, casa IV, n. 77, João de Moraes Macedo.

Rua Condessa de Belmonte n. 112, Manoel Diogo.

Rua Condessa de Belmonte, casa I, n. 102, João Caetano Marques.

Rua Condessa de Belmonte n. 86, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 82, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 78, Manoel Gustavo Vieira Motta.

Rua Condessa de Belmonte n. 58, André da Silva Minguez.

Rua Condessa de Belmonte n. 20, Maria Magdalena Fernandes.

Rua Condessa de Belmonte n. 16, Maria Luiza B. Piragibe.

Rua Condessa de Belmonte n. 14, Isaac Dias Pessôa.

Rua Manoela Barbosa n. 23, Domingos da Silva Pinho.

Rua Manoela Barbosa n. 15, Maria dos Santos Anjos Vieira e outro.

Rua Manoela Barbosa n. 3, Seraphim Santos Corrêa.

Rua das Dôres n. 21, Faustina Leite da Silva.

Rua das Dôres n. 33, Jacob Epotim.

Rua Condessa de Belmonte n. 109, Catharina A. Velloso.

Rua Condessa de Belmonte n. 107, Lino de Freitas.

Rua Goyaz n. 366, Antonio Ferreira da Costa.

Rua Curupaity n. 116, Manoel de Mello.

Rua Curupaity n. 152, Maria Barros Xavier e outro.

Rua Curupaity n. 147, Joaquim José Teixeira.

Rua Curupaity n. 160, Emilia Dias Alves Vieira.

Rua Bella Vista, casa II, n. 87, José Cardoso Cerqueira Menezes.

Rua Conde de Bomfim n. 199, Cleomenia Perpetua e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 125, Euridice de Araujo Cabrita e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 127, Alvaro Trindade.

Rua Conde de Bomfim n. 163, Eugenia Ribeiro Faria S. Vianna e outro.

Rua Conde de Bomfim n. 890, José Antonio de Azevedo Athayde.

Rua Conde de Bomfim n. 838, Alexandre Byott Fontenelle.

Rua Conde de Bomfim n. 816, Alice Rosa Barros Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 814, Ricardo do José Antunes.

Rua Conde de Bomfim n. 926, José de Sucena.

Rua Conde de Bomfim n. 936, Joaquim Catramby.

Rua Conde de Bomfim n. 954, Luiz Destez Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 958, Francisco Fernandes Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 1.064, Roriz Moura Rolim.

Rua Conde de Bomfim, casa II, numero 1.084, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa III, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa V, numero 1.084, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VI, numero 1.089, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa VII, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa IX, numero 1.088, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim, casa X, numero 1.084, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Francisco Eugenio, casa III, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 315 A, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua Dr. Maciel n. 54, Antonio Pinto de Almeida.

Rua Dr. Maciel n. 48, Roque de Moraes Costa.

Rua Dr. Maciel n. 20, Theophilo Barbosa S. Rocha.

Rua Dr. Maciel n. 9, Manoel José Martins.

Rua Dr. Maciel n. 13, Gloria Borges da Silva.

Rua Dr. Maciel n. 17, Victorino Teixeira da Cunha.

Rua Dr. Maciel, casa C V, n. 24, José Joaquim Vieira.

Rua Dr. Maciel, casa I, n. 25 A, Alexandre José Rodrigues.

Rua Dr. Maciel n. 115, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 117, Luiz de Menezes Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 119, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 127, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 131, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 147, Luiz de Menezes Freitas.
 Rua Dr. Maciel n. 24, Dr. Antonio G. Telles Dantas.
 Rua Dr. Maciel n. 29, Sasah França Gomes de Araujo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 42, 60\$465.
 Eduardo Thomé Abrantes, rua Carneiro Leão n. 3, 12\$398.
 Pedro Leite de Vasconcellos, travessa Silva Bayão n. 24, casa 5, 8\$240.
 Societé Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 168, 260 e 264, 35\$779.
 Societé Anonyme du Gaz, rua Santa Anna n. 153, 18\$980.
 Henrique Hengil, rua Cardoso numero 94, 23\$900.
 Maria C. Guimarães, rua Junqueira Freire n. 81, 15\$602.
 José Joaquim Tavares, rua Gonzaga Campos n. 27, 15\$602.
 José Alves O. Morão, rua Carolina Meyer n. 44, 15\$257.
 Fausta da Conceição, rua José Verissimo n. 30, 21\$352.
 Luiz Legere Zano, rua Glaziou numero 64, 8\$269.
 Thereza de Jesus Louças, rua A., 12 Villa Therezinha, 8\$269.
 Antonio C. dos Santos, rua Felicio n. 105, 7\$837.
 Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50\$000.
 Francisco Sampaio V. & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, 100\$000.
 Manoel Requena, rua Uranos n. 444, 21\$567.
 Felix Teixeira Fraga, rua B, 13 e 15, Villa Santa Cecilia, 81\$535.
 Joaquim Gomes da Costa, estrada do Areal n. 203, 6\$410.
 Henrique Alves dos Santos, rua Nabor do Rêgo n. 156, 6\$882.
 Alberto Fernandes Carvalho, rua Cascaes n. 140, 7\$706.
 Manoel de Castro Nogueira, rua Ipojuca n. 29, 9\$265.
 Giovanni Napoli, rua Santiago ns. 127, 219, casas I a VIII, com entrada pelo h. 125, 17\$008.
 José Broglietti, praia da Guanabara n. 81, 27\$600.
 Argemiro Rodrigues Almeida, rua Silva e Souza n. 35, 14\$070.
 Antonio da Silva Sant'Anna, rua Ipojuca n. 39, 9\$374.
 Julio Cesar Góes, rua Aymoré numero 18, 9\$374.
 Emilio Ennes Rodrigues, travessa Melchhiades ns. 11 e 13, 13\$660.
 José Umbelino da Cruz, rua dos Rubis n. 45, 14\$430.
 Manoel E. Oliveira, rua dos Rubis n. 56, 9\$945.

Gil C. Castro Lyra, rua Cuba n. 51, 8\$153.
 José Duarte Pereira, rua Joaquim Rêgo n. 21, 14\$238.
 Florencio Gomes Soares, rua Uranos ns. 448 e 448 A, 140\$654.
 João da Silva Lopes, rua Delphina Ennes n. 78, 8\$153.
 Paulo Costa de Oliveira, rua I, 33, Villa Santa Cecilia, 9\$374.
 Chuecri Muraz, Boulevard 28 de Setembro ns. 415 e 429, 9\$807.
 José Santos, rua Botucatu n. 60, réis 16\$910.
 José M. P. Santos, rua Hyppolito da Costa n. 70, 16\$910.
 Antonio G. Alves Saraiva, rua Nabuco de Freitas n. 199, 14\$598.
 Catharina Labitaulle, rua Caravellas n. 230 e Marechal Joffre n. 100, réis 57\$280.
 Alexandre Barbosa, rua Gustavo Gama ns. 19 e 21, 16\$017.
 José Coelho, rua Ramiro Magalhães n. 73, casas I a XV, 60\$976.
 Leocadia Maria do Couto, rua Alvaes de Azevedo n. 93, 9\$681.
 Light and Power Co Ltd, rua Pedro I n. 36, 19\$360.
 Societé Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 18, 24\$552.
 Sebastião Lopes da Cruz, praça Tiradentes n. 16, 19\$360.
 João do Espirito, rua D. Laura de Araujo n. 65, 38\$387.
 Manoel Luiz Barros, rua Frei Caneca n. 384, 85\$031.
 Proprietario, rua Itaquaty n. 38, réis 5\$199.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 1912 A, 24\$087.
 Proprietario, rua Assis Carneiro numero 58, 10\$608.
 Light and Power Co Ltd, avenida Suburbana n. 2380, 15\$068.
 Proprietario, rua Valentim Fonseca n. 44, 15\$832.
 Proprietario, rua Dulce n. 74, réis 16\$678.
 Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 179, 12\$834.
 Proprietario, rua B. de Mesquita numero 857, casa XV, 7\$549.
 Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 41, 10\$698.
 Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 37, 14\$329.
 Proprietario, rua Lopes da Cruz, numero 47, 12\$386.
 Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 17, 13\$054.
 Proprietario, rua Gustavo Riedel numero 104, 12\$974.
 Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 9\$893.
 Proprietario, rua Ferreira Leite numero 94, 3\$770.
 Proprietario, rua Adalgiza n. 22, réis 3\$770.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 845, 10\$454.
 Societé Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 933, 10\$454.
 Proprietario, rua General Silva Telles n. 57, 10\$454.
 Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 50, 12\$969.
 Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 389, 11\$202.
 Proprietario, praça Sete de Março n. 33, 17\$902.
 Proprietario, rua Marquez de Valença n. 102, 12\$538.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 178, 6\$155.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 6, casas 10 e 12, 56\$638.
 Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 23, 16\$334.

Manoel Blanco, rua das Laranjeiras n. 133, 8\$974.
 José Monteiro Baião, rua Azevedo Lima n. 50, 18\$757.
 Manoel José Lebrão, rua Candido Mendes n. 86, 17\$238.
 Mario da Silveira Carvalho, rua Barrata Ribeiro n. 12, 265\$650.
 Cornelio M. da Silva, avenida Rainha Elisabeth n. 212, 97\$667.
 Marcos Dinna, travessa João Affonso n. 83, 35\$827.
 Mario da Costa e Silva, travessa Dr. Araujo n. 20, 24\$435.
 José de Oliveira Barbosa, rua Moraes e Silva ns. 116 e 118, 140\$990.
 Laura Novis, rua Ibituruna n. 124, casa II, 16\$873.
 Augusto Luiz Dias, rua Guarapuava n. 55, 48\$990.
 João de Moraes Macedo, Est. de São Pedro de Alcantara n. 6, 11\$616.
 Carolina Brandão, rua coronel Agostinho, n. 74, 1\$616.
 Marques de Oliveira, rua Miguel Rangel n. 108, 11\$616.
 Armim Monassa, rua Antonia Alexandrina n. 207, 14\$606.
 José Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 4, 11\$616.
 José de Moraes Macedo, rua Limites Aguas Brancas n. 18, 11\$616.
 Proprietario, rua Capitão Machado, n. XIX, 11\$477.
 Proprietario, rua Dr. Bernardino n. 98, 11\$477.
 Manoel Lamas, Est. do Areal numero 45, 12\$233.
 Manoel R. Espirito Santo, rua Cardoso de Castro n. 52, 12\$198.
 Antonio Matheus, rua Cardoso de Castro ns. 31 e 33, 20\$765.
 Ernesto Tavares Guerra, rua Morro da Reuniao n. 58, 20\$794.
 Carlos Pereira Macedo, rua Belém n. 39, 21\$714.
 Francisco de Oliveira, avenida Isabel n. 159, 19\$272.
 João Ignacio Alves, Est. do Monteiro n. 14, 23\$230.
 José Pereira, rua Circular n. 159, 17\$997.
 Honorina Mello Pereira, Est. do Monteiro n. 30, 24\$610.
 Bernardino Alves da Fonseca, rua Areia Branca n. 329, 18\$170.
 Antonio José Villela, Est. do Nazareth n. 46, 20\$585.
 Jeronymo Vieira da Motta, rua Jeronymo Motta n. 56, 12\$477.
 Flavia Paulina de Mattos, rua Thereza dos Santos n. 164, 12\$477.
 Claudionor Martins Pentecostes, rua Joliva da Fonseca n. 97, 12\$477.
 Pedro de Alcantara, rua A. n. 103, Oswaldo Cruz, 12\$477.
 Genoveva A. Barbosa, Estrada de Santa Cruz n. 169, 11\$960.
 Franklim Americo Ribeiro, Estrada de Santa Cruz n. 189, 18\$217.
 José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 17\$872.
 Antonio Loureiro, rua D. Jacintho n. 31, 17\$872.
 Luiz Antonio Xavier, rua Santa Isabel n. 144, 12\$477.
 Paulo Silva, Estrada do Macaco numero 233, 12\$477.
 Renato Cunha, rua Barbosa Rodrigues n. 278, 6\$900.
 Carlos de C. Coelho, rua Barão de São Borja n. 32, 22\$387.
 Renato Dias Braga, rua Carolina Santos n. 134, 15\$257.
 Alberto Souza Carvalho, rua C. numero 36, 17\$935.
 Gastão Monteiro Piquet, avenida Londres n. 105, 17\$245.

Joaquim da Silva, rua Vaz Lobo numero 132, 12\$820.

Francisco A. Pacheco, rua José Maria n. 87, 8\$153.

Manoel Valentim, rua Ennes Filho n. 211, 5\$482.

Carolina Freitas, rua Sobragy numero 31, 11\$056.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua I, n. 16 (Braz de Pinna), 13\$429.

Companhia Imobiliária Kosmus, rua I, n. 20 (Braz de Pinna), 13\$429.

Deolinda Morgada, rua Silva e Souza n. 17, 7\$118.

Thomaz Caldeira Martins, rua dos Diamantes n. 23, 9\$444.

Francisco Martins Sanches, rua Topázios n. 23, 9\$807.

Leopoldina Rebello, rua Nair n. 201, 9\$502.

Abilio de Souza, Estrada do Engenho da Pedra n. 5 B., 7\$118.

Angelo Devotti, rua Bezerra de Menezes n. 27, 14\$917.

Antonio José da Silva, rua Panamá n. 82, 10\$754.

Aurora Boamonde, Estrada Marechal Rangel n. 373, 57\$155.

Raymundo de Souza, rua Clementina n. 24, 21\$315.

Joaquim Simões Barreirinhas, rua Aracaty n. 31, 12\$280.

Albino de Britto, rua Flauzina numero 61, 9\$234.

José Mercadante & Comp., rua Conselheiro Paulino n. 118, 10\$175.

Maria do Céu, rua João Machado numeros 56, 58, casas I a II, com entrada pelo n. 54 A, 14\$917.

Antonio Dutra Fernandes, praia do Zumbi n. 141, 27\$600.

Cydéa Martins de Carvalho, Estrada de Inhauma (varejo), 2\$386.

Proprietario, rua Silva Rabello numero 18, 9\$144.

Proprietario, rua Nerval de Gouveia n. 73, 28\$428.

Proprietario, rua Emilia de Menezes n. 26, 3\$999.

Proprietario, rua Conselheiro Agostinho n. 110, 17\$388.

Proprietario, rua Heleodora n. 33, 7\$999.

Manoel de Paiva de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 367, 33\$345.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 712, 66\$229.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 136, 23\$572.

Olga Fonseca Alvares, rua B., n. 31, 9\$857.

Antonio Queiroz, rua Alegria n. 477, 41\$899.

José Vieira dos Santos, rua General Gurjão n. 159, 19\$430.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — O chefe da secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José M. Costa, rua Coronel Rangel n. 299, 24\$864.

Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 14\$445.

Margarite Moisy, rua Caicó n. 294, 6\$130.

José Reis, rua Virginia Vidal n. 20, 42\$536.

Isaura P. Borges Barbosa, rua António Badajós n. 86, 16\$792.

Antonio Liminato Filho, rua Senador Camará n. 117, 13\$980.

Manoel Ventura, estrada Pão Ferro n. 122, 11\$616.

Americo Ventura Rodrigues, estrada Pão Ferro n. 111, 11\$156.

Eduardo de Medeiros, estrada do Portella n. 325, 12\$169.

Matheus Fizzellos, rua Araujo n. 58, 11\$616.

Proprietario, rua Araripe Junior n. 13, 35\$878.

Proprietario, rua Jorge ns. 29, 30 e 42, 14\$239.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 202, 9\$746.

Proprietario, rua orge Rudge n. 114, 8\$530.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 40, 10\$747.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 707, 22\$621.

Proprietario, rua Outeiro n. 72, 7\$820.

Proprietario, rua Mario de Alencar n. 15, 33\$407.

Proprietario, rua Henrique Dias n. 43, 16\$876.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 75, 17\$833.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 88, 11\$718.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 29, 15\$866.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 254, 7\$532.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 396, 31\$662.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 980, 26\$593.

Proprietario, rua Antonio Salema numero 30, 7\$820.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 261, 11\$004.

Proprietario, rua D. Elisa n. 22, 31\$856.

Proprietario, rua D. Maria n. 24, 40\$825.

Proprietario, rua D. Maria n. 106, 14\$440.

Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 172, 15\$144.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 662, 22\$389.

Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita ns. 725, 727 e 785, 17\$875.

Proprietario, rua Delphina n. 59, 12\$009.

Proprietario, rua S. Paulo n. 63, 15\$281.

Proprietario, rua Souto Carvalho n. 56, 28\$566.

Proprietario, rua do Uruguay n. 288, 21\$912.

Proprietario, rua José Hygino n. 128, 13\$593.

Proprietario, rua José Hygino n. 171, 4\$517.

Proprietario, rua Ceará n. 50, 34\$245.

Proprietario, rua Vianna Drummond n. 142, 15\$144.

Proprietario, rua Uruguay n. 220, 3\$827.

Proprietario, rua Grajahú n. 127, 32\$148.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 327, 11\$283.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 351, 11\$283.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 9\$134.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.279, 14\$594.

Proprietario, rua Santa Carolina n. 5, 15\$012.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 233, 31\$513.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52, 9\$959.

Proprietario, praça Hilda ns. 1, 5, 7 e 12, 134\$380.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 40, 37\$148.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11\$283.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 154, 9\$903.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 490, 13\$874.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 543, 55\$894.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 610, 29\$960.

Proprietario, rua S. Francisco Filho n. 356, 11\$667.

Proprietario, rua Petrocochino n. 73, 12\$361.

Proprietario, rua Petrocochino n. 30, 10\$216.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 239, 12\$361.

Proprietario, praça Hilda ns. 3, 6, 12 e 16, 53\$435.

Proprietario, rua Uruguay n. 245, 17\$354.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 795, 3\$827.

Proprietario, travessa Patrocinio n. 83, 7\$253.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 12, 6\$098.

Proprietario, rua Araujo Lima n. 112, 27\$496.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 590, 49\$113.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 682, 41\$680.

Proprietario, rua Torres Homem numero 244, 53\$295.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 126, 13\$417.

Proprietario, rua D. Maria n. 11, casa 9, 34\$505.

Proprietario, praça Hilda ns. 11, 14 e 15, 101\$579.

Proprietario, rua Uruguay n. 159, 23\$767.

Proprietario, rua Uruguay n. 95, 10\$476.

Proprietario, rua Souza Bastos n. 199, casa 12, 9\$786.

Proprietario, rua Salgado Zenha n. 53, 16\$577.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo n. 92, 32\$784.

Proprietario, rua Maxwell n. 74, réis 25\$484.

Companhia do Gaz, rua Barão de Mesquita ns. 490, 494 e 488, 38\$309.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 322, 11\$749.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 104, 34\$281.

Proprietario, rua Jorge Rudge ns. 147, casa 1, 34\$281.

Proprietario, rua Torres Homem numeros 8, 10 e 12, 130\$021.

Proprietario, rua Barão de Mesquita ns. 498, 510, 520 e 522, 55\$569.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 933, 13\$979.

Proprietario, rua Felipe Camarão ns. 9 e 141, 14\$101.

Proprietario, rua Desembargador Isidro n. 60, 23\$364.

Proprietario, rua General Rocca n. 128, 9\$203.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 337, 27\$830.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 104, 34\$374.

Proprietario, Avenida 28 de Setembro n. 316, 6\$328.

Proprietario, praça Sete n. 23, 9\$922.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 35, 6\$788.

Proprietario, rua José Vicente n. 70, 46\$320.

Proprietario, rua Marechal Trompowsky ns. 37, 39, 41 e 53, 30\$632.
 Francisco A. Mourão, rua Guahyba n. 104, 8\$897.
 Guilherme A. de Pinho, rua Francisco Ennes n. 45, 8\$153.
 Luiz Gomes Paulo, travessa Salustiano Miranda n. 11, 18\$655.
 Nestor R. de Souza Lobo, rua Castro Menezes n. 53, 11\$840.
 Manoel de Freitas, travessa Magdalena n. 15, 18\$055.
 Antonio Lopes da Fonte, rua Senador Antonio Carlos n. 338 A, casas I e II, 13\$534.
 Nicacio Rodrigues, rua Cantilda n. 30, 24\$879.
 Albino M. Rodrigues, rua Ibiapina n. 129, 9\$869.
 Abilio de Queiroz, rua K n. 35, Villa Santa Cecilia, 14\$947.
 Antonio Caroneza, rua Jacuby n. 169, 19\$034.
 Centro Rec. Braz de Pinna, rua Castro Menezes n. 15, 19\$034.
 José do Amaral, rua Coimbra n. 65, 10\$754.
 Octaviano José da Cunha Junior, estrada Marechal Rangel n. 704, 9\$545.
 Ephigenia M. Pereira, estrada Engenho da Pedra ns. 198 e 200, 18\$755.
 Maria Luiza Palhares, estrada Marechal Rangel n. 612, 28\$635.
 Marques & Corrêa, Avenida Democraticos n. 1.130, casas III VI, 20\$139.
 Manoel Lopes Marrafa, rua Conselheiro Galvão n. 628, 7\$438.
 José Marques, rua Dionisio n. 194, 16\$583.
 Manoel Thomé Nascimento, rua Gaspar Vianna ns. 44 e 46, 11\$789.
 Severino Maria de Castro, rua Guarahim, n. 85, 10\$912.
 Antonio M. Magalhães, rua Assis Carneiro n. 384, 18\$187.
 Carlos Francisco Maia, estrada Nova da Pavuna n. 438, 30\$622.
 Guilherme Abrahão, rua D. Emilia n. 43, 11\$287.
 Gustavo Goulart, rua Jacintho Rabello n. 60, 7\$837.
 Humberto Loureiro, rua Dias da Cruz n. 30, 12\$237.
 Elisa H. Barbosa, rua Lemos de Brito n. 140, 11\$287.
 Maria Duarte Moreira, rua Frei Henrique p. 37, 7\$533.
 Albertina Duarte Moreira, rua Frei Henrique n. 39, 7\$346.
 Manoel D. Moreira Netto, rua Frei Henrique n. 41, 5\$147.
 Rodrigues Portella, rua Bella Vista n. 61, 13\$925.
 Proprietario, rua Getulio n. 79, reis 16\$885.
 Proprietario, rua Cirne Maia n. 28, 2\$741.
 Proprietario, rua Honorio n. 191, reis 6\$714.
 Campos e Rios Ltd., rua Carmo Netto n. 92, 28\$566.
 Ary Ramos Souto, rua Atalaia n. 100, 15\$644.
 Ervani Chagas Moura, rua Paulo Araujo ns. 180, 182, casa I, II e III, reis 19\$409.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 402, 19\$893.
 Proprietario, travessa Major Avila numero 13, 9\$873.
 Proprietario, travessa Major Avila numero 15, 25\$058.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 54, reis 23\$694.
 Proprietario, rua General Silva Telles n. 91, 9\$164.
 Proprietario, rua Gomes Braga n. 56, 6\$273.

Proprietario, rua Ferreira Leite n. 88, 5\$017.
 Proprietario, travessa Hermengarda n. 9, 3\$941.
 Proprietario, estrada Velha da Paxua n. 686, casa 6, 10\$054.
 Proprietario, rua José dos Reis n. 769, 11\$759.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.989, 11\$602.
 Proprietario, Avenida Suburbana numero 3.048, 20\$959.
 Proprietario, rua Ernesto Nunes n. 32, 11\$602.
 Proprietario, rua Miguel Cervantes n. 62, 6\$714.
 Proprietario, rua Oito de Setembro numero 6, 7\$722.
 Proprietario, rua Elias da Silva numero 293, 9\$617.
 Proprietario, rua Garcia Pires n. 15, 15\$798.
 Francisco Bernardes Pereira, rua Zarata Ribeiro n. 748, 67\$279.
 J. Castro Araujo, rua Bolivar n. 65, 14\$6380.
 Antonio Dias Martins, rua Copacabara n. 231, 39\$147.
 Astor P. da Luz Santos, rua Farme de Amoebo n. 52, 54\$789.
 Antonio Alves da C. Porto, rua Frederico Eyer, n. 27, 32\$430.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Garcia d'Avila n. 65, 11\$619.
 Americo M. de Oliveira Castro, rua Guaraby ns. 16 e 18, 33\$929.
 Isabelle Cirand, rua Hermezilia n. 12, 34\$500.
 Antonio Dias Teixeira, rua Ipanema n. 49, 98\$099.
 Tasso Augusto, Napoleão, rua das Magnolias n. 29, 25\$990.
 Maria C. Fonseca Couto, rua M. de S. Vicente n. 54, 14\$403.
 Ermelinda Souza da Silva, rua Maria Quitéria n. 68, 11\$649.
 Camillo H. d'Archanchy Filho, rua Redemptor n. 271, 9\$545.
 Emilio Gonzalez, rua Sá Ferreira numero 61, 50\$945.
 Domingos Guimarães, rua Sá Ferreira n. 169, 27\$987.
 Godofredo Carneiro Leão, rua Uruguay n. 27, 56\$350.
 Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira n. 95 e 97, 23\$599.
 José F. Pinto da Silva, rua Goyaz numero 930, 10\$857.
 Domingos de Souza Oliveira, rua Guarany n. 30, 10\$432.
 Manoel José Soares, rua Clarimundo de Mello n. 569, 10\$107.
 Affonso Machado Osmand, rua Ferreira de Andrade n. 52, 6\$900.
 Waldemiro C. Bittencourt, rua B n. 53, Villa Pillares, 15\$010.
 João Julio N. Carvalho, rua General Caldwell n. 2, 40\$710.
 Light and Power Co. Ltd., rua Desembargador Izidro n. 110, 27\$143.
 Baddy Mitre, rua S. Miguel ns. 71 e 73, 135\$110.
 Luiza S. Mello Mattos, rua Barão do Bom Retiro n. 524, 31\$991.
 Adalce Queiroz, rua Barão do Bom Retiro n. 747, 27\$831.
 Angelino Avolio e outros, rua Barão do Bom Retiro n. 79, casas V, VI, VII e VIII, 25\$310.
 Heitor Lemos, rua Fontes Corrêa numero 80, 53\$995.
 Cecilia Limas Lobão, rua Campina n. 40, 16\$910.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua Pinto Guedes n. 149, 40\$830.
 Antonio de Macedo, rua Betha com entrada pelo 385 de B. do Bom Retiro, 13\$460.

Khair, Irmãos, rua Conde de Bomfim n. 678, 185\$357.
 Antonio Corrêa Botelho, rua José Maurício n. 35, 15\$765.
 Elias A. Diana, rua Barão de Mesquita, 644, 32\$785.
 Miguel Ferreira Lima, rua Visconde de Santa Isabel n. 439, 90\$170.
 Proprietario, Caminho da Freguezia, n. 552, 4\$772.
 Companhia do Gaz, rua Cirne Maia n. 146, 17\$394.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 137, 15\$768.
 Proprietario, rua Angelina n. 22, reis 14\$930.
 Light and Power Co. Ltd., rua Senador Euzébio n. 25, 26\$498.
 Maria Leal Chaves, rua S. Pedro numero 287, 48\$944.
 Antonio Fonseca Moreira, Avenida Henrique Valladares n. 57, 38\$351.
 Société Anonyme du Gaz, rua Riachuelo n. 232, 33\$338.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 44 e 46, 33\$482.
 Nicoláo L. Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 16, 29\$867.
 Société Anonyme du Gaz, rua dos Arcos n. 58, 19\$817.
 Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I, n. 26, 23\$393.
 Société Anonyme du Gaz, rua Pedro I, n. 16, 23\$393.
 Maria de Jesus Pavão, rua Visconde de Itauna n. 42, 77\$481.
 José S. Alvares Borgeth, rua Visconde do Rio Branco n. 60, 38\$939.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 32 a 72, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 144, Magdalena Esperança Alves.
 Rua Pedro Alves n. 51, Manoel L. dos Santos.
 Rua Pedro Alves n. 57, Josephina Dias da Silva e outro.
 Rua Pedro Alves n. 59, Pedro Rocha Neves.
 Rua Pedro Alves n. 61, Julieta Vaz B. Alves.
 Rua Pedro Alves n. 63, Augusto Ribeiro Vaz.
 Rua Pedro Alves n. 67, Augusto Ribeiro Vaz.
 Rua Pedro Alves n. 77, Thomaz D. dos Santos e outra.
 Rua Pedro Alves n. 79, Alda D. dos Santos.
 Rua Pedro Alves n. 119, Maria N. Triumpho.
 Rua Pedro Alves n. 29, Irmandade da Candelaria.
 Rua Itaquaty n. 197, Antonio Almeida Martins.
 Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.
 Rua Pedro Alves n. 251, Abilio Pinto da Cunha.
 Rua Pedro Alves n. 224, Joaquim M. Bastos.
 Rua Maria Passos n. 336, Aristoteles Tavares Dias.
 Rua Americo Vespuccio n. 52, Companhia Predial.
 Rua Maria Passos n. 182, Gabriel Coelho dos Santos.

Rua Conde de Bomfim n. 34, Luiza Alves de Arruda.
 Rua Conde de Bomfim n. 214, Julia Cardoso de Oliveira.
 Rua Conde de Bomfim n. 230, Maria José Barbosa Pinho.
 Rua Adriano n. 112, Amalia Pfaltzgraff Paranhos.
 Rua Magalhães Couto n. 119, Carmen Gomes da Cruz.
 Rua Oliva Maia n. 104, Ernestina Baker Diniz.
 Rua Oliva Maia n. 42 e 42, fundos, Antonio José Branco.
 Rua Andrade Figueira ns. 82-84, José Joaquim Teixeira Junior.
 Rua Andrade Figueira ns. 81-83, José Manoel Alevs.
 Rua Itaquaty n. 20, Leopoldina Moreira de Souza.
 Rua Zeferino Costa ns. 183-183-A, José Augusto Fernandes Tavares.
 Rua Zeferino Costa n. 61, Francisco Torres.
 Rua Zeferino Costa n. 68, Antonio Pereira Dutra.
 Rua Araujo n. 18 e 18, fundos, Manoel da Costa Menezes.
 Rua Araujo n. 16 e 16-A, Manoel da Costa Menezes.
 Rua Araujo n. 11 e 11, fundos, Albano Joaquim Delgado.
 Rua Wenceslão n. 16, Pedro Pinto de Miranda.
 Rua Wenceslão n. 43, Antonio Gonçalves da C. Mendonça.
 Rua Domingos Lopes n. 243, Anna Joaquina de Almeida.
 Rua Domingos Lopes n. 44, Luiz Guido.
 Rua Domingos Lopes n. 172, Associação Evangelica Baptista.
 Rua Augusto Severo n. 38, Arthur Bastos.
 Rua Ypiranga n. 14, Albino Teixeira Mesquita Bastos.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento e instalação de aparelhos "Venturi" nos reservatórios e canalizações dessa inspectororia, publicado no *Diario Official*, de 14 do corrente, á pagina n. 3.947 — Onde se lê: 6 de março, leia-se: 29 de abril de 1929.
 Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 75 a 100 (série A), 198 a 233 (série B), 66 a 72 (série C), 176 a 183 (série D), 101 a 119 (série A), 234 a 256 (série B) e 190 a 197 (série D), expedidas por esta inspectororia para concertos, substituições e instalações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Domingos Lopes:

N. 202, Sabino dos Reis Alves;
 N. 300, Sabino dos Reis Alves;
 N. 290, Sabino dos Reis Alves;
 N. 280, João Nunes Barrocas Gonçalves;
 N. 278, Damazio Franco de Novaes Machado;
 N. 276, Francisco Jose Vellos;
 N. 274, Francisco José Vellos;
 N. 272, Francisco José Vellos;

N. 270; Francisco José Vellos;
 N. 268, Antonio Corrêa de Mello;
 N. 261, Galdino Augusto Bordallo;
 N. 262, Candido Gabriel de Souza;
 N. 260, Candido Gabriel de Souza;
 N. 258, Candido Gabriel de Souza;
 N. 238, Antonio de Figueiredo;
 N. 234, Antonio de Figueiredo;
 N. 82, Franklin Vieira de Freitas;
 N. 80, Franklin Vieira de Freitas;
 N. 76, Selino Machado;
 N. 92, Leopoldo de Maria;
 N. 66, João Gomes Camacho;
 N. 64, Amaro Assis Duarte Bello;
 N. 60, Joaquim Candido Cordeiro;
 N. 56, Nazario Salles Rico;
 N. 50, Candido Silva Pozes;
 N. 48, major Joaquim Candido Cordeiro.

Estrada Nova da Pavuna.

N. 377, Hercilio Xavier da Silva;
 N. 373, Antonio Teixeira da Costa.
 Rua Casimiro de Abreu:
 N. 35, Antonio Verra;
 N. 41, casa II, Salvador Frederico Cy-nelle;
 N. 59, Antonio Pereira da Silva;
 N. 85, Manoel Fernandes Miranda;
 N. 111, José Thiago Pereira;
 N. 107, Eduardo Pinto Miranda.

Estrada Nova da Pavuna:

N. 184, Manoel Pinto da Silva;
 N. 190, Cicero Brandão;
 N. 198, Americo de Paiva Bahia;
 N. 200, Cicero Brandão;
 N. 254, José Ferreira Rodrigues;
 N. 266, José Ferreira Rodrigues;
 N. 270, Eugenio Gomes;
 N. 50, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
 N. 62, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
 N. 64, Joaquim Novaes Castello Branco e outro;
 N. 136, Antonio José Gomes Junior;
 N. 338, Manoel Jacintho;
 N. 356, Alfredo Martins Vaionda;
 N. 360, Etelvina Soares de Souza;
 N. 374, José Antunes.

Rua Silva Rabello:

N. 43, Cecilia Guidão da Cruz;
 N. 41, Maria Santos Rosa;
 N. 29, casa III, Eduardo Gazossem Mastea;
 N. 14, José Pereira de Souza;
 N. 20, Honorio dos Santos Pimentel Filho;
 N. 70, Augusto Rodrigues Pereira.

Rua Magalhães Couto:

N. 153, Alberto Cliton Landsberg;
 N. 159, Alberto Cliton Landsberg;
 N. 175, Oscar Almeida Gama;
 N. 177, Oscar Almeida Gama;

Rua Manoela Barbosa:

N. 26, Simphronio Ribeiro da Silva;
 N. 32, Esther Pedrosa Faria Souto;
 N. 34, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Conselheiro Galvão:

N. 62, Antonio Coelho da Silva;
 N. 90, Galdino Augusto Bordallo;
 N. 92, Galdino Augusto Bordallo;
 N. 180, José João Lopes;

N. A-2, Waldemar Siqueira de Oliveira e outro;
 N. 52, José Agostinho;
 N. 58, Antonio da Silva.

Rua Vinte e Quatro de Maio.

N. 98, Henrique Arêas Pereira Nunes;
 N. 64, Francisco da Silva Costa;
 N. 56, Contoa A. Francisco Braz;
 N. 54, Antonio Dias Flores;

N. 48, Cypriano Augusto de Oliveira;
 N. 46, João Baptista Dias;
 N. 44, José Monteiro de Rezende;

N. 40-A, sobrado, Eurico Alves Baptista e outro;

N. 32, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 30, Casemiro José de Campos Heitor;

N. 12, Laura da Silva Pereira;

N. 8, Paulina Villela Pereira;

N. 4, Justino Vieira Leite da Silva;

N. 109, Arthur Alberto do Nascimento;

Rua Maria Passos:

N. 150, Alzira Lopes Bastos;

N. 114, Elisa Wanir e outros;

N. 92-A, Manoelito Alves Macedo.

Rua Mello Moraes (antiga Borja Costa):

N. 9, Antonio Joaquim Pereira Diniz;
 N. 9-A, casa III, Balbina Alves Esteves;

N. 19, Arthur da Silva Paschoale e outros.

Rua Antonio Saraiva:

N. 51, Dario Falcão de Carvalho;

N. 87, Guilherme Greso;

N. 134, Manoel Joaquim Agostinho;

N. 110, Miguel Antonio;

N. 106, Arnaldo de Azevedo Antinho.

Rua Maria Passos:

N. 84, Casemiro Antunes;

N. 82, Casemiro Antunes;

N. 80, José Nunes da Fonseca;

N. 54, Custodio Fernandes Rodrigues;

Rua Zeferino Costa:

N. 102, Nair da Silva Almeida.

Rua Maria Passos:

N. 135, Lourenço da Silva.

Rua Zeferino Costa:

N. 109, Camillo de Oliveira;

N. 63, Dario de Castro Diniz;

N. 61, Francisco Torres;

N. 80, Manoel Joaquim da Costa;

N. 72, José Domingos de Moura;

N. 68, João Carlos da Costa Carvalho.

Rua Conde de Bomfim:

N. 1.304, Carlos Costa;

N. 1.306, Carlos Costa;

N. 25, Antonio Sattamini;

N. 41, Adriano Pinto Fonseca;

N. 47, João Victorio Pareto Junior;

N. 53, Elisa G. Delgado Carvalho;

N. 57, Antonio Araujo Cunha.

Rua Bella Vista:

N. 9, Antonio José da Silva.

Rua Domingos Lopes:

N. 46-A, Adelaide da Cunha Campos;

N. 44, Luiz Genda;

N. 40, Raul Gomes Pedroza;

N. 38, casa I, Raul Gomes Pedroza;

N. 38, casa III, Raul Gomes Pedroza;

N. 247-A, casa VII, Manoel Felipe da Gama;

N. 231-A, João Augusto de Azevedo;

N. 231, João Augusto de Azevedo;

N. 205, Amélia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 201, Amélia Emiliana Gomes de Mattos;

N. 83, Joaquim Ferreira Cardoso;

N. 81, Manoel Joaquim Capella;

N. 75, João do Nascimento Torga;

N. 59, Laudemiro Balbino Moura;

N. 61, Antonio José Peixoto;

N. 23, Antonio José Peixoto

Estrada Marechal Rangel:
N. 380, Waldemar Sá Earp;
N. 386, Jorge de Sá Earp;
N. 388-B, Esther Diniz de Sá Earp.
Secção de Expediente da Inspectoria de
Águas e Esgotos, em 13 de fevereiro de
1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos predios abaixo
mencionados, a virem cumprir, dentro
do prazo de quinze dias as intimações
de ns. 120 a 142 (serie A), 257 a 304
(serie B), 13 a 75 (serie C), 198 a 220
(serie D), 49 a 54 (serie E) e 49 (se-
rie F), expedidas por esta inspectorias
para concertos e substituições de ra-
mas internas sob pena de multas re-
gulamentares:

Rua Sanatorio n. 23, Paulina Fausta
de Mendonça.

Beco João Pereira n. 86, Joaquim
José Rodrigues.

Beco João Pereira n. 58 A, José de
Magalhães.

Beco João Pereira n. 12, Luiz Mou-
tinho.

Beco João Pereira n. 49, José Al-
ves.

Estrada Marechal Rangel n. 267, Ma-
noel Luiz Machado.

Estrada Marechal Rangel n. 255, Ma-
noel Luiz Machado.

Estrada Marechal Rangel n. 241,
Eduardo de Almeida.

Estrada Marechal Rangel n. 237, Ma-
ria da Silva Lopes.

Rua Iguaçu n. 212, Eduardo Quirino
da Silva Araújo.

Estrada Portella n. 26, Mario Ma-
theiros Machado.

Estrada Portella n. 30, Luiz Malhei-
ros Machado.

Estrada Portella n. 32, Aristides Fer-
reira da Silva Pinto.

Estrada Portella n. 46, Zilda Macha-
do Baptista da Silva e outro.

Estrada Portella n. 50, Antonio Joa-
quim Leite Fernandes.

Estrada Portella n. 64, Albino Ma-
chado.

Estrada Portella n. 64, casa I, Albi-
no Machado.

Estrada Portella n. 68, casa I, Mi-
guel Calil.

Estrada Portella n. 68, casa II, Mi-
guel Calil.

Estrada Portella n. 68, casa III, Mi-
guel Calil.

Estrada Portella n. 68, casa IV, Mi-
guel Calil.

Estrada Portella n. 68, casa V, Mi-
guel Calil.

Estrada Portella n. 68, casa VI, Mi-
guel Calil.

Rua Lins de Vasconcellos n. 326, Ja-
cinto Ferreira de Mello.

Rua Lins de Vasconcellos n. 324, Ja-
cinto Ferreira de Mello.

Rua Lins de Vasconcellos n. 264, Da-
niel de Mattos.

Rua Lins de Vasconcellos n. 236, Ho-
sé de Sá Pinto Moreira.

Rua Lins de Vasconcellos n. 214, Iso-
lina Maria Basilio e outros.

Rua Lins de Vasconcellos n. 182, Sa-
muel Pinheiro Guimarães.

Rua Lins de Vasconcellos n. 42, Ale-
xandrina Pereira Costa Lima.

Rua Lins de Vasconcellos n. 46, José
Benício Andrade Azevedo.

Rua Lins de Vasconcellos n. 38, An-
tonio Felix Martins.

Rua Lins de Vasconcellos n. 70, Car-
los José Ferreira Pimenta.

Rua Lins de Vasconcellos n. 76, Car-
los José Ferreira Pimenta.

Rua Lins de Vasconcellos n. 90, José
Vieira Braga.

Rua Lins de Vasconcellos n. 96, José
Costa Vieira.

Rua D. Romana n. 195, José Cima
Cabral.

Rua D. Romana n. 193, José Cima
Cabral.

Rua D. Romana n. 185, João Ceza-
rio de Andrade.

Rua Zeferino Costa n. 149, José
Francisco Ferreira.

Rua Zeferino Costa n. 142, Tobias
Gonsarolli.

Rua Zeferino Costa n. 55, Francisco
Carrascoso.

Rua D. Romana n. 97, Daniel Alves
Almeida.

Rua D. Romana n. 95, Daniel Alves
Almeida.

Rua D. Romana n. 85, Daniel Alves
Almeida.

Rua D. Romana n. 79, José Marinho
Soares Junior.

Rua D. Romana n. 69, casa III, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 69, casa VII, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 69, casa VIII, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 69, casa IX, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 69, casa X, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 69, casa XI, An-
tonio Marques de Almeida.

Rua D. Romana n. 67, Leonor Horta.

Rua D. Romana n. 63, Antonio de
Souza Maia.

Rua D. Romana n. 55, Antonio Joa-
quim dos Anjos.

Rua D. Romana n. 51, Mathilde Leal
T. Ferreira.

Rua D. Romana n. 47, Dr. Manoel
Calasso Brandão Veras.

Rua D. Romana n. 33, Emilia Can-
dida de Souza.

Rua D. Romana n. 29, Emilia Can-
dida de Souza.

Rua D. Romana n. 27, Emilia Can-
dida de Souza.

Rua D. Romana n. 196, Antonio Al-
ves Corrêa.

Rua D. Romana n. 190, Agostinho de
Souza Monteiro.

Rua D. Romana n. 188, Antonio Tho-
maz do Costa.

Rua D. Romana n. 186, Antonio Tho-
maz do Costa.

Rua D. Romana n. 10, Joaquim dos
Santos.

Rua D. Romana n. 12, Antonio Jorge
dos Santos.

Rua D. Romana n. 16, João Baptista
de Almeida Ferreira.

Rua D. Romana n. 184, John Rayer.

Rua D. Romana n. 182, João C. de
Andrade.

Rua D. Romana n. 176, Dr. Raul
Canjargo.

Rua D. Romana n. 156, Marcellino
José Jorge.

Rua Eleuterio Motta n. 41, Antonio
de Oliveira.

Rua Conselheiro Galvão n. 198, Joa-
quim da Costa Machado.

Rua Conselheiro Galvão n. 184, Ce-
cília da Rocha Ferreira.

Rua Casemiro de Abreu n. 144, Cen-
tro Beneficente Dr. Pereira Passos.

Rua Bella Vista n. 93, Manoel Tei-
xeira Marinho.

Rua Bella Vista n. 95, Anna Nunes
Lemos.

Rua Bella Vista n. 95 A, Maria Nunes
Lemos.

Rua Bella Vista n. 151, Frederico
Marellles Duque Estrada.

Rua Bella Vista n. 129, Octavio Pe-
dramonte.

Rua Bella Vista n. 145, José de Al-
meida Soares.

Rua Bella Vista n. 153, Leonardo Ro-
drigues Mello.

Rua Bella Vista n. 11, Zulmira Ot-
toni Bastos.

Rua Bella Vista n. 15, Leonidio Xa-
vier Porto.

Rua Bella Vista n. 21, Manoel Diogo.

Rua Bella Vista n. 23, Candido Al-
ves da Rocha Ferreira Baptista.

Rua Bella Vista n. 25, Antonio Ro-
drigues de Almeida.

Rua Bella Vista n. 27, Antonio Ro-
drigues de Almeida.

Rua Bella Vista n. 31, Fernando
Bzano.

Rua Bella Vista n. 33, Honorato San-
ta Cruz Nunes da Silva.

Rua Bella Vista n. 35, Honorato San-
ta Cruz Nunes da Silva.

Rua Bella Vista n. 37, Honorato San-
ta Cruz Nunes da Silva.

Rua Bella Vista n. 39, Honorato San-
ta Cruz Nunes da Silva.

Rua Bella Vista n. 41, Antonio Fer-
reira de Jesus Brito.

Rua Bella Vista n. 47, José Gabriel
Lopes de Almeida.

Rua Bella Vista n. 71, Aristides Pei-
xoto de Abreu Lino.

Rua Bella Vista n. 87, casa I, José
Cardos de Serqueira Menezes.

Rua General Canabarro n. 365, Luiza
Garnier Bastos Lyra d'Oliveira.

Rua General Canabarro n. 371, Ma-
ria Candida Sampaio e outro.

Rua General Canabarro n. 375, Ma-
ria Candida Sampaio e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 205, Do-
mingos José Nogueira Junior.

Rua Francisco Eugenio n. 223, An-
tonio Conti.

Rua Francisco Eugenio n. 257, Am-
brosina de Azevedo Ribeiro.

Rua Dr. Rego Barros n. 87, Armando
Borandici.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Águas e Esgotos, em 15 de fevereiro
de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietários dos predios abaixo men-
cionados, a virem satisfazer, dentro do
prazo de quinze dias e na thesouraria
desta repartição, á rua Riacheulo n. 287,
os debitos por que são responsaveis sob
pena de serem os mesmos enviados á co-
brança executiva:

Carlos Vieira Lima, rua Andrade Nery
ns. 93 e 95, 55\$810.

Antonio J. Xavier Silveira, rua Souza
Dantas n. 25, 33\$860.

José Pereira da Silva, rua Souza Fran-
co ns. 230 e 232, 41\$237.

Pedro Sayad, rua Maria Antônia nu-
mero 102, cs. I e III, 23\$865.

Antonio Queiroz Barbedo, rua Delphi-
na n. 62, 22\$485.

Companhia Souza Cruz, rua Conde de
Bomfim n. 1.181, 178\$894.

José Candido Barros, avenida 28 de
Setembro n. 330, 63\$155.

Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da
Costa n. 98, 13\$340.

Francesco Antonio Latarro, rua Max-
well ns. 164-A, 164-B, 164-C, 164-D,
35\$600.

Antonio da Silva Ribeiro, rua B. S. Francisco Filho n. 160, 28\$022.
Arthur de Motta Lima, rua Alvaro numero 62, 13\$340.

José de Carvalho Junior, rua General Rocca n. 145, e Desembargador Isidoro ns. 5, 5-A, 7, 7-A, 97\$018.

Paulo E. Pereira da Silva, rua Dr. José Hygino n. 130, 35\$303.
Manoel Cardoso, rua Emilia Sampaio ns. 87 e 91, 9\$807.

Guilhermino Oliveira e Jacintho Abrantes, rua 24 de Maio n. 503, 43\$320.
Alberico Dias de Moraes, rua Almirante Jaceguay n. 71, 68\$320.

Orlandino A. Machado, rua Coronel Cotta n. 93, 10\$739.

Juvenal Alves de Almeida, rua Maria Vargas n. 53, 7\$837.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso n. 4, 4.228.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso n. 12, 4\$228.

João G. de Aguiar, rua da Pedreira n. 72-A, c-2, 7\$837.

Antonio Dias Samuel, rua Visconde de Saboia n. 36, 10\$350.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 132, 23\$027.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 134, 17\$213.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 138, 19\$214.

Acendino A. Pereira Rocha, rua Sanatorio n. 138, 21\$050.

Acendino A. Pereira Rocha, travessa Oliva Maia n. 66, 17\$213.

Fernando Corrêa Lage, estrada Santa Cruz n. 1.217, 46\$047.

Flavio Teixeira Santos, rua Pau Ferro n. 163, 20\$794.

Jayme de Freitas Machado, estrada Portella n. 22, 12\$686.

Antonio Carneiro, avenida Carmen numero 322, Santa Cruz, 9\$085.

Terencio José Teixeira, rua Frei Bento, junto ao 39, 12\$686.

João C. Aquino Fonseca, rua Morro de Reunião n. 24, 20\$794.

Companhia Suburbana T. e Construção, rua Paracatu n. 81-A, 12\$686.

Jayme Freitas Machado, estrada do Portella n. 20, 12\$616.

Manoel Felix V. Silva, travessa Antonio Ribeiro n. 15, 12\$686.

José Fernandes Luz, estrada Santa Cruz n. 1.227, 38\$065.

Agostinho Alves Xavier, estrada de Sapopemba n. 282, 25\$786.

Bernardino Mendes de Oliveira, rua Apody n. 47, 18\$170.

Albino Pereira, rua Taubaté n. 24 A, 12\$686.

Candido Pereira Pitrez, rua Mendes de Aguiar n. 57, 12\$686.

João da Silva Pinho, rua Lino da Fonseca n. 52, 15\$436.

Carlos Martins das Neves, estrada do Portella n. 251, 16\$758.

Maria de Freitas, estrada Pau Ferro n. 102, 11\$156.

Dr. Geremario Dantas, rua Comendador Pinto n. 85, 11\$616.

Proprietario, rua Anna Telles n. 74, 11\$686.

Rubem de Vasconcellos, est. de Santa Cruz n. 85 A, 11\$686.

José Barroca, rua Antonio Badajóz n. 49, 11\$616.

Barnabé José da Paixão, rua Candido Benicio n. 564, 13\$411.

Victor Parames Domingues, rua doutor Bernardino n. 34, 11\$616.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 13\$411.

Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 286, 25\$187.

Armando Pereira, est. de Santa Cruz n. 355, 11\$226.

Duarte Claudio, estrada do Portella n. 136, 12\$169.

Carmen Porce, becco do Carvalho numero 6, 11\$226.

Felippe Simões, rua Barão do Ladarío n. 108, 11\$156.

Anibal Fernandes Barata, rua Coronel Rangel n. 276, 22\$725.

Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 369, 18\$103.

Jayme P. Santos, rua Antonio Badajóz n. 88, 15\$445.

Proprietario, rua Amalia n. 68, réis 9\$344.

Proprietario, rua Cardoso Quintão n. 145, 5\$392.

Proprietario, rua Leopoldina n. 35, 13\$800.

Proprietario, rua do Souto n. 43, réis 6\$349.

Proprietario, rua Garcia Pires n. 4, 5\$039.

Proprietario, rua General Bruce numero 274, 29\$782.

Ferreira Souto & Comp., rua Fonseca Telles ns. 18 a 30, 23\$690.

Dr. Joaquim Catramby, rua S. Christovão n. 357, 15\$865.

Alexandre da Silva Zevedo, rua Coronel João Francisco n. 33, 3\$966.

Empresa M. Baixada Fluminense, Avenida Democraticos n. 262, 29\$145.

Herminia Antonio Rodrigues, rua Teixeira Carvalho ns. 62 e 64 A, réis 19\$954.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.964, 5\$334.

Milach & Comp., estação de Cascadura, botiquim, 22\$630.

Manoel dos Santos Villela, rua Leopoldina Seabra n. 16, 12\$686.

Francisco Bandeira de Oliveira, rua Bruges n. 58, 12\$686.

João Augusto S. Braga, rua Santa Izabel n. 138, 18\$081.

Antonio Manoel Barreiros, rua Libérata Santos n. 27, 17\$405.

Francisco Vicente Saveiro, rua Carolina Machado n. 966, 18\$081.

Francisco Fernandes Costa, rua Baroneza Uruguayana n. 39, 7\$017.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 2.213, 2\$386.

Companhia City Improvements, rua Allan Kardec n. 64, 8\$884.

Manoel Miguez Gonzalez, rua Ubaldo Amaral ns. 13, 13 A e 13 B, réis 19\$360.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Avenida Henrique Valladares n. 89, 54\$165.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE S. LUIZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Rancho desta unidade, faço saber aos interessados que a partir desta data, até as 10 horas do dia 27, está aberta a inscrição para os commerciantes que desejarem tomar parte na concorrência administrativa a realizar-se neste forte, ás 9 (nove) horas do dia 28,

tudo do corrente mez, para fornecimento, durante o corrente anno, dos generos e demais artigos abaixo mencionados, na forma dos artigos numeros 738 alinea a) do paragrapho 2º, 742, 758, 759, 760 e 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Generos:

Agua Caxambú, duzia.
Agua Magnesiana de São Lourenço duzia.

Agua Salutaris, duzia.
Alho, kilo.

Arroz agulha, kilo.
Arroz Cattete, kilo.

Arroz inglez, kilo.
Arroz Piemonte, kilo.

Assucar moido, kilo.
Assucar Neves, kilo.

Assucar Perola, kilo.
Assucar refinado, kilo.

Aveia Quacker, lata.
Azeite Bertoldi, lata de litro.

Azeite Longoria, lata de litro.
Azeite Plagnol, garrafa.

Azeitonas, lata.
Bacalhão, kilo.

Bananas, duzia.
Banha de porco, kilo.

Banha de porco em lata de dois kilos, lata.

Batatas nacionaes, kilo.

Biscuitos Aymoré em lata, kilo.

Biscuitos Leal Santos, kilo.

Café Amazonas, kilo.

Café Globo, kilo.

Café Ideal, kilo.

Café Mala Real, kilo.

Camarões em latas de 250 grammas, lata.

Camarões frescos, kilo.

Camarões seccos, kilo.

Canella em pó em lata de 100 grammas, lata.

Cangica de milho, kilo.

Carne secca de vacca, kilo.

Carne verde de porco, kilo.

Carne verde de vacca, kilo.

Cebolas, kilo.

Cerveja Antartica, duzia.

Cerveja Cascatinha, duzia.

Cerveja Sumaré, duzia.

Cerveja Tels Bier, duzia.

Chá Lipton em lata de 100 grammas, lata.

Chocolato em lata de 100 grammas, lata.

Chopp em barris de 15 litros, barril.

Côco da Bahia, um.

Doces sortidos Colombo em pacota, kilo.

Ervilha (petit-pois), lata.

Farinha de arroz, kilo.

Farinha de mandioca, kilo.

Farinha de trigo, kilo.

Farinha de rosca, kilo.

Feijão branco, kilo.

Feijão manteiga, kilo.

Feijão miudo, kilo.

Feijão mulatinho, kilo.

Feijão preto, kilo.

Frango, um.

Fubá de milho, kilo.

Fubarina em pacote de 200 grammas, pacote.

Gallinha, uma.

Gelo em barra de 25 kilos, uma.

Goiabada Colombo em caixa de 8 kilos, caixa.

Goiabada Peixe em lata de kilo, lata.

Guaraná, duzia.

Laranja, duzia.

Leite Moça, lata.

Licór de cacáo, litro.

Licór Focking, litro.

Linguiça em banha em lata de 1 kilo, lata.
 Língua do Rio Grande, uma.
 Lombo de Minas, kilo.
 Maizena em pacote de 200 grammas, pacote.
 Manteiga mineira salgada, kilo.
 Marmelada Colombo em lata de kilo, lata.
 Massa branca para sopa, kilo.
 Massa de tomate Syrio em lata de 150 grammas, lata.
 Massa de tomate Peixe, em lata de 400 grammas, lata.
 Matte em folha, kilo.
 Milho vermelho, kilo.
 Ovos, duzia.
 Pães de 100 grammas, kilo.
 Pão fresco, kilo.
 Palitos, caixa.
 Peixe fresco, kilo.
 Pêchis de Morton, vidro pequeno, vidro.
 Pimenta do Reino moída em lata de 50 grammas, lata.
 Polvilho em caixa de 100, 200 e 400 grammas, caixa.
 Presunto, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Palmyra, um.
 Queijo Parmezon, kilo.
 Sagu, kilo.
 Sal fino em sacco de dois kilos, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Soda limonada, duzia.
 Tapioca, kilo.
 Temperos, kilo.
 Toucinho de porco, kilo.
 Toucinho salgado, kilo.
 Vermuth Cinzano, litro.
 Velas Brasileiras, pacote.
 Verduras, kilo.
 Vinagre nacional, litro.
 Vinho Alcobaça, litro.
 Vinho Chianti branco, garrafa.
 Vinho Chianti tinto, garrafa.
 Vinho Gadocho, garrafa.
 Vinho Grandjol, garrafa.
 Vinho S. Miguel, branco, garrafa.
 Vinho S. Miguel, tinto, garrafa.
 Vinho Moscatel quinado, litro.
 Vinho quinado Ramos Pinto, litro.

Combustivel

Alcool de 36°, litro.
 Alcool de 40°, litro.
 Lenha inteira, metro cubico.
 Lenha picada, milheiro.
 Kerozene, caixa.
 Phosphoros, caixa.

Artigos de limpeza

Escova para fogão, uma.
 Potassa do Commercio, kilo.
 Sabão especial, um.
 Sabão Virgem, kilo.
 Sapolio Radium, um.
 Tijolo de arear, um.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassoura para tecto, uma.
 Vassourinha, uma.

Louça e artigos para cosinha

Bandeija nickelada, uma.
 Bule de ferro esmaltado (grande), um.
 Bule de ferro esmaltado (pequeno), um.
 Caçarola grande, kilo.
 Caçarola pequena, kilo.
 Calderões de ferro, kilo.
 Calix para vinho, duzia.
 Chaleira esmaltada, kilo.
 Chicara de granito para café, duzia.
 Chicara de granito para chá, duzia.

Chicara de porcellana para café, duzia.
 Chicara de porcellana para chá, duzia.

Coberlo de arame (grande), um.
 Coberlo de arame (pequeno), um.
 Colheres de alluminio para café, duzia.
 Colheres de metal para café, duzia.
 Colheres de alluminio para chá, duzia.
 Colheres de metal para chá, duzia.
 Colheres de alluminio para sobremesa, duzia.
 Colheres de metal para sobremesa, duzia.

Colheres de metal para assucareiro, uma.

Colheres de alluminio para sopa, duzia.
 Colheres de metal para sopa (Christofle), duzia.

Concha de agathe (grande), uma.
 Concha de agathe (pequena), uma.
 Compoteira de vidro, uma.
 Copos de crystal, duzia.
 Copos de vidro, duzia.
 Descanso para talheres, duzia.
 Espumadeira de agathe, uma.
 Faca para mesa (Christofle), duzia.
 Faca grande para cosinha, uma.
 Faca para sobremesa, duzia.
 Faca pequena para cosinha, uma.
 Faca para mesa, duzia.
 Farinheira de madeira, uma.
 Frigideira de ferro n. 14, uma.
 Frigideira de ferro n. 16, uma.
 Frigideira de ferro n. 18, uma.
 Frigideira de ferro n. 20, uma.
 Frigideira de ferro n. 22, uma.
 Frigideira de ferro n. 24, uma.
 Garfos (Christofle), duzia.
 Garfos de metal para mesa, duzia.
 Garfos de metal para sobremesa, duzia.

Garfo grande de cosinha, um.
 Machina de moer batatas, uma.
 Machina de moer carne, uma.
 Manteigueira de vidro, uma.
 Molheira de granito, uma.
 Molheira de porcellana, uma.
 Moringue de barro, uma.
 Paliteiro de metal, um.
 Panela esmaltada, kilo.
 Pires de granito para café, duzia.
 Pires de granito para chá, duzia.
 Pires de porcellana para chá, duzia.
 Pires de porcellana para café, duzia.
 Porta-conserva de porcellana, um.
 Pratos fundos de granito, duzia.
 Pratos fundos de porcellana, um.
 Pratos rasos de porcellana, duzia.
 Pratos para sobremesa (granito), duzia.
 Pratos para sobremesa (porcellana), duzia.

Taças de crystal, duzia.
 Terrina grande esmaltada, uma.
 Terrina pequena esmaltada, duzia.
 Terrina grande de porcellana, uma.
 Terrina pequena de porcellana, uma.

Condições

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho desta unidade, até ás 10 horas do dia 27 do corrente mez, fazendo-o acompanhar dos documentos de idoneidade, que provem:

a) haver pago como negociante especialista do artigo de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e muni-

cipaes de sua casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão, da Junta Commercial ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor de repartições publicas.

2ª — As propostas serão feitas em papel que não exceda de 6m,33x0m,22 e em duas vias, nas quaes os proponentes mencionarão os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, sendo a primeira via competentemente sellada.

3ª — As propostas serão entregues em sobrecartas fechadas, com declaração externa do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura e apuração das mesmas, sem o que essa apuração correrá á sua revelia.

4ª — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concurrentes.

5ª — A preferência será dada ao licitante que apresentar menor preço.

6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro e si o empate mesmo assim ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

7ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

8ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as condições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no respectivo pedido de inscripção.

9ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria da unidade, á vista das competentes contas em duas vias, sellada a primeira, de accordo com as leis vigentes.

10 — A despesa com o fornecimento corre por conta da verba 12ª do orçamento da Guerra para o corrente anno.

11 — A entrega dos artigos pedidos será feita no quartel desta unidade.

12 — O prazo maximo para essa entrega será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da entrega dos respectivos pedidos, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

13 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido no prazo estipulado, incorrerá no final do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

14 — Todos os generos serão de primeira qualidade.

Quartel no Forte S. Luiz, 18 de fevereiro de 1929. — Sydney Hygino de Oliveira, 2º tenente contador.

Serviço Radio do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTACOES DESTE SERVICO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exército, para conhecimento dos interessados, que de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836, de 29 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta, nesta directoria, até as 13 horas do dia 10 de março, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1929, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, em seguida relacionados, de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

I — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento ao Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exército, devidamente sellada, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede dos seus estabelecimentos, fazendo acompanhar do referido requerimento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, em original (nunca publica forma), quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive a do ultimo imposto sobre a renda, devendo as sociedades anonymas ou companhias, provas que estão legalmente constituídas, nos termos do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891 e apresentarem o exemplar do *Diario Official* que houver publicado o decreto, bem como as firmas estrangeiras, autorizando-lhes o funcionamento no Brasil. Nesse requerimento farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital, e que se sujeitam á pena estabelecida no § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

II — Verificada a idoneidade dos proponentes, de accordo com o § 2º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, será ordenado pelo presidente do conselho a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituídos os respectivos documentos.

III — Aos concurrentes será licito reclamar, contra a inclusão ou exclusão de qualquer concorrência, na lista de idoneidade, mediante provas dos factos que allegarem.

IV — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a condição I, em um envelope a parte, fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada mencionando, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se achar relacionados, com os preços em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, das unidades constantes da relação, não sendo tomados em consideração as propostas que contiver, apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V — Os negociantes inscriptos deverão recolher á thesauraria desta directoria, como caução, a importância de 1:000\$ (um conto de réis), em moeda corrente. Essa caução que só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência, garantirá a abertura da proposta, responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhes forem feitas de accordo com este edital.

Ao concorrente ao qual não foi adjudicado nenhum fornecimento, será restituída a importância caucionada.

VI — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, se antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar em requerimento dirigido ao conselho de administração deste serviço, que não deseja a sua prorrogação ou se este conselho não fizer identica declaração.

VII — Todo o material será de primeira qualidade, de accordo com as especificações das relações que este acompanha e com as amostras e modelos existentes nesta directoria.

VIII — O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais barato, isoladamente para cada artigo, que não poderá exceder de 10 % dos preços correntes da praça, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença (§ 4º do art. 52).

IX — Em igualdade de condições serão preferidos os proponentes nacionaes, e no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, far-se-ha, entre estes uma concorrência tendo preferência aquelle que fizer maior abatimento. Se porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para a decisão final.

X — O fornecimento será feito dentro de tres dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia, e, quando se tratar de artigos a confeccionar nos prazos que forem concedidos, devendo todo o artigo pedido ser entregue no almoxarifado do serviço, livre de qualquer despesa para a repartição.

XI — Não sendo feita a entrega dos artigos dentro do prazo estipulado, ficam os fornecedores sujeitos a multa que lhe impuzer o conselho de administração que, não poderá, entretanto, exceder do valor da caução, devendo a firma multada completal-a no prazo de 48 horas.

XII — Não sendo aceitos os artigos, que não satisfizerem as condições estipuladas no presente edital, deverá o fornecedor providenciar immediatamente para a sua substituição, sob pena de correr por sua conta a despesa com a aquisição do material rejeitado, sendo-lhes applicado o estatuido no § 4º do artigo 53 do Codigo de Contabilidade Publica.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1929. — *Lourenço Campello*, 1º tenente contador-thezoureiro.

Numero de ordem — Discriminação — Unidade

1. Amperites legitimas n. 1 A, um.
2. Amperites legitimas n. 4 V 199, um.
3. Amperites legitimas n. 6 V 199, um.
4. Amperites Equalizador n. 2, um.
5. Idem, idem n. 4, um.
6. Idem, idem n. 700 (supressor), um.
7. Ampermetro Jewell de radio frequencia de 1 a 15 ampéres, um.
8. Ampermetro Jewell D C escala de 0-3 e 0-5, um.
9. Ampermetro Jewell A C escala de 0-5, um.
10. Analysador Jewell modelo 137, AC DC, um.
11. Baterias de acumuladores "Exide" 6-LXRE-13-3, uma.
12. Idem, idem, idem 6-LXRE-13-1, uma.
13. Idem, idem, idem 3-LXRE-15-1, uma.
14. Idem, idem, idem 3-LXL-9-1, uma.
15. Idem, idem, idem 24-LR-2, uma.
16. Idem, idem, idem 3-LXL-5-1, uma.
17. Blocos de pilhas seccas "Eveready" de 4 1/2 volts, uma.
18. Idem, idem, idem de 22,5 volts, uma.
19. Idem, idem, idem de 45 volts, um.
20. Blocos de transformadores A B C Pilot n. 398, um.
21. Idem, idem, idem Pilot n. 396, um.
22. Bobina de antenna com shooock para transmissão, uma.
23. Bobina Pilot n. 175 para sub painel, uma.
24. Bobina Pilot n. 176 para UX 201 A, uma.
25. Idem, idem, n. 179 para UV 199, uma.

Idem, idem, para recepção:

26. N. 180 — ondas de 17 a 30 metros, uma.
27. N. 181 — ondas de 30 a 52 metros, uma.
28. N. 182 — ondas de 48 a 105 metros, uma.
29. N. 183 — ondas de 73 a 202 metros, uma.
30. N. 184 — ondas de 200 a 500 metros, uma.
31. Bobina Reinartz n. 1 A, uma.
32. Bobina Reinartz n. 1 B, uma.
33. Bobina de self n. 14, uma.
34. Bobina Aero Coil para ondas de 15 a 125 m. kit., uma.
35. Bobina Pilot para onda de 15 a 125 m. kit., uma.
36. Bobina de choke Aero Coil n. 60, uma.
37. Bulbo de 2 ampéres Tungar G E, um.
38. Bulbo de 5 ampéres Tungar G E, um.
39. Choke duplo Pilot n. 395, um.
40. Crystal de quartzo com suporte, para uma determinada frequencia, com approximação de 0.01 %, um.
41. Crystal de carborundum, um.
42. Connexões para 3 phones, um.
43. Cordões para phones, um.
44. Cordões para alto fallante, um.
45. Cartuchos para para-raios, um.
46. Clips Fanhestock, n. 2, um.
47. Idem, idem n. 9, um.
48. Idem, idem n. 3 C, um.
49. Idem, idem n. 5, um.
50. Idem, idem n. 3, um.

- 51. Idem, idem n. 10, um.
- 52. Idem, idem n. 15, um.
- 53. Idem, idem n. 47, um.
- 54. Commutador Pilot n. 42, um.

Condensadores variáveis, Pilot, serie centraline eixo móvel:

- 55. N. 1.608-8 placas, 00016 mfd maxima, um.
- 56. N. 1.613-13 placas, 00025 mfd maxima, um.
- 57. N. 1.617-17 placas, 00035 mfd maxima, um.
- 58. N. 1.623-23 placas, 00050 mfd maxima, um.

Condensadores variáveis Pilot, serie S L E eixo móvel:

- 59. N. 1.508-8 placas, 00016 mfd maxima, um.
- 60. N. 1.513-13 placas, 00025 mfd maxima, um.
- 61. N. 1.517-17 placas, 00035 mfd maxima, um.
- 62. N. 1.523-23 placas, 00050 mfd maxima, um.
- Condensadores de filtro Pilot (Buffer e By Pass):
- 63. N. 9.302-2 mfd 300 watts AC, um.
- 64. N. 9.110-1 mfd 400 watts AC, um.
- 65. N. 801-1 mfd 180 watts AC, um.
- Condensadores fixos, Pilot: Standard:
- 66. N. 50 E. 00002 mfd, um.
- 67. N. 50 A. 00004 mfd, um.
- 68. N. 50 B. 00001 mfd, um.
- 69. N. 50 C. 00015 mfd, um.
- 70. N. 50 D. 0002 mfd, um.
- 71. N. 51 00025 mfd, um.
- 72. N. 51 M. 00025 mfd, um.
- 73. N. 52 0005 mfd, um.
- 74. N. 53 001 mfd, um.
- 75. N. 54 002 mfd, um.
- 76. N. 55 003 mfd, um.
- 77. N. 56 004 mfd, um.
- 78. N. 57 005 mfd, um.
- 79. N. 58 006 mfd, um.
- 80. N. 59 01 mfd, um.
- 81. N. 60 015 mfd, um.

Condensador variavel intermediario, Pilot, serie J, Neutrograd:

- 82. N. J. 5 — 00015 mfd 5 placas, um.
- 83. N. J. 7 — 00025 mfd 7 placas, um.
- 84. N. J. 13 — 00050 mfd 13 placas, um.
- 85. N. J. 23 — 000100 mfd 23 placas, um.

Condensadores ajustaveis, Pilot, micrograd:

- 86. N. VM 80 000010 a 000050 mfd, maxima, um.
- 87. N. VM 81 0001 a 000500 mfd maxima, um.
- 88. N. VM 82 000250 a 00100 mfd maxima, um.

Condensador compacto especial Pilot:

- 89. N. 1.701 simples, 00035 mfd maxima, um.
- 90. N. 1.702 duplo 00035 mfd maxima, um.
- 91. N. 1.703 triplo 00035 mfd maxima, um.
- 92. Condensadores Chelton de 0005 low loss, um.
- 93. Idem, idem, idem de 00025 low loss, um.
- 94. Condensador Warner de 46 placas, um.
- 95. Condensador HH de 43 placas, um.
- 96. Condensador Admiral de 15 placas low loss, um.
- 97. Condensador Midget de 7 placas low loss, um.
- 98. Idem, idem de 9 placas low loss, um.
- 99. Idem, idem de 13 placas low loss, um.
- 100. Idem, idem de 23 placas low loss, um.
- 101. Idem, idem de 11 placas low loss, um.
- 102. Idem, idem de 15 placas low loss, um.
- 103. Condensador CT de 00035 low loss, um.
- 104. Idem, idem de 0005 low loss, um.
- 105. Condensador Hammarlund de 23 placas, um.
- 106. Idem, idem de 17 placas, um.
- 107. Idem, idem de 13 placas, um.
- 108. Idem, idem de 11 placas, um.
- 109. Idem, idem de 5 placas, um.
- 110. Idem, idem de 12 placas para transmissão, um.
- 111. Idem, idem de 22 placas para transmissão, um.
- 112. Idem, idem de 11 placas 0001 para OC, um.
- 113. Idem, idem de Midget de 23 placas, um.
- 114. Condensador AMSCO de 11 placas, um.
- 115. Idem, idem de 17 placas, um.
- 116. Idem, idem de 23 placas, um.
- 117. Condensador Chelton para transmissão 00045, um.
- 118. Condensador fixo Sangamo de 001, um.

- 119. Idem, idem de 002, um.
- 120. Idem, idem de 0025, um.
- 121. Capacitometro Jewell mod. 119 escala 0-0.3 mfd, um.
- 122. Capacitometro Jewell mod. 119 escala 0-10 mfd, um.
- 123. Cantoneiras ajustaveis Bruno, par, um.
- 124. Cantoneiras de bakelite Pilot:
- 124. N. 34, 2" de altura, um.
- 125. N. 35, 1" de altura, um.
- 126. N. 35, 1" de altura, Sangamo, um.
- 127. Clips para gead leak Pilot, n. 50, um.
- 128. Chave de faca impolar, inversora, sobre porcellana, uma.
- 129. Chave de faca bipolar, inversora sobre porcellana, uma.
- 130. Chave de faca tripolar, inversora sobre porcellana, uma.
- 131. Chave commutadora de antenna inversora sobre porcellana, uma.
- 132. Chave para filamento Pilot n. 42, uma.
- 133. Chave para filamento Coster IMP com chave, uma.
- 134. Chave para transmissão com braço, uma.
- 135. Chicote para bateria Corivico ou de Luxe:
- 135. De 5 fios, uma.
- 136. De 6 fios, uma.
- 137. De 7 fios, uma.
- 138. De 8 fios, uma.
- 139. Cigarra Mesco n. 251, uma.
- 140. Idem idem n. 255, uma.
- 141. Detector Redi-Blox n. 306, tipo UX 227, um.
- 142. Detector Redi-Blox n. 301, p. 201 A, 200 A ou 199, um.
- 143. Dial Pilot com vernier:
- 143. N. 1.275, um.
- 144. N. 1.276, luminoso, um.
- 145. N. 1.278, um.
- 146. N. 1.279, um.
- 147. N. 1.280, tambor simples, um.
- 148. N. 1.281, tambor duplo, um.
- 149. N. 1.257, um.
- 150. N. 1.257 W, um.
- 151. N. 1.252, um.
- 152. N. 1.252 W, um.
- 153. N. 1.256, um.
- 154. N. 1.256 W, um.
- 155. N. 1.255, um.
- 156. N. 1.275 W, um.
- 157. N. 1.274, um.
- 158. N. 1.284 L, um.
- 159. N. 1.273 L, um.
- 160. N. 1.282 L, um.
- 161. Dial Radio preto de 2", um.
- 162. Idem idem idem de 3", um.
- 163. Idem idem idem de 4", um.
- 164. Dial Radio mogno, 3", um.
- 165. Idem idem idem de 4", um.
- 166. Dial bakelite de 2", um.
- 167. Dial Royce vernier 4", um.
- 168. Idem idem idem de 3.5", um.
- 169. Dial Hammarlund, tambor duplo iluminado, um.
- 170. Dial Kellog de 4", um.
- 171. Densimetro completo para bateria A, um.
- 172. Densimetro completo para bateria B, um.
- 173. Dobradica nickelada de 12", uma.
- 174. Encaixe Pilot n. 9.000 para montagem de uma serie de condensadores, um.
- 175. Espiras de cobre prateada de 5" de espessura, uma.
- 176. Idem idem de 4" de espessura, uma.
- 177. Idem idem de 3" de espessura, uma.
- 178. Idem idem de 2" de espessura, uma.
- 179. Idem idem de 1" de espessura, uma.
- 180. Idem idem idem de 1/4" de espessura, uma.
- 181. Esponha de borracha para suporte de valvula "No Ald", n. 466, uma.
- 182. Experimentador de valvula Jewell, leitura directa, modelo n. 130, uma.
- 183. Experimentador de aparelho radio Jewell, modelo numero 145, um.
- 184. Fio quadrado para ligação, barra.
- 185. Fluctuador para densimetro, um.
- 186. Ga-jit Mesco para verificar carga de baterias, um.
- 187. Galvanometro Jewell, modelo 149, com escala de espelho, um.
- 188. Grupo electrogenico a gasolina, gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 KW, um.
- 189. Grupo motor gerador "Esco", M. O. 113, 500 volts, 150 watts, 50 ou 60 ciclos, 110 ou 220 volts, com reostatos e pertences, um.

190. Grupo motor gerador "Esco", typo M. O. 243, 500 volts, 200 watts, um.
191. Grupo motor gerador "Esco", typo R 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, C. A., com rheostato e pertences, um.
192. Grupo motor gerador "Esco", typo R 4, 1.000 volts, 300 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
193. Grupo motor gerador "Esco", typo L 4, 1.000 volts, 400 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
194. Grupo motor gerador "Esco", typo F 3, 1.500 volts, 1.000 watts, 110 ou 220 volts, com rheostato, um.
195. Grupo "Esco", para carga de baterias, um.
196. Dynamo motor R 2.500 volts, 100 watts, 6 ou 12 volts, CC., um.
197. Grupo motor gerador "Esco", tres unidades, motor triphasico, 60 ou 50 cyclos, 220 volts, gerador 2.000 volts, D. C., 2.000 watts, com gerador, para filamento, 14 volts, 600 watts, com rheostato, um.
198. Idem idem idem idem, gerador 2.000 volts, 2.500 watts, com gerador para filamento, 14 volts, 800 watts, com rheostato, um.
199. Idem idem idem, 2.000 volts, 3.000 watts e gerador para filamento, 14 volts, 1.000 volts, com rheostato, um.
200. Interruptor para filamento, um.
201. Interruptor Jumbo para painel, um.
202. Interruptor Pilot para painel, um.
203. Interruptor de bakelite radio em acabamento negro ou mahoganith, um.
204. Jack n. 1.165, Pilot Midget, um.
205. Jack n. 1.161, Pilot Midget simples, um.
206. Jack n. 1.162, Pilot duplo, um.
207. Jack n. 1.162 Pilot Midget, filamento control, simples, um.
208. Jack n. 1.164, Pilot Midget, duplo filamento control, um.
209. Kits Pilot n. 180, 4 com 5 bobinas, um.
210. Kits completo para armar um eliminador B, 110 volts, 50 ou 60 cyclos, um.
211. Kits completos, para armar um eliminador B, 220 volts, 50 ou 60 cyclos, um.
212. Kits para armar um receptor de 5 valvulas, AC 110 volts, um.
213. Kits para armar um receptor de 5 valvulas, AC, 220 volts, um.
214. Lampada Philips de 1,5 e 2 volts. para lanterna de bolso, uma.
215. Manipulador Ericsson, um.
216. Manipulador Manhattan, n. 51, um.
217. Idem idem idem n. 80, um.
218. Idem idem idem n. 81, um.
219. Manipulador Creed, um.
220. Manipulador Vibroplex, um.
221. Micro amperometro Jewell, modelo 171, 1,5 % de precisão, escala DC, de 0-200 microampéres, um.
222. Millivoltagemetro Jewell, modelo 50 1/10 % de exactidão, escala DC 0-150, um.
223. Milliamperometro Jewell, modelo 50 1/10 % de exactidão, escala DC 0-150, um.
224. Motor Y F, 1/2 HP, 220/380. V. 1.400 rpm, um.
225. Idem idem idem 1 HP 220/380, 1.426 rpm., um.
226. Idem idem idem 2 HP, 220/380, 1.425 rpm., um.
227. Idem idem idem, 3 HP, 220/380, 1.430 rpm., um.
228. Idem idem idem, 4 HP, 220/380, 1.430 rpm., um.
229. Ondametro com indicador thermico para ondas de 15 a 800 metro, Marconi, um.
230. Painel de ebonite preto, 7 x 10, um.
231. Idem idem idem 7 x 12", um.
232. Idem idem idem 7 x 14", um.
233. Idem idem idem 7 x 18", um.
234. Idem idem idem 7 x 21", um.
235. Idem idem idem 7 x 24", um.
236. Idem idem idem 7 x 26", um.
237. Idem idem idem 8 x 21", um.
238. Idem idem idem, 8 x 24", um.
239. Idem idem idem, 8 x 26", um.
240. Idem idem idem, 9 x 18", um.
241. Idem idem idem, 9 x 21", um.
242. Idem idem idem, 9 x 24", um.
243. Idem idem idem, 9 x 26", um.
244. Painel de ebonite cor de mogno, 7 x 10", um.
245. Idem idem idem, 7 x 12", um.
246. Idem idem idem, 7 x 14", um.
247. Idem idem idem, 7 x 18", um.
248. Idem idem idem, 7 x 21", um.
249. Idem idem idem, 7 x 24", um.
250. Idem idem idem, 7 x 26", um.
251. Idem idem idem, 8 x 21", um.
252. Idem idem idem, 8 x 24", um.
253. Idem idem idem, 8 x 26", um.
254. Idem idem idem, 9 x 18", um.
255. Idem idem idem, 9 x 21", um.
256. Idem idem idem, 9 x 24", um.
257. Idem idem idem, 9 x 26", um.
258. Perfurador e transmissor Creed, um.
259. Phone Duplo de 4.000 ohms Telefunken, um.
260. Phone duplo de 4.000 ohms Ericsson, um.
261. Phone duplo de 4.000 ohms, Teleku, um.
262. Plug Brach automatico, um.
263. Plug de bakelite Pilot, para phone n. 275, um.
264. Potenciometro Pilot n. 200, um.
265. Idem idem n. 904 P, um.
266. Idem idem n. 920 P, um.
267. Idem idem n. 932 P, um.
268. Idem idem n. 400, um.
269. Idem idem n. 906 P, um.
270. Idem idem n. 930 P, um.
271. Idem idem n. 3.000, um.
272. eRlay Creed, um.
273. Relay para transmissão para 250 watts, um.
274. eRlay para transmissão para 500 watts, um.
275. Rectificador Tungar G E, 2 amp. 110 volts, um.
276. Rectificador Tungar G E, 2 amp. 220 volts, um.
277. Rectificador Tungar G E, 5 amp. 110 volts, um.
278. Rectificador Tungar G E, 5 amp. 220 volts, um.
279. Rectificador Tungar G E, 10 amp. 110 volts, um.
280. Rectificador Tungar G E, 10 amp. 220 volts, um.
281. Resistencia Silit de 10.000 ohms, um.
282. Resistencia Silit de 15.000 ohms, um.
283. Resistencia Silit de 20.000 ohms, uma.
284. Resistencia Silit de 25.000 ohms, uma.
285. Resistencia Silit de 30.000 ohms, uma.
286. Resistencia (Adjustograd), de 0-1000 ohms, Pilot numero 1.001, uma.
287. Resistencia de grade, Pilot, metalizada, n. 750 de 1 megohm, uma.
288. Idem idem idem, n. 751 de 25 megohms, uma.
289. Idem idem idem, n. 752 de 5 megohms, uma.
290. Idem idem idem, n. 753 de 75 megohms, uma.
291. Idem idem idem, n. 754 de 1 megohm, uma.
292. Idem idem idem, n. 755, de 1,5 megohm, uma.
293. Idem idem idem, n. 756 de 2 megohms, uma.
294. Idem idem idem, n. 757 de 2,5 megohms, uma.
295. Idem idem idem, n. 758 de 3 megohms, uma.
296. Idem idem idem, n. 765 de 3,5 megohms, uma.
297. Idem idem idem, n. 759 de 4 megohms, uma.
298. Idem idem idem, n. 760 de 5 megohms, uma.
299. Idem idem idem, n. 762 de 6 megohms, uma.
300. Idem idem idem, n. 764 de 7 megohms, uma.
301. Idem idem idem, n. 763 de 8 megohms, uma.
302. Idem idem idem, n. 766 de 9 megohms, uma.
303. Idem idem idem, n. 761 de 10 megohms, uma.
304. Resistencia Redi-Blox, n. 303, Pilot, uma.
305. Resistencia de grade, 0 a 40 megohms, n. 350, uma.

Rheostatos Pilot:

306. N. 904 de 4 ohms, para 6 a 8 valvulas, UV 201 A, um.
307. N. 906 de 6 ohms, para 3 e mais UV 201 A, um.
308. N. 910 de 10 ohms, para 3 ou mais UV 199, um.
309. N. 920 de 20 ohms, para 1 UV 199 ou 1.201 A, um.
310. N. 930 de 30 ohms, para 1 UV 199, um.
311. N. 931, 1.000 ohms, um.
312. N. 932, 2.000 ohms, um.
313. N. 935, 400 ohms, um.
314. N. 936, 50 ohms, um.
315. Resistoblock, Pilot, n. 500, com resistencia de 01 m, um.
316. Resistoblock Pilot, n. 501, sem resistencia ou cond., um.
317. Spagheti de 2 m/m, um.
318. Spagheti rijo de ebonite Radion, um.
319. Solda fraca em barras, kilo.
320. Supporte GR para crystal de quartzo, um.
321. Supporte Pilot para valvulas n. 203, um.

322. Idem idem idem, n. 205, um.
 323. Idem idem idem n. 206, um.
 324. Idem idem idem n. 211, um.
 325. Idem idem idem n. 213, um.
 326. Idem idem idem n. 214, um.
 327. Idem idem idem n. 215, um.
 328. Idem idem idem n. 216, um.
 329. Idem idem idem n. 217, um.
 330. Transformador para 110 x 10 volts, para ruamento, para valvula UV 211, um.
 331. Transformador de 1 Kw. 110 x 1.000 volts, com tomada central para radio, um.
 332. Transformador para filamento de valvula de 250 watts, 110 volts, 14 watts, ou 220 volts, 14 watts, um.
 333. Transformador de 100 watts, de 110 x 3 volts, para valvula rectificadora Warta, um.
 334. Transformador para filamento de valvula UV 211, 110 x 10, volts, ou 220 x 10 volts, um.
 335. Transformador de baixa frequencia, para recepção Marconi, um.
 336. Transformador Pilot com suporte, um.
 337. Transformador Pilot n. 3,5 x 1 ou 2,5 x 1, um.
 338. Transformador Pilot n. 381, Gigant, para alta frequencia, um.
 339. Transformador Pilot n. 390, AF 2 x 1, um.
 340. Transformador Pilot n. 391 AF 3,5 x 1, um.
 341. Transformador Pilot n. 386 de AC, para filamento de 110 volts, 50 a 60 cyclos, um.
 342. Transformador Pilot n. 388, de CA para filamento, 220 volts, 50 a 60 cyclos, um.
 343. Transformador Pilot n. 387 de voltagem B para 100 v., um.
 344. Transformador Pilot n. 389 de voltagem B para 220 v., um.
 345. Tampas de ebonite para phone, um.
 346. Tubos de formica, ebonite ou bakelite, de 1", 2" e 3", kilo.
 347. Tubos de celoron de 1", metro.
 348. Idem idem de 2", metro.
 349. Idem idem de 2,5", metro.
 350. Idem idem de 3,1/4", metro.
 351. Idem idem de 3,5", metro.
 352. Idem idem de 4", metro.
 353. Idem idem de 4,5", metro.
 354. Terminal Beldu, aberto, um.
 355. Terminal Beldu, fechado, um.
 356. Terminaes para phone com solda, um.
 357. Terminaes para phone sem solda, um.
 358. Terminaes para ligações de pilhas, um.
 359. Unidade universal Redi-Blox, n. 305 para RF., uma.
 360. Valvula Radiotron UX 112, uma.
 361. Valvula Radiotron UX 171, uma.
 362. Valvula Radiotron UX 860, uma.
 363. Valvula Radiotron UX 201 A, uma.
 364. Valvula Radiotron UX 203, uma.
 365. Valvula Radiotron UX 210, uma.
 366. Valvula Radiotron UX 222, uma.
 367. Valvula Radiotron UX 866, uma.
 368. Valvula Radiotron UX 120, uma.
 369. Valvula Radiotron UX 226, uma.
 370. Valvula Radiotron UX 227, uma.
 371. Valvula Radiotron UX 250, uma.
 372. Valvula Radiotron UV 861, uma.
 373. Valvula Radiotron UV 204 A, uma.
 374. Valvula Radiotron UV 211, uma.
 375. Valvula oscillographica Western, uma.
 376. Valvula rectificadora Warta 1.000 volts, uma.
 377. Valvula rectificadora Warta 3.000 volts, uma.
 378. Valvula photo-electrica Raytheon, uma.
 379. Voltmetro Jewell DC para painel, escala 0-12, um.
 380. Idem idem idem idem de 0-15, um.
 381. Idem idem idem idem de 0-750, um.
 382. Idem idem idem idem de 0-1000, um.
 383. Idem idem idem idem de 0-1500, um.
 384. Idem idem idem idem de 0-2000, um.
 385. Idem idem idem idem de 0-2500, um.
 386. Voltmetro Jewell AC para painel, escala de 0-15, um.
 387. Idem idem idem idem de 0-20, um.
 388. Voltmetro Jewell, DC n. 135 BO de 0.75/0-150, um.
 389. Voltmetro Jewell DC n. 51 0-12, 0-120, um.

390. Voltmetro Jewell mod. 182 1/10 de exactidão, escala AC 0-750, um.

391. Voltmetro Jewell mod. 181,1/10 de exactidão, escala DC 0-750, um.

392. Voltmetro Jewell mod. 50 1/10 % de precisão, escala triplice DC 0-3-15-150 volts, um.

Capital Federal, 20 de fevereiro de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador.

Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O major Manoel Severiano Pereira Marques, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que nos dias 2 a 25 de novembro do anno findo, na sede desta circumscrição de recrutamento, nesta cidade de Nitheroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1907 e 1906, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam tambem, desde já, avisados de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que tem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro ás juntas de alistamento dos municipios por onde foram alistados e aqueles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde tiver sido alistado, ou ao delegado do recrutamento nessa junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer no caso de ser julgado apto para o serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da primeira chamada, e nas mesmas condições destes, deverão tambem apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspecionados de saude na sede desta circumscrição, em Nitheroy.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da segunda secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo Sr. major chefe do serviço.

Nitheroy, 30 de janeiro de 1929. — *Manoel Severiano Ferreira Marques*, major.

SAPUCAIA

Os sorteados de ns. 1 a 46 são designados para o 1º R. I., com quartel na Villa Militar; os de ns. 47 a 84 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 44 são da classe de 1907; os de ns. 45 a 84 são da de 1906:

Classe de 1907

(Sorteada em 14 de setembro)

35. Antonio, filho de Paulino Ferreira Braga.
 21. Antonio, filho de Eduardo da Silva Rocha.
 14. Antonio, filho de Arthur José Fernandes.
 4. Antonio, filho de Amancia Maria da Conceição.
 1. Antonio, filho de Pedro Pereira da Silva.
 2. Antonio José.
 22. Basilio, filho de Faustino Ferreira Borges.
 18. Custodio, filho de Antonio Joaquim Pereira.

34. Carlos, filho de Diva Maria do Rosário.
41. Domingos, filho de Domingos Antonio Vieira.
23. Esteyão, filho de Paschoal Banhato.
6. Eclair da Costa Bastos.
13. Emiliano de Oliveira.
36. Genesis, filho de Seraphina Maria da Conceição.
7. Guonino Portella.
5. Heitor, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
40. José, filho de Manoel Gonçalves Villas
26. João, filho de Jorge Elias.
9. João, filho de Francisco José de Britto.
16. Joaquim Xavier.
37. Juvencio, filho de Engracia Paulina
19. José, filho de Miguel Archanio Lemos.
3. José, filho de Augusto Francisco Portella.
8. Joaquim de Carvalho Rodrigues.
24. José, filho de José de Souza Damasio Junior.
42. José de Souza Furtado.
39. Jovino, filho de Cezaria de tal.
28. Luiz, filho de Antonia Maria de Jesus.
11. Marcello, filho de Maria da Conceição.
17. Manoel, filho de Severino Alves da Rocha.
40. Manoel, filho de Laureano da Cunha Telles.
30. Manoel, filho de Ernesto Mendes da Silva.
29. Manoel, filho de Seraphina Rita.
15. Manoel, filho de Laureano José.
27. Marcolino, filho de Antonio de Souza Miranda
43. Oswaldo, filho de Liberato Alves da Silva.
35. Oswaldo, filho de Augusto Corrêa de Araujo.
41. Osorio, filho de Eufrasina da Conceição.
32. Oscar de Souza Filho.
12. Pedro, filho de Raphael Moncada.
20. Roldão, filho de Antonio Viveiros.
38. Rufino, filho de Rufino Francisco de Souza.
31. Sebastião, filho de João Paulo.

Classe de 1906

(Sorteada em 25 de setembro)

76. Anacleto, filho de Anacleto Napoleão Jordão.
70. Antonio, filho de João Amancio.
80. Augusto, filho de Perciliana Maria Luiza.
65. Arlindo, filho de Avelino Quirino Machado.
82. Carlos, filho de José Francisco Seixas.
47. Elysio, filho de Donato Candido de Souza
62. Eloy, filho de Eloy Gomes.
65. Francisco, filho de Manoel Joaquim da Silva Marques.
72. Gedião, filho de America Alves Coutinho.
69. José, filho de Antonio Paulino Muniz.
83. José Leopoldino.
78. Juvencio, filho de Juvencio Nepomuceno de Britto.
46. Jayme, filho de Augusto Albino de Andrade
79. João, filho de Justa Maria da Conceição.
51. Jovelino Boaventura.
74. José, filho de Carlos Quintierse.
56. José, filho de Manoel Francisco da Ponte.
81. José, filho de Zeferino Francisco.
71. José, filho de Mathildes Bernarda.
68. José, filho de José Luiz de Paiva Junior.
63. José, filho de Agostinho Rodrigues Furtado.
77. João, filho de Gertrudes Isabel.
59. João, filho de Donaria Maria da Conceição
49. Joaquim, filho de Luiz Antonio Roque.
64. Jorge Edmund.
61. Mariano, filho de Mariano Marques de Assi.
60. Manoel, filho de Carlos Muniz Satyro.
66. Manoel, filho de José Alexandre Lopes.
75. Manoel, filho de Emiliana Maria da Conceição
48. Manoel, filho de Augusto de Moura Gonçalves.
50. Mathews, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
57. Orlando, filho de Manoel Vaz Bayão.
53. Pedro, filho de Lino Pereira de Carvalho.
45. Sebastião, filho de Felicissimo Roque Jorge.
73. Theodomiro, filho de Firmino Alves Pinheiro Bitten-
58. Vicente, filho de Abel Ricardo.
84. Antonio, filho de Hilario de tal.

Nietheroy, 25 de setembro de 1928. — A. Moreira de Souza Junior, capitão commandante da 2ª secção.

SUMIDOURO

Os sorteados de 1 a 80 são designados para o 2º R. L. com quartel na Villa Militar; os de ns. 81 a 136 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 74 são da classe de 1907; os de ns. 75 a 136 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteados em 15 de setembro)

55. Abel, filho de João Gonçalves de Abreu.
66. Adriano, filho de Galdino José Ribeiro.
71. Affonso, filho de Manoel Rodrigues do Espírito Santo.
18. Agnello, filho de Antonio Rodrigues Ferraz.
39. Ary, filho de Antonio Vianna.
46. Antonio, filho de Laurindo Luiz Maia.
41. Antonio, filho de Antonio de Souza Peres.
67. Antonio, filho de Antonio Vieira de Medeiros.
61. Antonio, filho de José Corrêa de Mattos.
29. Antonio, filho de Carlos Francisco Izidoro.
47. Benjamim, filho de José Olympio Damasceno.
35. Bernardino, filho de Ludgera Maria da Conceição.
73. Casemiro, filho de Honorio Gomes da Silva.
6. Cyro, filho de Sebastião Nogueira Santos.
1. Firmino, filho de Aurelino Manoel da Silva.
23. Florentino Silvestre Chaves.
40. Francisco, filho de Julio José Vieira.
4. Francisco, filho de João Antonio Fernandes.
32. Francisco Ribeiro de Carvalho.
11. Geraldino, filho de Pedro Antonio de Sá.
17. Izaías, filho de Alexandre Rodrigues de Azevedo.
22. João, filho de Pedro Gomes.
45. João Rodrigues.
34. João, filho de Noemia Maria da Conceição.
43. João Roxo, filho de Aleixo José dos Santos.
5. Jorge Claudomiro.
59. José, filho de Adão Lopes Ferreira de Mello.
64. José, filho de Albino José dos Santos.
72. José, filho de Jeronymo Bernardo da Costa.
70. José, filho de João Bernardo da Silva.
14. José, filho de Antonio Corrêa da Silva.
57. José Jardim Vieira.
15. José, filho de Anna Flariana.
12. José, filho de Christina Marcolina da Costa.
62. José, filho de João dos Santos Filgueiras.
42. Josino, filho de José Geraldo.
21. Joviano, filho de Alvaro Tavares.
65. Julio Reis Bragança.
27. Ladmar, filho de André Lopes do Amarante.
74. Luiz, filho de Rufina Maria da Conceição.
30. Mamede, filho de Ludgero Calixto.
3. Manoel, filho de Ludovina Maria de Jesus.
36. Manoel, filho de Eugenia Victalina Maria da Conceição.
34. Manoel Matheus Filho.
25. Manoel José de Araujo.
19. Manoel, filho de Ricardina Messias.
51. Manoel, filho de José Luiz.
69. Manoel, filho de Anna Nunes de Oliveira.
31. Manoel, filho de Ernesto de Freitas Junior.
48. Manoel, filho de Maria Raymunda da Conceição.
13. Manoel, filho de Americo Teixeira de Castro.
63. Manoel, filho de Sebastião Rocha Pereira.
58. Manoel, filho de Maximiana da Conceição.
33. Maximiano, filho de Jorge Manoel Leandro.
9. Moyses, filho de Julio José Vieira.
37. Napoleão, filho de Maria Maciel da Conceição.
2. Natalino, filho de Cecilia Josepha da Conceição.
26. Nelson, filho de Manoel Luiz Ferreira.
8. Orlando, filho de Appolonio Silva Couto.
60. Paulo, filho de Olavo Soares da Silveira.
28. Pedro, filho de Pedro de Araujo Rocha.
20. Pedro, filho de Manoel de Souza Mattos.
7. Ramiro, filho de Maria Thereza do Nascimento.
24. Romualdo, filho de André Vicente.
68. Sebastião, filho de João Pinto de Souza.
49. Sebastião, filho de Maria Baptista da Conceição.
16. Salvador, filho de Salvador Dias.
52. Sylvio, filho de Ubaldina Rosa Xavier.
53. Thiago, filho de Maria Appolinaria da Conceição.
50. Thomaz Patricio da Silva.
38. Waldir, filho de Francisco Joaquim dos Santos.
56. Virgilio, filho de Ludovina Maria da Conceição.
10. Virgilio, filho de Alexandre Martins Pereira.

Classe de 1906

(Sorteada em 25 de setembro)

136. Addi, filho de Albertino Quadro da Gama.
 103. Albertino, filho de Candida Carlos Pinto.
 104. Albino, filho de Adão Lopes Pereira de Mello.
 111. Amaro, filho de Dario Freitas.
 92. Americo, filho de Silvestre Antonio do Amaral.
 105. Antonio, filho de Antonio Ficiani.
 106. Antonio, filho de Martinha Ferreira Barbosa.
 121. Argêneo, filho de Antonio Rodrigues Ferraz.
 132. Armiro, filho de Manoel Anselmo de Souza.
 88. Benedicto, filho de Alfredo José Ferreira.
 95. Carlos, filho de Sebastião Alexandre Moreira.
 91. Clarindo, filho de Antonio José Monteiro.
 125. Dejanir, filho de Norberto Rocha.
 114. Ernesto Alves.
 133. Geraldo, filho de Maria Ignacia.
 129. Grevi, filho de Angelina Bicaleti.
 109. Iraceino Americo de Queiroz.
 120. Izaias, filho de Estevão Cabral da Silva.
 122. Jayme, filho de Lourenço da Cruz.
 97. João, filho de Manoel Martins Vianna.
 98. João Baptista, filho de Francisco Luiz Ribeiro.
 107. João, filho de Dyonizio Francisco de Souza.
 82. João, filho de João Furtado de Medeiros.
 89. João, filho de Alvaro Pereira Lima.
 115. João, filho de Maria Eleonora da Conceição.
 119. João, filho de Alexandrina Maria do Nascimento.
 126. João, filho de Maximiano Antonio Martins.
 117. Jorge, filho de Antonio Baptista de Souza.
 113. José, filho de Modesto João Gonçalves.
 79. José, filho de Antonio Joaquim Cadete.
 81. José, filho de Bernarda Maria da Conceição.
 77. José, filho de Salvador Deodato.
 102. José Luiz Longo
 124. José Ferreira.
 134. José Gomes da Moura.
 94. José, filho de Salvador de Araujo Alves.
 112. José, filho de Luiza Margarida da Conceição.
 118. José, filho de Querino Alexandre Gomes.
 100. José, filho de Laurinda Maria da Conceição.
 86. José, filho de Joaquim Paulo de Azevedo.
 101. Justino, filho de Justino da Silva Borges.
 135. Manoel, filho de José Satyro Pinto.
 130. Manoel, filho de José dos Reis Aguiar.
 96. Manoel, filho de Raymundo Manoel da Silva.
 131. Manoel Lopes.
 84. Manoel, filho de Manoel Fernandes Arouca.
 76. Manoel, filho de Albertino José da Costa.
 87. Manoel, filho de Albertina Gonçalves Portugal.
 78. Manoel, filho de Salustiano José Zão.
 93. Manoel, filho de Frederico Manoel Affonso.
 75. Maximiliano, filho de Manoel Verissimo Tavares.
 99. Osmero, filho de Antonio Tertuliano Barbosa.
 85. Paulo, filho de Paulo Dias de M. Freitas.
 108. Ramerio, filho de Felício Meira da Rocha.
 123. Ramiro, filho de Messias Izaias da Silva.
 128. Sebastião, filho de Maria Euphrasia.
 116. Sebastião, filho de Jeronymo Eugenio.
 83. Sebastião, filho de Ernesto Fagundes do Amaral.
 127. Theodosio, filho de Manoel José Vieira.
 90. Virgilio, filho de Julião de Oliveira Charles.
- Nitheroy, 25 de fevereiro de 1928. — A. Moreira de Souza Junior, capitão.

THERESOPOLIS

Os sorteados de ns. 1 a 128 são designados para o 1º B. C. com quartel em Petropolis; os de ns. 129 a 196 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 120 são da classe de 1907; os de ns. 121 a 196 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 15 de setembro)

110. Accacio, filho de José Moreira Martins.
113. Agostinho Tavares.
115. Alcides Muniz de Carvalho.
13. Alexandre, filho de Manoel Bernardo de Carvalho.
89. Alexandre de Souza Carreiro.
17. Alfredo Jesuino Souza.
99. Alvaro Corrêa de Medeiros.
40. Alvaro Custodio Conceição.

27. Armando Lopes de Andrade.
118. Amador de Mattos.
81. Amaro, filho de Augusto de tal.
60. Antonio, filho de José Andrade Sobrinho.
51. Antonio, filho de Antonio Augusto da Silva.
78. Antonio Bernardo de Carvalho.
117. Antonio Guilherme da Costa.
70. Antonio Luiz Torres.
23. Antonio Ribeiro Peixoto.
18. Antonio Vicente, filho de Vicente Rosa.
119. Aquilino Bernardo Silveira.
107. Ardemi de Almeida.
100. Arnaldo, filho de Estevano Emiliano Silva.
86. Augusto, filho de João Cunha Silva.
53. Augusto Francisco Borge.
55. Benigno Francisco Andrade.
11. Cecilio Bastides de Souza.
73. Cecilio Pimentel.
106. Daniel Rodrigues Ferreira.
79. Darcy Bandeira.
102. David Francisco Gaspar.
105. Davino Abreu Pereira.
114. Doacilino Aguiar.
95. Dómingos Souza Braga.
80. Eduardo Rizzi Lippi.
52. Ernesto, filho de Manoel Pacheco Medeiros.
50. Estevam Pereira Gaspar.
96. Euclides, filho de Analia Pacheco de Souza.
88. Eugenio Coelho Gomes.
92. Euzebio Ferreira da Silva.
90. Euzebio Pereira Camacho.
101. Evaristo Joaquim Candinho.
42. Francisco, filho de José Alves de Araujo Vianna.
56. Francisco Baptista Rebello.
120. Francisco José Andrade.
94. Francisco José Pires.
65. Heitor Garcia Queiroz.
32. Horacio Valerio.
73. Jardecino Rufino Toledo.
1. Jayme Lourenço da Cruz.
103. João, filho de Manoel Gonçalves Sobrinho.
14. João, filho de Saturnino Flausino Ribeiro.
6. João Barbosa Corrêa.
116. João Lidovino.
108. João Pedro da Annuniação.
112. Joaquim Ernesto Faria.
81. Joaquim Simplicio de Aguiar.
41. José, filho de Manoel Garcia da Rosa.
35. José Barbosa Silva.
4. José Costa Rodrigues.
97. José Francisco Oliveira.
16. José Graça Braga Sobrinho.
98. José Honorio do Canto.
93. José Jacintho da Costa.
109. José Lopes Magalhães.
12. José Lopes de Souza.
49. José Miguel Junior.
48. José da Rocha Ferreira.
20. José Rosa.
3. José Vicente Sobrinho.
76. Julio Ferreira Silva Sobrinho.
72. Julio Torres.
59. Ladislau, filho de Manoel Francisco Santos.
19. Ladislau de Souza Carreiro.
38. Lauro Esposito Dias.
35. Leandro Barbosa.
30. Luiz Cyrino do Couto.
71. Luiz Francisco Dumard.
5. Manoel, filho de Candido José Silva.
21. Manoel, filho de Luiz Silva Cunha.
44. Manoel, filho de Manoel José Silva.
22. Manoel Alexandre Almeida.
37. Manoel Antonio da Silva Sobrinho.
11. Manoel Carvalho.
31. Manoel Eduardo Siqueira.
7. Manoel Felix.
39. Manoel Garcia da Cunha Mesquita.
31. Manoel José Farias.
66. Manoel José de Lima.
58. Manoel Mesquita.
25. Manoel Pedro Nunes.
63. Manoel Pereira.
2. Manoel Pereira de Aguiar.
43. Manoel dos Santos Mourão.

26. Manoel Rosa da Conceição.
67. Manoel Rosa Teixeira.
64. Manoel Soares de Souza.
77. Manoel Souza Muniz.
82. Martim Patricio.
69. Maximino Luiz de Rezende
9. Moysés Ferreira da Rocha.
29. Nestor Gomes de Souza.
8. Nicacio, filho de Thereza Victorina Cruz.
54. Nicrolino de Barros Ponte Cunha.
24. Octaviano Evangelista.
68. Octaviano Lopes da Silva.
28. Olegario de Paiva.
47. Ozorio Manoel Santos.
10. Paulino, filho de Joaquim da Rosa Pinheiro.
104. Paulo, filho de José Almeida de Oliveira.
62. Raphael José da Silva.
61. Ribeiro José Alves.
57. Sebastião de Souza Braga.
33. Servulo Paula Paim.
91. Sizinio Almeida Cruz.
83. Thomaz Antonio da Silva.
45. Thomaz José Antonio.
74. Ubaldo Rebello.
46. Virgolino Francisco Mello.
85. Waldemiro Francisco do Canto.

Classe de 1906

(Sorteada em 25 de setembro)

172. Agostinho Joaquim da Costa.
144. Alvaro, filho de José Chripiniano de Oliveira.
132. Annibal Alves Pimentel.
135. Antonio, filho de Francisca Maria Ribeiro.
181. Aneonio, filho de Joaquim Muniz da Matta.
134. Antonio Graciliano do Couto.
136. Antonio Jacintho de Azevedo.
150. Aristides, filho de José Eugenio da Cruz.
167. Augusto de Souza.
161. Damasceno Machado.
137. David Garcia de Queiroz.
162. Domingos, filho de José Rifon Fernandes.
143. Dociesse Alves Corrêa.
149. Erna, filho de João Antonio Maia.
157. Emilio, filho de Francisco Antonio Feó.
148. Euzebio Ferreira da Silva.
138. Evergisto Pinto onçalves.
177. Felix, filho de Leopoldino Felismino da Silva.
145. Gustavo, filho de Guilherme Seraphim.
147. Hercilio José Ribeiro.
126. Hermogeneo, filho de Flausino Rodrigues da Silva.
153. Hierolino Crescencio da Costa.
158. Homero, filho de Roque Anacleto Ferreira.
127. Honorio Alberto de Faria.
141. Jacintho Francisco da Silva.
125. Jardicino, filho de Almerindo Rufino Elias Caldas.
129. João, filho de Augusto Manoel de Araujo.
124. João, filho de Joaquina Candida da Conceição.
176. João de Deus, filho de Germano do Amaral.
169. José, filho de Berardino de Rezende.
131. José, filho de Maria Emilia Augusta.
139. José, filho de Antonio Castor Maciel.
142. José, filho de Manoel Nunes Pereira.
128. José Antonio da Rosa.
164. José da Costa Guariba.
151. José Ferreira de Araujo.
178. José da Fonseca Veiga.
173. José da Graça Braga.
140. José Ricardo.
155. José da Rosa Pinheiro.
122. José Teixeira Gonzales.
183. Jovelino de Admada.
154. Julio da Costa Pinheiro.
159. Julio Lino.
170. Lafayette Ferreira Marquês.
174. Lucas, filho de Adelina Rosa de Lemos.
123. Luciano Barboza da Silva.
175. Lucidio, filho de Candido José da Silva.
168. Manoel, filho de Alexandra Pereira de Andrade.
166. Manoel, filho de Luiz Francisco Xavier.
182. Manoel, filho de Luiz arcia da Rosa.
160. Manoel Augusto da Silva Sobrinho.
135. Manoel Jesuino Leal Ferreira.
179. Manoel Tiburecio da Silva.
156. Marcellino Manoel Rodrigues.
146. Marcellino Pinto de Oliveira.
121. Mario, filho de Francisco de Souza Mota.
180. Ovidio, filho de José Antunes.

165. Paulino, filho de José Furtado Pinheiro Junior.
130. Paulo Francisco de Bragança.
171. Roque Cardoso Leal.
163. Theodorico Lopes de Siqueira.
152. Waldemar, filho de Julio José Ferreira.
184. Benedicto da Rocha Pinto.
196. Carrino Ribeiro.
191. Francisco Euphrazio.
194. Francisco José Oliveira.
185. João Basilio Silva.
190. José da Chica.
193. Ludovico José Moura.
195. Manoel Antonio da Rosa.
186. Manoel Francisco Coelho.
189. Marcellino Brasil.
192. Pedro Rodrigues de Oliveira.
188. Sebastião Aguiar.
187. Virgilio Araujo.

Classe de 1905

(Sorteada em 25 de setembro)

197. Amancio Gomes Saldanha
205. João Francisco Silva.
201. José Paula Pereira.
204. José Rodrigues Corrêa.
199. José Vicente da Silva.
203. Manoel Cyrino de Couto.
202. Onofre Carvalho.
198. Raphael Salusto.
200. Reynaldo Souza Silva.

VALENÇA

Os sorteados de ns. 1 a 220 são designados para o 5º G. A. Mth. com quartel em Valença; os de ns. 221 a 323 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 246 são da classe de 1907; os de ns. 247 a 323 são da de 1906.

Sorteadas em 15 de setembro

Classe de 1907

189. Abel, filho de Joaquim Fernandes Chaves.
66. Acendino, filho de Francisco Ferreira Guimarães.
138. Adacio, filho de Maria da Conceição.
145. Ademar, filho de José Theodoro da Silva.
184. Alberto, filho de Thereza de Jesus e Silva.
118. Alceu, filho de Memetildes Maria do Carmo.
43. Alceu, filho de Maria da Gloria.
20. Alcido, filho de Francisco Antonio Victorino da Costa.
166. Alcideo, filho de Adão Manoel de Oliveira.
134. Alcino, filho de Alcino Domingos da Silva.
16. Altamiro, filho de Magdalena Rodrigues de Oliveira.
29. Alvaro Joaquim Ramos.
21. Aniceto, filho de Belmira Luiza da Conceição.
61. Antero, filho de Carlos Barros.
93. Antonio, filho de Avelino Moreira da Silva.
188. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
55. Antonio, filho de Maria da Conceição.
96. Antonio, filho de Olympia Sebastião de Souza.
79. Antonio, filho de José Pinto Nogueira.
177. Antonio, filho de Antonio Romão Tavares.
114. Antonio, filho de José Ludgero da Silva.
48. Antonio, filho de Idalina Francisca de Souza.
36. Antonio, filho de Manoel Clemente Vidal.
125. Antonio Alves de Jesus.
2. Antonio Baptista Cardoso.
41. Argemiro, filho de Manoel Bento Vieira.
133. Arestides da Silva.
140. Arlindo, filho de Luiz Miguel.
78. Arlindo, filho de Manoel do Rego Carvalho.
90. Arnaldo, filho de Luciola dos Santos.
136. Ary, filho de Ademar Pereira.
174. Avelino, filho de Arlinda Sebastiana de Jesus.
119. Barnabé, filho de Francisco Victorio.
199. Belarmino, filho de Josino de Almeida Pires.
26. Belmiro, filho de Marianno das Dores Conceição.
51. Benedicto, filho de Alfredo Marçal Pereira.
25. Benedicto, filho de Theodoro Pereira Araujo.
123. Benedicto, filho de Thereza Anna de Jesus.
86. Benedicto, filho de Benicio do Nascimento.
203. Benedicto, filho de Eustaquio de Lima Carneiro.
135. Benedicto, filho de Francisca Thereza de Jesus.

71. Benedito, filho de Martha S. da Conceição.
53. Benjamin, filho de Clotilde de Paula.
127. Bento, filho de Maria Gonçalves da Costa.
210. Bonifacio, filho de Adão Pereira da Silva.
97. Borges, filho de Faustino José Francisco.
35. Caetano, filho de Luiz Ferline.
27. Carlos, filho de Ignacio Francisco de Menezes.
108. Cesar, filho de Sinugarda Mineiroina.
87. Claudio, filho de João de Castro.
176. Claudio, filho de Manoel Luciano de Souza.
189. Conrado, filho de Marcellina Paulista.
9. Crispim, filho de Clelia Maria da Conceição.
13. Domiciano, filho de João Nunes de Mello.
200. Domingos, filho de Isolina Maria de Jesus.
117. Domingos, filho de Querubina Militão Bernarda.
67. Dorval, filho de Olympia Gaudarem.
208. Dorval Gonçalves Cantarino.
59. Egidio, filho de Anna Carlos.
147. Elpidio, filho de Homero Guimarães.
111. Elso, filho de Belmira da Conceição.
8. Emiliano, filho de Benjamin Antonio Chaves.
153. Emilio, filho de Emilio Hypolito do Nascimento.
148. Emilio Alberto.
101. Emydio, filho de Malachias da Silva.
144. Ercilio, filho de Paulino Alves de Brito.
107. Estevão, filho de Abrahão Augusto do Carmo.
76. Eugenio, filho de Edwiges Maria da Conceição.
201. Ezequiel, filho de Ezequiel Ferreira dos Santos.
91. Florambel, filho de Floriano José de Carvalho.
158. Francisco, filho de Martiniano Ribeiro da Silva.
167. Francisco, filho de Hygino Corrêa Barbosa.
129. Francisco, filho de Eufrasia Maria Joanna.
216. Francisco, filho de Pedro Antonio Mariano.
157. Francisco, filho de Pedro Thomaz Rodrigues Junior.
73. Francisco de Paula.
112. Gastão, filho de Julieta dos Santos.
196. Geraldo, filho de Serapião José Maia.
7. Geraldo, filho de Raphael Jannuzzi.
104. Godofredo, filho de Rozaria Carmini.
38. Hermogenes, filho de Fortunato José Francisco.
77. Hildebrando, filho de Rosa Petronilha Nogueira.
211. Hygino, filho de Galdino Pimentel.
152. Ignacio, filho de Alfredo Gomes Barbosa.
124. Ilo, filho de Gastão Nogueira.
202. João, filho de Antonio David Klein.
173. João, filho de Flausina da Conceição.
39. João, filho de Fernando Luiz Pinto.
63. João, filho de Raul Nogueira da Gamã.
146. João, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
207. João, filho de Francisca Maria da Conceição.
161. João, filho de Maria Barbosa.
165. João, filho de Benevenuto Alves Pinho.
163. João, filho de Joaquim Soares Leite.
215. João, filho de Victalina Maia.
92. João, filho de Flausina Moreira da Silva.
60. João, filho de Francisco João Gonçalves de Freitas.
137. João, filho de Geraldo Bertholdo da Silva.
89. João, filho de Joaquim Ramos da Silva.
75. João, filho de Bibiano Antonio do Nascimento.
30. João, filho de Francisco Manoel Pereira.
17. João Baptista.
15. João Pereira.
37. Joaquim, filho de Manoel Pereira Machado.
172. Joaquim, filho de Pedro Francisco Furtado.
85. Jorge, filho de Joanna Adriana da Silva.
80. José, filho de Joaquim Damazio da Silva.
154. José, filho de Francisco Alves Barbosa.
18. José, filho de Adina Maria da Conceição.
132. José, filho de Edmundo Francisco.
32. José, filho de Esaú Machado.
70. José, filho de Maria Theodora de Jesus.
22. José, filho de Maria Thereza de Jesus.
24. José, filho de Antonio José da Costa.
98. José, filho de Jorge Innocencio da Silva.
23. José, filho de José Munica.
4. José, filho de Luiz Antonio do Couto.
103. José, filho de Luiz Boaretto.
186. José, filho de Mercedes de Mello.
57. José, filho de Mathilde Adelina da Conceição.
175. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
241. José, filho de José Antonio Ferreira.
122. José, filho de Antonio Ferreira Junior.
164. José, filho de Paulina Izabel Maria Conceição.
209. José, filho de Lafayette José Martins.
121. José Amorim.
151. José Dantas Moreira.
6. Jovelino, filho de José Luiz da Silva.
143. Jovelino, filho de Josephina Marianna.
45. Jovino Rezende Alves.
150. Julio, filho de José de Oliveira Campos.
11. Lazaro, filho de Maria das Dóres.
44. Leonidas, filho de Geraldo Bahia.
155. Licio, filho de Venancia Maria da Conceição.
49. Lourenço Geoseffi.
52. Ludovico Siór da Silva.
191. Luiz, filho de Augusto Pinheiro de Souza.
19. Luiz do Nascimento.
5. Luiz do Rozario.
116. Manoel, filho de Valentim Tavares.
187. Manoel, filho de Francisco José da Silva.
64. Manoel, filho de José Moreira da Cunha.
62. Manoel, filho de Adelia Maria da Conceição.
128. Manoel, filho de Joanna Romana.
47. Manoel, filho de Antonio Francisco da Costa.
170. Manoel, filho de Julio Francisco Alves.
31. Manoel, filho de Manoel Ribeiro Alves Pontes.
3. Manoel, filho de Octavio de Lima.
160. Manoel, filho de Joaquim Augusto de Avellar.
159. Manoel, filho de Sebastião Ozorio de Oliveira.
109. Marcellino, filho de Olympio Estevão Fortunato.
149. Martins, filho de Octavio Hilario.
95. Mauricio, filho de Anastacia Candida Dilleli.
179. Maximo, filho de Maria da Conceição.
204. Mizaél, filho de Adão Antonio Ferreira.
105. Nelson Gomes Leal.
113. Nicolau, filho de Marcos Marchi.
42. Noé, filho de Olympio Carlos Theodoro.
214. Octavio, filho de Lino Clemente.
46. Octavio, filho de João Dias Ferreira Santos.
54. Orlando, filho de Moysés de Oliveira.
198. Orlando, filho de Nicolau Tolentino.
68. Oswaldo, filho de Armando Aulicino Pereira.
181. Oswaldo, filho de Alberto Teixeira.
10. Oswaldo Duarte.
81. Ovidio, filho de Palmira Justina de Jesus.
58. Paulino, filho de Virgolina dos Santos.
142. Paulo, filho de João Miguel do Nascimento.
120. Paulo Rosa Machado.
12. Pedro, filho de Saturnino Ludgero da Cruz.
213. Pedro, filho de Sabina Maria da Conceição.
69. Pedro, filho de Benedicta Soares.
205. Rodolpho, filho de Sebastiana Ignacia de Souza.
88. Sabino, filho de Ignacia Brigida.
185. Salvador Cotrim Grijó.
102. Sebastião, filho de Ernestino Crispiano da Costa.
190. Sebastião, filho de Francisco da Rosa.
74. Sebastião, filho de José Antonio de Oliveira.
131. Sebastião, filho de Joanna Augusta da Conceição.
1. Sebastião, filho de Olivia da Conceição.
195. Sebastião, filho de Vidalvina Maria Joaquina.
115. Sebastião, filho de João Bruno Pinto.
212. Sebastião, filho de Quintino Albino de Souza.
33. Sebastião, filho de José Leopoldino.
40. Sebastião, filho de Esraldina Hermenegilda de Abreu.
168. Sebastião, filho de José Bernardo de Sant'Anna.
34. Sebastião, filho de Antonia.
84. Sebastião, filho de José Felix da Motta.
206. Sebastião, filho de Silvino Marques de Oliveira.
72. Sebastião, filho de Helena Maria Rosa.
14. Sebastião, filho de Christovão Flausino.
100. Sebastião, filho de Isabel Maria.
110. Sebastião Camargo.
178. Ursulino, filho de Job José Pereira.
194. Vicente, filho de Paulina Benvinda Conceição.
83. Victorio, filho de Corina Angelica da Conceição.
156. Waldemar, filho de Ezequiel Conrado Almeida.
28. Antonio, filho de Fortunato Sabino de Mello.
197. Ary, filho de Luiz Alves Pêgas.
94. Ary, filho de Pedro Cosme.
126. Custodio, filho de Manoel Tavares Sobrinho.
183. Dario, filho de Miguel Elias.
65. Eleuterio, filho de Olympio Vaz Vieira.
139. Fortunato, filho de Fortunata Maria.
130. José, filho de Euclides José Gomes Guimarães.
162. José, filho de Joventino Camargo.
106. Manoel, filho de Martinho Pereira.
182. Manoel, filho de Guilhermina Maria Conceição.
193. Paulo, filho de Paulino Moreira.
180. Pedro, filho de Leopoldino de Barros.
99. Sebastião, filho de Luiz Motta.
50. Virgilio, filho de Aleino Virissimo do Bomfim.
171. João, filho de Antonio Garcia da Silva e Elisa Garcia de Freitas.
245. Accácio, filho de Magdalena Maria da Conceição.
232. Adelino de Freitas.

310. Alcino Sontarino.
 297. Amadeu Diogo.
 217. Amós, filho de Augusto Cesar Aguiar.
 255. Anastacio, filho de Anastacio Theodoro Silva.
 290. Antonio, filho de Benjamin Dias Frereira.
 281. Antonio, filho de Amancio Antonio da Conceição.
 250. Antonio, filho de Maria Rita da Conceição.
 254. Antonio, filho de Theodoro José do Nascimento.
 252. Antonio Angelo de Souza.
 279. Arthur Pereira Junior.
 221. Brazilino, filho de João Emilio da Silva.
 309. Carlos, filho de Manoel Bento da Costa.
 285. Carlos, filho de Joanna Maria da Conceição.
 269. Chrispim, filho de Perciliana de tal.
 299. Dionysio, filho de Nicolau Vieira dos Santos.
 284. Domingos, filho de Ignacio Pereira Furtado.
 320. Eduardo, filho de Josephina Claro.
 314. Emiliano, filho de Maria Rosa.
 312. Enedino, filho de Paulina Maria da Conceição.
 280. Eugenio, filho de Elidia de tal.
 308. Eurico, filho de Thomazia Joaquina.
 263. Felipe, filho de Julio José da Silva.
 296. Floriano, filho de Lindolpho Fidelis.
 283. Flordomiro, filho de Honorato de Araujo Moraes.
 304. Francisco, filho de Joaquim José da Costa.
 264. Francisco, filho de Francisco Rodrigues de Magalhães.
 293. Francisco Boaretto.
 282. Francisco de Paula.
 306. Francisco Soares de Souza.
 238. Geraldo, filho de Vicente Januario.
 262. Guimarães, filho de Alice Maria da Conceição.
 267. Hermogenes, filho de Amelia Leopoldina da Silva.
 298. Horacio, filho de Horacio Ferreira Lameira.
 271. Ignacio, filho de Ignacio Antonio da Cruz.
 317. João, filho de José Gonçalves Reis Junior.
 289. João, filho de Paulino José da Silva.
 301. João, filho de Francisco Eduardo Pinto.
 300. João, filho de Izabel da Silva.
 277. João, filho de Joanna Henriqueta.
 251. João, filho de José Maria da Silva Junior.
 257. João Gomes Leal.
 268. Jomartei Soares Martins.
 321. José, filho de Antonio Paula de Toledo.
 292. José, filho de Jeronymo Francisco S. Barbosa.
 249. José, filho de Leandro Ricardo Ferreira.
 229. José, filho de Paulo Manoel de Almeida.
 243. José, filho de Pedro Antonio Pinto.
 275. José, filho de Pedro Cardoso.
 234. José Cyrillo de Almeida.
 278. José da Silva Pinto.
 241. José Francisco Sylvestre.
 291. José Joaquim.
 235. José Lucas da Silva.
 256. José Monteiro.
 220. Joventino, filho de Ormindia Maria Rosa.
 259. Laurindo, filho de Felipe Serafim.
 260. Luiz, filho de Alexandrina Maria da Silva.
 258. Magno Guerne.
 246. Manoel, filho de Alvaro da Costa Reis.
 225. Manoel, filho de Claudino Antonio Barreto.
 242. Manoel, filho de Balbino Francisco.
 219. Manoel, filho de Benedicto Gomes da Cruz.
 224. Manoel, filho de Cornelio Adelino dos Santos.
 236. Manoel, filho de Guido Adão.
 222. Manoel, filho de José de Oliveira.
 294. Manoel, filho de Martiniano Marcos Barros.
 303. Manoel, filho de Amanda de Carvalho.
 227. Manoel, filho de Laurentina.
 273. Manoel Archanjo.
 266. Manoel de Castro.
 276. Marciano, filho de Manoel Heliodoro.
 248. Mario Arêas Figueira.
 287. Mauricio, filho de Genesio Nicolau de Souza.
 265. Maurilio, filho de Candida Maria Bernardina da Conceição.
 286. Natalino, filho de Julia Josephina Conceição.
 239. Nazarino, filho de José Raphael Duboc.
 311. Orlando, filho de Joaquim de Souza Paiva.
 218. Oscar, filho de Sylvia Joanna Margarida.
 316. Paulo, filho de Joaquim José do Valle.
 307. Paulo, filho de Querino Pedro da Silva.
 323. Pedro, filho de Manoel Christovão da Silveira.
 315. Pedro, filho de Romeu Umbelino da Rocha.
 244. Pedro, filho de Pedro Horacio.
 305. Pedro, filho de Sebastião Fidelis Antonio.
 240. Pedro, filho de Amelia Francisca da Silva Carvalho.
 226. Pedro, filho de Eugenia Leocadia.
 261. Pedro, filho de Luiza Maria da Conceição.

233. Pedro Ambrosio.
 231. Plinio, filho de Amador Gomes da Silva.
 313. Raul, filho de Joaquim Ferreira Granja.
 319. Rozendo, filho de Alipio da Silva Nogueira.
 247. Rozendo, filho de Sebastião Pinto da Silva.
 270. Satyro, filho de João Paulino.
 288. Sebastião, filho de Mariano Gomes da Silva.
 228. Sebastião, filho de Nicolau Brandão.
 253. Sebastião, filho de Nicolau Francisco Diniz.
 322. Sebastião, filho de Carminda Maria do Espirito Santo.
 230. Sebastião, filho de Desideria de tal.
 274. Sebastião Aruajo Alvernza.
 223. Serafim, filho de Maria Isabel Espirito Santo.
 278. Severiano, filho de Albertina Gomes do Carmo.
 237. Sylvio, filho de Cyrineu Gomes Leal.
 318. Vicente, filho de Faustino Manoel da Costa.
 302. Vicente, filho de Maria Leal da Silva.
 295. Moacyr de Carvalho.

MUNICIPIO DE IASSOURAS

Classe de 1906

Numero da sorte — Nome e filiação

Sorteada em 25 de setembro

353. Ubirajara de Souza Mello.
 357. Vicente Guaraldi.
 336. Waldomiro Antonio Corrêa.
 267. Waldemar da Costa Alves.
 437. Antonio Farias Moreira.
 385. Antonio Pontes dos Reis.
 328. Antonio Souza Moraes.
 358. Antonio Werneck.
 445. Adão Christovão de Souza.
 278. Adriano Lourenço da Silva.
 284. Alberto José Soares.
 358. Arnaldo de Souza.
 433. Augusto Francisco Carvalheira.
 289. Benedicto Juvencio.
 305. Candido Joaquim Gomes.
 319. Cezar Corrêa.
 376. Clementino da Motta.
 296. Cidaleo Montenegro.
 408. David José Pereira.
 431. Ernesto Barbosa.
 423. Francisco Barbosa Lima.
 428. Francisco Xavier.
 306. Felipe Oswaldo Bastos.
 302. Irineu Faustino.
 350. José Alves Pereira.
 434. José Ferreira de Castilho.
 271. José Francisco do Nascimento.
 360. José Francisco de Paula.
 345. João Alves da Cunha.
 288. João Antonio Rodrigues.
 422. João Costa de Jesus.
 329. João Martins.
 294. João Teixeira Abreu Freitas.
 274. João de Rezende Monsorens.
 415. Joaquim Prudente.
 317. Jacyr de Carvalho.
 330. Jovino Galvão.
 293. Lauro Corrêa.
 287. Manoel Elias Pereira.
 427. Manoel Guilherme da Costa.
 390. Manoel José Martins.
 411. Manoel Pereira de Almeida.
 313. Manoel Rodrigues da Silveira.
 292. Manoel Severino Ramos.
 304. Manoel dos Santos.
 277. Mario Rodrigues de Souza.
 287. Marcellino de Souza Moura.
 371. Naltir do Amaral.
 307. Norberto Rodrigues de Siqueira.
 424. Orlando Ferreira.
 276. Ozorio Pereira da Silva.
 268. Pedro do Carmo.
 316. Sebastião Antonio.
 378. Sebastião Antonio Feijó.
 327. Sebastião Ramos Silva.
 322. Sylvio Brandão.
 275. Thomaz da Costa Leite.
 435. Wantuyl dos Santos.

Nitheroy, 25 de setembro de 1928.—A. Moreira da Silva Junior, capitão chefe da 2ª secção.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS EM CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1929

N. 1 — Alves Irmãos & Comp.
 N. 2 — Aquino Pressé & Balbi.
 N. 3 — Pereira Junior & Comp.
 N. 4 — Oliveira Irmãos Limitada.
 N. 5 — J. Borges & Filho.
 N. 6 — Honório da Silva Bastos.
 N. 7 — Borges Sobrinho & Comp.
 N. 8 — Abreu & Irmão.
 N. 9 — Pacheco Ferreira & Comp.
 N. 10 — Murias & Comp.
 N. 11 — Pinto & Comp.
 N. 12 — Luiz Pestana & Comp.

Artigos	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assucar.....	Kilo	1\$480	1\$500	Ap. 1\$380									
Arroz.....	>	1\$560	1\$600	Ap. 1\$300									
Azeite d'ce.....	Litro	7\$000	7\$500	Ap. 6\$300									
Batata inglesa.....	Kilo	\$860	\$880	Ap. \$730									
Café moido.....	>	3\$800	—	Ap. 3\$070									
Carne verde de vacca.....	>	—	—	—	Ap. 1\$700	1\$800	1\$780	—	—	3\$070	3\$295	3\$150	
Carne verde de porco.....	>	—	—	—	Ap. 4\$100	4\$900	5\$000	—	—	—	—	—	
Carne secca.....	>	2\$980	3\$100	Ap. 2\$800									
Farinha de mandioca.....	>	\$550	\$560	Ap. \$500									
Feijão preto.....	>	1\$100	1\$100	Ap. \$950									
Lenha.....	>	1\$450	1\$500	Ap. 1\$200									
Manteiga.....	>	9\$000	8\$950	Ap. 7\$500									
Massa para sopa.....	>	1\$500	1\$500	Ap. 1\$280				Ap. 1\$148	1\$150				
Pão.....	>	2\$700	2\$730	Ap. 2\$500									
Peixe (bacalhau).....	>	6\$000	—	Ap. 5\$500									
Queijo.....	>	\$300	\$300	Ap. \$250									
Sal.....	>	—	—	—									
Sobremsa.....	Rações	—	—	—									Ap. \$090
Touchinho.....	Kilo	3\$600	3\$800	Ap. 3\$200									Ap. 1\$500
Temperos.....	>	—	—	—									Ap. \$900
Ve d'uras.....	>	—	—	—									
Vinagre.....	Litro	\$700	\$750	Ap. \$550									
Vinho v'igem.....	>	3\$600	—	Ap. 3\$000									
Do es.....	—	2\$600	2\$800	Ap. 2\$400									
Banha.....	Kilo	3\$580	3\$600	Ap. 3\$350									
Sabão v'rg m.....	>	—	—	—	Ap. 2\$300		3\$000						
Carne de vitella (verde).....	>	—	—	—									
Carne de carneiro.....	>	—	—	—									
Coração.....	>	—	—	—	Ap. 2\$500		3\$000						
Fígado.....	>	—	—	—	Ap. 4\$100		5\$000						
Lingua fresca.....	>	—	—	—	Ap. \$800		1\$200						
Mocotó.....	>	—	—	—	Ap. 1\$300		2\$500						
Miolos.....	>	—	—	—	Ap. 1\$600		—						
Rins.....	>	—	—	—	Ap. 1\$300		—						
Rabada.....	>	—	—	—	—		—						
Tripa.....	>	—	—	—	—		—						
Farinha de trigo.....	>	—	—	Ap. \$900	—		—	1\$000	1\$200				

Directoria de Engenharia**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aviso aos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos de consumo habitual desta directoria, na conformidade do edital publicado no *Diario Official* n. 35, de 10 de fevereiro corrente, pagina n. 3.779.

Quartel General, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — *Leonidas Cardoso*, capitão secretário.

Primeiro Batalhão de Engenharia**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2****Rectificação**

No edital publicado a fls. 4.337 e seguintes do *Diario Official* de 19 de corrente, fazem-se as seguintes rectificações:

6º Grupo

Em vez de "cabo redondo, 29 k, caixas e" agulha de cabo redondo 29 k. caixa.

10º Grupo**4ª secção**

"Cora verniz", lata grande e lata pequena em vez de "lata de verniz".

10º Grupo**6ª secção**

"Caldeirão de alumínio com 12 cms. de bocca" em vez de "2 cms."

Os garfos para e sobre mesa são "Pyramid" em vez de "Poramide".

10º Grupo**7ª secção**

A banheira de ferro esmaltado "selecta" é de 7 pés.

Quartel na Villa Militar, 21 de fevereiro de 1929. — *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente, contador, secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

VENDA EM HASTA PUBLICA DOS LOTES DE TERRENOS NS. 37 A 40, QUARTEIRÃO 4, DO CAES DO PORTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo n. 59.599/28, em 14 do corrente mez, se procederá, ás 13 horas, do dia 1º de março, á venda em hasta publica, no proprio local, dos terrenos lotados sob ns. 37, 38, 39 e 40, quarteirão n. 4, do Caes do Porto.

Os referidos lotes medem de frente 14 metros o primeiro e 10 metros os demais; com fundos de 14m,33 e 10m,23, respectivamente, de accordo com a planta

exposta no escriptorio do leiloeiro Manoel Theophilo Marçal, á rua de São José n. 63.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de fevereiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Ficam convidados a comparecer para esclarecimentos, na Secção do Imposto sobre a Renda annexa á Delegacia Fiscal em Niltheroy, dentro do prazo maximo de 20 dias, os contribuintes abaixo relacionados, sob pena de lançamento *ex-officio*.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. Vasco Girão.
A. Vasconcellos & Comp.
A. Vieira & Villela.
A. Werneck & Comp.
A. Zucolo.
Abdalla Abrahão.
Abdalla Antonio Neme.
Abdalla Bechara.
Abdalla Gabriel.
Abduch Jorge N.
Abel M. Neves & Comp.
Abel & Manoel Presa.
Abel & Manoel Presa.
Abel Vicente S.
Abias & Irmão.
Abib Elias David.
Abib Salomão Theophilo.
Abido Naef & Irmão.
Abijaure José.
Abilio Alves & Fernandes.
Abilio & Cardoso.
Abilio Gonçalves & Comp.
Abilio Mattos & Comp.
Abilio Paulo
Abrahão Ali.
Abrahão Audi & Comp.
Abrahão Audi & Sobrinho.
Abrahão Calil & Irmão.
Abrahão Felipe.
Abrahão Mesina.
Abrahão Salomão.
Abranches Adriano Pereira.
Abranches João de Sampaio.
Abrantes.

Abrantes Antonio.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.
Abrantes Manoel.
Abrantes & Martins.
Abrahão Andrans & Irmãos.
Abreu Alvaro Souza de.
Abreu & Carvalho.
Abreu Francisco de.
Abreu Gabriel José de.
Abreu José Pinto de.
Abreu José Teixeira de.
Abreu Lima & Silva.
Abreu Martins & Comp.
Abreu Norberto de.
Abreu Junior João de.
Abrunhosa José.
Abrunhosa José.
ABS José.
Buyachi Antonio.
Achê Travassos & Comp.
Achilles Raffo.
Acom João.
Adalberto Barcellos & Irmão.
Adamastor de Oliveira & Julio Passos.
Adms Filho Pedro.
Adão & Franco.
Adão Joaquim.
Adão Joaquim.
Addone Salvador.

Adelino Moraes & Cia.
Adelino Nunes & Cia.
Adelino Patricio & Cia.
Adolf Peterson & Cia. Ltd
Adolpho & Cia.
Adolpho & Cia.
Adolpho Domingues y Domingues.
Adolpho Luchesi & Jianpauli.
Adolpho & Peixoto.
Adolpho Polistechuck & Marcus G. Faerstem.

Adolpho Schimdt & Cia.
Adolpho Soares & Cia.
Adrego & Pinho.
Adriano Ayres & Cia.
Adrião Antonio.
Adyme Nigri & Cia.
Aenishanlin Huber S
Afeich Jorge.
Affonso Agostinho.
Affonso Amadeu.
Affonso Antonio Joaquim.
Affonso & Castro.
Affonso & Coutinho.
Affonso Cruz & Cia.
Affonso & Gentil.
Affonso Pinto & Cia.
Affonso Raymundo José.
Affonso Ribeiro & Rocha.
Agostinho Abreu & Cia.
Agostinho Albano da Silva.
Agostinho Dias & Fernandes.
Agostinho Gallo & Cia.
Agostinho dos Santos & Cia
Agostinho Filho.
Aguiar José Francisco de.
Aguiar José Pacheco de.
Aguiar Manoel Mendes de.
Aguiar & Moreira.
Aguiar & Pinto.
Aguiar Porfirio Paes de.
Aguiar Antonio d'.
Ahouagi Saad & Habib.
Aiuto Luiz D.
Aladar Tabian & Cia.
Aiuto Luiz D.
Alamino João.
Alagemovits Nicolas.
Albarez Ricardo.
Albano Marçal & Pires.
Albano Porto & Cia.
Albano Vianna & Cia.
Albergaria Julio d'.
Alberto da Cunha & Cia.
Alberto Xavier & Cia.
Albertoni & Chichizela.
Albino Mesquita & Cia.
Alvares & Senra.
Alvaro Balthazar & Cia.
Alvaro da Costa & Silva.
Almeida José Augusto de.
Almeida José de Mattos Souza e.
Almeida Léon.
Almeida Lindolpho Augusto de.
Almeida Manoel Henrique de.
Almeida Maria Lima de.
Almeida Mario M. de.
Almeida & Moraes.
Almeida & Neves.
Almeida Oclaviano Floriano de.
Almeida & Oliveira.
Almeida Osiris de.
Almeida Pereira & Comp
Almeida & Porto.
Almeida Raymundo Thomaz de.
Almeida & Sá Pereira.
Almeida & Silva.
Almeida & Silveira.
Almeida Victorino R. de.
Almeida Werneck & Comp.
Alvarez e Fernandes.
Duarte José Bastos.
Matta Elysio.
Oliveira Manoel Joaquim de.
Uziels & Cohen.
Alvarez Francisco Venegas.

* De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularisar sua situação junto a esta Delegacia Geral devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Alvarez — Gabriel Gonzalez.
Alvarez Garcia & Comp.
Alvarez — Joaquim Nogueira.
Alves — Abilio.
Alves — Agostinho Gomes.
Alves — Agostinho Gomes.
Alves — Alberto Fernandes.
Alves — Antonio.
Alves — Antonio Nunes.
Alves — Antonio da Silva.
Alves — Augustô Francisco.
Alves de Barros & Campos.
Alvaro & Oliveira.
Alvaro da Rosa Pereira & Comp.
Alves — Bernardino.
Alves de Brito & Comp.
Alves Cordeiro & Comp.
Alves & Corrêa.
Alves — Erenites José.
Alves — Evaristo.
Alves & Felix.
Alves — Fernandes Martins.
Alves — Francisco dos Reis.
Alves & Guimarães.
Alvaro Fernandes & Glt.
Alves — Humberto do Couto.
Alves — João Pires.
Alves — José.
Alves — José.
Alves — José.
Alves — José Antonio.
Alves — José Augusto.
Alves — José Bernardo.
Alves — José Ferreira.
Alves — José Joaquim.
Alves — José Pousa.
Alves — Julio Augusto.
Alves — Julio Joaquim.
Alves — Lazaro.
Alves & Leite.
Alves Lima & Veiga.
Alves — Lucilio Uchôa.
Alves & Maciel.
Alves — Maldonado da Cruz.
Alves — Manoel Abreu.
Alves — Manoel J.
Alves — Manoel José.
Alves — Manoel M.
Alves — Maria Ferreira.
Alves — Maria Ferreira.
Alves & Marques.
Alves & Martinez.
Alves & Nareiso.
Alves — Pedro.
Alves & Peixoto.
Alves & Pereira.
Alves & Pinheiro.
Alves Ramalho Comp.
Alves — Ramiro Alôso.
Alves — Ramiro Alôso.
Alves Ramos & Comp.
Alves & Rodrigues.
Alves — Rosa.
Alves — Rosalita Rosa.
Alves & Santos.
Alves — Sebastiana Maria.
Alvim Augusto.
Amadeu dos Anjos & Francisco Mat.
Amadeu dos Anjos & José Fernandes.
Amadeu Macedo & Comp.
Antonio — Antonio.
Amado — Manoel.
Amado — Minervino.
Amador Affonso & Comp.
Amancio Rodrigues dos Santos & Com-
pnhia.

Amarah Pina & Comp.
Amaral — Alvaro Ignacio.
Amaral — Antonio Gomes do.
Amaral & Costa.
Amaral — Demerval.
Amaral — Lino Ventura.
Amaral — Manoel de Jesus.
Amazonas — Coaracy.
Amelivia & Comp.
Amendola — Affonso.
Amendola — Affonso.
Amendola & Comp.
America & Coelho.
Americo de Almeida & Silva.
Americo Mala & Rezende.
Americo & Paulino.
Americo & Santos.
Americo de Souza Barros & Comp.
Amorim — Carmen.
Amorim & Corrêa.
Amorim & Giro.
Amorim — José Gomes de.
Amorim — Manoel Soares.
Amorim — Paulo Dantas de.
Amorim & Irmão.
Amorim Siciliani & Comp.
Amuedo & Comp. Ltd.
Anacleto & Gonçalves.
Anad — Marianna.
Anad — Miguel.
Ancede — José Teixeira.
Andi — João José.
Andrada — Arthur José.
Andrada — Abilio José.
Andrade — Alcides Pereira de.
Andrade — Alfredo.
Andrade — Antonio Monteiro.
Andrade — Augusto Teixeira de.
Andrade & Brandão.
Andrade — Brasiliano da Costa.
Andrade & Carrato.
Andrade & Comp.
Andrade & Cruz.
Andrade Cunha & Comp.
Andrade Figueira & Comp.
Andrade Irmão & Comp.
Andrade — Jayme de.
Andrade — João Alves Pereira de.
Andrade — José Gomes de.
Andrade — José Vieira de.
Andrade & King Ming.
Andrade — Lucas.
Andrade — Manoel Francisco de.
Andrade, Marcondes, Macedo Costa
Ltd.
Andrade Junior — Eduardo de.
André — Anselmo.
Gonzalez — André.
Angelici — Julieta.
Angelino Alvaro & Comp.
Angelis — Antonio de.
Angelo — Gardiel d'.
Angelo — Pedro.
Angelo — Sabbado d'.
Angerani — Vicente.
Anna — Antenor Wenceslau de Sant'.
Anna — Jayme Sant'.
Anna — Rubem José de Sant'.
Anna — Thereza Maria de Sant'.
Annibal & Comp.
Annibal & Cruz.
Annibal & Machado.
Baptista — Nelson Garcez Palha.
Baptista & Nunes.
Baptista — Manoel dos Reis.
Amado — Joaquim Franca.
Andrade de Carvalho & Comp.
Andrade Veiga & Comp.
Baptista — Maria Joanna.
Baptista — Michelletti.
André — Jorge João.
André & Leopoldo.
André — Manoel José.
André Salatehê & Comp.
Angelo — Carmello.
Anthero & Costa.
Anthero de Oliveira & Irmão.

Antimo Luiz & Antonio Pietrolongo.
Antonine — Chassagné.
Antonio & Magalhães.
Antonio de Almeida & Benjamin de
Almeida.
Antonio Araujo & Comp.
Antonio Augusto & Costa.
Antonio Augusto Ferreira & Abilio
Rodrigues Baptista.
Antonio Bordaño & Comp.
Antonio Capalho & Comp.
Antonio Cardoso Carvalho & José Car-
doso Carvalho.
Antonio de Carvalho & Abel Lopes.
Antonio da Costa & Silva.
Antonio da Costa & Silva.
Antonio Costellano & Vivente Morto-
relli.
Antonio da Cunha Macedo & Arminda
Rodrigues.
Antonio David.
Antonio Duarte & Comp.
Antonio Ellas & Comp.
Antonio F. Silva & Comp.
Antonio Francisco.
Antonio Francisco.
Antonio Gomes & Comp.
Antonio Gonçalves & Comp.
Antonio Jehá & Irmão.
Antonio Joanna.
Antonio Joaquim dos Santos & Com-
panhia.
Antonio Leal & Comp.
Antonio Manoel.
Antonio Manoel.
Antonio Maria Paiva & Manoel Car-
doso.
Antonio Mendes & Irmão.
Antonio Nicolau.
Antonio Pacheco & Pereira.
Antonio Pereira & Souza.
Antonio Perez & Comp.
Antonio Salvador.
Antonio da Silva Maia & Faria.
Antonio da Silva & Sá.
Antonio & Tojeiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, *Bubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1926

X. 4.044, Faria Junior — Sebastião Gomes de, Quartel-General.
E. 392, Siciliano — Paulo (Dr.), avé-
nida Rio Branco n. 63.
E. 394, Siciliano Junior — Alexandre
(conde), avenida Rio Branco n. 63.
E. 393, Vasconcellos — Jayme Smith
(barão), avenida Atlantica n. 680.

Districto Federal — 1928

Ex-officio:

57, A. Albuquerque Mello, avenida
Paulo de Frontin n. 435.
37, A. Fiedelbaum, rua Sete de Se-
tembro n. 207.
174, Aguiar — Augusto Correia Va-
d, rua Primeiro de Março n. 147.
218, Alel — Celestin, praia do Fla-
mengo n. 304.
225, Alfeld — Eduardo, rua de S. Ya-
lentim n. 128.
339, Alvarenga — Olga, rua Marechal
Floriano n. 17.
Y. 772-719, Ancêdo — José Teixeira,
rua João Romariz n. 47 (Ramos).
480, Andrade — João Maximo de, rua
Antonio Rego n. 204.
664, Assinger — Luiza, rua Barão do
Flamengo n. 2

668, Assis — Paulo, rua Conselheiro Cotegipe n. 74.

N. 5.887, Barreto — Antonio Vieira, rua Conselheiro Josino n. 15 (sobrado).

1.161-Y. 1.439, Brandão — Gelim, rua General Argollo n. 106.

Y. 716-617, Campanella & Rizzo, Limitada, avenida Mem de Sá n. 319.

A. 2.426, Cardoso — Luiz Zagallo Rodrigues, rua Mafiz e Barros n. 234.

Y. 1.192-1.060, Carneiro — Aliôe, rua Candido Mendes n. 21.

Y. 607-443, Carvalho — Joaquim Antonio de, rua Marechal Floriano n. 224.

Tr. 4.052, Castro — Odilon Gomes de, rua de S. Pedro n. 179.

C. 4.045, Chaves — Antonio Rodrigues, rua Buenos Aires n. 121.

Y. 745-824, Chelles — Arthur, rua Dr. Silva Pinto n. 36.

Y. 1.823-1.095, Coutinho — Mario de Azeredo Coutinho, rua Pareto n. 12.

N. 10.387, Cruz — Albino Souza, rua Gonçalves Dias n. 26.

Q. 796, Cunha — Henrique Waldemar de Brito e (Dr.), rua Rodrigo Silva numero 34, sobrado.

D. 124, David Fernandes & Comp., rua do Ouvidor n. 191.

B. 866, Furtado — José, rua Goyaz n. 86.

A. 1.980, Figueiredo — Carlos de, rua das Laranjeiras n. 405.

N. 8.650, Geammal — Jean, rua da Alfandega n. 236.

Y. 1.464-3.400, Givort — Henri Frederico, rua Potugy n. 67.

R. 1.590, Granja — Manoel Pousa, rua Vinte e Quatro de Maio n. 176.

F. 139, Guimarães — Castorino de Oliveira Guimarães, rua da Candelaria n. 88.

G. 32, Guimarães — Henrique Ignacio (Dr.), rua Professor Gabizo n. 227.

508, Hurby — André, rua Buenos Aires n. 177.

Y. 662-E.555, Iglesias & Gonzalez, rua do Lavradio ns. 69/71.

L. 34, Imperio — João D', avenida Amaro Cavalcanti n. 637.

Y. 1.173-824, J. F. D'Amorim, rua do Senado n. 233.

Y. 580-413, J. Parente & Comp., rua da Uruguyana n. 212.

Y. 4.145-1.761, Kiefer — Heemann, rua da Alfandega n. 42.

E. 9, Levêl — Alberto, rua Domingos Ferreira n. 162 (Copacabana).

C. 22, Lima — Raymundo Pereira, rua Barão de Mesquita n. 861.

Y. 576-620, Machado — Celio, rua Cerne Maia n. 76.

D. 36, Maya — Paulo Ottoni de Castro, avenida Rio Branco n. 59 (1º andar).

D. 676, Medeiros — Bianor de (Dr.), rua Uruguay n. 251.

Y. 1.117, Meziat — Armando de Mello, rua Conde de Bomfim n. 1.035.

A. 1.572, Mirilli — José Antonio, rua Grajahú n. 157.

Y. 1.183-1.056, Motta — Americo Francisco da, rua General Andrade Neves n. 113.

A. 1.009, Nogueira — Antonio Guedes, Inspectoria Federal das Estradas.

N. 4.980, Noronha — Fabio de, 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz).

P. 690/A, Noronha — Hildegardo de, rua de S. José n. 82 (1º andar).

Y. 1.324-1.119, Oliveira — Augusto Rodrigues, rua Maxwell n. 153.

Y. 1.885-5.964, Oliveira — Capistrano de, rua Silva Rebelo n. 45 (Meyer).

N. 10.279, Oliveira — David, rua Buenos Aires n. 46.

H. 1.156, Patricio Junior — José Soares, rua Regente Feijó n. 84 (sobrado).

Y. 989-769, Pinheiro — Julio A., avenida Vinte e Oito de Setembro n. 2.511.

13.156, R. W. J. Love, rua do Catete n. 44 (Capitolio-Hotel).

A. 2.378, Ramos — José Julio da Silva (Dr.), rua de São Clemente n. 508.

T. 702, Reis Junior — Alvaro José dos, rua General Camara n. 82.

C. 955, Salgueiro — Arthur, rua General Camara n. 328.

T. 2.016, Santos — Antonio Carlos dos, rua José Bonifacio n. 61 (Nitheroy).

Y. 1.302-1.109, Santos — Manoel Avelleda, rua Alice n. 17 (casa 4).

C. 655, Scotto — Francisco, rua Bento Lisboa n. 178.

Q. 445, Serra — João Duarte Lisboa, rua D. Marianna n. 67 (Botafogo).

A. 1.684, Silva — Eduardo Claudio da, becco da Lagoinha n. 3 (Santa Theresza).

D. 1.139, Teixeira — Corina, Silveira de Figueiredo, Hotel Metropole (Laranjeiras).

N. 2.072, Teixeira — Wicar, rua Lafayette n. 94.

D. 460, Thomaz — Gustavo, rua General Caldwell n. 67.

C. 796, Ventura & Amador, rua de São Christovão n. 611.

A. 1.338, Vieira — Adolpho de Assis, rua do Rosario n. 101.

D. 279, White — George A., ladeira do Russell n. 37.

G. 90, Witte — Guilherme, rua da Gamboa ns. 161-163.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario,

Rubens Rego Serra Martins.

Fiscalização Geral de Loterias

THE SOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados a comparecer á sede desta fiscalização, dentro de cinco dias a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os seguintes infractores:

Multados em 200\$000:

Auto n. 85, Ercolino Tavora, rua Marechal Floriano n. 217.

Auto n. 85/P, proprietario da agencia de loterias da rua Ouvidor n. 81.

Multados em 400\$000:

Auto n. 62, Domingos Siciliano, rua Maranguape n. 50.

Auto n. 68, José Scardini, Avenida Rio Branco n. 151.

Auto n. 69, J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto n. 79, Benedicto Silva, Avenida Passos n. 98.

Auto n. 80, Figueiredo & Comp., rua Uruguyana n. 26.

Auto n. 82, Bruno & Comp., largo da Lapa n. 32.

Auto n. 84, Figueiredo & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 15.

Fiscalização Geral de Loterias, 21 de fevereiro de 1929. — O escrivão, Heitor Pereira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que Rogerio Freire, então ajudante de guarda-mór desta alfandega, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Secundino Fontes e pelos guardas da mesma policia Amaury da Silva Brum e Eduardo Guimarães, em serviço da fiscalização no Cães do Porto, em 16 de outubro de 1926, apprehendeu, occultas no pateo existente entre os armazens 7 e 8, as seguintes mercadorias: 640 caixinhas com cigarros egypcios, 17 cache-cols de jersey de seda, tres chales da seda, ponto de meia, 48 lenços de crêpe de seda, 22 e meio metros de renda de algodão com franja, uma blusa de jersey de seda, sete pannos de tecido de algodão, bordados, para plateleiras e 10 lenções grandes de tecido especificado de algodão (cretonne), lhosos.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 21 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 11 de novembro do referido anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 628\$010, no valor commercial de 1:865\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgada esta decisão, na forma do art. 663 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, 2º escripturario desta alfandega Rogerio Freire, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira Secundino Fontes e guardas da mesma policia Amaury da Silva Brum e Eduardo Guimarães; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Tindolphs Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo mecânico Adhemar dos Santos Pimpas, pelo ajudante de mecânico Antonio Ramos, pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 25 de setembro de 1928, a bordo do vapor francez "Guarujá", apprehendeu setecentos e oitenta (780) relógios de algieira, sem complicação de systema, de metal dourado, e que estavam occultos por detrás de umas pipas, no convés do referido vapor.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 2 de outubro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1:560\$, no valor commercial de 7:800\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 2º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor ajudante de guarda-mór desta alfandega Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares mecânico Adhemar dos Santos Pimpas, ajudante de mecânico Antonio Ramos, motorista José Raposo e marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelos motoristas José Raposo e Manoel Pedro Guimarães e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 19 de outubro do anno proximo passado, a bordo do vapor americano Pan America, apprehendeu cento e noventa e duas gravatas de seda pura, quinze caixas com 550 pacotes de cigarros Camel, e trescentos e sessenta collares de vidro, imitação

a perolas (bijouteria), que estavam abandonados em um dos corredores do referido paquete, proximo ao alojamento dos foguistas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 23 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 30 de outubro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa, sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 578\$440, no valor commercial de 2:382\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, motoristas José Raposo e Manoel Pedro Guimarães e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Armando de Oliveira Costa e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 1 de outubro de 1928, a bordo do vapor italiano "Giulio Cesare", apprehendeu, no alojamento dos foguistas do mesmo vapor, occultas sob colchões, as seguintes mercadorias: sessenta gravatas de jersey de seda, tres duzias de pares de meias de algodão mercerizado, para homem; vinte e quatro camisetas de jersey de seda, vinte e cinco cachecol de jersey de seda; e dezenove casacos de jersey de seda.

Instaurado o respectivo processo de accordo com o despacho de 4 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 16 de outubro citado com o prazo de 15 dias, de conformidade

com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 446\$980, no valor commercial de 1:515\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira Armando de Oliveira Costa e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante Nunes Pires, auxiliado pelos motoristas de guarda-mór desta alfandega, Annibal José Raposo e Manoel Pedro Guimarães e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em busca effectuada, no dia 22 de outubro de 1928, a bordo do vapor italiano Duilio, apprehendeu trinta cachecol de jersey de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 24 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 30 de outubro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 92\$400, no valor commercial de 450\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-

se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, motoristas José Raposo e Manoel Pedro Guimarães e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo ajudante de mecânico Antonio Pereira Ramos, pelo motorista Antonio Ferreira de Freitas e pelos marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada, no dia 13 de setembro de 1928, a bordo do vapor nacional *Beapendy*, apprehendeu, occultas sob um montão de colchões no alojamento dos passageiros de terceira classe do referido vapor, as seguintes mercadorias: duas peças com oitenta e um metros de tecido não especificado de seda lavavel branca; uma peça de tecido não especificado de seda (palha); tres côrtes com onze metros e vinte centímetros de tecido não especificado de seda (charmeuse); sessenta pitteiras e quatro cachimbos imitação a ambar; cinco chapéus Panamá; tres côrtes com dezete metros e vinte centímetros de tecido não especificado de seda (tussor); vinte e nove duzias de lenços de tecido não especificado de seda; quatro peças de seda lavavel, de côres; e nove bonets de tecido não especificado de lã.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 15 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 9 de outubro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 906\$300, no valor commercial de 4:419\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que as mercadorias foram encontradas em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgada esta decisão, na fôrma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, ajudante de mecânico Antonio Pereira Ramos, motorista Antonio Ferreira de Freitas e marinhei-

ros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, Gustavo Nunes Pires, pelo guarda da mesma policia, Francisco de Oliveira Pires e pelo marinheiro Lourival Feliciano dos Santos, em acto de busca effectuada no dia 23 de julho de 1927, a bordo do vapor italiano *Augustus*, apprehendeu duzentos e dezete relógios de algebeira, sem complicação de sistema, de metal ordinario.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 2 de agosto seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 15 de setembro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 434\$, no valor commercial de 2:170\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgada esta decisão, na fôrma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires, guarda da mesma policia Francisco de Oliveira Pires e remador Lourival Feliciano dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista Manoel Pedro Guimarães e pelos marinheiros Alfredo de Souza Campos e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 7 de setembro de

anno proximo passado, a bordo do vapor americano *Western World*, apprehendeu doze capas de borracha em tecido de seda, para senhora, encontradas occultas em um sacco na casa da machina do mesmo vapor.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 18 do alludido mez de setembro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 120\$, no valor commercial de 1:800\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgada esta decisão, na fôrma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, motorista Manoel Pedro Guimarães e marinheiros Alfredo de Souza Campos e Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — João Lindolpho Camara, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da Policia Aduaneira, Benjamin Lopes da Costa, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada, no dia 11 de agosto do anno proximo passado, a bordo do vapor nacional "Douro", apprehendeu um côrte com seis metros de tecido não especificado de seda pura (tussor); dezete côrtes com 47m,60 de tecido não especificado de seda pura (palha de seda); e um cache-col de tecido de jersey de seda, que estavam occultos nas anteparas do alojamento da marinhagem.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 16 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o

seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 22 do alludido mez de agosto, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 167\$840 no valor commercial de 303\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares guarda da Policia Aduaneira, Benjamin Lopes da Costa, motorista José Raposo e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro 14 de fevereiro de 1929. — *João Lindolpho Camara*, inspector.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da policia aduaneira Timotheo José de Lima, pelo mecanico Adhemar dos Santos Pimpas, pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada, no dia 21 de julho de 1928, a bordo do vapor nacional *Raul Soares*, apprehendeu quarenta e tres vestidos, tres blusas, um chale, uma camisa e uma cueca, tudo de jersey de seda, mercadorias essas que estavam em um camarote vasio de passageiros de terceira classe, occultas sob colchões.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 2 de agosto seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 15 de setembro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 290\$840, no valor commercial de 1:500\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do ar-

tigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, guarda da policia aduaneira Timotheo José de Lima, mecanico Adhemar dos Santos Pimpas, motorista José Raposo e marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — *João Lindolpho Camara*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte.

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz do pharól de Calcanhar, na ponta do Calcanhar, á entrada do canal de São Roque, no Estado do Rio Grande do Norte.

(N. 52 da "Lista de Pharóes")

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude da Marinha, communico aos interessados que no dia 4 de março vindouro, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, da Directoria de Saude, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento ao Laboratório e Deposito de Material Sanitario Naval, no primeiro quadrimestre de 1929, de roupas, chinellos, travesseiros, etc., de accôrdo com a relação abaixo.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente na Directoria de Fazenda e nesta directoria e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de identidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Laboratório e Deposito de Material Sanitario Naval.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal

ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 1 de março vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concorrência. As firmas que tomaram parte na primeira concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo, ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 %.

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência, e os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimento pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XI, só tendo preferencia em igualdade de condições.

10. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar, mediante requerimento, novos e melhores preços.

11. A Directoria de Saude julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar os novos menores preços e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e, automaticamente, entrarão a vigorar os novos preços approvados.

12. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Saude), sob pena de ser excluído o seu nome da firma do registro ou inscripção e de correr por sua conta a diferença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe seguiu. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Saude, conforme determina o § 4º do art. 52, do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será retirada da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

13. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

14. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval (ilha das Cobras), nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

15. Os pedidos serão attendidos de accôrdo com a necessidade e o prazo para a entrega será de quinze dias, descontados os domingos e feriados, a partir da data dos mesmos.

16. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro do prazo de oito dias, descontando-se os domingos; no caso de uma segunda rejeição, proceder-se-ha do mesmo modo, devendo a entrega do material ser no prazo de quatro dias. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como se acha declarado no item 12.

Directoria de Saude da Marinha (D.S.3), 21 de fevereiro de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Relação da roupa e mais artigos necessarios ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o primeiro quadrimestre de 1929 (2ª concorrência):

Numero de ordem — Unidade

1. Chinelos de couro, de ns. 38 a 44, conforme modelo, par.
2. Colcha branca, sem franja, typo Laura, de 1m,90 x 1,40, uma.
3. Cobertor de lã, encarnado, com tres listas, um.
4. Fronha de cretone, de 0,70 x 0,50, com fechamento de cadarço, conforme modelo, uma.
5. Pyjama de zephir encarpado, um.
6. Sacco de lona, com 1m,10 x 0,40, conforme modelo, um.
7. Travesseiros de capim, de 0,60 x 0,45 x 0,10, forrado de riscado bom, um.

Directoria de Saude da Armada (D.S.3), de fevereiro de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de março proximo vindouro, ás 13 horas na sala das sessões da Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica, para a construção de officinas para provas de motores para o Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ilha do Governador.

2 — Os pretendentes á construção deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0,35 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação em envolveros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de toda a construção.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas, que a residencia legal, bem como o fóro geral, é nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina numero 19.750, 1ª e 2ª columnas da parte final da pagina, e tambem, do presente edital de concorrência, e não serão acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital nem admittidas a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão no dia 19 de março proximo futuro, inscripções essas que serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrências, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, dentro de vinte e quatro horas, por escripto, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até o dia 21 de março proximo vindouro.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o contractante preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor da construção: uma de um e meio (1 1/2 %), para attender as despesas da fiscalização, sendo um por cento (1 %), até duzentos contos de réis (200:000\$000), e meio por cento (1/2 %), para o que exceder dessa importancia e a outra de dez por cento (10 %), para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a construção, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho devendo este ser executado, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, á reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer a sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

12. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da construção, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13. O pagamento será feito em tres prestações: a primeira de 20 % sobre o valor total das obras, quando essa percentagem corresponda ao trabalho executado, a segunda de

50 % nas mesmas condições da primeira e finalmente, a terceira, isto é, os 50 % restantes, quando a obra estiver concluída e aceita, tudo a juízo da fiscalização que também dará habilitação ao pagamento.

14. A concorrência versará apenas sobre o preço da construção, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer título.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências e naufragios.

16. O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

17. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá a conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional, para tal fim, no exercicio corrente.

Bases e especificações para a construção de officinas para provas de motores para o Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ilha do Governador:

1. Escavação para a construção das fundações das columnas e das paredes, 140m3,000.
2. Fundações de concreto armado, traço 1:2:4 para as columnas e paredes, 58m3,000.
3. Alicerces de alvenaria de pedra para as paredes, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, 16m,3.
4. Estructura de concreto armado, traço 1:2:4, compreendendo columnas, vigas e cintagens, 54m,3.
5. Piso de concreto, traço de 1:3:6, com 0m,20 de espessura, para toda a superficie da officina, 600m2.
6. Paredes de alvenaria de tijollo com 0,35 de espessura, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 426m3.
7. Cobertura metalica para telhado em Sheda, 720m2.
8. Telhado de telha planas nacionaes de barro, typo Marselha, 720m2.
9. Caixilhos de ferro, envidraçados para a cobertura e janelas, 334m2.
10. Portas de aço de cortina para vão de 4m,00 x 6m,00, 4 portas.
11. Portas de segurança de madeira de lei com 4 folhas, almofadas com ferragens de metal, 24m2.
12. Bandeiras envidraçadas para as portas de madeira, 3 bandeiras.
13. Calhas e conductores de cobre de 14, 165m,00.
14. Emboço e reboço, interno e externo, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:8, sendo o reboço alisado e secco, 1.448m2.
15. Revestimento de piso do concreto com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3, 600m2.
16. Instalação electrica para iluminação, 10 P.
17. Calçada de concreto, traço 1:3:6, com 1m,00 de largura e 0,10 de espessura, coberta com capa de cimento e areia, traço de 1:3, em volta da officina, 144m2.
18. Pintura a oleo, a côr, a 3 demão, de todas as esquadrias, calhas e conductores, 80m2.
19. Pintura a oleo, a côr, a 3 demão, sendo a primeira de zarcão de toda a estrutura metallica, caixilhos de ferro e portas de cortina, 320m2.
20. Calção com gesso e colla, a 2 demão, a côr, clara, das paredes internamente, 630m2.

Nota — As demais informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval no Rio de Janeiro, onde os concorrentes encontrarão também os planos geraes das obras.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 24 de fevereiro de 1929.
Raul Cabral da Lacerda, secretario

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 11 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadremestre de 1929, de artigos do grupo: 44 — Canos, tubos (não flexiveis), conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e em encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 6 de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determinar o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10. Os preços offerencidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o Director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda con-

forme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os efeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nella capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1.927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 21 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 44 — Canos, tubos (não flexiveis):

1. Tubo de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno de 0,009525 ($\frac{3}{8}$ "), metro.
2. Idem, idem, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), metro.
3. Idem, idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), metro.
4. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, idem, de 0,03175 (1 $\frac{1}{4}$ "), metro.
6. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), metro.
7. Idem, idem, de 0,0508 (2"), metro.
8. Idem, idem, de 0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ "), metro.
9. Idem, idem, de 0,0889 (3 $\frac{1}{4}$ "), metro.
10. Idem, idem, de 0,0762 (3"), metro.
11. Idem, idem, de 0,1016 (4"), metro.
12. Tubo de aço macio preto sem costura, de 0,0254 (1"), kilo.
13. Idem, idem, de 0,03175 (1 $\frac{1}{4}$ "), kilo.
14. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), kilo.
15. Idem, idem, de 0,04445 (1 $\frac{3}{4}$ "), kilo.
16. Idem, idem, de 0,0508 (2"), kilo.
17. Idem, idem, de 0,05715 (2 $\frac{1}{4}$ "), kilo.
18. Idem, idem, de 0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ "), kilo.
19. Idem, idem, de 0,06985 (2 $\frac{3}{4}$ "), kilo.
20. Idem, idem, de 0,0762 (3"), kilo.
21. Tubo de aço preto sem costura para alta pressão, de diametro interno de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), metro.
22. Idem, idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), metro.
23. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
24. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), metro.
25. Idem, idem, de 0,0508 (2"), metro.
26. Idem, idem, de 0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ "), metro.
27. Idem, idem, de 0,0762 (3"), metro.
28. Tubo de chumbo diametro interno de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), até 0,0635 (2 $\frac{1}{2}$ "), kilo.
29. Tubo de cobre sem costura, provado a 20 ks. X c/M 2, diametro interno de 0,0254 (1"), kilo.
30. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), kilo.
31. Idem, idem, de 0,05081 (2"), kilo.
32. Tubo de cobre sem costura provado a 300 ks X c/m2 de diametro interno de 0,00635 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
33. Idem, idem, de 0,003175 ($\frac{1}{8}$ "), kilo.
34. Idem, idem, de 0,009525 ($\frac{3}{8}$ "), kilo.
35. Idem, idem, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), kilo.

36. Idem, idem, de 0,01588 ($\frac{5}{8}$ "), kilo.
37. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
38. Tubo de chore de diametro interno de 0,00635 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
39. Idem, idem, de 0,009525 ($\frac{3}{8}$ "), kilo.
40. Idem, idem, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), kilo.
41. Idem, idem, de 0,01588 ($\frac{5}{8}$ "), kilo.
42. Idem, idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), kilo.
43. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
44. Idem, idem, de 0,03175 (1 $\frac{1}{4}$ "), kilo.
45. Tubo conduit de aço flexivel, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), metro.
46. Idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), metro.
47. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
48. Idem, de 0,1381 (1 $\frac{1}{2}$ "), metro.
49. Tubo de electroducto de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), metro.
50. Idem, idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), metro.
51. Idem, idem, de 0,0254 (1"), metro.
52. Idem, idem, de 0,03175 (1 $\frac{1}{4}$ "), metro.
53. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), metro.
54. Tubo de latão sem costura de diametro interno de 0,00635 ($\frac{1}{4}$ "), kilo.
55. Idem, idem, de 0,009525 ($\frac{3}{8}$ "), kilo.
56. Idem, idem, de 0,0127 ($\frac{1}{2}$ "), kilo.
57. Idem, idem, de 0,01588 ($\frac{5}{8}$ "), kilo.
58. Idem, idem, de 0,01905 ($\frac{3}{4}$ "), kilo.
59. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
60. Idem, idem, de 0,0381 (1 $\frac{1}{2}$ "), kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 21 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 21 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, do primeiro quadremestre de 1929, de artigos do grupo 12 — Apparelhos para navios e palamentas das embarcações miudas, conforme a relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envoltorios lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelas mesmas repartições.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$). em moeda corrente ou em titulos, ao portador, da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 8 de março proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente, depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, até duzentos contos de réis (réis 200:000\$000), e mais dous por cento (2%) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10. Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seus preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe: o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grêves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender, entre taes casos, o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1.927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de dez dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 21 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 12 — (Apparelhos para navios e palamenta das embarcações miudas):

Gato de ferro galvanizado, singelo com sapatilho redondo para cabo de circumferencia:

1. De 0,1905 (3/4"), um.
2. De 0,0254 (1"), um.
3. De 0,2858 (1 1/8"), um.
4. De 0,03175 (1 1/4"), um.
5. De 0,0349 (1 3/8"), um.
6. De 0,0381 (1 1/2"), um.
7. De 0,04445 (1 3/4"), um.

8. De 0,0508 (2"), um.
9. De 0,05715 (2 1/4"), um.
10. De 0,0635 (2 1/2"), um.
11. De 0,06985 (2 3/4"), um.
12. De 0,0762 (3"), um.
13. De 0,0889 (3 1/2"), um.
14. De 0,1016 (4"), um.
15. De 0,1143 (4 1/2"), um.
16. De 0,127 (5"), um.
17. De 0,1016 (4"), um.
18. De 0,2032 (8"), um.
19. De 0,254 (10"), um.

Gato de ferro galvanizado singelo com sapatilho oblongo para cabo de circumferencia:

20. De 0,01905 (3/4"), um.
21. De 0,0254 (1"), um.
22. De 0,2858 (1 1/8"), um.
23. De 0,03175 (1 1/4"), um.
24. De 0,0381 (1 1/2"), um.
25. De 0,0445 (1 3/4"), um.
26. De 0,0508 (2"), um.
27. De 0,0635 (2 1/2"), um.
28. De 0,0762 (3"), um.
29. De 0,254 (10"), um.

Gato de tesoura de ferro galvanizado com sapatilho redondo para cabo de circumferencia:

30. De 0,01905 (3/4"), um.
31. De 0,0254 (1"), um.
32. De 0,03175 (1 1/4"), um.
33. De 0,0381 (1 1/2"), um.
34. De 0,0445 (1 3/4"), um.
35. De 0,0508 (2"), um.
36. De 0,0635 (2 1/2"), um.
37. De 0,06985 (2 3/4"), um.
38. De 0,0762 (3"), um.
39. De 0,0889 (3 1/2"), um.
40. De 0,1016 (4"), um.
41. De 0,1143 (4 1/2"), um.
42. De 0,127 (5"), um.
43. De 0,1524 (6"), um.
44. De 0,2032 (8"), um.
45. De 0,254 (10"), um.

Gato de tesoura de ferro galvanizado com sapatilho oblongo para cabo de circumferencia:

46. De 0,01905 (3/4"), um.
47. De 0,0254 (1"), um.
48. De 0,2858 (1 1/8"), um.
49. De 0,03175 (1 1/4"), um.
50. De 0,0381 (1 1/2"), um.
51. De 0,0445 (1 3/4"), um.
52. De 0,0508 (2"), um.
53. De 0,0635 (2 1/2"), um.
54. De 0,0762 (3"), um.
55. De 0,0889 (3 1/2"), um.
56. De 0,1016 (4"), um.
57. De 0,1143 (4 1/2"), um.
58. De 0,127 (5"), um.
59. De 0,1524 (6"), um.
60. De 0,2032 (8"), um.
61. De 0,2786 (9"), um.
62. De 0,254 (10"), um.

Sapatilho redondo de ferro galvanizado para cabo de circumferencia:

63. De 0,1524 (6"), um.
64. De 0,2032 (8"), um.
65. De 0,254 (10"), um.

Vidros para olhos de boia:

66. De 0,175 x 0,0158, um.
67. De 0,240 x 0,127, um.
68. De 0,250 x 0,085, um.
69. De 0,250 x 0,095, um.
70. De 0,268 x 0,029, um.
71. De 0,270 x 0,0158, um.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), em 21 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 18 de fevereiro de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 8.398, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Industrial de Ladrilhos, a saber: Actas das assembleas geraes de constituição, realizadas em 14 e 30 de janeiro ultimo, a primeira, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens e direitos, com que se consttue parte do capital social, e a outra, que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto, estatutos, lista dos accionistas, publica forma do recibo de deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, lista dos membros da directoria e conselho fiscal e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto. — *J. C.*, em 20 de fevereiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis. Ao lado, achava-se apposto o carimbo da Junta Commercial. (1.471)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que preceitua o art. 15, § 10, dos nossos estatutos, vem a directoria prestar-vos conta da sua gestão durante o anno de 1928.

Dividendo

Distribuimos o dividendo de 7% por acção pelo 1º semestre, e o dividendo de 3% por acção pelo 2º semestre de 1928.

Assemblea geral ordinaria

A nossa ultima realizou-se em 26 de fevereiro de 1928. Approvastes as contas relativas ao anno de 1927 e elegestes os membros do conselho fiscal, para o anno de 1928.

Directoria

Tendes que eleger a directoria para o triennio de 1929 a 1932, conforme determina o art. 10 dos estatutos.

Conselho fiscal

Tendes que eleger o conselho fiscal e supplentes para o anno de 1929.

Fabrica

Ampliando a nossa fabrica com a construção de novo edificio, reconstrução do antigo e aquisição de novos e modernos machinismos, para cujo fim despendemos consideravel somma de capital, procuramos desenvolver e melhorar a produção dos nossos tecidos que, apesar da crise que se vem sentindo ha cerca de tres annos, encontravam sempre a mais franca acceptação, permitindo-nos encerrar o nosso balanço de 1927, como, aliás, os dos demais annos

anteriores, com resultados satisfactorios. A paralyção das vendas de tecidos grossos, que foram sempre a nossa especialidade, accentuada no anno findo, contribuiu para o augmento dos stocks que ficaram assim sujeitos a offertas por preços muito inferiores ao custo da produção.

Tambem sentimos, como é natural, as consequências dessa situação.

Encerrando o exercicio de 1928, com uma elevada existencia de tecidos, cuja depreciação a perspectiva actual do mercado não nos permite calcular, só nos sendo possivel distribuir o dividendo de 3% por acção, relativo ao pequeno saldo que apresenta o nosso balanço.

Fundo de beneficencia

Contamos que, como nos annos anteriores, lhe destineis dos lucros liquidos de 1928 a importancia de 3:000\$000.

Informação

A directoria promptifica-se a prestar-vos qualquer esclarecimento que julgardes necessario.

Petropolis, 19 de fevereiro de 1929. — *Gustavo Weber*, director-gerente. — *Hermann Bekenn*, director-secretario.

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1928

Activo	
Machinismos e accesorios	396:020\$740
Nova instalação de força	80:000\$000
Instalação electrica ..	38:419\$700
Augmento da fabrica ..	3.464:658\$810
Bens de raiz	381:447\$400
Movels e utensilios...	46:726\$800
Conta de seguros	7:101\$650
Materia prima, fição e tecelagem	3.058:852\$660
Sobresalentes	187:949\$900
Devedores diversos ..	834\$800
Juros a receber	8:000\$000
Companhia Cervejaria Bohemia, c/hypotheca	200:000\$000
Sociedade Cooperativa de Seg. Operarios..	2:193\$000
Caução da directoria..	20:000\$000
Caixa	16:318\$230
Contas correntes	307:923\$800
	8.216:447\$490

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de reserva	755:772\$020
Concertos e reparações	434:498\$850
Lucros e perdas	1.885:737\$460
Lucros suspensos	120:000\$000
Fundo de beneficencia	110:410\$740
Conta de operarios ...	184:814\$850
Diversos fornecedores.	1:153\$070
Folha a pagar	27:930\$500
Ações caucionadas ..	20:000\$000
Dividendos a pagar:	
77º dividendo não reclamado	1:440\$
78º dividendo a distribuir á razão de 7% por acção ..	157:500\$
	158:940\$000

Balanço do primeiro semestre de 1928	8.216:447\$490
6º Dividendo não reclamado	1:440\$000
Percentagem da directoria	15:750\$000
	8.216:447\$490

Petropolis, 30 de junho de 1928. — *Hermann Bekenn*, director secretario. — *M. Santos*, guarda-livros.

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1928

Activo	
Machinismos e accesorios	396:020\$740
Instalação electrica ..	38:419\$700
Augmento da fabrica ..	3.464:658\$810
Bens de raiz	381:447\$400
Movels e utensilios ..	46:726\$800
Conta de seguros	7:101\$650
Materia prima, fição e tecelagem	2.978:493\$510
Sobresalentes	213:269\$600
Devedores diversos ..	978\$800
Juros a receber	8:000\$000
Companhia Cervejaria Bohemia, c/hypotheca	200:000\$000
Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios	2:193\$000
Caução da directoria..	20:000\$000
Caixa	15:728\$890
Contas correntes	278:894\$410
	8.238:297\$500

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de reserva	759:285\$790
Concertos e reparações	436:539\$720
Lucros e perdas	1.592:715\$160
Lucros suspensos	120:000\$000
Fundo de beneficencia.	110:709\$760
Conta de operarios...	186:531\$970
Diversos fornecedores.	287\$800
Folha a pagar	20:781\$000
Ações caucionadas ..	20:000\$000
Dividendos a pagar:	
78º dividendo não reclamado	210\$
79º dividendo a distribuir á razão de 3% por acção ..	67:500\$
	87:710\$000
Percentagem da directoria	8:750\$000
Contas correntes	416:986\$300
	8.238:297\$500

Petropolis, 31 de dezembro de 1928. — *Hermann Bekenn*, director secretario. — *M. Santos*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo com o que preceitua o artigo 18 § 4º dos nossos estatutos, examinamos a escripturação e movimento da nossa fabrica durante o anno de 1928 e achamos tudo com clareza e boa ordem; por isso recomendamos á assemblea geral a sua approvação.

Petropolis, 16 de fevereiro de 1929. — *Alberto Düringer*. — *Durval Eudlio de Souza*. — *Jacob Hansen*.

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
A REALIZAR-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1929

Srs. accionistas — Em cumprimento aos arts. 38 e 39 dos estatutos, temos o prazer de entregar ao vosso estudo e julgamento o balanço e contas relativos aos negocios desta companhia no exercicio passado, encerrado em 31 de dezembro de 1928, oitavo anno completo de nossa existencia.

Com o resultado das diversas carteiras nas quaes operamos no Brasil, e que são: seguros de incendio, transportes, automoveis, vidros e accidentes do trabalho, podemos declarar-nos amplamente satisfeitos, tendo esta directoria conseguido, no anno findo, baixar a percentagem das despesas a uma cifra que pôde ser considerada como plenamente satisfatoria.

Os nossos negocios no estrangeiro, que foram cancellados ha tempos, estão actualmente expirando; entretanto, os mesmos teem corrido desfavoravelmente, do que resulta uma percentagem de sinistros relativamente alta, nos ramos de fogo e marítimo. Embora a renda de premios deste negocio haja diminuido consideravelmente, conseguimos realizar, no Brasil, negocios novos, cujos premios attingem á importancia do decrescimo dos premios no estrangeiro, circumstancia que nos permite apresentar, neste balanço, uma arrecadação de premios brutos, no exercicio passado, de 7.304:951\$515.

A Associação de Companhias de Seguros, bem como os comités nos diversos Estados, tambem no anno passado muito fizeram em prol da industria de seguro e só podemos aqui registrar palavras de merecido louvor para o incansavel trabalho daquella illustre agremiação.

No mez de abril do anno passado, pediu esta companhia, ao Governo, autorização para operar no ramo de accidente pessoal, recebendo a respectiva carta-patente no dia 31 de outubro do mesmo anno, para cujo fim depositou, no Thesouro Federal, a importancia de 200 contos de réis, em apolices, conforme exige o Regulamento de Seguros. No decorrer do anno findo esta nova modalidade de seguro foi devidamente estudada e organizada internamente, de sorte que, quando, em 1º de janeiro do corrente anno, esta companhia lançou a nova carteira, pôde contar, desde logo, com a colaboração de 15 agencias, tendo sido bastante satisfatoria a produção do primeiro mez de operações.

Em 6 de junho de 1928, pelo decreto n. 5.470, o Governo Federal obrigou as companhias de seguros marítimos e terrestres, nacionaes e estrangeiras, a apresentarem á Inspectoria de Seguros, para a devida aprovação, as suas taxas minimas de premio. Nesta occasião, mais uma vez, as associações de classe demonstraram o seu alto prestigio, conseguindo, em harmonica collaboração com o Governo, apresentar tarifas uniformes para as diversas modalidades de seguro, as quaes já foram, na maioria, approvadas e officializadas pela Inspectoria de Seguros.

Para fazer face ás responsabilidades assumidas e não vencidas, bem como aos sinistros em via de liquidação, foi posta em reserva, no anno de 1927, a importancia de réis 1.222:904\$483, quantia essa que foi necessario elevar, no anno passado, a 1.270:335\$522, assim distribuidos:

511:987\$607 para responsabilidades de fogo não vencidas em 1928;

21:500\$000 para sinistros de fogos pendentes;

57:034\$530 para responsabilidades marítimas não vencidas em 1928;

8:500\$000 para sinistros marítimos pendentes

11:867\$886 para responsabilidades de vidros não vencidas em 1928;

321:837\$799 para responsabilidades de automoveis não vencidas em 1928;

10:000\$000 para sinistros de automoveis pendentes;

283:607\$700 para responsabilidades de accidentes não vencidas em 1928;

41:000\$000 para accidentes do trabalho em liquidação.

1.270:335\$522

Constituidas essas reservas, o balanço accusa um saldo disponivel de 210:140\$971, alvitando esta directoria a distribuição de dividendos á razão de 9 % e a applicação do restante da seguinte fórma:

Reserva estatutaria — 20 %	42:028\$194
10 % amortização moveis e utensilios	16:844\$256
30 % amortização material rodante	8:888\$712
10 % ambulatorio e instalação carteira de accidentes	4:108\$562
Remuneração estatutaria da directoria e conselho fiscal	20:740\$687
Dividendo de 9 % — exercicio de 1928	108:000\$000
Saldo para 1929	9:530\$560
	210:140\$971

Esta directoria tem a convicção de que a organização que a companhia mantem, em todo o Brasil — por meio de mais de 30 agencias e innumeradas sub-agencias, de contractos com officinas mecanicas, para a secção de automoveis, e de contractos com medicos e hospitais e ambulatorios proprios, para a secção de accidentes do trabalho — é tão perfeita que o transcurso do negocio pôde ser considerado como sufficientemente fiscalizado, devendo a mesma, dentro em breve, redundar em maiores lucros para a companhia.

Outrosim, a directoria sente-se no grato dever de, antes de encerrar o presente relatorio, agradecer sinceramente o efficiente trabalho de todos os seus collaboradores.

No decorrer do anno foram lavrados 11 termos de transferencia, representando 780 acções.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em conformidade com o art. 21 dos estatutos desta companhia, o conselho fiscal examinou o balanço, escripturas e demais documentos relativos ás operações do anno passado, encontrando tudo em perfeita ordem.

O conselho fiscal deseja manifestar sua satisfação pelos resultados obtidos durante o anno passado e confia que, nos annos vindouros, a perfeita organização dos diversos ramos de seguro e a applicação dos sadios principios que são observados em todos os negocios da companhia, hão de dar lucros ainda mais compensadores para os senhores accionistas.

Assim, o conselho fiscal opina que sejam approvados pela assemblea geral todos os actos da directoria e as contas apresentadas, bem como que o excedente seja applicado conforme a mesma propõe.

Lamentando sinceramente que o Sr. Hermann Meissner, por prolongada doença, tenha ficado até agora impedido de voltar da Europa, o conselho fiscal consigna os seus melhores votos para o prompto e completo restabelecimento do seu estimado collaborador, folgando em saber que dentro em breve o Sr. director-presidente reassumirá suas funcções.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1928. — Th. Simon.
— C. Runge. — J. Bräutigam.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	1.800:000\$000	
Caução da directoria	20:000\$000	1.820:000\$000
Apolices da divida publica, sendo depositadas no Thesouro Nacional réis 200:000\$ para Secções Terr. e Mar., 200:000\$ para Secção Accid. Pessoal e 100:000\$ para Secção Accid. do Trabalho	531:639\$000	
Hypothecas	131:000\$000	
Propriedades	130:000\$000	
Outros titulos de renda	27:600\$000	820:239\$000
Agencias e succursaes	359:098\$337	
Correspondentes no estrangeiro	1.310:255\$868	
Correspondentes no paiz	37:627\$927	
Deposito em bancos do paiz ..	1.007:434\$260	
Caixa	30:436\$844	2.744:853\$236

Juros a receber	17:811\$000-	
Commissões a receber	1:217\$241	
Estampilhas e sellos em ser	1:478\$400	
Apólices a cobrar	191:836\$863	212:313\$504

Moveis e utensilios	151:598\$312	
Material rodante (auto-		
moveis)	20:740\$328	
Ambulatorios e instalação		
Cart. Accidentes do Tra-	36:977\$058	
balho		
Instalação Carteira Acci-	15:000\$000	
dente Pessoal		
Material para concertos de	25:760\$000	
autos nas officinas e/stock		
Recuperações e avarias gros-	69:300\$000	319:375\$698
sas a receber		5.916:811\$438

Passivo

Capital, sendo 2.250:000\$000		
para Secções Terr. e		
Mar., 500:000\$ para Se-		
cção Accid. Pessoal e		
250:000\$000 para Secção		
Accid. do Trabalho	3.000:000\$000	
Titulos caucionados	20:000\$000	3.020:000\$000
Imposto 5 % a pagar	3:390\$472	
Dividendos não reclamados		
1925	1:408\$000	
Dividendos exercicio 1927 ..	2:592\$000	
Dividendos exercicio 1928 ..	108:000\$000	
Commissões a pagar	32:355\$497	
Imposto de fiscalização a		
pagar	60:238\$284	207:984\$250
Correspondentes no estran-		
geiro	763:915\$478	
Correspondentes no paiz	222:788\$000	986:703\$478
Reservas para resp. não venc.		
1928 — Fogo	511:987\$607	
Reservas para resp. não venc.		
1928 — Mar.	57:031\$530	
Reservas para resp. não venc.		
1928 — Autos	324:837\$799	
Reservas para resp. não venc.		
1928 — Vidr.	11:867\$886	
Reservas para resp. não venc.		
1928 — Acc.	283:607\$700	
Reservas para Sin. Pend.		
Fogo, Marit., Auto, Vidro		
e Accid.	81:000\$000	
Reserva estatutaria	401:516\$941	1.671:852\$462
Remuner. est. da dir. e cons.		
fisc.	20:740\$681	
Saldo para 1929	9:530\$560	30:271\$247
		5.916:811\$438

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Director-pre-
sidente substituto, H. Sthamer. — Contador, Octavio Faria.
— Director-gerente, Carl Metz.

RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercicio de 1928

Debito

Secção de incendio:		
Restituições e cancellações..	61:612\$065	
Commissões	383:812\$097	
Reseguros	1.585:396\$014	
Sinistros pagos	829:363\$056	
Reserva para sinistros pen-		
dentes	21:500\$000	
Reserva para responsabilida-		
des não vencidas em 1928	511:987\$607	3.393:670\$839

Secção de transporte:		
Restituições e cancellações..	3:379\$869	
Commissões	153:801\$117	
Reseguros	450:846\$294	
Sinistros pagos	998:429\$018	
Reserva para sinistros pen-		
dentes	8:500\$000	
Reserva para responsabilida-		
des não vencidas em 1928	57:034\$530	1.671:990\$912

Secção de vidros:

Restituições e cancellações..	249\$250	
Commissões	4:893\$630	
Sinistros pagos	12:643\$950	
Reserva para responsabilida-		
des não vencidas em 1928	11:867\$886	29:654\$711

Secção de automoveis:

Restituições e cancellações..	55:341\$431	
Commissões	196:891\$335	
Reseguros	43:310\$719	
Sinistros pagos	441:529\$900	
Reservas para sinistros pen-		
dentes	10:000\$000	
Reserva para responsabilida-		
des não vencidas em 1928	324:837\$799	1.070:912\$184

Despesas geraes das supra
mencionadas secções:

Impostos:		
Federaes	9:550\$000	
Municipaes	10:442\$600	
Estaduaes	90:104\$110	110:066\$710
Honorarios da administração		
Ordenados e gratificações aos	100:000\$000	
funcionarios	435:384\$904	
Despesas feitas por telegram-		
mas, alugueis, propagan-		
da, viagens, sellos, mate-		
rial de escriptorio e ex-		
pediente da casa matriz		
e agencias	299:990\$967	945:442\$631

Secção de accidentes do
trabalho:

Restituições e cancellações..	49:993\$260	
Commissões	208:945\$514	
Reseguros	33:059\$030	
Sinistros, sendo:		
Indemnizações e meias diarias		
pagas	410:220\$380	
Despesas do ambulatorio, me-		
dico, pharmacia, hospital,		
e primeiro soccorro....	248:683\$140	
Despesas feitas por ordenados		
e gratificações aos func-		
cionarios, impostos, pro-		
paganda, telegrammas,		
alugueis e expediente da		
casa matriz e agencias.	81:263\$010	
Reserva para accidentes em		
liquidação	41:000\$000	
Reserva para responsabilida-		
des não vencidas em 1928	283:607\$700	1.356:771\$974

Operações de capitaes:

Despesas	4:150\$715	
Excedente em 31 de dezembro de 1928.....	210:140\$974	
	8.682:734\$799	

Credito

Secção de incendio:		
Premios	3.310:789\$195	
Reserva das responsabilidades		
vencidas em 1927.....	565:335\$378	
Reserva dos sinistros pen-		
dentes do exercicio pas-		
sado	60:000\$000	3.936:124\$573
Secção de transporte:		
Premios	1.607:618\$882	
Reserva das responsabilidades		
vencidas em 1927.....	83:870\$700	
Reserva dos sinistros pen-		
dentes do exercicio pas-		
sado	10:000\$000	1.701:489\$582

Secção de vidros:

Premios	34:812\$595	
Reserva das responsabilidades vencidas em 1927	10:166\$456	
Reserva dos sinistros pendentes do exercicio passado	2:500\$000	47:479\$051

Secção de automoveis:

Premios	1.106:638\$983	
Reserva das responsabilidades vencidas em 1927	254:641\$241	
Reserva dos sinistros pendentes do exercicio passado	10:000\$000	1.371:280\$224

Secção de accidentes do trabalho:

Premios	1.245:091\$860	
Reserva das responsabilidades vencidas em 1927	197:390\$708	
Reserva para accidentes em liquidação do exercicio passado	29:000\$000	1.471:482\$568

Operações de capitais:

Juros recebidos	117:202\$803	
Reserva de cambio	20:000\$000	137:202\$803
Saldo do exercicio passado	17:675\$998	
	8.682:734\$799	

APPLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	Credito
Excedente	—	210:140\$971
Reserva estatutaria, 20 %	42:028\$194	
Depreciação de moveis e utensilios, 10 %	16:844\$256	
Depreciação de material rodante (automoveis) 30 %	8:888\$712	
Depreciação de ambulatorio e instalação da Carteira de Accidentes, 10 %	4:108\$562	
Remuneração estatutaria da directoria e conselho fiscal, 15 %	20:740\$687	
Dividendo, exercicio de 1928, 9 %	108:000\$000	
Saldo para 1929	9:530\$560	
	210:140\$971	210:140\$971

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Director presidente-substituto, *H. Sthamer*. — Contador, *Octavio Faria*. — Director gerente, *Carl Metz*. (1.459)

MOTORES MARELLI S. A.

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA DE SEUS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1929.

Srs. accionistas: De accordo com as disposições de nossos estatutos, venho submitter a vossa apreciação as contas relativas ao exercicio findo em 30 de novembro de 1928, da Motores Marelli S. A., bem assim como o parecer do conselho fiscal.

Na compilação do balanço temos seguido um criterio de prudente previsão, creando as reservas aconselhadas pelas circumstancias e havendo destinado o 5 % sobre os lucros líquidos obtidos a augmentar o fundo de reserva estatutario; conforme preceitua o art. 26, de nossos estatutos, reparte-se entre os senhores accionistas, um dividendo, que representa o 4 % sobre o capital accionario.

Quaesquer outros esclarecimentos de que possam os senhores accionistas precisar, está prompta a gerencia a lhes fornecer.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Antonio Buada*, gerente por procuração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas: O conselho fiscal de Motores Marelli S. A. abaixo assignados, veem em cumprimento do seu mandato informar-vos que, examinando detidamente as contas da gerencia da mesma sociedade, do exercicio findo em 30 de novembro de 1928, verificou acharem-se as contas referidas exactas e a respectiva escripturação em perfeita ordem, pelo que propõe que sejam as mesmas approvadas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Francisco Julio Ferreira Braga*. — *Felix José Euzebio Dupuy*. — *Francisco Spino*.

BALANCETE FINAL DA MOTORES MARELLI S. A. EM 30 DE NOVEMBRO DE 1928

Activo

Caixa	43:997\$520
Bancos	113:788\$330
Contas correntes	517:161\$452
Depositos	1:050\$000
Titulos	25:576\$000
Mercadorias	4.073:871\$000
Filiaes	792:896\$546
Moveis e utensilios	1\$000
	5.568:341\$848

Passivo

Capital	1.000:000\$000
E. Marelli & Comp	3.572:367\$970
Contas correntes	358:093\$477
Reserva estatutos	25:219\$824
Idem s/ creditos	33:314\$800
Idem ap. filiaes	16:350\$144
Idem s/ valor, mercadoria	520:307\$716

Dividendos:

Exercicio precedente	2:687\$917
Exercicio presente	40:000\$000
	42:687\$917
	5.568:341\$848

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EXERCICIO DE 1927 — 1928

	Deve	Haver
Mercadorias:		
Lucros do exercicio		1.009:888\$036

Contas correntes:

Depreciação sobre creditos duvidosos	25:595\$3000
--	--------------

Juros e descontos:

Saldo	790\$280
-----------------	----------

Despesas geraes:

Saldo	420:194\$740
-----------------	--------------

Reserva, estatuto:

Fundo que se dest.	2:150\$000
----------------------------	------------

Res. s/ Val—Mercad.:

Idem c/ acima	520:307\$716
-------------------------	--------------

Res. Abert. Filiaes:

Idem, idem	850\$000
----------------------	----------

Dividendos:

A distribuir	40:000\$000
------------------------	-------------

1.009:888\$036 1.009:888\$036

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Antonio Buada*, gerente por procuração. — *Antonio Fantato*, guarda livros. (1.475.2)

ANNUNCIOS

Companhia Docas de Santos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados, pelo presente, os senhores accionistas da Companhia Docas de Santos, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 1 de março proximo, ás 2 horas da tarde, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 3º pavimento, afim de tomarem conhecimento da proposta da directoria, apoiada pelo conselho fiscal, sobre a modificação dos arts. 4º e 11 e a revogação do art. 12 dos estatutos e sobre ella deliberarem.

Os arts. 4 e 11 dos estatutos versam sobre o capital da companhia e fundo de amortização para os effeitos da concessão.

Previne-se aos Srs. accionistas que a deliberação da assemblea, deverá ser tomada com a presença de accionistas que, no minimo, representem dous terços do capital social.

Os titulares de ações ao portador deverão observar a disposição do art. 9º, § 2º, dos estatutos, para tomarem parte nas votações.

Ficam suspensas as transferências de ações até que a assemblea tenha ultimado os seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — O presidente, *Oscar Weinck* (1.483)

Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 161, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — O presidente, *Octavio da Rocha Miranda*. (1.484)

Banco do Commercio

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Conde de Avellar*, presidente.

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, na sede da companhia, á rua Alyrio Advim n. 27, segundo andar, ás treze horas do dia 23 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. (1.485)

Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda ns. 20/24, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas e balanço.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.484)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma A Noite, a comparecer á assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 1 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na sede social, no largo da Carioca n. 14, sobrado, para tratarem da alteração de artigos dos estatutos e do augmento do capital da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.486)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

Devendo a assemblea geral desta sociedade tomar conhecimento do parecer da commissão fiscal sobre o relatório da directoria e das modificações a serem feitas nos estatutos, convoco, em nome da directoria, essa assemblea para o proximo dia 1 de março, ás 15 horas, na sede social.

Camara dos Deputados, 20 de fevereiro de 1929. — *Cesar Luiz Leitão*, secretario. (1.473)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Comarca da Barra do Pirahy (Estado do Rio de Janeiro), venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de março, 30 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes ao espólio de D. Aureliana Coqueiro Domingues da Silva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.466)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de março, 50 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., 100 ditas do empréstimo municipal de 7 %, ao portador (decreto numero 2.097), e tres ditas do decreto numero 1.535, pertencentes ao finado Abilio Nunes Pinheiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.466)

Vendas por alvará

O corretor Antonio Vaz de Carvalho Junior, autorizado por alvará do doutor juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 22 do corrente, tres apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % e 17 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao finado Alfredo Alberto d'Almeida.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario. (1.467)

Camara Municipal de Uberaba

PAGAMENTO DO "COUPON" 15 E RESGATE DE APOLICES SORTEADAS

Communicam-se a todos os interessados que o Banco Nacional Ultramarino, á rua da Quitanda n. 120, está habilitado a pagar, a partir desta data, o coupon n. 15, das apolices do empréstimo de 1.300.000\$000, lançado nesta praça, bem como o resgate das apolices sorteadas, cujos numeros são os seguintes:

3.505	3.513	3.697	4.280	4.527
4.537	4.557	4.953	5.248	5.263
5.276	5.313	5.365	5.458	5.603
5.672	5.870	5.904	5.912	6.036
6.087	6.198	6.205	6.235	6.250
	6.274	6.275	6.356	

Alencandre Medina Coeli, contador.

Sociedade Beneficente "Unitiva"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os arts. 50 e 51 e disposições em vigor, convido os Srs. associados nos gozos sociaes e de accordo com a publicação no *O Globo* de 23 de setembro de 1927, a se reunirem, em assemblea geral extraordinaria (2ª convocação), no dia 24 do corrente, ás 13 horas, em sua sede social, á rua Uruguayana n. 133, sobrado, afim de ouvir a leitura do relatório da administração e parecer do conselho fiscal, discussão e votação do mesmo e eleição da nova directoria e conselho fiscal e interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Cezar Ribeiro*, 1º secretario.

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 25 do corrente, na sede do Centro União dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas (Syndicato Profissional), á rua da Constituição numero 38, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da directoria e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *F. Rocha*, 1º secretario.

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, no dia 11 de março proximo, ás 14 horas, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928, e, bem assim, eleição de directoria, conselho fiscal e supplentes.

Nos termos dos estatutos os Srs. possuidores de accções deverão depositar na sede da sociedade, dez dias antes da assemblea convocada, as suas accções.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.441)

Instituto Crissiuma Filho**SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCÇÕES**

No escriptorio desta sociedade, á rua Santa Alexandrina n. 254, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — A gerencia. (1.375)

Declaração

O abaixo assignado declara, para todos os effeitos de direito, que se extraviaram os certificados dos exames de Geometria, Francez, Algebra e Historia Natural prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1929. — Alcindo da Costa Moura.

Reconheço a firma de Alcindo da Costa Moura.

Rio, 19 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião.

Companhia "Continental" S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), no dia 2 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1928 e procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.175)

Banco de Credito Geral**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 9 de março de 1929, ás 15 horas, na sede do Banco, á rua General Camara n. 56 (loja), esquina da rua da Quitanda, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1928, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Os directores: Bernardo José Gomes. — A. Mourgues. — Theodoro Martins da Rocha Junior. (1.405)

Banco de Espanha e Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede do Banco, á rua da Candelaria n. 21, os documentos de que trata o art. 147, alienas 1ª, 2ª e 3ª, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensas as transferencias de accções até a realização da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.272)

Companhia Nacional de Altos Fornos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 15 horas do dia 22 de fevereiro do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado. Ordem do dia: Relatorio, balanço e contas, referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1928, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assemblea proceder-se-ha, tambem, á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.244)

Companhia de Calçados D. N. B.

No escriptorio desta companhia, á avenida Pedro II n. 224, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.215)

Banco de Espanha e Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 2 de março do corrente anno, ás 15 horas, na sede do Banco, á rua da Candelaria n. 21, se reunirem em assemblea geral ordinaria de approvação de contas do exercicio de 1928 e eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1929. — José Vasques Ferro, director-presidente. (1.272)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

ATE' HOJE!!!

Nenhum depurativo, na syphilis, conseguiu os effeitos maravilhosos de

"LUETYL"

o unico que um só vidro faz aumentar de 1 a 4 kilos e cura manifestações da syphilis adquirida ou hereditaria.

Adoptado no EXERCITO E MARINHA

Em todas as boas pharmacias

— Formula vegetal

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tel. Cent. 527-2.904-2.993-342

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

A. DORET

Cabeleiras e postiços de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

**LOTERIA FEDERAL****AMANHÃ****100 CONTOS**

Por 9\$000

Sabbado, 2 de março

200 CONTOS

Por 18\$000

EM TODAS AS CASAS DE LOTERIAS

VANTAGEM que a Loteria Federal oferece aos portadores de seus bilhetes:
A absoluta e proverbial LISURA dos seus sorteios.

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

